

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 14 de julho de 2023.



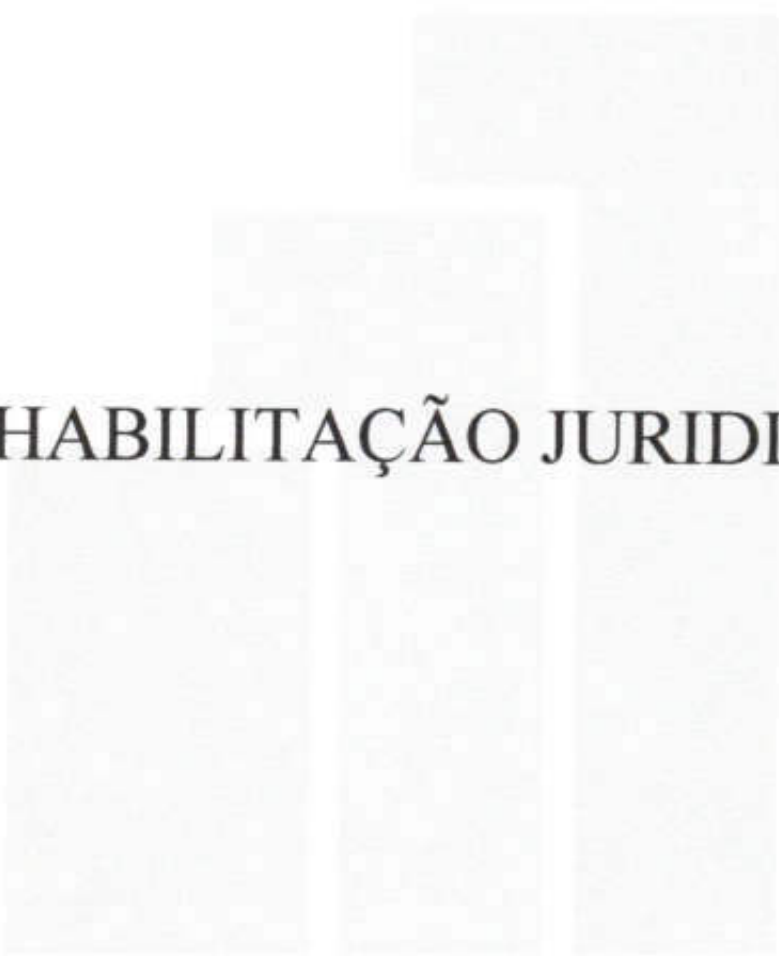
MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



HABILITAÇÃO JURÍDICA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/10/10

10

10/10/10

10

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 5437
Servidor Responsável

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	
NIRE 332.0568225-9	Numero do Protocolo 00-2021/331876-8

Último Arquivamento

Numero 00002417592	Data 05/12/2012
------------------------------	---------------------------

Dados da Certidão

Data da Expedição 07/10/2021	Hora da Expedição 19:30.05
--	--------------------------------------

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.juceja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

20/11

60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 3320568225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 3320568225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

AUTUAÇÃO
 Nº PROC F 5438
 08 NOV 2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 NIRE: 3320568225-9
 Protocolo: 60-2012/387021-6 08/11/2012
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO LM E DATA ABAIXO 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 00002417592
 DATA: 05/12/2012
 Valéria Z. A. Serra
 SECRETARIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 LTDA
 08 NOV 2012

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				Alteração

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Rodrigo Fernandes Fonseca
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de contato: 011-2005-1607
 Local: 0 f. de Meriti
 Data: 08/11/12

2º - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM
CNPJ. 01.591.420/0001-52
 NÃO NÃO
 Data: 08/11/12 Responsável: _____

Processo em ordem A decisão.
 Data: _____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. (811)
 Processo indeferido. Publique-se.
 Data: 03 DEC 2012
 Responsável: [Assinatura]

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se
 Processo indeferido. Publique-se.
 Data: _____
 Presidente da Turma: _____
 Vogal: _____
 Vogal: _____
 Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:

03
 47

AUTUAÇÃO
FI 5437
3



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, na forma abaixo:

RODOLFO FERNANDES LOROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/03/1975, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 02, Aptº. 506, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº 10.253.911.1 expedida p/IFP em 31.05.1999 e do CPF nº 036.115.927-73 e **RODRIGO FERNANDES LOROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25.11.1972, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 04, Aptº. 904, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº 22.128 expedida CRECI-RJ, em 09.08.1994 e do CPF nº 033.215.647-85, únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, pessoa jurídica constituída de conformidade com o seu Contrato Social, registrados no Ministério da Fazenda sob o nº **01.591.420/0001-52** e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 3320568225-9 e a sua última alteração contratual registrada e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 00001971650 em 11/11/2009. **RESOLVEM**, alterar seu endereço, alterando e consolidando o presente instrumento que reger-se-á de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: e, nas omissões, pela Lei 6404/76 conforme permite o Parágrafo Único do Art. 1053 da Lei 10406/02. *****

LAURO TEODORO PEN
06018128848

CLÁUSULA PRIMEIRA - Para os efeitos da Lei 10.406/02, determina-se a natureza jurídica desta empresa em Sociedade Limitada. *****

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade continua a girar sob o Nome Empresarial de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, e assim se obrigará quando seguida das assinaturas dos administradores, em conjunto ou isoladamente sendo a responsabilidade dos sócios limitada às suas quotas de Capital Social, contudo todos os sócios são responsáveis pela integralização do Capital Social de acordo com o Art. 1052 da lei 10406/02. *****

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. *****

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade continua com o nome fantasia **BOTELHO CONSTRUÇÕES**. *****

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade continua sendo a exploração do ramo de construção civil, reformas e empreendimentos e incorporações imobiliárias em seus próprios imóveis e de terceiros, serviços

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



57



auxiliares, alugueres de máquinas e equipamentos, montagem industrial, montagem de estrutura metálica, drenagem, saneamento, pavimentação, terraplanagem, aluguel de imóveis próprios, com sua sede à Rua Tiete, 2.629 – Amendocira/Estrela do Céu – Itaguaí/RJ CEP: 23.820-780, tendo iniciado as suas atividades em 04 de dezembro de 1996 e se constitui por tempo indeterminado, podendo abrir filiais ou sucursais em toda e qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato e nos atos anteriores em moeda corrente do País assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
RODOLFO FERNANDES LOROSA	1.000.000	RS 1.000.000,00
RODRIGO FERNANDES LOROSA	1.000.000	RS 1.000.000,00
TOTAL DE QUOTAS:	2.000.000	RS 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A Administração e Gerência da empresa será exercida, por ambos os sócios administradores em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade e terão uma retirada mensal a título de pró labore. As alterações no valor das retiradas serão decididas em reunião societária ou deliberação por escrito com unanimidade dos sócios de conformidade com o Inciso Quarto Art. 1071 e observados o disposto do Inciso Segundo do Art. 1076 da Lei 10406/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso qualquer sócio queira nomear um administrador, sendo este sócio ou não, deverá ser aprovada em reunião societária por maioria simples do Capital de conformidade com os Arts. 1061 a 1063 e 1071 da Lei 10406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam os administradores não sócios impedidos de vender ou gravar ônus em bens móveis ou imóveis, bem como a contrair dívidas em nome da sociedade de conformidade com o Arts. 1015, 1169 e 1170 da Lei 10406/02.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente proibido a qualquer dos sócios ou administradores, sob pena de nulidade, além das perdas e danos em que incidir o infrator, o uso da Denominação Social em avais, endossos, fianças, títulos de favor etc., e em negócios estranhos à Sociedade.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUROREMOGTO PERMITE
 008/RJ 138842

5440

AUTUAÇÃO
Fl. 5441



PARÁGRAFO QUARTO - Os administradores não sócios ficam impedidos de nomearem outros administradores ou nomearem procuradores para a sociedade de conformidade com o Art. 1018 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO QUINTO - É vedado ao conjuge dos sócios exercerem o direito de administração da sociedade. Salvo quando aprovada em reunião societária. *****

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios deliberam por reuniões societárias sempre no ultimo dia do mês de abril de conformidade com o Art. 1078 da Lei 10406/02, caso se faça necessário nova reunião no decurso do ano, esta será substituída por deliberação escrita, com unanimidade dos sócios de conformidade com o Parágrafo Terceiro do art. 1072 da Lei 10406/02, não havendo unanimidade, o assunto será decidido em reunião marcada por aviso escrito. *****

CLÁUSULA SETIMA - Caso qualquer sócio queira retirar-se da sociedade, deverá oferecer por escrito as suas quotas de Capital Social aos sócios remanescentes, que terão um prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de opção. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, caso os sócios remanescentes não consentirem na alienação, exercerá o sócio, o direito de se retirar e serão levantados os haveres deste sócio e o valor que lhe couber será pago em ate 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento dos haveres de conformidade com o Art. 1029 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA OITAVA - Quando da eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa juridica de qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu periodo de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data da sua saída. *****

CLÁUSULA NONA - Caso seja comprovado à insolvência de algum dos sócios, este ficará excluído da sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de comprovada a insolvência, e os seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, datado do dia da comprovação da insolvência, não tendo o sócio excluído, direito a indenização de perdas e danos por sua exclusão de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1030 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos, em que o sócio tiver dividas pessoais, não será permitida a penhora de suas quotas. *****

CLÁUSULA DÉCIMA - Caso algum sócio deixar de integralizar as suas quotas de capital, no prazo previsto em contrato, ficará excluído da sociedade devendo receber as quotas integralizadas pelo valor nominal deduzida as despesas da sua

3
AUXÍLIO UNIFORME PENHORAS
CAPITAL 4882,8

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA

87

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5442
Secretaria de Administração

Cartório do 2º Ofício de Comércio de Paracambi - RJ

exclusão, sem que insista o sócio excluído de qualquer indenização por perdas e danos de conformidade com o Art. 1004 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A qualquer tempo poderá qualquer dos sócios exercer o direito de se retirar da sociedade, ficando acordado que em 30 (trinta) dias após a comunicação de sua vontade, será apresentado a este, o Balanço Patrimonial da Sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a sua comunicação de conformidade com o Art. 1077 da Lei 10406/02 *****

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Somente em reunião societária poderá ser deliberada a exclusão de sócios, não sendo permitida a exclusão, por deliberação escrita, e a reunião será marcada por aviso escrito, caso não queira algum sócio assinar o aviso, o edital de convocação para a reunião, será publicado em jornal de grande circulação local e a exclusão será aprovada por três quartos do capital integralizado de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1085 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Em caso de falecimento de algum dos sócios, prosseguirá a sociedade com o sócio remanescente e os herdeiros. Caso não queiram continuar ou tenham os herdeiros de se retirar pela forma estipulada, ficará dissolvida a sociedade e o saldo que lhes couber será pago em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento de conformidade com o Inciso Primeiro do Art. 1028 e observados o disposto no Art. 1032 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Trimestralmente, será feito um levantamento através de balancetes, e no caso de lucro, o mesmo ficará a disposição dos sócios, podendo ser parcialmente ou totalmente antecipado aos sócios, de imediato ou paulatinamente, proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital. Anualmente a 31 de dezembro processar-se-á um Levantamento do Balanço Patrimonial de conformidade com o Art. 1065 da Lei 10406/02 e observado o disposto no Art. 1078 da citada Lei, os lucros serão distribuídos aos sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital, ficando a critério dos sócios estabelecerem o quanto será distribuído a cada um, mediante uma simples ato transcrita no Livro de Atas, podendo ainda, a critério dos sócios, o lucro, ser transferido a reservas para futura destinação. *****

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de Liquidação, será o liquidante nomeado por todos e não havendo deliberação, este, o liquidante, será nomeado por Juiz Competente de conformidade com o Art. 1038 da Lei 10406/02 e observados os dispostos dos Arts. 1033 a 1038 e 1102 a 1112. *****

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de sócio casado se divorciar, o ex-cônjuge, não poderá liquidar de imediato as suas quotas do cônjuge integrante da Sociedade, devendo ser apurado os haveres do ex-cônjuge que serão pagos pelo cônjuge integrante da Sociedade o que couber em 12 (doze) prestações mensais.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4
LAURO TORRESO TRINISTRO
CEO/RT 128512

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten initials]

AUTUAÇÃO
Nº PROC 0442
02

vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a apuração dos haveres de conformidade com o Art. 1027 da Lei 10406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Itaguaí - RJ, para nele ser dirimida qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E. ASSIM, justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais assinam na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se o fiel cumprimento das presentes por si, seus herdeiros ou sucessores.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Itaguaí, 09 de Outubro de 2012.

1º Ofício de Notas
RODOLFO FERNANDES LOROSA
RODRIGO FERNANDES LOROSA

TESTEMUNHAS:

Zilda de Fatima Rodrigues
ZILDA DE FATIMA NARCIZO RODRIGUES
CPF:036.134.057-50 IDENT.:04584977-5 IFP/RJ

Luciana Narcizo Rodrigues
LUCIANA NARCIZO RODRIGUES
CPF: 109.571.367-14 IDENT.: 21.130.412-6 DETRAN/RJ

2º Ofício
ZILDO TENORIO P. NARCIZO
04/10/12 12:58:42

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-200 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1toxoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RODOLFO FERNANDES LOROSA (Empresário) da verdade ***** São Luis-MA, 09 de outubro de 2012 às 11:14:01.

Theyriara Saraiva Rodrigues -



5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



#88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
05.71.94.60.02 - 01.591.420.000.152

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.591.420/0001-52
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 09/10/2012 <div style="text-align: center;"><i>OK</i></div>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RODOLFO FERNANDES LOROSA	CPF 036.115.927-73
LOCAL	DATA 26/10/2012

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 036.134.057-50
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

W

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbc.asp>

26/10/2012

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA NIRE: 12.058225-9 Protocolo: 40-2612/2012-6 Data de protocolo: 09/11/2012 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/12/2012 SOB O NÚMERO 0002417592 e demais constantes do livro de autenticação. Autenticação: A51AC3422B8F088A2CF8B1358148E4F434C3E8FA649421AD82710783E882072 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , insira o N° de protocolo.	<p>Pag. 6/8</p>
--	-----------------

60 #

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM ATUAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROC
Fl. 5448
Jorge Paulo Magalhães Filho

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

R C BOTELHO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/12/1996 - 33205682259 - 102* - 21/12/1999 - 00001040911 - 105* - 03/08/2000 - 00001091963 - 105* - 28/10/2003 - 00001358365 - 105* -
11/11/2009 - 00001971650 - 106* - 05/12/2012 - 00002417592 - 104* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0,00



00-2023/510364-0

Local, data
Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2023

Jorge Paulo Magalhães Filho

Jorge Paulo Magalhães Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876096540

NOME: ADOLFO FERNANDES LONDA

CPF: 115.580.711-0330-22

END: 226.335.827-79 DATA NASCIMENTO: 09/03/1975

RENDA: CARLOS WITELMO SANCIA EDNA FERNANDES LONDA

PROFISSÃO: SOC. CAT. INF: AC

Nº REGISTRO: 2530374861 VALIDADE: 07-05-2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/08/2019

DESCRIÇÃO:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: [Handwritten Signature]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 07-05-2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 40.803144927 09314442040

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO
 Nº PROC 5489
 [Handwritten Signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'M' at the top, several stylized signatures, and a vertical signature 'L' at the bottom right.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the procedures for handling any discrepancies or errors that may arise. It is important to identify the source of the error and to take appropriate corrective action as soon as possible. This will help to prevent the error from recurring and will ensure that the financial statements remain accurate.

3. The third part of the document discusses the importance of regular communication and reporting. This will help to ensure that all parties are kept up-to-date on the progress of the project and that any issues are identified and resolved as quickly as possible.

4. The fourth part of the document outlines the responsibilities of each party involved in the project. It is important that all parties understand their roles and responsibilities and that they are held accountable for their actions.

C

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining a high level of transparency and accountability. This will help to build trust and confidence in the project and will ensure that all parties are treated fairly and equitably.

C



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.591.420/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOTELHO CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TIETE	NÚMERO 2629'	COMPLEMENTO ESTRELA DO CEU
-----------------------	-----------------	-------------------------------

CEP 23.820-780	BAIRRO/DISTRITO AMENDOEIRA	MUNICÍPIO ITAGUAI	UF RJ
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO narcizosrodrigues@hotmail.com	TELEFONE (21) 2687-0411
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 09:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Fazenda



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 5492

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

SIARM - 28/02/2023 16:41 - Pág. 1 - 036516

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Processo
000013106	QS4U-VGG2	28/02/2023	13542/2022

ESTABELECIMENTO

Inscrição (ISS) 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	Inscrição Estadual 77.026.975
--------------------------	----------------------------	----------------------------------

Nome
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Endereço
RUA TIETE 2629, AMENDOEIRA
ESTRELA DO CÉU - Itaguai/RJ - CEP: 23820-780

LOCAL DE ATIVIDADE

Endereço
RUA TIETE 2629, AMENDOEIRA
ESTRELA DO CÉU - Itaguai/RJ - CEP: 23820-780

ATIVIDADES DO ALVARÁ

401 - Construção Civil em Geral, Instalações Elétricas, Hidráulicas e de Gás

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Segunda a Sabado 9:00 às 18:00

OBSERVAÇÕES

CNAE: 41 20 4-00 - Construção de edifícios

a) A validade do presente Alvará fica condicionada à apresentação de Licenças expedidas pelos demais Órgãos de Fiscalizações, quando exigível, sob pena de cassação pela autoridade competente;

b) A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente: b.1) as de proteção ao meio ambiente; b.2) as de proteção à saúde; b.3) as condições das edificações; b.4) as instalações de máquinas, equipamentos e motores; b.5) as de prevenção contra incêndios; b.6) aos exercícios de profissões.

VÁLIDO ATÉ 28/02/2024 ✓



Secretário Municipal de Fazenda

Sandra Valéria Alves
Secretária Municipal de Fazenda - PMS
Matrícula 21.427

57#

100

100

100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

100



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão de Situação Cadastral 2023

SPE - 14/02/2023 11:58 - Pág 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000000273	LTYE-ZTIS	14/02/2023	13/08/2023 ✓	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Inscrição 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço RUA. TIETE Nº 2629, AMENDOEIRA ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
DADOS CADASTRAIS				
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUÇÕES				
Status: 00 - Normal		Inscrição Estadual: 77.026.975		
Inscrição Predial: ---		Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA		
Início de Atividade: 09/10/2012		Término de Atividade: ---		
Início Paralisação:		Fim Paralisação:		
Estabelecido: SIM		Estabelecimento: 01 - Unico		
Capital Social: 2.000.000,00		Postura:		
Processo Origem:		Isenção Alvará: NAO		
Dias Funcionamento: Segunda a Sabado		Horário: 9:00 às 18:00		
Número Quartos: 0		Número Máquinas: 0		
Incentivo Fiscal:		Dedução Máxima:		
Retem ISS: 01 - Sempre Retem		Simples: 00 - Não Optante		
Impedido de receber crédito NFE: NAO		Número de Empregados: 0		
JUCERJA: 3320562259		Permite Deduções de ISSQN na guia de NFS-e/NFS: SIM		
Data de Falência:		Porte:		
CLASSIFICAÇÕES				
05 - Prestação de Serviços				
ATIVIDADES				
1160702 - 07.02 - Execução p/administração, empreitada ou subempreitada, de obras de const.civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem/irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem...				
1161005 - 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, p quaisquer meios				
ATIVIDADES ALVARÁ				
401 - Construção Civil em Geral, Instalações Elétricas, Hidráulicas e de Gás				
SÓCIOS				
CNPJ 036.115.927-73	Nome/Razão Social RODOLFO FERNANDES LOROSA	Tipo Cotista		
CNPJ 033.215.647-85	Nome/Razão Social RODRIGO FERNANDES LOROSA	Tipo Cotista		

Certifico que a pessoa/empresa acima qualificada se encontra inscrita no Cadastro Mobiliário Municipal sob o número 22996.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:31 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **1E9D.669F.CEA4.2E2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19
#



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2023.1.3361044-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND ✓

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.591.420/0001-52	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA.	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/06/2023 10:34</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/09/2023 ✓</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/06/2023, em referência ao pedido 180565/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ:

01.591.420/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: IDAD.3120.C010.9591

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 19/06/2023 às 13:02:49.6

Esta certidão tem validade até 16/12/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/06/2023 às 10:53:08.9

M

23
71



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Imobiliária

SPE - 24/03/2023 11:32 - Pág 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000023894	R6JT-MYFF	24/03/2023	20/09/2023	----
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Localização 115186	Inscrição 115186	CNPJ 01.591.420/0001-52
Endereço Rua Tiete S/N Q:0076 L:2629 Estrela do Céu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dividas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras b - Até o dia 20/09/2023</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, sexta-feira, 24 de março de 2023

M

+ *ufb* *[Signature]* *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

22
Fi



MUNICÍPIO DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL. 5498
 3 de 08/2023

SPE - 24/02/2023 10:30 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000002730	PLKU-H3JH	24/02/2023	23/08/2023	---
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Inscrição 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço RUA. TIETE Nº 2629, AMENDOEIRA ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
ATIVIDADE PRINCIPAL				
07.02 - Execução p/administração, empreitada ou subempreitada, de obras de const.civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem/ir...				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras b - Até o dia 23/08/2023</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Dívida Ativa ✓

PROC
 FI 5499
 02
 Servidor Responsável

SPE - 15/02/2023 10:02 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000001176	YPZH-ZAFS	15/02/2023	14/08/2023 ✓	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Identificação 59538	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço Rua Tiete 2629, Amendoeira Estrela do Céu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras b - Até o dia 14/08/2023 ✓</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.591.420/0001-52
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Endereço: R. TIETE 2629 / AMENDOEIRA / ITAGUAI / RJ / 23820-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061503402745164980

Informação obtida em 20/06/2023 09:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Certidão nº: 14287023/2023

Expedição: 05/04/2023, às 13:13:47

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.591.420/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

26
47



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



M

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

27
#



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889492/2023
Emissão: 27/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aC7z4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
 Registro: 2003507612
 CPF: 342.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 07/01/1980
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 14958

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
 Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
 Data de Formação: 03/01/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Registro: 0000012409
 CNPJ: 01.591.420/0001-52
 Data Início: 25/08/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889675/2023
 Emissão: 29/06/2023
 Validade: 31/07/2023
 Chave: 2ZdZc

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 8304

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA ✓

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Registro: 0000012409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 08/11/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EM SEUS PRÓPRIOS IMÓVEIS DE TERCEIROS, SERVIÇOS AUXILIARES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TIETE, 2629, ESTRELA DO CEU, AMENDOEIRA, ITAGUAÍ, RJ, 23820780

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2014

Data Final: Indefinido ✓

Registro Regional: 0000012409EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433420. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA

Registro: 2020622831

CPF: 112.***.***-29

Data Início: 08/08/2022

Data Fim: Indefinido ✓

Data Fim de Contrato: 15/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 21873, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 2003507612

CPF: 342.***.***-72

Data Início: 25/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido ✓

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



29
#

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889675/2023
Emissão: 29/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: 22dZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RODOLFO FERNANDES LOROSA

CPF: 036.***.***-73

Função: SOCIO

Sócio: RODRIGO FERNANDES LOROSA

CPF: 033.***.***-85

Função: SOCIO



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



30
#



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, CNPJ Nº 01.591.420/0001-52 a incluir meu nome na **PROPOSTA** referente a **TOMADA DE PREÇO nº 002/2023**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS**, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Itaguaí – RJ 10 de julho de 2023

LUIS TADEU DOS
SANTOS
SILVA:34200568772

Assinado de forma digital por LUIS
TADEU DOS SANTOS
SILVA:34200568772
Dados: 2023.06.27 10:18:15 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva
Confea - nº 1980104020
Responsável Técnico



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889492/2023
 Emissão: 27/06/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: aC7z4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
 Registro: 2003507612
 CPF: 342.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 07/01/1980
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 14958



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
 Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
 Data de Formação: 03/01/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Registro: 0000012409
 CNPJ: 01.591.420/0001-52
 Data Início: 25/08/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814457/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Registro: 14958RJ RNP: 2003507612
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: MA20180153930 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 21/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10
Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Vargas Nº: 446
Complemento: Prefeitura Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000
Contrato: 20180127 Celebrado em: 08/01/2018
Valor do contrato: R\$ 264.177,02 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR 135 ao Povoado Ranchada Nº: s/n
Complemento: estrada vicinal Bairro: Ranchada UF: MA CEP: 65730000
Cidade: Santo Antônio dos Lopes
Data de início: 08/01/2018 Conclusão efetiva: 07/07/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BLUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro;

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-58/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814457/2019
07/10/2019, 12:10
48CWD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 12:18.



33



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. Fl. 5309
 Servidor Responsável: [Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017.
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 264.177,02
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019 emitida



M

Certidão nº 814457/2019
 07/10/2019, 12:18
 Chave de Impressão: 46CWD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas



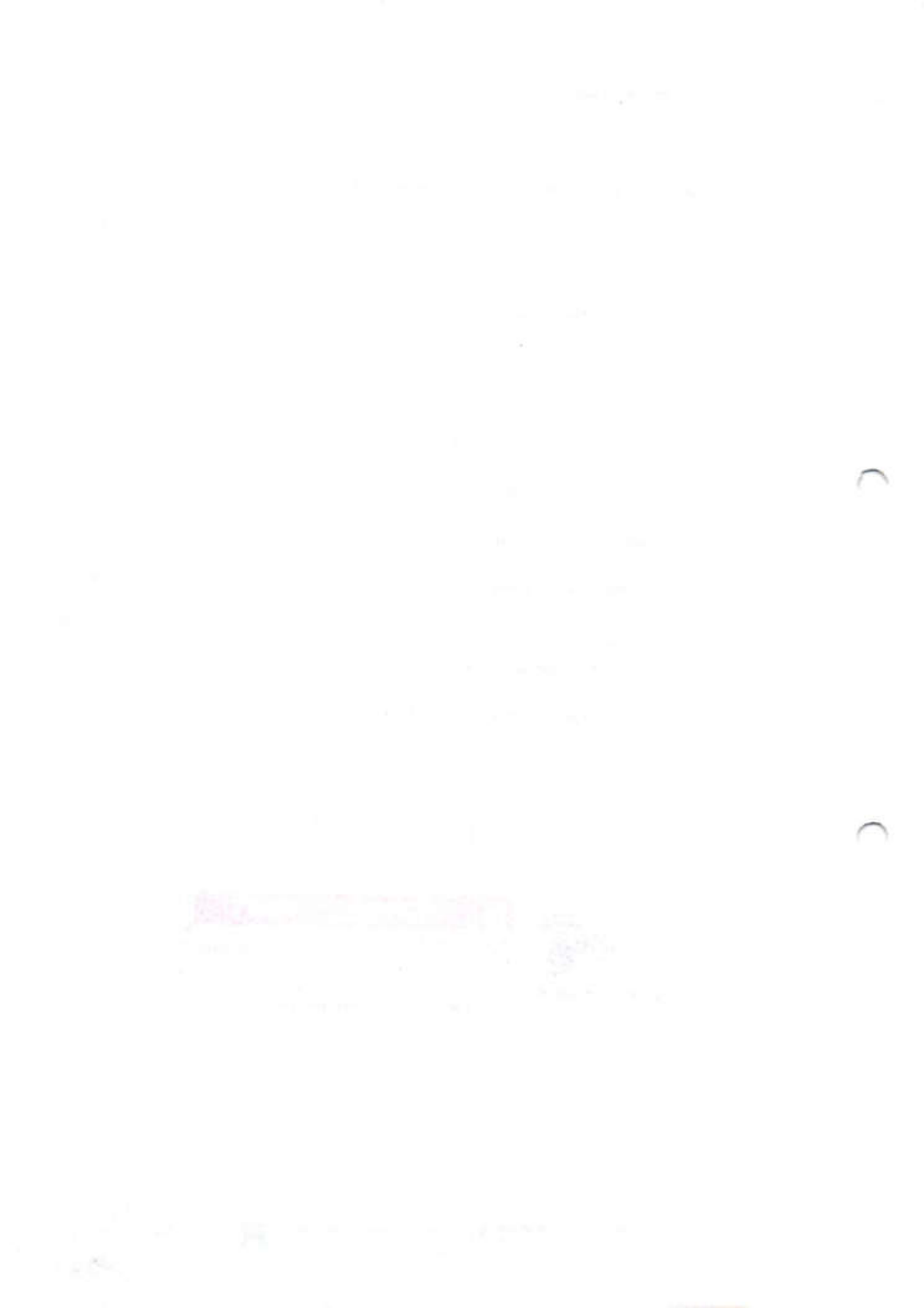
RECONHECIMENTO nº 041879
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de [1] LAZARO FERNANDES PESTANA
 Em presença de [1] - PREDIC. RES. C. T. TOTAL. RES. A. T. 0000041048
 em Santo Antônio dos Lopes, 12 de julho de 2018. Em test. de verdade
Manoel de Souza Lima
 NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro
 CEP - 65.730-000

Página 1/2



34 #





SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO A BR 135 AO POVOADO RANCHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	70,00
1.2	Placa de Obra	m ²	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	13,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Construção de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	18.200,00
2.2	Conformação de plataforma p/execção de revestimento primário	m ²	18.200,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
3.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, ric. berço em conc. Ciclóptico	m	16,00
3.2	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	4,00
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m ³	12.193,74
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m ³ .km	121.937,44
4.3	Compactação de material de revestimento	m ³	12.193,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019



Certidão nº 814457/2019
07/10/2019, 12:18

Chave de Impressão: 48CWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP - 65 730-000

Página 2 | 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814459/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180153943** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Contrato: **20180128** Celebrado em: **08/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 309.884,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo** Nº: **s/n**
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Centro do Adelino / Jenipapo do Figueiredo**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **07/07/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 45.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 32.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro.**

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 0386.729-57 (Convênio nº. 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814459/2019
18/06/2019, 09:35
WbBDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WbBDZ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/09/2019, às 15:19.

36
#



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
 Nº PROC: FI 5512
 Serviço: 08

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 309.884,09
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, localizado na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Nome: Lázaro Fernandes Pestana Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/08/2019 em



m



RECONHECIMENTO nº 041878
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **LAZARO FERNANDES PESTANA**
 Emitido em: 09/09/2019 - PERC. RES. 10 - TOTAL RES. 40 - 00001842247
 St. Antonio dos Lopes, 12 de Junho de 2019. Em tes. da verdade
NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrivente Substituto

Prefeitura Municipal de Santo A
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro
 CEP - 65.730-000

Certidão nº 814459/2019
 02/09/2019, 15:19

Chave de Impressão: WbBDZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas



37



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO POVOADO CENTRO DO ADELINO AO POVOADO JENIPAPO DO FIGUEIREDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	100,00
1.2	Placa de Obra	m2	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,00
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmat., destoc. E limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	6.000,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Esc., e carga de material de jazida	m3	1.728,00
3.2	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.728,00
3.3	Construç. de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	12.000,00
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria	m3	1.728,00
3.5	Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	m3.km	1.728,00
3.6	Conformação de plataforma p/ exec. De revest. Primário	m2	36.000,00
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
4.1	Corpo de buero BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico	m	32,00
4.2	Confeção de boca de buero BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	8,00
5.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
5.1	Tubulação a céu aberto em concreto diâmetro externo = 100cm	m	45,00
5.2	Pilares em madeira de lei (0.30x0.30m), inclusive ferragens	m3	6,48
5.3	Longarina em madeira de lei 0.30x0.30m, inclusive ferragens	m3	17,28
5.4	Transversaria em madeira de lei 0.30x0.30x5,00m, inclusive ferragens	m3	2,70
5.5	Balancim de madeira de lei 0.30x0.30x2.10, inclusive ferragem	m3	3,40
5.6	Gua em madeira de lei 7.5x7.5 cm, inclusive ferragens	m3	0,18
5.7	Tabuleiro em madeira de lei e = 0,06m, inclusive ferragens	m3	4,80
5.8	Passa rodas em madeira de 0.60x0.10, inclusive ferragem	m3	1,92
5.9	Guarda corpo em madeira, inclusive ferragem	m3	0,36
5.10	Cortina em madeira de lei e = 6cm, inclusive ferragens	m3	5,28
5.11	Ala em concreto ciclóptico (0.40x2.00)m	m3	20,16
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m3	7.200,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	86.919,23
4.3	Compactação de material de revestimento	m3	7.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019



Certidão nº 814459/2019
02/06/2019, 15:19

Chave de Impressão: WbB0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2018 e contém 2 folhas

H. Caspary

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
Avenida Presidente Vargas, nº 440 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 2 / 2



38 #



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

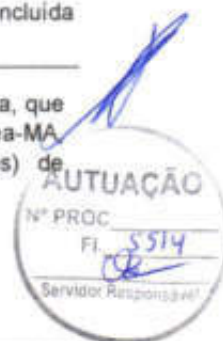
814460/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180157103** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2018** Baixada em: **31/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Contrato: **20180150** Celebrado em: **26/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.592.979,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA** Nº: **s/n**
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Diversos**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **28/04/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 116.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814460/2019
11/06/2019, 09:50
Z6Y0A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6Y0A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.

39
4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180150 - PROC. ADM: 13112017-0007 - CP: 04/2017
Local de realização:	Diversos trechos no LOTE III, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	29/01/2018 a 28/04/2018
Valor Contratual:	R\$ 1.592,979,18
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE III, localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Mocambo. Conforme Planilha em anexo	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 18 de junho de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Pestana Fernandes</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 emitida em



Certidão nº 814460/2019
13/06/2019, 12:07
Chave de Impressão: 26Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
 CEP - 65.730-000

Página 1 | 2



ff



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 5516
 Servidor Responsável

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, LOTE III.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ITENS GERAIS			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Indicação da Obra	m2	24,00
1.2	Administração da obra	mês	12,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	4,00
2.0 REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora [laterais]	m2	99.080,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m2	276.120,00
2.3	Limpeza superficial de camada vegetal de jazida	m2	76.640,00
2.4	Expurgo de material de jazida [material vegetal ou inservível]	m3	11.777,60
2.5	Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação ≥ 100% do Proctor Intermediário, CBR > 40%	m3	43.530,00
3.0 DRENAGEM			
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m3	218,40
3.2	Escavação, carga, e transporte de material 1ª categoria com DMT 200 a 400 m com carregadeira [para aterro]	m3	202,08
3.3	Compactação de aterros a 100 % do PN	m3	202,08
3.4 CORPO DE BSTC L=7,0 m			
3.4.1	Ø = 400 mm - km 0,081	m	23,00
3.4.2	Ø = 400 mm - km 0,522	m	15,00
3.4.3	Ø = 400 mm - km 1,654	m	15,00
3.4.4	Ø = 400 mm - km 2,863	m	7,00
3.4.5	Ø = 400 mm - km 6,293	m	7,00
3.4.6	Ø = 400 mm - km 7,967	m	7,00
3.4.7	Ø = 400 mm - km 8,061	m	7,00
3.4.8	Ø = 400 mm - km 8,292	m	7,00
3.4.9	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.10	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.11	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.12	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.13	Recuperação de bueiro de Ø = 1000 mm	und	1,00
3.5 BOCA DE BSTC			
3.5.1	Boca de BSTC Ø = 400 mm	und	32,00
3.5.2	Boca de BSTC Ø = 1.000mm	und	2,00
3.6 DISSIPADOR DE ENERGIA			
3.6.1	Dissipador de Energia em pedra argamassada espessura 6cm para BSTC	m3	11,05
3.7 VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE E ATERRO			
3.7.1	Valeta de proteção de corte trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.222,83
3.7.2	Valeta de proteção de aterro trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.746,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 emitida



M

Certidão nº 814460/2019
 13/06/2019, 12:07
 Chave de Impressão: Z6Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
 CEP - 65.730-000

Lizara Fernandes Pereira
 Engenheira Civil
 CREA-058342/D-MG



AS



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 775536/2016
Emissão: 24/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: aCZB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Registro: 200350761-2
CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/01/1980
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
Data de Formação: 03/01/1980

Empresa Contratada

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00020035076125011310, 00020035076125010810

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aCZB7



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5518

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CT - PAR1 030/15 - PAR3 015/15
Local de realização:	BR 135 KM 277 s/n - Reassentamento Nova Demanda - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP - 65730-000
Período de realização (data de início e de conclusão):	25/08/2014 a 07/07/2016
Valor Contratual:	R\$ 8.526.778,05
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 08 de Julho de 2016.	
Representante da Proprietário: Eneva <i>Andre Belford</i> Nome: <i>Andre Belford</i> Cargo/Função: <i>Gerente de Projetos</i> CPF: <i>092.709.357-01</i>	Engenheiro Responsável (contratante) <i>Paulo Leão Litsek</i> Nome: <i>Paulo Leão Litsek</i> Cargo/Função: <i>Coordenador de Projetos</i> CPF: <i>820.353.697-20</i> Crea/Confea: <i>88-1-01988-8</i>
Representante da Contratante: Eneva Nome: Cargo/Função: CPF:	Engenheiro Responsável Nome: Cargo/Função: Crea/Confea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



CERTIDÃO Nº 775536/2016
DE NOTAS - RJ
03/03/2017

Certidão Nº 775536/2016
03/03/2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



17^o Oficial de Notas
 Tabelião Carlos Alberto Torres Ribeiro
 Rua Coronel Sá e Albuquerque, 100 - 11.º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-000

Recebido por assinatura a firma de: **PRILIO LEÃO LITSEK**

Cod: 100000470000
 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017. Conf. por Serventia
 Es testamento de outorga. T.1-FUNDOSE 1 2.75
 Total

Clóvis Reis Guimarães - Escrivão
 EPIY-42941-04 Consulte em <https://www.t17.rj.tus.br/intermediar>

088274
 A0388013



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or '3'.

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling a stylized 'H' or '4'.

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



[Handwritten signature]

A) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
A.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
A.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	62.304,72
A.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	12.440,50
A.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	35.988,82
A.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.694,92
A.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.300,77
A.2 PAVIMENTAÇÃO			
A.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.694,92
A.3 DRENAGEM			
A.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	11,75
A.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	22,98
A.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	14,88
A.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	5,69
A.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BOCC 2,0x2,0m	ml	10,28
A.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	9,48
A.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	2,00
A.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	8,00
A.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	4,00
A.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	2,00
A.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
A.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
A.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BOCC	unid.	1,00
A.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00
A.3.17	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BOCC	unid.	1,00
A.3.18	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
A.3.19	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	344,80
A.3.20	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.235,20
A.3.21	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	1.054,65
A.3.22	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.251,50
A.3.23	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	379,90
A.3.24	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-4	ml	324,85
A.3.25	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	196,35
A.3.26	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.103,10
A.3.27	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



[Handwritten signature]

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.750-000

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

A.3.28	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	7,00
A.3.29	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	2,00
A.3.30	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
A.3.31	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
A.3.32	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
A.3.33	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
A.3.34	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	66,00
A.3.35	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	85,45
A.3.36	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 6 pes - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,02
A.3.37	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	15,28
A.3.38	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	5,69
A.3.39	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	37,86
A.3.40	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	11,15
A.4 CERCAS E PORTEIRAS			
A.4.1	Cerca de arame	ml	14.770,00
A.4.2	Porteiras	unid.	24,00

B) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
B.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
B.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, boca fora e jazida	m2	32.800,74
B.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	9.297,12
B.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	26.938,96
B.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.182,63
B.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	13.268,07
B.2 PAVIMENTAÇÃO			
B.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.182,63
B.3 DRENAGEM			
B.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	7,02
B.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	22,75
B.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	18,39
B.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	10,68
B.3.5	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	7,24
B.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	10,60
B.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	1,00
B.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	4,00
B.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
B.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	2,00
B.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
B.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
B.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	6,00
B.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	7,00
B.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 318

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016

Data: 03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZBT

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



B.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
B.3.17	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	660,20
B.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.725,50
B.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.752,15
B.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	500,70
B.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	438,90
B.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	517,50
B.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	7,00
B.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	13,00
B.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	7,00
B.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
B.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
B.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
B.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
B.3.30	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	14,95
B.3.31	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto para BSTC	unid.	1,00
B.3.32	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 - Padrão ARMCO ou similar	ml	16,09
B.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,24
B.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	10,68
B.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,39
B.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	29,77
B.4	CERCAS E PORTEIRAS		
B.4.1	Cerca de arame	ml	9.710,00
B.4.2	Porteiras	unid.	10,00

Paulo

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

pagina 4 | 8

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: sCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



C] PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
C.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
C.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m ²	70.987,19
C.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m ³	16.154,26
C.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m ³	37.580,77
C.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m ³	2.932,35
C.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m ²	16.588,06
C.2 PAVIMENTAÇÃO			
C.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR > 40%	m ³	2.932,35
C.3 DRENAGEM			
C.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	mi	72,10
C.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	mi	22,43
C.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	mi	9,86
C.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	mi	23,34
C.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	m	18,14
C.3.6	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	11,00
C.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
C.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
C.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	6,00
C.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	4,00
C.3.11	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	11,00
C.3.12	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	12,00
C.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.15	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	m	756,35
C.3.16	Fornecimento e assentamento de canalêta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	mi	1.590,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



C.3.17	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	47,34
C.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-3	ml	312,40
C.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.356,85
C.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	697,40
C.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	381,20
C.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.077,05
C.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	13,00
C.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	17,00
C.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	17,00
C.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	4,00
C.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	5,00
C.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	4,00
C.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	5,00
C.3.30	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	109,50
C.3.31	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	102,55
C.3.32	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	31,02
C.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	22,51
C.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,47
C.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	21,80
C.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	52,15
C.4	CERCAS E PORTEIRAS		
C.4.1	Cerca de arame	ml	21.230,00
C.4.2	Porteiras	unid.	36,00

D) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 1 (ÁREA 1)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
D.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
D.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	18.517,70
D.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	74.750,00
D.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	25,00
D.1.4	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	4.588,30

Handwritten mark

Handwritten signature

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 618

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: ac2b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

#4

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



D.3 DRENAGEM			
D.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	295,91
D.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,40m	ml	137,00
D.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	8,60
D.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	269,20
D.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	92,50
D.3.6	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-2	ml	87,60
D.3.7	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	1,60
D.3.8	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	30,00
D.3.9	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	2,00
D.3.10	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	28,40

E] PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 2 (ÁREA 3)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
E.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
E.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	6.960,00
E.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	28.345,25
E.1.3	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	3.192,79
E.3 DRENAGEM			
E.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	389,03
E.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,30m	ml	15,24
E.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,40x0,40m	ml	24,57
E.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	206,85
E.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	107,86
E.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	2,00
E.3.7	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	3,00
E.3.8	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	m	5,95

Paula

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 7/13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Crave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas.

#15

UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



F) PREÇO E QUANTIDADES PARA INTERSEÇÃO COM A BR-135			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
F.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
F.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	10.296,28
F.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	608,04
F.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	8.710,21
F.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	177,57
F.1.5	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 30cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	1.620,16
F.1.6	Plantio de vegetação para proteção de canteiros e taludes de corte e aterro	m2	7.106,49
F.2 PAVIMENTAÇÃO			
F.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	177,57
F.2.2	Fornecimento, espalhamento de Areia Asfalto com espessura final de 5cm	m3	270,03
F.2.3	Fornecimento, espalhamento de Base Estabilizada Granulometricamente	m3	1.080,12
F.2.4	Fornecimento, espalhamento de Sub-base Estabilizada Granulometricamente	m3	810,09
F.2.5	Fornecimento e colocação de meio-fio pré-moldado	m	384,10
F.3 DRENAGEM			
F.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAI diâmetro = 400mm	m	42,00
F.3.2	Fornecimento e assentamento de Corpo de BSCC 1,0x1,0m	m	2,84
F.3.3	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSCC diâmetro = 400mm	unid.	3,00
F.3.4	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.5	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	3,00
F.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.7	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em concreto tipo DR-1	m	157,80
F.3.8	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	m	164,20
F.3.9	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	m	108,50
F.3.10	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	3,00
F.3.11	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	2,00
F.3.12	Fornecimento e assentamento de boca de lobo simples em concreto	unid.	3,00
F.3.13	Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta pré-moldado	m	350,55
F.4 SINALIZAÇÃO			
F.4.1	Placa com poste, tipo R-1	unid.	2,00
F.4.2	Placa com poste, tipo R-19-6	unid.	2,00
F.4.3	Placa com poste, tipo A-6	unid.	2,00
F.4.4	Placa com poste, tipo ID-1	unid.	1,00
F.4.5	Placa com poste, tipo ID-2	unid.	1,00
F.4.6	Placa com poste, tipo ID-3	unid.	1,00
F.4.7	Placa com poste, tipo ID-4	unid.	1,00
F.4.8	Placa com poste, tipo ID-5	unid.	1,00
F.4.9	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor amarela	m	1.300,00
F.4.10	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor branca	unid.	2.500,00
F.4.11	Marca no pavimento longitudinal tracejada, cor branca	unid.	450,00
F.4.12	Marca no pavimento de delimitação e controle, cor branca (tipo zebra)	m2	1.384,30

Parnaíba - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso à BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

157



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2

Registro: 000001240-6

2. Contratante

Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
ESTRADA DE ACESSO A BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10
Nº:

Complemento:

Bairro: KM 277

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

País: Brasil

Telefone: 2137213183

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.500.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 30/08/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10
Nº:

Complemento:

Bairro: KM 274

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 25/08/2014

Previsão de término: 24/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0536 - DESCIDAS D'AGUA	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0504 - TERRAPLENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H0250 - LOTEAMENTOS P/ FINS RURAIS	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3010 - DESMATAMENTO	16,35	HECTARE

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENDE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 343.005.887-72

Local _____ de _____ de _____
data

PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.699/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: y7WwC
Impressão em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: sdaap, ip: 179.167.39.67

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

52 #



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 02/09/2014

Nosso Número: 8200821511



Certidão nº 775636/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: y3Wk
Ingresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: edgar, ip: 179.147.38.67

53 ff



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00020035076125011310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2
Registro: 000001240-8

2. Contratante

Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
ESTRADA DE ACESSO A BR 135
Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ
País: Brasil
Telefone: 2137213183
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 8.500,000,00
Ação Institucional: Outros

Bairro: KM 277
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.744.898/0001-10
Nº:
CEP: 65730000

Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

Data da Situação: 30/08/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
BR 135
Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 25/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: KM 274
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.744.898/0001-10
Nº:
CEP: 65730000

Email:
Previsão de término: 07/07/2016

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAIS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

Esta ART é referente ao Aditivo 02 assinados entre as partes, no qual as mesmas decidem de comum acordo prorrogar o prazo do contrato para o dia 07/07/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.005.687-72

Local de _____ de _____ de _____
data

PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.898/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 11/07/2016

Nosso Número: 8201007344

Cartão nº 775636/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA** com sede à Rua Tietê nº 2629, Itaguaí – RJ, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.591.420/0001-52, representada nesta ocasião por seu sócio: **RODOLFO F. LOROSA**, R.G. n.º 15.568.803-0 e do C.P.F. n.º 036.115.927-73 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), R.G. n.º 051530-D CREA-RJ C.P.F. n.º 342.005.687-72, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, inscrito no sistema **CONFEA/CREA** n.º 200350761-2, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico (x) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 06 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - O honorário profissional do **CONTRATADO** será de 06 salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.812,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itaguaí- RJ.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Itaguaí, 20 de janeiro de 2020.

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA-03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA-03611592773
Data: 2020.02.23 13:04:19 -03'00'

Contratante (Construtora Rc Botelho)
Rodolfo F. Lorosa

LUIS TADEU DOS
SANTOS
SILVA:34200568772
Assinado de forma digital por LUIS
TADEU DOS SANTOS
SILVA:34200568772
Data: 2020.02.23 13:06:15 -03'00'

Contratado
Engº Luis Tadeu dos Santos Silva

55
#



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814457/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
 Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180153930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº. **445**
 Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
 Contrato: **20180127** Celebrado em: **08/01/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 264.177,02** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR 135 ao Povoado Ranchada** Nº. **slh**
 Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Ranchada**
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
 Data de início: **08/01/2018** Conclusão eletiva: **07/07/2018**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro;**

Observações
 Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-56/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814457/2019
07/10/2019, 12:10
48CWD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CWD

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 264.177,02
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019



M

Certidão nº 814457/2019
 07/10/2019, 12:16

Chave de Impressão: 48CWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 2 folhas



RECONHECIMENTO nº 041979
 Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: (1) LAZARO FERNANDES PESTANA
 Emitido em: R\$ 4,00 + PENC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 5,00 00002941241
 St Antonio dos Lopes, 17 de junho de 2019. Em tes: *Lu* de verdade
 NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrivente Substituta

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 -
 CEP - 65.730-000

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO A BR 135 AO POVOADO RANCHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	70,00
1.2	Placa de Obra	m²	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	13,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Construção de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	18.200,00
2.2	Conformação de plataforma p/execução de revestimento primário	m2	18.200,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
3.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico	m	16,00
3.2	Confecção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	4,00
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	12.193,74
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	121.937,44
4.3	Compactação de material de revestimento	m3	12.193,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
 CEP - 65.730-000

Página 2 | 2

[Handwritten signatures and marks]

Certidão nº 814457/2019
 07/10/2019, 12:18

Chave de Impressão: 48CWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814459/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003607612**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180153943** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 21/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Vargas Nº: **446**
Complemento: Prefeitura Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: **65730000**
Contrato: 20180128 Celebrado em: 08/01/2018
Valor do contrato: R\$ 309.884,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo
Complemento: estrada vicinal Bairro: Centro do Adelino / Jenipapo do Figueiredo
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: **65730000**
Data de início: 08/01/2018 Conclusão efetiva: 07/07/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 45.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 32.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n° 0386.729-57 (Convênio n° 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 814459/2019
18/06/2019, 09:35
WbBDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WbBDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/09/2019, às 15:19





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 309.884,09
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
PF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, localizado na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018:	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i>	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i>
Nome: Manoel de Souza Lima	Nome: Lázaro Pestana Fernandes
Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo	Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização
CPF: 303.438.593-87	Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019



M

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas



RECONHECIMENTO Nº 041879
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **LÁZARO FERNANDES PESTANA**
 Encargado: R\$ 4,00 + PERC: R\$ 2,10 = TOTAL: R\$ 6,10 (SIS/PROJ) /
 St. Antonio dos Lopes, 12 de junho de 2019. Em feui: *[assinatura]* da verdade

NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta

Prefeitura Municipal de Santo A.
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro,
 CEP - 65 730-000



#8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO POVOADO CENTRO DO ADELINO AO POVOADO JENIPAPO DO FIGUEIREDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	100,00
1.2	Placa de Obra	m ²	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,00
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmat., destoc. E limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m ²	6.000,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Esc., e carga de material de jazida	m ³	1.728,00
3.2	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m ³	1.728,00
3.3	Construç. de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	12.000,00
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria	m ³	1.728,00
3.5	Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	m ³ .km	1.728,00
3.6	Conformação de plataforma p/exec. De revest. Primário	m ²	36.000,00
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico	m	32,00
4.2	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	8,00
5.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
5.1	Tubulação a céu aberto em concreto diâmetro externo = 100cm	m	45,00
5.2	Placas em madeira de lei (0.30x0.30m), inclusive ferragens	m ³	6,48
5.3	Longarina em madeira de lei 0.30x0.30m, inclusive ferragens	m ³	17,28
5.4	Transversina em madeira de lei 0.30x0.30x5,00m, inclusive ferragens	m ³	2,70
5.5	Balancem de madeira de lei 0.30x0.30x2.10, inclusive ferragem	m ³	3,40
5.6	Guia em madeira de lei 7.5x7.5 cm, inclusive ferragens	m ³	0,18
5.7	Tabuleiro em madeira de lei e = 0.06m, inclusive ferragens	m ³	4,80
5.8	Passa rodas em madeira de 0.60x0.10, inclusive ferragem	m ³	1,92
5.9	Guarda corpo em madeira, inclusive ferragem	m ³	0,36
5.10	Cortina em madeira de lei e = 6cm, inclusive ferragens	m ³	5,28
5.11	Ala em concreto ciclóptico (0.40x2.00)m	m ³	20,16
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m ³	7.200,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m ³ .km	86.919,23
4.3	Compactação de material de revestimento	m ³	7.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019 em



M

Certidão nº 814459/2019
02/09/2019, às 15:19

Chave de Impressão: WebPCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
Avenida Presidente Vargas, n° 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP = 65 730-000

Página 2 / 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/09/2019, às 15:19





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814460/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180157103** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2018** Baixada em: **31/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Contrato: **20180150** Celebrado em: **26/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.592.979,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA** Nº: **sn**
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Diversos**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **26/04/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 116.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814460/2019
11/06/2019, 09:50
Z6Y0A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6Y0A.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180150 - PROC. ADM: 13112017-0007 - CP: 04/2017
Local de realização:	Diversos trechos no LOTE III, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	29/01/2018 a 28/04/2018
Valor Contratual:	R\$ 1.592.979,18
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE III, localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Mocambo. Conforme Planilha em anexo	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 18 de junho de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 emitida



W

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Certidão nº 814460/2019
13/06/2019, às 12:07
Chave de impressão: 25Y0A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 1 | 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2019, às 12:07



#63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5539
002

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, LOTE III.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ITENS GERAIS			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Indicação da Obra	m2	24,00
1.2	Administração da obra	mês	12,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	4,00
2.0 REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora [laterais]	m2	99.080,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m2	276.120,00
2.3	Limpeza superficial de camada vegetal de jazida	m2	76.640,00
2.4	Expurgo de material de jazida [material vegetal ou inservível]	m3	11.777,60
2.5	Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação ≥ 100% do Proctor Intermediário, CBR > 40%.	m3	43.530,00
3.0 DRENAGEM			
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m3	218,40
3.2	Escavação, carga, e transporte de material 1ª categoria com DMT 200 a 400 m com carregadeira (para aterro)	m3	202,08
3.3	Compactação de aterros a 100 % do PN	m3	202,08
3.4 CORPO DE BSTC L=7,0 m			
3.4.1	Ø = 400 mm - km 0,081	m	23,00
3.4.2	Ø = 400 mm - km 0,522	m	15,00
3.4.3	Ø = 400 mm - km 1,654	m	15,00
3.4.4	Ø = 400 mm - km 2,863	m	7,00
3.4.5	Ø = 400 mm - km 6,293	m	7,00
3.4.6	Ø = 400 mm - km 7,967	m	7,00
3.4.7	Ø = 400 mm - km 8,061	m	7,00
3.4.8	Ø = 400 mm - km 8,292	m	7,00
3.4.9	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.10	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.11	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.12	Ø = 400 mm - km 9,023	m	7,00
3.4.13	Recuperação de bueiro de Ø = 1000 mm	und	1,00
3.5 BOCA DE BSTC			
3.5.1	Boca de BSTC Ø = 400 mm	und	32,00
3.5.2	Boca de BSTC Ø = 1.000mm	und	2,00
3.6 DISSIPADOR DE ENERGIA			
3.6.1	Dissipador de Energia em pedra argamassada espessura 6cm para BSTC	m3	11,05
3.7 VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE E ATERRO			
3.7.1	Valeta de proteção de corte trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.222,83
3.7.2	Valeta de proteção de aterro trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.746,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 emitida em



Certidão nº 814460/2019
13/06/2019, 12:07

Chave de Impressão: 25YDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 2 | 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 775536/2016
Emissão: 24/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: aCZB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 200350761-2

CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/01/1980

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data de Formação: 03/01/1980

Empresa Contratada

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00020035076125011310, 00020035076125010810

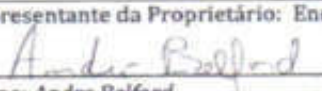
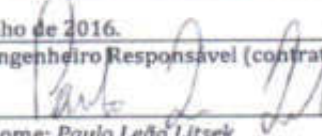
Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aCZB7



**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CT - PAR1 030/15 - PAR3 015/15
Local de realização:	BR 135 KM 277 s/n - Reassentamento Nova Demanda - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP - 65730-000
Período de realização (data de início e de conclusão):	25/08/2014 a 07/07/2016
Valor Contratual:	R\$ 8.526.778,05
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO. SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÔ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 08 de Julho de 2016.	
Representante da Proprietário: Eneva  Nome: Andre Belford Cargo/Função: Gerente de Projetos CPF: 092.709.357-01	Engenheiro Responsável (contratante)  Nome: Paulo Leão Litsek Cargo/Função: Coordenador de Projetos CPF: 820.353.697-20 Crea/Confea: 88-1-01988-8
Representante da Contratante: Eneva Nome: Cargo/Função: CPF.	Engenheiro Responsável Nome: Cargo/Função: Crea/Confea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº. 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



17^o Ofício de Notas
 Estúdio Carlos Alberto Frazão Oliveira
 Rua Coronel Sá e Albuquerque, 10 - 11^o andar
 08074-40290-13

Reconheço por assinatura a firma de: **PAULO LEAO LITSEK**
 Cód: 400000470090
 Dia de Junho, 20 de fevereiro de 2017.
 Es testamento de cidade.

Conf. por:	
Serventia	= 2,50
T.I.FUNDO+ISS	= 2,15
Total	= 4,65

Mover este documento para o site
 EPN-42901.000 Conselho em <https://www.17of.com.br/sitepublico/>

GABINETE DO 17^o
 Cláudio Reis Guimarães
 Escrevente
 CAD/CRI nº 463711
 de 2012 nº 1489554
 OFÍCIO DE NOTAS - RJ

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

#107

Certidão nº 775536/2016
 03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



A) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
A.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
A.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	62.304,72
A.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	12.440,50
A.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	35.988,82
A.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.694,92
A.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.300,77
A.2 PAVIMENTAÇÃO			
A.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.694,92
A.3 DRENAGEM			
A.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	11,75
A.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	22,98
A.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	14,88
A.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	5,63
A.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	10,28
A.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	9,48
A.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	2,00
A.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	8,00
A.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	4,00
A.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	2,00
A.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
A.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
A.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC	unid.	1,00
A.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00
A.3.17	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC	unid.	1,00
A.3.18	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
A.3.19	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	344,80
A.3.20	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.235,70
A.3.21	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	1.054,65
A.3.22	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.251,50
A.3.23	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	379,90
A.3.24	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-4	ml	324,85
A.3.25	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	196,35
A.3.26	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.103,10
A.3.27	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: #CZB7
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



A.3.28	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	7,00
A.3.29	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	2,00
A.3.30	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
A.3.31	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
A.3.32	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
A.3.33	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
A.3.34	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	66,00
A.3.35	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	85,45
A.3.36	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 6 pes - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,02
A.3.37	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	15,28
A.3.38	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	5,69
A.3.39	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	37,86
A.3.40	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	11,15
A.4 CERCAS E PORTEIRAS			
A.4.1	Cerca de arame	ml	14.770,00
A.4.2	Porteiras	unid.	24,00

B) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
B.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
B.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	32.800,74
B.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	9.297,12
B.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	26.938,96
B.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.182,63
B.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	13.268,07
B.2 PAVIMENTAÇÃO			
B.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.182,63
B.3 DRENAGEM			
B.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	7,02
B.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	22,75
B.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	18,39
B.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	10,68
B.3.5	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	7,24
B.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	10,60
B.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	1,00
B.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	4,00
B.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
B.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	2,00
B.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
B.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
B.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	6,00
B.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	7,00
B.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZ87

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten mark

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



B.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
B.3.17	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	660,20
B.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.725,50
B.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.752,15
B.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	500,70
B.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	438,90
B.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	517,50
B.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	7,00
B.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	13,00
B.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	7,00
B.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
B.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
B.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
B.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
B.3.30	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	14,95
B.3.31	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto para BSTC	unid.	1,00
B.3.32	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 - Padrão ARMCO ou similar	ml	16,09
B.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,24
B.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	10,68
B.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,39
B.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	29,77
B.4	CERCAS E PORTEIRAS		
B.4.1	Cerca de arame	ml	9.710,00
B.4.2	Porteiras	unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



M

Paulo

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR-135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

[Signature]
Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aCZB7

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



C) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
C.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
C.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	70.987,19
C.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	16.154,16
C.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	37.580,72
C.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.932,35
C.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.588,06
C.2 PAVIMENTAÇÃO			
C.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.932,35
C.3 DRENAGEM			
C.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	72,10
C.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	22,43
C.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	9,36
C.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	23,34
C.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	18,14
C.3.6	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	11,00
C.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
C.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
C.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	6,00
C.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	4,00
C.3.11	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	11,00
C.3.12	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	12,00
C.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.15	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	m	756,35
C.3.16	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.590,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



M

Proc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



C.3.17	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	47,34
C.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-3	ml	312,40
C.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.356,85
C.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	697,40
C.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	381,20
C.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.077,05
C.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	11,00
C.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	17,00
C.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	17,00
C.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	4,00
C.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	5,00
C.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-B-1	unid.	4,00
C.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-B-2	unid.	5,00
C.3.30	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	109,50
C.3.31	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	102,55
C.3.32	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	31,02
C.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	22,51
C.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,47
C.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	21,80
C.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	52,15
C.4	CERCAS E PORTEIRAS		
C.4.1	Cerca de arame	ml	21.230,00
C.4.2	Porteiras	unid.	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



M

D) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 1 (ÁREA 1)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
D.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
D.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	18.517,70
D.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	74.750,00
D.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	25,00
D.1.4	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro.	m2	4.588,30

Paulo

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 6 | 8

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aC2B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5548
CDB
Serviço Assessoria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



M

D.3 DRENAGEM			
D.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	295,51
D.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,40m	ml	137,00
D.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	8,60
D.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	269,20
D.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	42,50
D.3.6	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-2	ml	87,60
D.3.7	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaletas e valetas	unid.	1,00
D.3.8	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	30,00
D.3.9	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	2,00
D.3.10	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	28,40

E) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 2 (ÁREA 3)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
E.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
E.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	6.960,00
E.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	28.345,25
E.1.3	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	3.191,79
E.3 DRENAGEM			
E.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	389,03
E.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,30m	ml	15,24
E.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,40x0,40m	ml	24,57
E.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	206,65
E.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	107,86
E.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaletas e valetas	unid.	2,00
E.3.7	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	3,00
E.3.8	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	5,95

Pato

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 7 | 8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten mark]

UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



M

F) PREÇO E QUANTIDADES PARA INTERSEÇÃO COM A BR-135			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
F.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
F.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	10.294,28
F.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	608,34
F.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	8.710,21
F.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	177,57
F.1.5	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 30cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	1.620,16
F.1.6	Plantio de vegetação para proteção de canteiros e taludes de corte e aterro	m2	7.106,49
F.2 PAVIMENTAÇÃO			
F.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	177,57
F.2.2	Fornecimento, espalhamento de Areia Asfalto com espessura final de 5cm	m3	770,03
F.2.3	Fornecimento, espalhamento de Base Estabilizada Granulometricamente	m3	1.080,12
F.2.4	Fornecimento, espalhamento de Sub-base Estabilizada Granulometricamente	m3	810,09
F.2.5	Fornecimento e colocação de meio-fio pré-moldado	m	384,10
F.3 DRENAGEM			
F.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	42,30
F.3.2	Fornecimento e assentamento de Corpo de BSCC 1,0x1,0m	ml	2,84
F.3.3	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	3,00
F.3.4	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.5	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	3,00
F.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.7	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em concreto tipo DR-1	ml	157,90
F.3.8	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	164,20
F.3.9	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	108,50
F.3.10	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	3,00
F.3.11	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	1,00
F.3.12	Fornecimento e assentamento de boca de lobo simples em concreto	unid.	3,00
F.3.13	Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta pré-moldado	ml	250,55
F.4 SINALIZAÇÃO			
F.4.1	Placa com poste, tipo R-1	unid.	1,00
F.4.2	Placa com poste, tipo R-19-6	unid.	2,00
F.4.3	Placa com poste, tipo A-6	unid.	2,00
F.4.4	Placa com poste, tipo ID-1	unid.	1,00
F.4.5	Placa com poste, tipo ID-2	unid.	1,00
F.4.6	Placa com poste, tipo ID-3	unid.	1,00
F.4.7	Placa com poste, tipo ID-4	unid.	1,00
F.4.8	Placa com poste, tipo ID-5	unid.	1,00
F.4.9	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor amarela	m	1.300,00
F.4.10	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor branca	unid.	2.500,00
F.4.11	Marca no pavimento longitudinal tracejada, cor branca	unid.	450,00
F.4.12	Marca no pavimento de delimitação e controle, cor branca (tipo zebra)	m2	1.184,00

Paulo

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 8 | 8

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aC2B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2
Registro: 000001240-8

2. Contratante

Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
ESTRADA DE ACESSO A BR 135
Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES
País: Brasil

Bairro: KM 277
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10
Nº:
CEP: 65730000

Telefone: 2137213183 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 8.500.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 30/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10
Nº:

Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

Bairro: KM 274
UF: MA

CEP: 65730000

Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 25/08/2014

Previsão de término: 24/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0536 - DESCIDAS D'ÁGUA	16,35	HECTARE
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H2250 - LOTEAMENTOS P/ FINS RURAIS	16,35	HECTARE
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3016 - DESMATAMENTO	16,35	HECTARE

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.005.887-72

Local _____ de _____ de _____

PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.899/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 775636/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: eCZ87

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

(Handwritten signatures and marks)

75
#:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART
Nº 00020035076125010810

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 02/09/2014

Nosso Número: R200821511



Cemitido nº 775636/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZ67

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/pu/ver/>, com a chave: y3W6c
Ingresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: adapt, ip: 179.167.39.67

76#



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 200350761-2
Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA Registro: 000001240-8

2. Contratante

Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10
ESTRADA DE ACESSO A BR 135 Nº:
Complemento: Bairro: KM 277
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000
País: Brasil
Telefone: 2137213183 E-mail:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 8.500.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 30/08/2016
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10
BR 135 Nº:
Complemento: Bairro: KM 274
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000
Telefone: E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 25/08/2014 Previsão de término: 07/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTIÑERAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

Esta ART é referente ao Aditivo 02 assinados entre as partes, no qual as mesmas decidem de comum acordo prorrogar o prazo do contrato para o dia 07/07/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.005.687-72

Local _____ de _____ de _____ PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.699/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 11/07/2016 Nosso Número: 8201007344

Cartão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: aCZ87

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA


CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, o cronograma de utilização de equipamentos abaixo especificado que atenderão ao objeto da **TP. nº 002/2023**, para os quais serão mobilizados.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

	CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
	Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023. Data da realização do certame: 10 de julho de 2023

Objeto da licitação:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS

Item	Descrição	Mob	M1	M2	M3	M4
1	- Escavadeira Hidraulica	1	1	1	1	1
2	- Motoniveladora	1	1	1	1	1
3	- Retro escavadeira	1	1	1	1	1
4	- Caminhão Basculante	3	3	3	3	3
5	- Grade de disco tracionado por Trador	1	1	1	1	1
6	- Caminhão Pipa	1	1	1	1	1
7	- Comboio Lubrificante	1	1	1	1	1

Itaguaí-RJ 10 de julho de 2023.

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.27 13:29:54 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS


Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que os equipamentos relacionados abaixo estão em perfeitas condições de funcionamento e de produção plena, possibilitando rendimento satisfatório que atenderão ao objeto da TP. nº 002/2023, para os quais serão mobilizados. E dentre estes, aqueles que, porventura, apresentarem problemas de produção e rendimento serão imediatamente substituídos por outros similares e em plenas condições.

Adicionalmente informamos que atualmente os equipamentos se encontram no Escritório Operacional, localizados as margens da BR-135 Km 274 – Bairro Piçarras – Santo Antônio do Lopes – MA.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

	CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023. Data da realização do certame: 10 de julho de 2023
---	---

Objeto da licitação:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS

Item	Descrição	Mob	M1	M2	M3	M4
1	- Escavadeira Hidraulica	1	1	1	1	1
2	- Motoniveladora	1	1	1	1	1
3	- Retro escavadeira	1	1	1	1	1
4	- Caminhão Basculante	3	3	3	3	3
5	- Grade de disco tracionado por Trador	1	1	1	1	1
6	- Caminhão Pipa	1	1	1	1	1
7	- Comboio Lubrificante	1	1	1	1	1

Itaguaí-RJ 10 de julho de 2023.

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Data: 2023.07.13 19:52:55 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
 Rodolfo F. Lorosa




79
#

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.688.03-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que equipe técnica capacitada e especializada é composta por 02 (dois) Engenheiro Civis abaixo discriminados, os quais serão os responsáveis técnicos pela execução de tais serviços.

- 1 – Luis Tadeu dos Santos Silva – CONFEA N.º 2003507612
- 2 – Darlon Batista Rosa de Souza – CONFEA N.º 2020622831

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 10, de julho de 2023

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.27 13:57:39 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Handwritten text at the top of the page, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page.



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr (a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que a empresa tem total conhecimento das condições de prestação de serviço, não sendo necessária a visita "in loco" para a verificação dos mesmos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 10, de julho de 2023

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:0361159277
3

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.27
14:01:33 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

RF



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NARCIZOS CONTABILIDADE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, com sua sede a Rua Tiete, 2.629 – Amendoeira - Itaguaí /RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.420/0001-52, possui os seguintes índices na empresa, referente ao ano de 2021.

Índice de Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\text{ILG} = \frac{7.872.877,73}{2.071.390,23} = 3,80$$

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{ILC} = \frac{7.872.877,73}{2.071.390,23} = 3,80$$

Índice de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{IE} = \frac{2.071.390,23}{10.128.515,89} = 0,20$$

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$

$$\text{SG} = \frac{10.128.515,89}{2.071.390,23} = 4,89$$

Garantia de Capital de Terceiros = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$

$$\text{GCT} = \frac{8.057.125,66}{2.071.390,23} = 3,89$$

Capital Circulante Líquido = $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

$$\text{CCL} = 7.872.877,73 - 2.071.390,23 = 5.801.487,50$$

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.16 15:17:11
-03'00'

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:44:59
-03'00'





NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ 01.591.420/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



	ATIVO RS	RS
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	3.644.528,15	
Bancos-Conta Movimento	1.275,23	
Aplicações Financeiras	1.255.261,86	4.901.065,24
CRÉDITOS		
Duplicatas a Receber	809.426,02	
Impostos a Recuperar	68.599,55	
Estoque de Imóveis	640.986,19	
Empréstimos a Receber	1.452.800,73	2.971.812,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS À LONGO PRAZO		
Créditos a Recuperar	0,00	
Outros Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	3.820.020,10	
Equipam. de Informática/Software	19.498,40	
Móveis e Utensílios	100.744,50	
Veículos	1.530.063,19	
Galpão Sede	171.601,79	
Outros Imobilizados	2.983,39	
(-) Depreciação Acumulada	-3.389.273,21	
		2.255.638,16
TOTAL DO ATIVO		10.128.515,89

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:11:23
-03'00'

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital
por LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957 136714
Dados: 2023.02.16
08:41:16 -03'00'



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ 01.591.420/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021



RECEITAS OPERACIONAIS	RS	RS
Receita Prestação de Serviço	9.420.625,22	✓
Receita Aluguel	156.412,43	9.577.037,66
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Cancelamentos/Devoluções de Vendas	0,00	
Impostos Incidentes sobre Vendas/Serviços	-632.180,68	-632.180,68
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		8.944.856,97
LUCRO BRUTO		8.944.856,97
Despesas Administrativas	-1.633.936,61	
Despesas Financeiras	-13.312,17	
Despesas c/ Obras	-4.198.196,07	
Desp. c/ Pessoal	-668.031,49	
Despesa Tributária	-46.061,00	
Outras Receitas	10.850,00	
		-6.548.687,34
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		2.396.169,63
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ+CSLL		2.396.169,63
Provisão para o IRPJ & CSLL	-283.172,93	-283.172,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.228.144,82

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:12:06 -03'00'

Rodolfo Fernandes Lorosa
Socio-Administrador
CPF 036.115.927-73

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:109571
36714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:42:24
-03'00'

Luciana Narcizo Rodrigues
Contadora - 118.637/O-8 CRC/RJ
CPF 109.571.367-14

ASOCIACION COMUNITARIA

El presente documento tiene como finalidad informar a la comunidad sobre los objetivos y actividades de la Asociación Comunitaria. El objetivo principal es promover el desarrollo social, económico y cultural de la comunidad, mejorando la calidad de vida de sus miembros.

Las actividades que se realizarán incluyen:

- Organización de cursos de capacitación en áreas como agricultura, ganadería y artesanías.
- Implementación de proyectos de infraestructura básica, como caminos vecinales y sistemas de agua potable.
- Realización de eventos culturales y deportivos que fomenten el espíritu comunitario.
- Asesoría técnica y financiera a los emprendedores locales.

Para más información o para participar en cualquiera de estas actividades, contacte con el Comité Ejecutivo de la Asociación Comunitaria en el teléfono 011-12345678 o en la dirección Calle Principal 123, Ciudad de los Ríos.

C

C



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ 01.591.420/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



	PASSIVO	
	R\$	R\$
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Empréstimos à pagar	1.887.605,02	
Financiamentos	0,00	
Fornecedores Nacionais	30.158,47	
Contas a Pagar Diversos	2.329,00	
Impostos e Contribuições a Recolher	100.298,76	
Salários a Pagar	18.408,98	
Lucros/Dividendos à Distribuir	32.590,00	2.071.390,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	2.000.000,00	
Reserva p/ Aumento de Capital	3.600.000,00	
Reserva Legal	228.980,84	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuízos Acumulados		
Lucro do Exercício	2.228.144,82	8.057.125,66
TOTAL DO PASSIVO		10.128.515,89
RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773	Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Dados: 2023.02.23 15:12:53 -03'00'	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES:10957 136714
Rodolfo Fernandes Lorosa Socio-Administrador CPF 036.115.927-73		Assinado de forma digital por LUCIANA NARCIZO RODRIGUES:10957136714 Dados: 2023.02.16 08:41:51 -03'00'
		Luciana Narcizo Rodrigues Contador - 118.637/O-8 CRC/RJ CPF 109.571.367-14

RECORDS OF THE BOARD OF SUPERVISORS

OF THE COUNTY OF ALBANY, NEW YORK

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1900

AS KEPT AT THE OFFICE OF THE CLERK OF THE BOARD OF SUPERVISORS

IN THE CITY OF ALBANY, NEW YORK

AND AT THE OFFICE OF THE CLERK OF THE BOARD OF SUPERVISORS

IN THE CITY OF ALBANY, NEW YORK

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1900

AS KEPT AT THE OFFICE OF THE CLERK OF THE BOARD OF SUPERVISORS

IN THE CITY OF ALBANY, NEW YORK

AND AT THE OFFICE OF THE CLERK OF THE BOARD OF SUPERVISORS

IN THE CITY OF ALBANY, NEW YORK

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1900

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Número de Ordem do Livro: 23



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
NIRE	33205682259
CNPJ	01.591.420/0001-52
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itaguaí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4675

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4675
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33205682259	CNPJ 01.591.420/0001-52	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES: 10957136714	370286110934548830 241305749410919192 560612781021	18/03/2022 a 18/03/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA: 01591420000152	517569384431419246 800021323184699431 377953532781	09/12/2021 a 09/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.
C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2022 às 20:09:20

B0.10.1E.85.2F.6B.28.D9
71.82.E4.BE.37.84.4E.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
01.591.420/0001-52
SCP
NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C6.00.B6.46.68.20.F7.D9.63.38.B8.3B.86.80.65.0C.FE.4E.C0.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA;	517569364431419246800	09/12/2021 a 09/12/2021
		01591420000152	021323184699431377953	
Contador/Contabilista	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES;	370286110934548830241	18/03/2022 a 18/03/2022
		10957136714	305749410919192560612	
			781021	

NÚMERO DO RECIBO:

C6.00.B6.46.68.20.F7.D9.63.38.B8.3B.86.80.65.0C.FE.4E.C0.65-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2022 às 20:25:53

6B.91.22.B2.10.62.88.DB
66.48.30.DC.A4.40.CC.73

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANA NARCIZO RODRIGUES ✓
REGISTRO.....	: RJ-118637/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.571.367-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 29/06/2023 as 11:37:54.
Válido até: 27/09/2023.
Código de Controle: 787558.



Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAGUAÍ DCP

Rua General Bocaiúva, 424
CEP: 23.815-315 - ITAGUAÍ (TODOS OS SETORES) - ITAGUAÍ - RJ

Folha: 1 de 1

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FJ 5566

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFT25032-PTC
Consulte a validade do selo em
<https://www1.tjjerj.br/portal/tribunapublica>



Secretaria de Registro

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1775751.047-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
 - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
 - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
 - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - V - Ações Acidentárias;
 - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
 - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
 - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **dezenove de maio de dois mil e três até dezenove de maio de dois mil e vinte e três,**
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA e CNPJ: 01.591.420/0001-52, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1775751.047-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ALDA DA CONCEICAO NUNES - Matr. 28298 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2023 15:48:08
ITAGUAÍ, 19 de maio de 2023.

Emitimento
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www4.tjjerj.br/portal/extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CÍJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

1954

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

2. The second part of the report deals with the work done in each of the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

3. The third part of the report deals with the work done in each of the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments.

Apólice nº: 1007507076806

Endosso nº: 0

Proposta nº: 53574

Ao (A) MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7076806.000000/Controle Interno - 233048.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507076806 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por
Antoine Abouhamad

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 78EE8563C70E4435AD2084CDE996E697 - Data e Hora Jun 29 2023 11:49AM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 406FD8CFB2EAFDBCC0A0F53A1ECC8FF2 - Data e Hora Jun 29 2023 11:49AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 1007507076806 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 233048
Data da publicação: Jun 29 2023 11:49AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

#2

Apólice n°: 1007507076806

Endosso n°: 0

Proposta n°: 53574



Controle Interno/Código Controle: 233048

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: (0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - (0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - (0800 008 3811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 28.373,83
Período de Vigência: 09/07/2023 à 08/11/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	06/07/2023	R\$150,00

53574

Apólice nº: 1007507076806

Endosso nº: 0

Proposta nº: 53574

Controle Interno/Código Controle: 233048

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, com sede na R Tiete, 2629, Bairro AMENDOEIRA, CEP: 23.820-780, na Cidade ITAGUAÍ, Estado Rio de Janeiro ao **SEGURADO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, 464, -, Bairro Centro, CEP: 65.730-000, na Cidade Santo Antonio Dos Lopes, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 28.373,83	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 28.373,83	09/07/2023	08/11/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SAC RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstas em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507076806

Endosso n°: 0

Proposta n°: 53574

Controle Interno/Código Controle: 233048

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSeguros.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507076806

Endosso nº: 0

Proposta nº: 53574

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/coertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

96
#

Apólice nº: 1007507076806

Endosso nº: 0

Proposta nº: 53574

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
- 2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
- 2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.
- 2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
- 2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.
- 2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
- 2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.
- 2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

Apólice nº: 1007507076806

Endosso nº: 0

Proposta nº: 53574

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

Apólice nº: 1007507076806

Endosso nº: 0

Proposta nº: 53574

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

Apólice nº: 1007507076806

Endosso nº: 0

Proposta nº: 53574

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.



Apólice n°: 1007507076806

Endosso n°: 0

Proposta n°: 53574

Final das condições contratuais.

C

M

A

B

[Signature]

[Signature]

[Signature]

for

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09024 31486.371532 82267.110003 1 94030000015000

Parcela	01 / 001
Vencimento	06/07/2023
Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1
Espécie	RC
Quantidade	001 x 001
Valor do Documento	R\$150,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/02314863-7
Número do Documento	1007507076806/000000000/01
Pagador	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA - CNPJ: 01.591.420/0001-52
Beneficiário	JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Pagador

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	06/07/2023
Beneficiário	JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00 ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060				Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/02314863-7
29/06/2023	1007507076806/000000000/01	nm_es	N	29/06/2023		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	R\$150,00
	109	nm_m	001 x 001		(-) Desconto	
Após o vencimento cobrar 0,033% de juros ao dia + 2% de multa. Após 2 dias do vencimento o tomador será bloqueado, entre em contato com seu corretor. Após 15 dias do vencimento o tomador poderá ser negativado junto ao SERASA.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	0,00
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	150,00
Pagador	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA - CNPJ/CPF: 01.591.420/0001-52 R Tiete 2629 Estrela Do Ceu AMENDOEIRA CEP - 23820-780 - ITAGUAI - RJ					
Saciador/Avalista						

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

502
H:



30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 1185/55453-0 CPF/CNPJ: 01.591.420/0001-52 Empresa: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: JNS SEGURADORA

Itaú Itaú Unibanco S.A.		34191 09024 31486 371532 82267 110003 1 94030000015000	
Beneficiário: JNS SEGURADORA S A	CPF/CNPJ do beneficiário: 30.862.594/0001-00	Data de vencimento: 06/07/2023	
Razão Social: JNS SEGURADORA S A		Valor do boleto (R\$): 150,00	
		(-) Desconto (R\$): 0,00	
		(+)-Mora/Multa (R\$): 0,00	
pagador: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	CPF/CNPJ do pagador: 01.591.420/0001-52	(=) Valor do pagamento (R\$): 150,00	
		Data de pagamento: 03/07/2023	
Autenticação mecânica B004D251EC9D2730EBC80BC0F2A1CF6C898AF17B		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 03/07/2023 às 12:59:34 via Sispag, CTRL 783187006000010.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO



Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANTOINE ABOUHAMAD	Vice-Presidente
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente



Código da Certidão: **CA04111_29062023_115257_860**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO A INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministerio da Educação

Ministerio da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO4111_29062023_115231_856**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





CONSTRUTORA
RC BOTELHO



m

OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ, 10 de julho de 2023.

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.29 11:36:41 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e o CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 10 de julho de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.29 11:45:56 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa





Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ n° 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n° 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade n° 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF n° 036.115.927-73, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 10 de julho de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.29 11:48:09 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23 820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568 803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 10, de julho de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.29 11:49:56 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Eu, **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador (a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, residente e domiciliado na Rua Maranhão Sobrinho nº 255, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA - CEP. 65730-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Construtora Rc Botelho Ltda**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Tiete nº 2629, Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP 23.820-780, Estado do (a) Rio de Janeiro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Adicionalmente declaro que a empresa dispõe de escritório regional, localizado as margens da BR 135 KM 274, Bairro Piçarras – Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP 65.730-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 10 de julho de 2023.

**RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773**

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.29 11:55:02 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;



RODOLFO
FERNANDES
LOROSA 036115927
73

Assinatura de Form. Digital
por 20230710104853-
LOROSA036115927
Data: 2023.07.11 11:54
0000

113
H:



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí - RJ 10 de julho de 2023.

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA.03611592773
Dados: 2023.06.29 11:57:53 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

54

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ n° 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade n° 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF n° 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei n° 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 10 de julho de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.29 12:02:26 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



145
#:

10/12/21

10/12/21
10/12/21
10/12/21
10/12/21

C

C

10/12/21

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPEDIDA POR ÓRGÃO
AMBIENTAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 – SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, o compromisso de apresentar até a assinatura do Contrato, as Licenças de Operações, expedidas por Órgão Ambiental competente, que autorizem a Empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos necessários a perfeita execução dos serviços constantes neste Edital.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

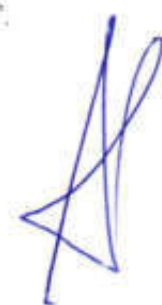
Itaguaí – RJ 10 de julho de 2023.

**RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773**

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.06.29 12:06:00 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

M







116
#i



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS
29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A",
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.
Data da realização do certame: 10 de julho de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 – SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 10 de julho de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA-03611592773
Dados: 2023.06.29 12:04:16 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

1951
1952
1953
1954
1955

1951 1952 1953 1954 1955
1956 1957 1958 1959 1960
1961 1962 1963 1964 1965

1966 1967 1968 1969 1970
1971 1972 1973 1974 1975
1976 1977 1978 1979 1980
1981 1982 1983 1984 1985
1986 1987 1988 1989 1990
1991 1992 1993 1994 1995
1996 1997 1998 1999 2000
2001 2002 2003 2004 2005
2006 2007 2008 2009 2010
2011 2012 2013 2014 2015
2016 2017 2018 2019 2020
2021 2022 2023 2024 2025

C

C

1

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 14 de julho de 2023.



MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.9033

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

AV. PRESIDENTE VARGAS, N446, CENTRO – MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ANTONIO DOS
LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IAPOP
CAMPUS DE SÃO CARLOS - RUA WASHINGTON PIETROZELLI, 309
13506-900 - SÃO CARLOS - SP

Este documento é propriedade do Instituto de Avaliação de Políticas Públicas (IAPOP) e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do mesmo.

HABILITAÇÃO DE DOCUMENTO DE

INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IAPOP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS@: 90*****26
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2023
Receita Municipal	Validade:	09/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exercerá as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC DGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresária Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exerce as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
TOTAL	300.000	R\$ 800.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Socio Administrador

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Socio (a)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002.
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



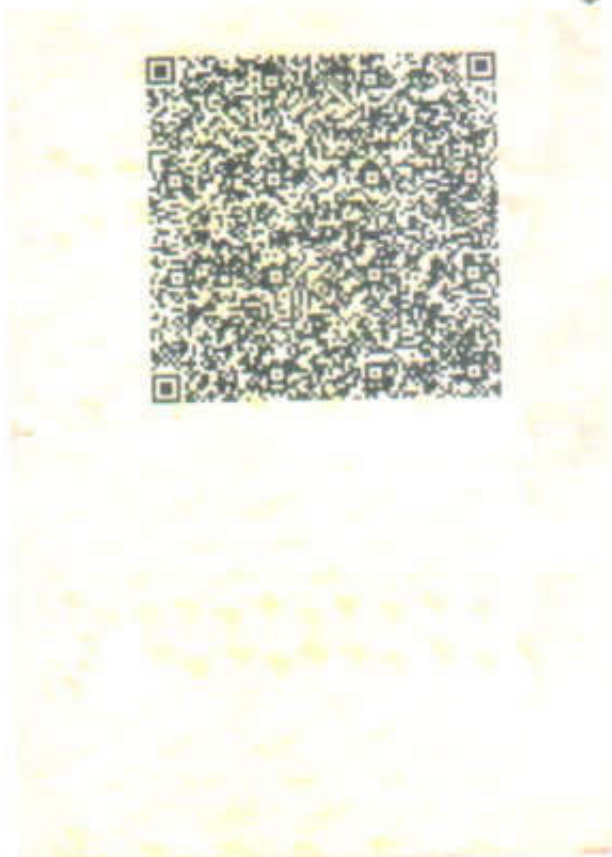




F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA
CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604058084

EMPRESA: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 0324341800040 EDP/EP MA

CPF: 601.718.843-32 DATA NASCIMENTO: 07/10/1984

EMPRESARIO: JOSE FELIX DA COSTA FI LBO

ESPOSA: EDINA MARTA DE SOUZA COSTA

PROFISSIONAL: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

VALIDADEZ: 04/05/2009 23/06/2009 23/07/2007

PROFISSIONAL: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

EMPRESA: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 0324341800040 EDP/EP MA

CPF: 601.718.843-32 DATA NASCIMENTO: 07/10/1984

EMPRESARIO: JOSE FELIX DA COSTA FI LBO

ESPOSA: EDINA MARTA DE SOUZA COSTA

PROFISSIONAL: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

VALIDADEZ: 04/05/2009 23/06/2009 23/07/2007

PROFISSIONAL: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

MARANHÃO



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 5604
 Serviço Responsável: _____

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO

JOSE FELIX DA COSTA E JOAQUINA NERY DA COSTA

CPF: 000000000-00
 RG: 000000000-00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000-00
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000000000-00

CAATEIRA DE DEDUÇÃO

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO

VALTEIR FERREIRA JUNIOR

CPF: 000000000-00
 RG: 000000000-00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000-00
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000000000-00

VALTEIR FERREIRA JUNIOR

0086750186

0086750186

X

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19		NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8108-0252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 11:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUCOES LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NUMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8108-0252
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 11:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	14795690000127
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	F & F CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2907	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	06/10/2022
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	R\$0.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	Nº0	REGIME PAGAMENTO:	EPP
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	22/12/2011
LVTO:		DATA DO REGISTRO:	
TV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia, inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	19
ENDEREÇO:	R 1 QUADRA 4 LOTE 19	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	COLINAS PARK II
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 5608

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
412040000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
421110100	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE	
433040400	SERVÍCIOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
711200000	SERVÍCIOS DE ENGENHARIA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	
429950100	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:
 QUANTIDADE DE CINEMAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICADO
1070230007900263



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	8792023403869

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

F & F CONSTRUCOES LTDA

LOCALIZAÇÃO

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 - COLINAS PARK II
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 43134000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 38114000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 41204000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 12111010 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42138000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8C2R115F441R4C070CFFA9AF0412568D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:41 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023 ✓

Código de controle da certidão: **CB67.65A7.E41B.1738**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173607/23 **Data da** 12/07/2023 07:35:31

Inscrição Estadual: 123747430 **CPF/CNPJ:** 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049001/23

Data da

10/07/2023 08:43:41

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001288272023
Data de expedição: 11/07/2023 07:31:37

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINAS PARK II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 3E33E6B21313464E223C1D15A1F382C3

Data de validade da certidão: 09/10/2023

Finalidade: LICITAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001288282023

Data de expedição: 11/07/2023 07:32:52

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINAS PARK II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 157222EDA08FA4AEAA97C936E0D58145

Data de validade da certidão: 09/10/2023

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA
Endereço: R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023062403211145651320

Informação obtida em 13/07/2023 12:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Certidão nº: 43595596/2022
Expedição: 06/12/2022, às 15:03:34
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 879071/2023
Emissão: 30/01/2023
Validade: 29/07/2023
Chave: 4zx56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Registro: 0000011200
Categoria: Matríz
Capital Social: R\$ 800.000,00
Data do Capital: 05/11/2014
Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ILUMINACAO PUBLICA); OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALÇADAS); CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Endereço Matríz: RUA 1 quadra 4 lote 19, 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 30/03/2012
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000011200EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL
Registro: 1105421520
CPF: 250.***.***-87
Data Inicio: 09/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2028
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
Registro: 1918787018
CPF: 063.***.***-71
Data Inicio: 09/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2025
Títulos do Profissional:

AD



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879071/2023
Emissão: 30/01/2023
Validade: 29/07/2023
Chave: 4zx56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.***.***-53
Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
CPF: 601.***.***-32
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 4zx56



Severina em: 30/01/2023, às 08:58:15, por: silac, ip: 170.87.174.11



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Página 1/1

Nº 882978/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W7B99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL
Registro: 1105421520
CPF: 250.111.111-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 0000011200
CNPJ: 14.796.890/0001-27
Data Início: 09/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 45.9633

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes que o Sr. MAURICIO RODRIGUES LEAL, Engenheiro Civil, CREA nº 1105421520, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA****DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução os objetivos da presente Licitação, todas os equipamentos, maquinas e veículos necessários.

1. Relação de equipamentos(s), maquinas(s) e veiculos(s), válida até data de abertura do(s) envelope(s) conforme relacionados abaixo:

I. Caminhão basculante – 08m³ - 15t;

II. Caminhão basculante – 10m³ - 15t;

III. Caminhão de carroceria;

IV. Caminhão-pipa com barra distribuidora (Caminhão tanque – 10.000 l.);

V. Grade de discos;

VI. Moto niveladora pesada com escarificado (103 Kw);

VII. Pá carregadeira sobre pneus 170 HP;

VIII. Retro escavadeira valetadeira;

IX. Rolo compactador – Tandem vibratório, auto propelidos;

X. Rolo compactador tipos pé-de-cameiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores;

XII. Trator agrícola de pneus;

XII. Tratores de esteira com lâmina frontal.

XIII caminhão caçamba basculante

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA****DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA**

Prezado Senhor,

A empresa F & F CONTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, teve conhecimento da condições presente na Tomada de Preços nº 002/2023, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 05(cinco) Motorista, 05(cinco) operadores de maquinas, 07(sete) Serventes e 01(um) Vigia.

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.9033

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DECLARAMOS para os devidos fins que o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, representante da empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27. Nos termos do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Declara ainda ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809885/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180171606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2018** Baixada em: **20/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**

Contrato: **003-2018** Celebrado em: **25/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 950.317,07** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: interior**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**

Coordenadas Geográficas: **-5.255148, -44.644762**
Data de início: **25/04/2018** Conclusão efetiva: **25/10/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM**
53 - EXECUÇÃO 22500,00 quilômetro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, DO TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJA AYE O OVOADO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, DATA DO INÍCIO DA OBRA 25 DE ABRIL DE 2018, COM TERMINO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONTRATO DA TP N° 003/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 809885/2019
08/02/2019, 13:36
3W4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W4bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: salecososco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 08/02/2019, às 13:38





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 003-2018.
 ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180171606.
 Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 22.500km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belem passando pelo povoado Maraja ate o povoado São Bento, no total de 22.500 km no Município de Tuntum.

Período de execução: 25 de abril de 2018 a 25 de outubro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereño nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauricio Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Francineide da Silva Vitorino
 Engenheira Civil
 CREA: 1105421520
 CPF: 660.801.813-59

Leonor Westa Julia Moraes
 Secretária de Administração
 e Recursos Humanos

(Handwritten signature)

Certidão nº 609885/2019
 08/02/2019, 16:36

Chave de impressão: 3W4bw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 85763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



9
 21

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

12

C

19



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANO ORÇAMENTÁRIO

REVENHIMENTO: ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.000/2016 - 2016
 DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO VENCIDA DO PLANO DE FINANÇAS
 TIPO DE PREVISÃO: BEM, SALÁRIO, VALORES MÍNIMOS, SALÁRIO, ATIV. O FUNDADO, VALOR EDUC. 1.000/2016

PERÍODO: 01/01/2019
 PERÍODO: 01/01/2017 SEM DESCONTABILIDADE E OUTROS E SUPOSTOS DE 12 MESES FUNDAMENTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO & MÚLT.	VALOR DO SERVIÇO	RECORRENTES R\$ ANO	PRECIZ. UNID/MÊS	PRECIZ. TOTAL R\$ ANO
1.0	Despesa Operativa (DEP. O)							
1.1	Despesa de Pessoal (DEP. P)							
1.2	Despesa de Educação (DEP. E)							
1.3	Despesa de Manutenção (DEP. M)							
1.4	Despesa de Material (DEP. Mat)							
1.5	Despesa de Energia (DEP. EN)							
1.6	Despesa de Água (DEP. AG)							
1.7	Despesa de Aluguel (DEP. AL)							
1.8	Despesa de Transporte (DEP. TR)							
1.9	Despesa de Comunicação (DEP. COM)							
1.10	Despesa de Outros (DEP. OUT)							
1.11	Despesa de Pessoal em Terceiros (DEP. P-3)							
1.12	Despesa de Material em Terceiros (DEP. Mat-3)							
1.13	Despesa de Energia em Terceiros (DEP. EN-3)							
1.14	Despesa de Água em Terceiros (DEP. AG-3)							
1.15	Despesa de Aluguel em Terceiros (DEP. AL-3)							
1.16	Despesa de Transporte em Terceiros (DEP. TR-3)							
1.17	Despesa de Comunicação em Terceiros (DEP. COM-3)							
1.18	Despesa de Outros em Terceiros (DEP. OUT-3)							
1.19	Despesa de Pessoal em Terceiros (DEP. P-3)							
1.20	Despesa de Material em Terceiros (DEP. Mat-3)							
1.21	Despesa de Energia em Terceiros (DEP. EN-3)							
1.22	Despesa de Água em Terceiros (DEP. AG-3)							
1.23	Despesa de Aluguel em Terceiros (DEP. AL-3)							
1.24	Despesa de Transporte em Terceiros (DEP. TR-3)							
1.25	Despesa de Comunicação em Terceiros (DEP. COM-3)							
1.26	Despesa de Outros em Terceiros (DEP. OUT-3)							
1.27	Despesa de Pessoal em Terceiros (DEP. P-3)							
1.28	Despesa de Material em Terceiros (DEP. Mat-3)							
1.29	Despesa de Energia em Terceiros (DEP. EN-3)							
1.30	Despesa de Água em Terceiros (DEP. AG-3)							
1.31	Despesa de Aluguel em Terceiros (DEP. AL-3)							
1.32	Despesa de Transporte em Terceiros (DEP. TR-3)							
1.33	Despesa de Comunicação em Terceiros (DEP. COM-3)							
1.34	Despesa de Outros em Terceiros (DEP. OUT-3)							
1.35	Despesa de Pessoal em Terceiros (DEP. P-3)							
1.36	Despesa de Material em Terceiros (DEP. Mat-3)							
1.37	Despesa de Energia em Terceiros (DEP. EN-3)							
1.38	Despesa de Água em Terceiros (DEP. AG-3)							
1.39	Despesa de Aluguel em Terceiros (DEP. AL-3)							
1.40	Despesa de Transporte em Terceiros (DEP. TR-3)							
1.41	Despesa de Comunicação em Terceiros (DEP. COM-3)							
1.42	Despesa de Outros em Terceiros (DEP. OUT-3)							
1.43	Despesa de Pessoal em Terceiros (DEP. P-3)							
1.44	Despesa de Material em Terceiros (DEP. Mat-3)							
1.45	Despesa de Energia em Terceiros (DEP. EN-3)							
1.46	Despesa de Água em Terceiros (DEP. AG-3)							
1.47	Despesa de Aluguel em Terceiros (DEP. AL-3)							
1.48	Despesa de Transporte em Terceiros (DEP. TR-3)							
1.49	Despesa de Comunicação em Terceiros (DEP. COM-3)							
1.50	Despesa de Outros em Terceiros (DEP. OUT-3)							

Francilides Vieira da Silva Trujillo
Engenheiro Civil
CREA: 210983477-9
CPF: 650.801.812-53

Leandro Weller João Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Goelha nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019



Handwritten signature in blue ink.

Certidão nº 809885/2019
08/02/2019, 16:36
Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Handwritten signature in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809883/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180147196** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/01/2018** Baixada em: **09/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**

Contrato: **012-2017-TP-PMT-SEMA** Celebrado em: **27/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 856.007,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR226 ATE FAZENDA ALTERNATIVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADOS**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**

Coordenadas Geográficas: ...
Data de início: **27/12/2017** Conclusão efetiva: **27/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 25,10 quilômetro.**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL, DO TRECHO L BR 226, PASSANDO PELOS POVOADOS IPIURU, SAMBORA ATE O POVOADO FAZENDA ALTERNATIVA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA. INÍCIO DA OBRA 27 DE DEZEMBRO DE 2017. TÉRMINO DO SERVIÇO 27 DE JUNHO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 809883/2019
08/02/2019, 13:37
d9AZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9AZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2019, às 16:43





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 012-2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180147198
Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais.

Local de realização: Trecho: BR 226, passando pelos povoados Iguara, Sambora até o povoado Fazenda Alternativa no Município de Tuntum.

Período de execução: 27 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO
TUNTUM - MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereino nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum - MA, 06 de fevereiro de 2019

Francisco Vieira da Silva Mattos
Engenheiro Civil
CREA: 110595427-3
CPF: 660.801.353-53

Leandro Wilson Jelles Krues
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Certidão nº 809883/2019
08/02/2019, 16:43
Chave de Ingresso: cBAZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, 08/02/2019 em





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPOSTANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBRA: Recuperação de estradas vicinais no trecho:
BD: 2L.001
Mês de Referência: SETEMBRO 2017

ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	Código do serviço SINAB	Preço Unitário sem IPI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	Placa indicativa de obra	m²	6,00	74205/011		
1.2	Galpão aberto para oficina e depósito de materiais de obra	m²	25,00	13334		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	Desm. área empedrada para ciclovias, área de 15 m	m²	76.300,00	73834/011		
2.2	Execução e carga de material granítico -40mm	m²	26.500,00	74102/001		
2.3	Transporte local (10 km) sem empedr. não pav	m³/m	254.470,00	738/01		
2.4	Composição mecânica e controle de 50 cm de FA (areia) compactadora 240 HP e 1000 compressor vibratório 80 HP	m²	45.700,00	74008/002		
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					
3.1	Limpeza superficial de área de jazida	m²	11.280,00	73995/001		
3.2	Espectro de jazida (material vegetal, no mínimo, 20% de área)	m²	13.440,00	73200/001		
3.3	Proteção e carga de material de jazida - cascalho	m²	11.610,00	74111/001		
3.4	Transporte local (10 km) sem empedr. não pav	m³/m	605.370,00	738/01		
3.5	Espectrometria de sistema de jazida no 1º empreendimento	m²	43.320,00	74094/001		
TOTAL PARCIAL						
BD(25%)						
TOTAL GERAL						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, em 08/02/2019



Francisco Vitor de Silva Matos
Engenheiro Civil
CREA: 110595427-9
CPF: 660.801.857-53

Leandro de Jesus Jesus Moraes
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 809883/2019
08/02/2019 16:43

Chave de Impressão: d9A2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.



74





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809884/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170115987** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/08/2017** Baixada em: **09/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**

Contrato: **009/2018** Celebrado em: **14/08/2017**
Valor do contrato: **R\$ 947.684,63** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POV. BELEM ATE POV MATO VERDE** Bairro: **POVOADOS**
Complemento: **UF: MA** CEP: **65763000**
Cidade: **Tuntum**

Coordenadas Geográficas: **- - -**
Data de início: **14/08/2017** Conclusão efetiva: **10/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM**
53 - EXECUCAO 23.00 quilômetro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO ELO POVOADO TREMENDAL ATE O POVOADO MATO VERDE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS: 14 DE AGOSTO DE 2017, COM TERMINO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809884/2019
12/02/2019, 17:06
y2y5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.aifac.com.br/publico/>, com a chave: **y2y5w**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2019, às 10:40.





C

C





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 003/2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA2017.0115967.
Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 25.000m.

Local de realização: Trecho, Povoado Belem passando pelo povoado Tremendal até o povoado Mato Verde, no Município de Tuntum.

Período de execução: 14 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO
TUNTUM - MA

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum - MA, 06 de fevereiro de 2019.

Francineide Vieira da Silva Moraes
Engenheira Civil
CREA: 210559472-9
CPF: 690.901.852-53

Caroline Wella Julia Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019 em



Certidão nº 809884/2019
14/02/2019, 10:40

Chave de Impressão: y2y5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 14/02/2019, às 10:40.





13

14



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANO ORÇAMENTÁRIO - META 1 E 2



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 OBJETO: OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM

TRECHO: RODOVIADO BELÉM PASSANDO PELO POVOADO TREMEZAL, ATÉ O POVOADO MATO VERDE + 21 KM

CONVÊNIO Nº 33234/2015 Estação 0001 23.000,00
 PROCESSO Nº 809884/2019-ET ENCARGOS SOCIAIS: 119,80%
 BDI 23,77%
 INSCRIÇÃO SIMPL. JANEIRO/2017 SEM DESONERAÇÃO E DNT SICR2 3 NOVEMBRO/2018 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	REFERENCIA BOM E SICR2	COS. DO SERVIÇO	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário sem BDI	P. TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)							
1.1	Elaboração do Projeto Executivo	un	1,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Plano preliminar de obra	m	14,40	CONFECCAO PROJ. PL				
2.1.2	Manutenção e conservação de equipamentos	un	1,00	CONFECCAO PROJ. PL				
2.1.3	Revisão de projeto	m	24,00	CONFECCAO PROJ. PL				
2.1.4	Administração geral	un	1,00	CONFECCAO PROJ. PL				
2.2	TRECHO: RODOVIADO BELÉM PASSANDO PELO POVOADO TREMEZAL, ATÉ O POVOADO MATO VERDE (22 KM)							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM							
2.2.1.1	Execução e corte de terra de 0,30m de altura	m	17.179,44	SIQUEIRA - 2014	4,10	70.530,72	70.530,72	
2.2.1.2	Transporte terra de 0,30m - 100% - 100m - 100% - 100%	m	179.280,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	2.509.920,00	2.509.920,00	
2.2.1.3	Deposito terra transportada - 100% - 100m - 100%	m	179.280,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	2.509.920,00	2.509.920,00	
2.2.1.4	Transporte de material - terra - 100% - 100m - 100%	m	179.280,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	2.509.920,00	2.509.920,00	
2.2.1.5	Regulagem de superfície	m	179.280,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	2.509.920,00	2.509.920,00	
2.2.1.6	Compactação de obras a 100% - 100m - 100%	m	17.179,44	SIQUEIRA - 2014	4,10	70.530,72	70.530,72	
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
2.2.2.1	Limpeza superficial de áreas de obras	m	6.849,75	SIQUEIRA - 2014	14,00	95.896,50	95.896,50	
2.2.2.2	Carregamento manual - argila de corte	m	2.800,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	39.200,00	39.200,00	
2.2.2.3	Carregamento e corte de terra de corte	m	11.800,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	165.200,00	165.200,00	
2.2.2.4	Carregamento e corte de terra de corte - 100% - 100m - 100%	m	11.800,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	165.200,00	165.200,00	
2.2.2.5	Carregamento de terra a 100% - 100m - 100%	m	11.800,00	SIQUEIRA - 2014	14,00	165.200,00	165.200,00	
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE BORDAS							
2.2.3.1	Recapeamento de 0,30m	m	2,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.3.2	Transporte de 0,30m	m	3,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.3.3	Recapeamento de 0,30m	m	1,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.3.4	Transporte de 0,30m	m	1,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.3.5	Recapeamento de 0,30m	m	1,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.3.6	Transporte de 0,30m	m	1,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.3.7	Recapeamento de 0,30m	m	4,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM							
2.2.4.1	Recapeamento de 0,30m	m	1,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.4.2	Recapeamento de 0,30m	m	2,00	CONFECCAO PROJ. EX				
2.2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
2.2.5.1	Recapeamento de 0,30m	m	6.100,00	CONFECCAO PROJ. EX				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 1								R\$ -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 2								R\$ -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL (METAS 1 E 2)								R\$ -

Frederico Coelho da Silva Neto
 Engenheiro Civil
 OAB 110393427-9
 CPF: 840.801.852-53

Leandro de Jesus Moraes
 Secretário de Administração
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 55763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019, em



Certidão nº 809884/2019
 14/02/2019, 10:40
 Chave de Impressão: y2y5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785199/2017
Emissão: 19/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: YY2z2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170081558

Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YY2z2

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

57



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos anexo e com as seguintes características:

Contrato de Termino de Preço nº 005/2015.

Obras: Execução do Serviço de Terraplenagem de Estradas Viascom com extensão de 26.000m² de Referência para via para acesso Adm, possuindo como destino Santa Grande. Passa sob o povoado Vão na BR 226, do Município de Tuntum - MA.

Local de realização: Referência que vai para povoado Aldeia, passando pelo povoado Santa Grande Passa sob o povoado Vão na BR 226, no total de 26.000 m² do Município de Tuntum.

Período do serviço: 16/02/2017 a 10/05/2017.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO
TUNTUM - MA

EMPRESA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sampaio nº 165 - Centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.759.850/0001-27.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Marcos Rodrigues Lima
Título Profissional: Engenharia Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 - Crea - MA
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS EFETUADOS

Serviços Insus: Serviço de Terraplenagem Desniveamento: 76.000,00m² Regularização de leito: 26.000,00m² - Compactação: 26.000,00 m² Transporte: 196.000,00 tkm, Serviço de Nivelamento: Haveria, Larga superficial: 10.920,00m², Carga de jazida: 10.400,00m², Escavação e carga: 23.400,00m², Transporte em caminhão: 6m³ 305.425,8 tkm, Espalhamento de material: 22.400,00m², Construção de Buião: Corpo B51C D=0,60m, Corpo B51C D=0,80m normal, Corpo B51C D=1,00m, Corpo B51C D=1,00m normal, Revoque de Pórtas de Madeira: Estaca (0,20x0,25x1,50)m, Pilar (0,20x0,25x1,50)m, Travessaria (0,22x0,25)m, Balanço (0,20x0,25)m, Longarina (0,20x0,25)m, Passa Rota (0,22x0,18)m, Sinal: Tubo (0,56x0,20)m.

Tuntum - MA, 10 de maio de 2017

- Quantitativos seguem em planilha anexa

Rua Frederico Coelho nº 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel: (99) 3522-1270

Certidão nº 785199/2017
22/05/2017, 08:25

Chave de impressão: YYZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22.05.2017 e contém 5 folhas

66

PLANO DE OBRAS 2017

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO
 DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

Objeto: MANUTENÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

Modalidade: EMPREITADA

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Unidade: m²

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ENCARGOS SOCIAIS DE 10%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR DE SERVIÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM ENC.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS GERAIS					6,00
1.1	Manutenção de pintura	m²	6,00	1000,00		6,00
1.2	Manutenção de limpeza e conservação de jardins e áreas	m²	2,00	1000,00		2,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					6,00
2.1	Terreno plano, regularização de nível, com 0,10% de inclinação para escoamento de águas	m²	10,00	1000,00		10,00
2.2	Regularização de nível	m²	10,00	1000,00		10,00
2.3	Transporte de terra para regularização de nível	m³	20,00	1000,00		20,00
2.4	Instalação de drenagem de águas pluviais em 0,10% de inclinação para escoamento de águas	m²	20,00	1000,00		20,00
3.0	SERVIÇOS DE INVESTIMENTO IMOBILIAR					6,00
3.1	Instalação de telhado de águas pluviais	m²	10,00	1000,00		10,00
3.2	Instalação de grade de drenagem de águas pluviais	m²	10,00	1000,00		10,00
3.3	Instalação de grade de drenagem de águas pluviais	m²	10,00	1000,00		10,00
3.4	Transporte de terra para regularização de nível	m³	20,00	1000,00		20,00
3.5	Instalação de drenagem de águas pluviais em 0,10% de inclinação	m²	20,00	1000,00		20,00
4.0	CONSTRUÇÃO DE MURTO					6,00
4.1	Execução de muro de 0,30m de altura	m	2,00	1000,00		2,00
4.2	Execução de muro de 0,30m de altura	m	2,00	1000,00		2,00
4.3	Execução de muro de 0,30m de altura	m	2,00	1000,00		2,00
4.4	Execução de muro de 0,30m de altura	m	2,00	1000,00		2,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO					6,00
5.1	Recapeamento de concreto	m²	2,00	1000,00		2,00
5.2	Recapeamento de concreto	m²	2,00	1000,00		2,00
5.3	Recapeamento de concreto	m²	2,00	1000,00		2,00
5.4	Recapeamento de concreto	m²	2,00	1000,00		2,00

Assinatura e rubrica do responsável técnico

Assinatura e rubrica do responsável técnico

Assinatura e rubrica

Assinatura e rubrica

Assinatura e rubrica

Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YY2z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

60



PLANO DE OBRAS

PROPOSTA Nº 002/2017 - EMPRESA DE INSTALAÇÃO DE
 CABAIS DE ALUMÍNIO E FERRO EM MANGUEIRA DE CIMENTO

Objeto: OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABAIS DE ALUMÍNIO E FERRO EM MANGUEIRA DE CIMENTO

Valor do Serviço: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Valor do Serviço: R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD	Código de Serviço (SENAI)	Preço Unitário (R\$)	TOTAL
1.1	Fora obra (2.2x2x2m)	M	1,00	1.11	20.000,00	20.000,00
1.2	Fora obra (2.2x2x2m)	M	1,00	1.12	20.000,00	20.000,00
1.3	Fora obra (2.2x2x2m)	M	1,00	1.13	20.000,00	20.000,00
TOTAL PARCIAL						60.000,00
IMPOSTOS (7%)						4.200,00
TOTAL GERAL						64.200,00

Valor do Serviço registrado em: R\$ 20.000,00

Valor do Serviço registrado em: R\$ 20.000,00

Nome: **OSCAR DE ALMEIDA DA SILVA MARTINS**
 CPF: **123.456.789-01**

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017
 22/05/2017, 08:25
 Chave de impressão: YY2Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170081558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RNP: 110542152-0

Registro: 000001120-0

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

RUA RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: **Tuntum**

País: **Brasil**

Telefone: (09) 3522-1270

Contrato: 0052916-CP

Valor: R\$ 867.750,17

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-86

Nº: 411

CEP: 65763000

Email:

Celebrado em: 16/01/2017

Tipo do contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

ESTRADA POVOADOS

Complemento:

Cidade: **Tuntum**

Telefone: (09) 3522-1270

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -5.253148 Longitude: -44.644762**

Data de Início: **16/01/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Bairro: **POVOADOS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-86

Nº: **SIN**

CEP: 65763000

Email:

Previsão de término: 17/07/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

S3 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade:

25,00

Unidade:

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art de execução do Serviço de Recuperação de Estrada Vicinal com extensão de 25.000 km, Da Bifurcação que vai para povoado Aldeia, passando pelos povoados Serra Guarda, Plicaz até o povoado Viçoso na BR 226 no Município de Tuntum - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **20/02/2017**

Nosso Número: **8300757034**

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil

Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.828.473-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-86

69



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785200/2017
Emissão: 19/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: Dxxxx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURÍCIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160046454

Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 09:38

Chave de Impressão: Dxxxx

6d A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATENDIMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabonar o conteúdo do prestador, os serviços das obras e obras seguintes caracterizadas:

Contrato de Trabalho de Preço nº 010-2010

Objeto: Execução do serviço de Melhoramento de Canteiro de Acesso em Estradas Vitórias, conforme contrato nº 010-2010, do Município de Barra do Corda - MA.

Local de realização: Trecho I, 99326 ao povoado do Maralino, Faltando 0,367km, Trecho II, do povoado Campo do Mercolino ao povoado do Centro Meio, extensão 10.010km, Trecho III, de entrada do povoado campo do meio ao povoado 03 lagoas, extensão 11.240km, Trecho IV, do povoado 03 lagoas sentido lateral esquerda, extensão 1.037km, Trecho V, do povoado 03 lagoas sentido lateral direita extensão 1.036km, no total de 23.709km, no Município de Barra do Corda.

Período de Execução: 10 de agosto de 2010 a 18 de novembro de 2010.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Barra do Corda, situada à Rua Isaac Martins nº 371 - Centro - Barra do Corda - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA,

CNPJ nº 08.786.788/0001-17

RUA ISAAC MARTINS Nº 371 - CENTRO

BARRA DO CORDA - MA.

PÉSSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA REBO C.A. LTDA, situada à Rua Nelson Serrano nº 166 - Centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.790.990/0001-27.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Lima

Título Profissional: Engenharia Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1106611087/2006 - MA.

Registro no CREA - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS

Trecho I, extensão 9.981 km

Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem e Revestimento Primário

Trecho II, extensão 10.010 km

Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem e Revestimento Primário

Trecho III, extensão 11.240 km

Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem e Revestimento Primário

Trecho IV, extensão 1.037 km

Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem e Revestimento Primário

Trecho V, extensão 1.036 km

Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem e Revestimento Primário

Quantificadas conforme em planilha anexa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786200/2017, emitida em 22/05/2017



[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Coordenador de Obras e Serviços

Barra do Corda - MA, 20 de maio de 2017.
Eng.º Civil
CREA-MA 21520
José Arnaldo Rodrigues Moutão
Dir. Exec. (394.4709151051) / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
Francisco Milton Araújo Lobo
Coordenador de Obras e Serviços

Certidão nº 786200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de Impressão: D00Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/proprietário = PRÉF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

data referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SINAPI - MAR 2014 // 7 SEDES

1 - TRECHO I -> do INÍCIO DA BR-228 ao POVOADO DO MARCULINO

BCI incluso = 24,23%

6,381 km = EXTENSÃO TOTAL DESSE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					6,00
1.1	Mobilização / Desmobilização	R\$	100,00			0,00
1.2	Placa de obra	m²	6,00			0,00
1.3	Acomodamento de obra/veículo	m²	30,00			0,00
1.4	Administração local de obras de estradas vicinais	km	6,38			0,00
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. 30x30c. a limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x 60largura	m2	38.286,00			0,00
2.2	Desmat., 30x30c. a limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x 60largura	m2	76.572,00			0,00
2.3	Reaparelhagem de sub-fundo	m2	38.286,00			0,00
III	TERRAPLENAGEM:					6,00
3.1	Exc. carga, transp. de mal. de 12 Cil. (10m x DMT x 200m)	m3	5.574,44			0,00
3.2	Espalhamento de canteiro de 1ª categoria	m2	21.440,16			0,00
3.3	Compensação de terreno (8% do Produtor Nacional) de PM (corte) 07motores/140HP e 1600 cil/motocultivadora vibratória 30 HP)	HD	4.388,09			0,00
3.4	Controle de velocidade/velocidade lateral d'água (vigilância)	m	7.057,20			0,00
3.5	Conformação de plataforma pilares de revoar primário	m2	13.017,24			0,00
IV	REVESTIMENTO PROTÉCTOR:					6,00
4.1	Cargação e carga de material de revestimento	m3	2.803,45			0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3 km	33.844,82			0,00
4.3	Capotamento de material de revestimento	m³	13.017,24			0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m2	2.803,45			0,00
U	Extensão total deste trecho:				8.38100	100
X	Custo Unitário Absoluto:					por Y2M



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Ass. Téc. de Engenharia Civil
Téc. Responsável: [Assinatura]
C.R.E.C.A. nº 187/2010

Ass. Técnico de Engenharia Civil
Téc. Responsável: [Assinatura]
C.R.E.C.A. nº 187/2010
José Arnaldo Rodrigues Alencar
CNPJ nº 07.057.111/0001-56

Ass. Técnico de Engenharia Civil
Téc. Responsável: [Assinatura]
C.R.E.C.A. nº 187/2010

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:36
Chave de Impressão: Dicoz

O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Assinatura]

[Assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Objeto: obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

Local: implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

procedente: proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

ZDI Inclusas = 24,22%

data: referência = 09 DE MAIO DE 2014 (R-ENAP-MAR-2014) - SEDEB3

2- TRECHO II ->>> DO POVOADO CENTRO DO MARCULUNO AO POVOADO DO CENTRO DO

10,010 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	km	100,00		0,00	
1.2	Plano de obra	m²	4,50		0,00	
1.3	Acompanhamento de obras	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obra de estradas rurais	km	10,24		0,00	
II	DRENAGEM (VTE)					0,00
2.1	Drenagem linear - 1 faixa de 0,50m de todos os lados de 15m, seção de 10,00cm x 0,20m	m²	80.000,00		0,00	
2.2	Drenagem linear - 1 faixa de 0,50m de todos os lados de 15m, seção de 10,00cm x 0,20m	m²	100.120,00		0,00	
2.3	Requalificação de sub-leito	m²	80.000,00		0,00	
III	TERMINAÇÕES					0,00
3.1	Cap. longo, travessia de mto. de 18 Cal (200x200x10 - 200m)	m³	5.044,14		0,00	
3.2	Equipamento de material de 1ª categoria	m³	33.633,00		0,00	
3.3	Capacitação mecânica (20% do Preço Unitário) do PMA (200m) - 1000HP e 1400HP e 1000HP compressor volumétrico 30 HP	m³	8.730,72		0,00	
3.4	Concreto de resistência mínima de 18kg (100m³)	m³	12.212,00		0,00	
3.5	Concreto de resistência mínima de 18kg (100m³)	m³	20.470,40		0,00	
IV	REVESTIMENTO PAVIMENTO					0,00
4.1	Excavação e carga de material de revestimento	m³	4.004,28		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento (20m x 10,00m)	m³ km	40.000,00		0,00	
4.3	Equipamento de material de revestimento	m³	30.420,40		0,00	
4.4	Capacitação de material de revestimento	m³	4.004,28		0,00	
4.5	Excavação local de obra				10,01	0,00
V	Outros Itens e Adecuado					0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Assinatura do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA-MA 033-1003

Assinatura do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA-MA 033-1003

Assinatura do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA-MA 033-1003

Assinatura do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA-MA 033-1003

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/implantação = MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proprietário/projetista = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BOI incluso = 24,23%

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SIMPLI-MAR-2014 // SEDES

3- TRECHO II de ENTRADA DO POVOADO CENTRO DO MEIO ao POVOADO OS LAGOAS

11,246 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	licitação / desmobilização	km	100,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	0,00		0,00	
1.3	Acompanhamento de obra/refletivo	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração geral de obras de estradas rurais	km	11,25		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. destoc. a limpeza de arvoredos de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x 0,02largura	m²	17.478,30		0,00	
2.2	Desmat. destoc. a limpeza de arvoredos de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x 0,02largura	m²	134.982,00		0,00	
2.3	Regeneração de sub-linha	m²	67.478,00		0,00	
III	FORMAPLEIAÇÃO:					0,00
3.1	Exc. carga (barras) de mat. de 1ª Cat. (06m x 0,07 x 20cm)	m³	5.824,31		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m²	37.708,00		0,00	
3.3	Construção de estaca (20% do Produto Rótulo) do PN (axial) com motorizadora 140HP e rolê compressor vibratório 80 HP	m	7.987,31		0,00	
3.4	Contínuo de valentinas laterais d'água (baldes)	m	13.405,20		0,00	
3.5	Confirmação de profundidade de revest. primário	m	22.841,84		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Excavação e carga de material de revestimento	m³	4.988,37		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento 0,8m x 10,00m	m³	59.648,76		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	22.941,84		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m³	4.988,37		0,00	
U	Extensão total deste trecho				11,246	100
X	Custo Unitário Absoluto					por km

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



PROJ. Nº 11.111.0000/2014
Fornecedor: Barra do Corda S/A
Contratante: Barra do Corda S/A

[Signature]
Engenheiro Civil
CREA-MA 07/25790

[Signature]
José Arnaldo Rodrigues Machado
Eng.º Civil, CREA 07/25790 / MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
Fernanda Pinheiro Torres
Secretaria de Obras

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de Impressão: D200Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SECRETARIA DE MANUTENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Objeto obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
Local Implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
proponente proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA
data referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SINAPS-MAI-2014 01 SEDIS
RDI Indicat = 24.23%

«TRECHO IV» do POVODADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL ESQUERDA
1,037 km -> EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVÍCIOS PRELIMINARES:				6,30	
I.1	Mobilização / desmobilização	km	100,00		0,00	
I.2	Placa de obra	m²	8,00		0,00	
I.3	Acompanhamento de obra/afastado	m²	20,00		0,00	
I.4	Administração local de obras de obras rurais	km	1,04		0,00	
II	DESMATAMENTO:				6,08	
II.1	Limpar, desmat. a lâmina de arcos de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x0,00ha/pun	m²	8.422,00		0,00	
II.2	Limpar, desmat. a lâmina de arcos de todos os diâmetros 2,15m, extensão 10.010km x0,00ha/pun	m²	12.444,00		0,20	
II.3	Regulagem de sub-irrig.	m²	9.222,00		0,30	
III	TERRAPLENAGEM:				6,08	
III.1	Exc. carga, terrap. de 1m² de Ta. Cor. (500x700x1000m)	m³	306,52		0,00	
III.2	Cobertura de concreto de 17 categoria	m²	3.484,32		0,00	
III.3	Compactação de 30% do Proctor Normal no 1m (e=98%) utilizando máquina 140 HP e roda compressor vibratório 80 HP)	m³	690,88		0,40	
III.4	Construç. de valotas/valotas laterais d'água (sagem)	m	1.244,48		0,30	
III.5	Construç. de plataforma pedru. de revest. primário	m²	2.118,48		0,30	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				6,00	
IV.1	Fornecção e carga de material de revestimento	m³	422,10		6,00	
IV.2	Transporte de material de revestimento DMT (0,30km)		6.900,26		6,20	
IV.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.118,48		0,30	
IV.4	Compactação de material de revestimento	m³	422,10		0,00	
VE	Bateria de apoio geral				1.037	XV
E	Gratificação Adicional					

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FI 5643
(assinatura)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



(assinatura)
Engenheiro Civil
CREA-MA 01/05087-3

Engenheiro Civil
CREA-MA 01/05087-3
José Antônio Rodrigues Machado
Eng. Responsável pela Execução das OBRAS

(assinatura)
Presidente
Fenomeno - Paraíba Tábua Permanente
Secretaria de Obras

Cartão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de impressão: D200Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de Impressão: D200Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA BDI Induso = 24
 data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SINAPI- MAR-2014 // SEDES
 6 TRECHO V----- do POVOADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL DIREITA
 1,035 Km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:				0,98
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	162,00		0,00
1.2	Placa de obra	m²	5,00		0,00
1.3	Acompanhamento da obra/estudo	m²	30,00		0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04		0,00
II	DESMATAMENTO:				0,00
2.1	Desmat. vegetal: a limpeza de arvoredos de todos os diâmetros 0,15m, abertura 10,0x10m x1,00largura	m2	6.210,00		0,00
2.2	Desmat. vegetal: a limpeza de arvoredos de todos os diâmetros 0,15m, abertura 10,0x10m x1,00largura	m2	12.420,00		0,00
2.3	Regulagem de solo-lado	m2	2.142,00		0,00
III	TERMOPLASTICIZACÃO:				0,00
3.1	Esc. carga: massa de mat de 14 Cal. (200m x 200m)	m2	904,18		0,00
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	3.477,60		0,00
3.3	Compactação de camadas (95% do Proctor Normal) de PM (usado) com rolo vibrador 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP	m2	655,52		0,00
3.4	Construç. de valas/estribos laterais d'água (rigidez)	m	1.242,00		0,00
3.5	Conformação de estruturas pérgas de revest. primário	m2	2.111,40		0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				0,00
4.1	Escavação e carga do material de revestimento	m3	422,20		0,00
4.2	Transporte de material de revestimento CM7=10,00km		5.489,84		0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.111,40		0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	422,20		0,00
5	Fornecimento local desta obra:				1,000
X	Queto Unitário Absoluto:				

100% em nome de BARRA DO CORDA
 Prefeitura Municipal de Barra do Corda
 Maranhão

[Handwritten signature]
 José Amador R. Machado
 Engenheiro Civil
 CRC-MA/02 2475/D
 José Amador Rodrigues Machado
 Eng. Pleno - CREA (70245/1953) / MA

[Handwritten signature]
 PESS. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Fernando F. Aguiar Teles Frazão
 Secretário de Obras
 e Infra-estrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160046454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 INSC: 118542152-8
 Registro: 02001123-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 RUA ISAAC MARTINS
 Complemento:
 Cidade: BARRA DO CORDA
 País: Brasil
 Telefone: (98) 3643-8985
 Cep: 65950916
 Vota: 16.952.916
 Ação Institucional: Outras
 Bairro: CENTRO
 UF: MA
 CEP: 65950090
 CPF (CNPJ): 06.708.708/0001-17
 Nº: 297
 E-mail: projetosmedicos@projetosmedicos@gmail.com
 Data de criação: 25/11/2015
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Situação: BARRA DE ART
 Atividade: 888
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRASERVICO
 Descrição: BARRA DE ART em bloco (serviços)
 Data da Situação: 15/05/2017

3. Dados do Objeto/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 ESTRADA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Complemento:
 Cidade: BARRA DO CORDA
 País: Brasil
 Telefone: (98) 3643-8985
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.544642 Longitude: -45.248327
 Data de Início: 16/05/2016
 Finalidade: Infraestrutura
 Bairro: POVOADO
 UF: MA
 CEP: 65950090
 CPF (CNPJ): 06.708.708/0001-17
 Nº: 297
 E-mail: projetosmedicos@projetosmedicos@gmail.com
 Previsão de término: 16/11/2016

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
88 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. => 88804 - TERRAPLENAGEM	29.709,00	m²

5. Observações

ART DE EXECUCAO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO EM ESTRADA VICINAS, CONFORME CONTRATO Nº 010-2915, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser as verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____

Local: _____ data: _____

8. Informações

* A ART é válida somente quando quibnta, mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa de emissão no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 193,86 Pago em: 16/05/2016 Número: 0205486791

Maurício Rodrigues Leal
 Engenheiro civil
 CREA-MA
 Registro Nacional 1406421520
 Responsável Técnico
 PREF MUN DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA DE OBRAS
 e INFRAESTRUTURA

Certidão nº 7852002/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de Impressão: DxxxZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém a seguinte

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Nº do constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1.1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	305.429,06
1.1.2	Bancos _____	R\$	318.540,84
1.1.3	Estoque _____	R\$	945.355,68

1.2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	1.010.254,53
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1.3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2.1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	300.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	250.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	150.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	40.000,00
2.1.5	Instalações _____	R\$	125.470,71
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	4.000,00
2.1.7	Construção em Andamento _____	R\$	-
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			

	TOTAL ATIVO _____	R\$	3.449.050,82
--	--------------------------	------------	---------------------

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2022

 JOSE FELIX DACOSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

PASSIVO
3 PASSIVO CIRCULANTE
3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	704.269,10
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	72.720,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	81.015,80
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPF a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	5.817,60
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	5.817,60
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	148.608,67

4 PATRIMONIO LIQUIDO
4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	493.223,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	412.042,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	725.537,05

TOTAL PASSIVO	_____	R\$	3.449.050,82
----------------------	-------	------------	---------------------

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	3.838.405,12
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	3.838.405,12
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	2.598.170,84
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.240.234,28

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	148.828,11
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	124.023,43
* DESP. VENDAS	_____	R\$	99.218,74
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	62.011,71
		R\$	434.082,00

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	806.152,28
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	80.615,23
* LUCRO REAL	_____	R\$	725.537,05

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.232-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21200768660



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ 1.139.669,52

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	259.725,00
Fevereiro	_____	R\$	246.890,00
Março	_____	R\$	285.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Maio	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.543.526,52
LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.240.234,28
TOTAL	_____	R\$	4.783.760,80

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	390.034,87
Fevereiro	_____	R\$	291.998,05
Março	_____	R\$	398.957,31
Abril	_____	R\$	310.720,76
Maio	_____	R\$	315.532,91
Junho	_____	R\$	340.207,42
Julho	_____	R\$	345.163,89
Agosto	_____	R\$	243.004,49
Setembro	_____	R\$	341.581,45
Outubro	_____	R\$	235.549,07
Novembro	_____	R\$	305.836,77
Dezembro	_____	R\$	319.818,13
SUBTOTAL	_____	R\$	3.838.405,12
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	945.355,68
TOTAL	_____	R\$	4.783.760,80

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21200768660		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
INDICES CONTABEIS



A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.579.580,11}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE
= 2,53

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.449.050,82}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE
= 3,38

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.579.580,11}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE
= 2,53

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.018.248,77}{3.449.050,82}$$

ÍNDICE
= 0,29

E) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$\text{ILI} = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{RP}}{\text{PC}} = \frac{1.569.325,58}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE
= 1,54

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21200768660		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II - Cep 65760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.569.325,58 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.018.248,77 (Um Milhão e Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)



FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21200768660		

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.430.802,05 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.630.802,05 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.598.170,84 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 434.082,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 725.537,05 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 493.223,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Lauber de Jesus Santos Lobato.

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name José Felix da Costa Filho.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB N° 20230540120.
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.na.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305520738 em 26/04/2023, protocolo 230540120. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro: 21200768660
CNPJ: 14795690000127
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB Nº 20230540120.
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305520738. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO ✓
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/05/2023 as 19:09:40.

Válido até: 30/07/2023.

Código de Controle: 430108.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra



CERTJUDONE-2VPD - 2542023
Código de validação: 510B1597A2

Número da guia: 23108701001550872.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, **Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, , amdsousa, assinei.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado: PRESIDENTE DUTRA, 12/07/2023 13:59 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2542023 / Código: 510B1597A2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir penso em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO III**

Prezados senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.8033

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE
FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO – ANEXO IV**

Prezado Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que ate a presente data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 42.9033

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.
ANEXO- V**

Prezados Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem o total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO VI

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53; residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, Presidente Dutra-MA, declara sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 - INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando opta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do tomada de preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO XI

Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

Está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

ENDEREÇO: Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19 Barrio Colinas Park II
Presidente Dutra – Maranhão.
CEP: 65.760-000
Telefone: (99) 3663 – 1211 (99) 8108 – 0252 – (99) 9186 - 1751

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2023.

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 N° 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com



1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037

1980-1981
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 TECHNICAL NOTE 1037



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10




TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 14 de julho de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TP nº 002/2023

SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.928.009/0001-16
Razão Social: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA CLODOMIR CARDOSO, 362 - SALA 01 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/07/2023 16:08



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.928.009/0001-16 DUNS®: 89*****36
Razão Social: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: G M CONSULTORIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2023
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2023
Receita Municipal	Validade:	08/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/07/2023 16:13

1 de 1

CPF: 041.046.023-02 Nome: GERDSON GASPAS MORAES

Ass: _____

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 5069

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.928.009/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G M CONSULTORIA E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-9-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8193-7801
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 14:50:03 (data e hora de Brasília).

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FI. SETO
Carvilar RFB.com.br

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.928.009/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 66.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8193-7601		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 14:50:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.928.009/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8193-7601
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 14:50:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

6



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.928.009/0001-16
NOME EMPRESARIAL: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GERDSON GASPAR MORAES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/07/2023 às 16:17 (data e hora de Brasília).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª NOME E SOBRENOME: **GERDSON GASPAR MORAES** 1ª EMISSÃO: **20/09/2013**

3ª CIVIL LOCAL E UF DO TITULAR: **04/10/1993, CASARI, MA**

4ª DATA EXPIÇÃO: **30/03/2023** 6ª VALIDADE: **2709330210** 7ª CATEGORIA: **D**

8ª REG. INTERESTADUAL - REG. EXTERNO - UF: **0141303020000 SSP MA**

9ª DTI: **041.046.023-03** 5ª Nº VEÍCULO: **02884164559** 6ª CAT. VEH: **AB**

10ª NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

11ª NOME: **GERDSON MARTINS MORAES**
MARIA DE JESUS GASPAR

2580112783

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A									
B									
C									
D									
E									
F									
G									
H									
I									
J									
K									
L									
M									
N									
O									
P									
Q									
R									
S									
T									
U									
V									
W									
X									
Y									
Z									

12ª OBSERVAÇÃO:

13ª LOCAL: **SÃO LUIS, MA**

14ª IDENTIFICADAMENTE: **SENATRAN**
 15ª IDENTIFICADAMENTE: **SENATRAN**

MARANHÃO

2580112783

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO DE Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16**

PÁGINA 1/3

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5674
Servidor Responsável

GERDSON GASPAS MORAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05884346359, expedida por detran/MA em 06/04/2018 e CPF: nº 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000; Responsável Legal pela **Empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE: 21600114853 em 14/06/2019 e inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, Resolve **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ~~para~~ R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil de Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: De acordo com a lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, que obrigatoriamente extinguiu todas as EIRELI, esta empresa passa a ser chamada sobre o nome empresarial **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** e usa a expressão **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA CLODOMIR CARDOSO, nº 362, SALA 01:, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA IV – DOS OBJETIVOS

A empresa tem o seguinte objeto: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia

**ALTERAÇÃO DE Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16**

Página 2 de 4

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL. 5675
PÁGINA 29
Responsável

civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
- CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais e informações cadastrais

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 30/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO DE Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16**

Página 3 de 4



PÁGINA 3/3

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **GERDSON GASPAR MORAES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Sociedade Empresária Limita** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 23 de Janeiro de 2023

GERDSON GASPAR MORAES
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 03:16 SOB N° 20230098886.
PROTOCOLO: 230098886 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300954233. CNPJ DA SEDE: 33928009000116.
NIRE: 21600114853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafscil.ma.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16

Reesalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:31:03 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2023.
Código de controle da certidão: **F15E.CFCB.34B7.70B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100418/23

Data da Certidão: 05/05/2023 08:27:57

CPF/CNPJ 33928009000116 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2023 09:15:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038257/23

Data da Certidão: 29/05/2023 09:16:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 33928009000116

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2023 09:16:23

15/94



CERTIFICADO

1020230007900319



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
929	33.928.009/0001-16	8792023403969

RAZÃO SOCIAL

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

G M CONSULTORIA E SERVICOS

LOCALIZAÇÃOR CLODOMIR CARDOSO N° 362 SALA 01 , CENTRO
65780000 -PRESIDENTE DUTRA-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

821909900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1EE0F4BA7F0A15876CAD3023853F0A7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 5682
Servidor Responsável**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	33928009000116
NOME EMPRESARIAL:	G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	G M CONSULTORIA E SERVICOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	929	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:		ÚLT. ATUAL CONTR.	14/06/2019
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	NIRE:	
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	DATA DO REGISTRO:	14/06/2019
VRO:		FOLHA:	
TV. LICENCIADA VINCULADA:	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza		

TIPO PORTE: MICRO EMPRESA**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	362
ENDEREÇO:	R CLODOMIR CARDOSO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 01	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
ONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	362
ENDEREÇO:	R CLODOMIR CARDOSO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 01	BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;GESTAO DE REDES DE ESGOTO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;INSTALACAO E

AUTUAÇÃO

Nº PROC

583

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

Internet

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	SIM
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04104602302	GERDSON GASPAR MORAES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

CPF/CNPJ: 33928009000116
Nome/Razão: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Contribuinte

Servidor



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001287822023
Data de expedição: 10/07/2023 10:15:37



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **33.928.009/0001-16** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.928.009/0001-16

Razão Social: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CLODOMIR CARDOSO

Número: 362

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
14/06/2019

Código de validação: 644D4D2C0D4BB785234C259E3A36A899

Data de validade da certidão: 08/10/2023

Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001287832023

Data de expedição: 10/07/2023 10:16:13

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **33.928.009/0001-16** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.928.009/0001-16

Razão Social: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CLODOMIR CARDOSO

Número: 362

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

14/06/2019

Código de validação: 29E708D65A00D88BB017C91A5E2E0135

Data de validade da certidão: 08/10/2023

Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.928.009/0001-16
Razão Social: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA CLODOMIR CARDOSO 362 SALA 01 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023070604492308755186

Informação obtida em 12/07/2023 08:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 33.928.009/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/07/2023, às 08:04:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XMYA7MKAZZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 16:15:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTJUDONE-2VPD - 2252023
Código de validação: 78391FD180

Número da guia: 23108701001535158.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (NOME FANTASIA: G M CONSULTORIA E SERVICOS), inscrita no CNPJ nº 33.928.009/0001-16, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 362, Sala 01, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, , amdsousa, assinei.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 22/06/2023 11:04 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2252023 / Código: 78391FD180
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21600114853



BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA	R\$	101.550,39
1.1.2	Bancos	R\$	39.851,49
1.1.3	Estoque	R\$	159.684,21

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber	R\$	108.521,36
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas		
1.2.3	Contas a Receber	R\$	190.472,10
1.2.4	ICM a Recuperar		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias		
1.3.2	Mercadorias Isentas		
1.3.3	Matéria Prima		
1.3.4	Prod. Industrializados	R\$	124.586,27
1.3.5	Prod. Farmaceuticos		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis	R\$	100.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios	R\$	100.000,00
2.1.3	Veículos		
2.1.4	Móveis e Utensílios	R\$	65.000,00
2.1.5	Instalações	R\$	56.187,28
2.1.6	Ferramentas	R\$	49.145,95
2.1.7	Construção em Andamento		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado		

TOTAL ATIVO		R\$	1.094.999,05
--------------------	--	------------	---------------------

PRESIDENTE DUTRA - MA

31/12/2022

GERDSON GASPAR MORAES
 CPF: 041.046.023-02
 TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21600114853



BALANÇO GERAL

PASSIVO3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	198.259,60
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	18.150,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	38.910,00
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	6.100,18
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	10.480,10
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	97.312,56

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	100.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1 Res. Correção Mon. do Capital _____

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1 Res. Reavaliação dos Bens _____

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	121.921,02
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	128.364,82

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	375.500,77

TOTAL PASSIVO _____ **R\$ 1.094.999,05**

GERDSON GASPAS MORAES

CPF: 041.046.023-02

TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21600114853



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	2.316.145,05
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	2.316.145,05
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	1.674.263,39
* LUCRO BRUTO _____	R\$	641.881,66

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	77.025,80	
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	64.188,17	
* DESP. VENDAS _____	R\$	51.350,53	
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	32.094,08	R\$ 224.658,58

* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	417.223,08
* IMP. DE RENDA _____	R\$	41.722,31
* LUCRO REAL _____	R\$	375.500,77

GERDSON GASPAR MORAES
 CPF: 041.046.023-02
 TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 382 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST. 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21600114853



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

<u>ESTOQUE</u>	Estoque no Início do Exercício	_____	R\$	139.003,40
<u>ENTRADA</u>				
	Janeiro	_____	R\$	132.571,08
	Fevereiro	_____	R\$	134.054,29
	Março	_____	R\$	116.584,68
	Abril	_____	R\$	143.254,80
	Maio	_____	R\$	121.014,72
	Junho	_____	R\$	123.728,58
	Julho	_____	R\$	126.741,42
	Agosto	_____	R\$	128.549,26
	Setembro	_____	R\$	131.574,32
	Outubro	_____	R\$	174.148,78
	Novembro	_____	R\$	177.908,42
	Dezembro	_____	R\$	184.813,85
	SUBTOTAL	_____	R\$	1.833.947,60
	LUCRO BRUTO	_____	R\$	641.881,66
	TOTAL	_____	R\$	2.475.829,26

CREDITO

SAÍDAS

	Janeiro	_____	R\$	165.725,00
	Fevereiro	_____	R\$	170.890,00
	Março	_____	R\$	175.641,00
	Abril	_____	R\$	181.987,00
	Maio	_____	R\$	186.890,00
	Junho	_____	R\$	193.971,00
	Julho	_____	R\$	197.965,00
	Agosto	_____	R\$	201.500,00
	Setembro	_____	R\$	205.971,00
	Outubro	_____	R\$	208.045,00
	Novembro	_____	R\$	211.790,00
	Dezembro	_____	R\$	215.770,05
	SUBTOTAL	_____	R\$	2.316.145,05
	ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	159.684,21
	TOTAL	_____	R\$	2.475.829,26

GERDSON GASPAR MORAES
 CPF: 041.046.023-02
 TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA:	G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	33.928.028/0001-16	INSC. EST.	0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21600114853		



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE =	<u>AC+RLP</u>	=	<u>600.079,55</u>
	<u>PC+ELP</u>	=	<u>369.380,44</u>

ÍNDICE
= 1,62

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG:	<u>AT</u>	=	<u>1.094.999,05</u>
	<u>PC+ELP</u>	=	<u>369.380,44</u>

ÍNDICE
= 2,96

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC =	<u>AC</u>	=	<u>600.079,55</u>
	<u>PC</u>	=	<u>369.380,44</u>

ÍNDICE
= 1,62

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG =	<u>PC + ELZ</u>	=	<u>369.380,44</u>
	<u>AT</u>	=	<u>1.094.999,05</u>

ÍNDICE
= 0,33

E) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ONDE =	<u>RP</u>	=	<u>600.079,55</u>
	<u>PC</u>	=	<u>369.380,44</u>

ÍNDICE
= 1,62

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

FIRMA:	G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	33.928.028/0001-16	INSC. EST.	0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21600114853		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA., CEP.65.760-000, com inscrição no CNPJ: 33.928.009/0001-16, constituída em 14/06/2019, tem como finalidade principal a atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600114853

b) CNPJ 33.928.009/0001-16

FIRMA:	G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	33.928.028/0001-16	INSC. EST.	0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21600114853		

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Manutenção de iluminação, Consultoria em Licitações e Contratos para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 600.079,55 (Seiscentos Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 369.380,44 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 725.786,61 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e R\$ 625.786,61 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.674.263,39 (Um Milhão e Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 641.881,66 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 417.223,08 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos, sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 375.500,77 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Sete Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

32/94



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 12:47 SOB Nº 2023053753.
PROTOCOLO: 230553753 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305646340. CNPJ DA SEDE: 33928009000116.
NIRE: 21600114853. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

33



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305646111 em 27/04/2023, protocolo 230554016. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21600114853
CNPJ: 33928009000116
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES	
10658971387	LAUBER DE J S LOBATO	MA002703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 12:44 SOB Nº 20230554016, PROTOCOLO: 230554016 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305646111. NIRE: 21600114853. G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 27/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 33.928.009/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21600114853.

do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2019
Atº constitutivo: 21600114853

Presidente Dutra, 01/01/2022

GERDSON GASPAR MORAES
Administrador, Sócio
CPF 041.046.023-02

LAUBER DE J S LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 002703



Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

GERDSON GASPAR MORAES
Administrador, Sócio
CPF 041.046.023-02

LAUBER DE J S LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 002703



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 12:44 SOB Nº 20230554016.
 PROTOCOLO: 230554016 DE 26/04/2023. NIRE: 21600114853.
 G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 27/04/2023
 empresafacil.ma.gov.br

37

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO ✓
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/05/2023 as 19:09:40.

Válido até: 30/07/2023.

Código de Controle: 430108.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/07/2023 14:28:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0197315**

Proposta: **4019595**

Controle Interno (Código Controle): **852322309**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750197315**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 PRAÇA ABRAÃO FERREIRA S/N CENTRO, - CEP: 65.730-000 - SANTO ANÔNIO DOS LOPES - MA

DADOS DO TOMADOR: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 33928009000116 R CLODOMIR CARDOSO 362 SL 01, SALA 01, CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8B726D55D1532D0F6E577750CFEAD087

Art. 1º - Fica instituída a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP: 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento: SUSEP: 0800 021 9484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
 Proposta: 4019595
 Controle Interno (Código Controle): 852322309
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 28.373,83	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.373,83	14/07/2023	13/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 28.373,83	14/07/2023	13/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/07/2023	17693031	R\$ 160,00

Os pagamentos à La 12.411/2018 incluem as alíquotas de 0,31% de PSPeap e de 4% de COPRO sobre os prêmios de seguros, deduzidos no estabelecido em legislação específica. O valor total devido, inclui também os custos de administração de cobertura. Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratado(s) isoladamente ou em outra proposta(s).



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
Proposta: 4019595
Controle Interno (Código Controle): 852322309
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023- PARA TODOS OS LOTES**.

demais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
Proposta: 4019595
Controle Interno (Código Controle): 852322309
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
Proposta: 4019595
Controle Interno (Código Controle): 852322309
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

43



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
Proposta: 4019595
Controle Interno (Código Controle): 852322309
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
Proposta: 4019595
Controle Interno (Código Controle): 852322309
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
Proposta: 4019595
Controle Interno (Código Controle): 852322309
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197315
Proposta: 4019595
Controle Interno (Código Controle): 852322309
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197315



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

47



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13072023_142851_833**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2023.

48



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890134/2023

Emissão: 06/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 3cwdW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -

CNPJ: 33.928.009/0001-15

Registro: 0005409365

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 24/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CIVIL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIMO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC. A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA). CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matríz: RUA CLODOMIR CARDOSO, 362, SALA 01, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541951DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 6304584224. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crae-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3cwdW
 impresso em: 06/07/2023 às 08:17:14 por: adapt, ip: 192.188.100.1



49



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890134/2023
Emissão: 06/07/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: 3cwdW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas/Páginas: 4/5



Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

Registro: 1116250380

CPF: 054.***.***-06

Data Início: 26/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONYELE SOUSA DA SILVA

Registro: 1918089752

CPF: 604.***.***-84

Data Início: 31/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELETRICA HABILITACAO ELETROTECNICA

Atribuição: ART. 7ª DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 7.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985, E ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359, DE 31 DE JULHO DE 1991, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GERDSON GASPAR MORAES

CPF: 041.***.***-02

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886497/2023

Emissão: 15/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0AaZ7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos de Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

Registro: 1116250390

CPF: 054.***.***-58

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 0005409365

CNPJ: 33.928.009/0001-16

Data Início: 26/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROFIOS CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000008907

CNPJ: 05.623.122/0001-58

Data Início: 16/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Registro: 0005401054

CNPJ: 08.805.839/0001-58

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878281/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número de ART: **MA20220580649** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **23/11/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA**
Endereço do contratante: **RUA 28 DE JULHO SUL**
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
Contrato: **01**

CPF/CNPJ: **45.917.581/0001-69**
Nº: **816**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65760000**

Valor do contrato: **R\$ 750.000,00**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA HENRIQUE COELHO**
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
Coordenadas Geográficas: **-5.301277, -44.502118**

Celebrado em: **01/09/2022**
Tipo de contratantes: **Pessoas Jurídicas de Direito Privado**

Nº: **S/N**
Bairro: **RESIDENCIAL PARK IMPERIAL**
UF: **MA** CEP: **65760000**

Data de início: **05/09/2022** Conclusão efetiva: **05/11/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.917.581/0001-69**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 288.66 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 288.66 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 288.66 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 288.66 metro cúbico;**

Observações

Serviços de Elaboração e de Projeto de Execução De Terraplenagem, Pavimentação, meio fio, sargeta, Drenagem superficial e profunda, Executado no Loteamento Residencial Park Imperial no município de Presidente Dutra-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **878281/2023**
19/01/2023, 09:05
ZA54Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZA54Z**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 56 (98) 2106-8300 Fax: + 56 (98) 2106-8300 E-mail: fal@concreco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





IMOBILIÁRIA BOM JESUS

CNPJ: 45.917.581/0001-69

R 28 DE JUNHO SUL Nº 816 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra - MA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro (a) Civil Jurivan Carvalho de Souza Junior, CREA 111625039-0, executou para a IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA, no período de 05 de Setembro de 2022 a 05 de Novembro de 2022 os Serviços de Elaboração e de Projeto de Execução De Terraplenagem, Pavimentação, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Superficial e Profunda 4, Executado no Loteamento Residencial Park Imperial na Rua Henrique Coelho S/N - Bairro Residencial Park Imperial no município de Presidente Dutra - MA. conforme ART de execução Nº MA20220580649.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

CONTRATANTE:

IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA

CNPJ: 45.917.581/0001-69

Rua 28 de Junho Sul - Nº 816 - Centro, Presidente Dutra - MA

PROPRIETARIO:

IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA

CNPJ: 45.917.581/0001-69

Rua 28 de Junho Sul - Nº 816 - Centro, Presidente Dutra - MA

CONTRATADA:

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.928.009/0001-16

Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra - MA

RESPONSAVEL TECNICO:

NOME: Jurivan Carvalho de Souza Junior

TITULO/CARGO: Engenheiro Civil CREA 111625039-0

ART Nº MA20220580649

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

- Serviços de Elaboração e de Projeto de Execução De Terraplenagem, Pavimentação, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Superficial e Profunda 4, Executado no Loteamento Residencial Park Imperial na Rua Henrique Coelho S/N - Bairro Residencial Park Imperial no município de Presidente Dutra - MA

Conforme Planilhas Anexas a Esta

Presidente Dutra - MA, 16 de Dezembro de 2022

EDMILSON DE
ALMEIDA

MORAIS:52857077300

Assinado de forma digital por

EDMILSON DE ALMEIDA

MORAIS.52857077300

Dados: 2022.11.16 09:12:55 -03'00'

IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA

CNPJ: 45.917.581/0001-69

EDMILSON DE ALMEIDA MORAIS

RG: 1332930 SSP - PI

CPF: 528.570.773-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878281/2023, emitida em 19/01/2023

Certidão nº 878281/2023

19/01/2023, 09:59

Chave de Impressão: ZA54Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 66 (98) 2106-8300 Fax: + 66 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/01/2023, às 09:58

53



IMOBILIÁRIA BOM JESUS

CNPJ: 45.917.581/0001-69

R 28 DE JUNHO SUL Nº 816 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA



- Serviços de Elaboração e de Projeto de Execução De Terraplenagem, Pavimentação, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Superficial e Profunda 4, Executado no Loteamento Residencial Park Imperial na Rua Henrique Coelho S/N - Bairro Residencial Park Imperial no município de Presidente Dutra - MA

BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
PRÓPRIO	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	2
SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	5
SEINFRA	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	UM	1
PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	UND	10
	TERRAPLENAGEM		
SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M³	124740
SICRO2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	M³	178754
SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	106412,65
SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	34353,32
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	731831,35
SINAPI	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	M³	36444
	PAVIMENTAÇÃO		
SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	54480
SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	28408,04
ORSE	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	M³	18825,84
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	54007,86
SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	4500
SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M³	1258,7
SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M²	8754,21
SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	437,2
SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	2798
	OBRAS DE ARTE		
SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	822,31
SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	14

EDRILSON DE ALMEIDA
MORAIS.5285707300

Assinado eletronicamente por
EDRILSON DE ALMEIDA
CPF: 028.528.570.730-00
Data: 2023.11.16 09:11:08
-0700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878281/2023, em 19/01/2023

Certidão nº 878281/2023
19/01/2023, 09:59
Chave de Impressão: ZA54Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 3 folhas





IMOBILIÁRIA BOM JESUS

CNPJ: 45.917.581/0001-69

R 28 DE JUNHO SUL Nº 816 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

SICRO2	CORPO BSTC D=1,00M	M	65
SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	12
SICRO2	CORPO BSTC D=1,50M	M	62
SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	32,26
SICRO2	CORPO BDTC D=1,00M	M	12
SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	528,32
SICRO2	CORPO BDTC D=1,50M	M	10
SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	18612
SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	18612
ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M³	40,35
SINAPI	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M³	380
SINAPI	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M- FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M³	430
OBRAS COMPLEMENTARES			
SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	9766
LIMPEZA			
SICRO2	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	18612

Presidente Dutra - MA, 16 de Dezembro de 2022

EDMILSON DE
ALMEIDA
MORAIS:52857077
300

Assinado de forma digital
por EDMILSON DE ALMEIDA
MORAIS:52857077300
Dados: 2022.11.16 09:13:23
-03'00'

IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA
CNPJ: 45.917.581 / 0001-69
EDMILSON DE ALMEIDA MORAIS
RG: 1332930 SSP - PI
CPF: 528.570.773-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878281/2023, em 19/01/2023 emitida em



Certidão nº 878281/2023
19/01/2023, 09:59
Chave de Impressão: ZAS4Z

O documento neste ato registrado foi enviado em 19/01/2023 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

Eu, Matheus Nascimento Ferreira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA/PI Nº 35750 e Registro Nacional 191878701-8, atesto para os devidos fins que Jurivan Carvalho De Souza Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA nº 1116250390, Responsável Técnico da G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.928.009.0001-16, Rua Clodomir Cardoso, nº 362, sala 01, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, executou em condições satisfatórias para a Empresa IMOBILIARIA BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.917.581/0001-69. Serviços de Elaboração e de Projeto de Execução De Terraplenagem, Pavimentação, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Superficial e Profunda 4, Executado no Loteamento Residencial Park Imperial na Rua Henrique Coelho S/N – Bairro Residencial Park Imperial no município de Presidente Dutra – MA

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART seguem em anexo ao presente Laudo, sendo que estes foram executados em obediência as especificações técnicas, com equipamentos adequados e com mão de obra especializada, totalizando um valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

Presidente Dutra - MA, 16 de Dezembro de 2022.

Matheus Nascimento
Matheus Nascimento
Engenheiro Civil
CREA - PI Nº 191878701-8

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA/PI Nº 35750
REGISTRO NACIONAL 191878701-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878261/2023, em 19/01/2023 em emissão



Certidão nº 878261/2023
19/01/2023, 09:59

Chave de Impressão: ZA54Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 1 folhas

Digitizado com CamScanner



56



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
 Nº 2667259/2022

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações
 Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/01/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	24/01/2022	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO RESPONSAVEL TECNICO
ANEXO	24/01/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/01/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/01/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	rosivane carvalho de santana silva	25/01/2022 08:10:31	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático					
4	rosivane carvalho de santana silva	26/01/2022 00:00:00	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	BLS - INSPETORIA DE BALSAS
Descrição: PROTOCOLO DE INCLUSÃO CONCLUÍDO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 473440



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL); FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENDS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC. A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

Endereços

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
 Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Número da Solicitação
Nº 473440



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA



Endereço (1)

Endereço: RUA CLODOMIR CARDOSO, 382, SALA 01

Bairro: CENTRO
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA
 UF: MA
 CEP: 65760-000

Telefone: (99) 8193-7601
 Endereço de correspondência: Sim Não
 Tipo de Endereço: COMERCIAL

59



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220494288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220492674



1. Responsável Técnico

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1116250300
Registro: 1116250386MA

2. Contratante

Contratante: G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
RUA Clodomir Cardoso
Complemento: Sala 01
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 33.928.005/0001-16
Nº: 362
CEP: 65700000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA Clodomir Cardoso
Complemento: Sala 01
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Data de início: 24/11/2021
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: Centro
UF: MA

Nº: 362
CEP: 65760000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 12,00
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Inclusão de Engenheiro Civil Responsável técnico na empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA Nº 111625030-4

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jurivan Carvalho de Souza Junior
Local: _____ data: 24/11/2022

Jurivan Carvalho de Souza Junior
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 594.051.773-96
G G Moraes
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.928.005/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 24/11/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2667259/2022, emitido em 24/01/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br/validar>, com a chave: ycfC0
Impresso em: 24/01/2022 às 18:30:14 por: ip: 191.8.22.149

www.crea-ma.org.br | tecnoteca@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2100-8300 | Fax: (98) 2100-8300



Jurivan

[Handwritten signature]
60

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A. Gd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Cathau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900

Classificação Comercial		Tipo de Fornecedor: MGNFASICO	
Tensão Nominal 220V V Um Máx. 220V V Um Mín. 220V V			
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR INSTALAÇÃO: 2000378739 CPF: ***.981.77** TV. GONCALVES DIAS, SN, CAMPO DANTAS - PRESIDENTE DUTRA - CEP: 65780-000 - MA			
Pessoa de Negócio		1000401742	
Conta Contrato		3007300599	
Conta Mens	Vencimento	Total a Pagar	
01/2022	25/01/2022	R\$ 76,71	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2021	18/01/2022	29	15/02/2022
Conta de Energia Distribuição Final (Serviço) 012011182				
Nº de Fatura 020201001631182 JCOP: 5253MA				
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022				



INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • OBRIGADO: 130521/081.26 • Atende somente em abastecimento em nosso sistema controlado vendido de ano de 2021. Registre e realize o recibo anual de qualidade de energia. • Período: Bônus Tarif. Vermelha: 21/12 - 18/01 •
 Bandeira Tarifária Especial HORA PICO custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Item de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COPINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	71	0,844646	0,842070	2,39	12,00	56,87	ICMS	73,32	20,0000	14,85
Adicional Bandeira				0,52	2,65	13,25	PIS	56,87	0,8881	0,52
							COPINS	56,87	4,0000	2,28
FINANCEIROS						3,48				
De ... Pub Pref Munic										

COMISSÃO P W	JAN/21	104
	FEV/21	85
	MAR/21	80
	ABR/21	80
	MAI/21	84
	JUN/21	85
	JUL/21	87
	AGO/21	134
	SET/21	144
	OUT/21	109
NOV/21	144	
DEZ/21	76	
JAN/22	71	

Medidor	Gratidade	Posto Habilit	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Consumo
1014432384	Consumo	ATIVO TOTAL	1.321	1.392	71 kWh	71 kWh

Reservado ao Fisco		
3368.88A3.1A87.DCAF.3F22.85AS.DE16.5587		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2756/20	18/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 02/03/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 17/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja consumo de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial anexo mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 12/2021 91,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2667259/2022, emitido em 24/01/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/01/2022



REAVISO DE VENCIMENTO

Consulte em nosso número sempre em horas. Confira sua situação de abastecimento.

CONTATO DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 118
 ATENDIMENTO 24 HORAS
 @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Equatorial Maranhão (0800 200 5883)
 Rua dos Caracaras, s/n - Centro - São Luís - MA
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Rua da República, s/n - São Luís - MA

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382237 60144.648177 6 000000000007671	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO: 25/01/2022	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGENCIAMENTO: 0000000000000000	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		REFERÊNCIA: 01/2022	
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	AGÊNCIA	DATA DO PAGAMENTO
18/01/2022	0202201001631182	0000000000000000	18/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
76,71	76,71	76,71	76,71

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR (08.181.77-5)

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
61



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.928.009/0001-16, sediada na RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP: 65.760-000, por seu representada legal GERDSON GASPAS MORAES, brasileiro, solteiro, empresário portado do C.P.F. 041.046.023-02 RG. 14130302000 SSP-MA, Residente na Rua Saturno Nº 61, Cohab, Presidente Dutra, Estado do Maranhão CEP: 65.760-000.

CONTRATADO: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do Registro Nacional Profissional nº 1116250390 CREA-MA, CPF nº 054.981.773-56, residente e domiciliado à Travessa Gonçalves Dias S/N, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP 65.760-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Contrato é a prestação de Serviços a Contratado (a) à contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de 06 (Seis) Salários mínimos, para uma jornada de 12 horas semanais, que será pago todo 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Comarca de Presidente Dutra – MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

Presidente Dutra – MA, 24 de novembro de 2021

GERDSON GASPAS
MORAES04104602302
302

Autuado de forma digital
por GERDSON GASPAS
MORAES04104602302
Data: 2021-12-19
09:17:16 -02'00'




CONTRATANTE:
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 041.046.023-02


CONTRATADO (A)
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL.
CREA-MA Nº 111625039-0

G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.928.009/0001-16
RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 01 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2667259/2022, emitido em 24/01/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/01/2022






62



Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, **Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS No 012/2023CPL

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº GERDSON GASPAS MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02.

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2023**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023** e seus respectivos Anexos tornando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR








Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

À
Presidente de Comissão Permanente de Licitação de SANTO ANTONIO DOS
LOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Portal de entrada e de Saída, na Cidade de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, nos termos do edital de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023** e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023- CPL, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos

apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vitorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023, instaurado pelo Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contrafação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Projeto | Reformas | Construções | Prestação de Serviços | Topografia | Obras em Geral
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPÁR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Senhor Presidente

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02 declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o art. 299 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral


GM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO TEOR DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02 conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, ressaltando o direito recursal bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR



Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
DE QUE ATENDERÁ O DISPOSITO NO § 4º DO ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02, **DECLARA** para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que caso seja declarada vencedora deste certame de não haver nenhum dos impedimentos previsto no § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Conforme item 4.1.5.2 deste edital

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Senhor Presidente

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSOM GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Senhor Presidente

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Contratações | Períciação de Peças | Terraplanagem | Obras em Geral

Gerdsom Gaspar Moraes
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Senhor Presidente

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAS MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02, **DECLARA**, nos termos do item 6.2.4.1 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral
Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR



Jurvan Carvalho de Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 111625039-0
CPF 054.981.773-56

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Senhor Presidente

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAS MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02, **DECLARA**, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes – MA a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR



Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, **Declara** sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
Socio Administrador



Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, **Declara** para os fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials



Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01 , CENTRO
CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE DUTRA/ MA
CEP:65.760-000
TELEFONE: (99) 98453-9479

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: MORAES COMERCIO E SERVIÇOS
DA ESQUERDA: ELETRONICA DO MUDO
FRENTE: EQUATORIA ENERGIA

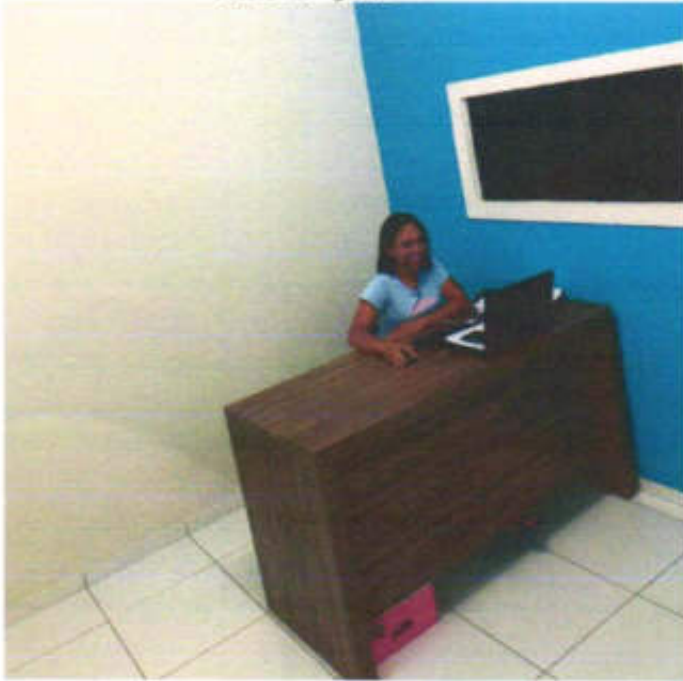
ALTITUDE: -5.2871506 LONGITUDE -44.4907601



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16

RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 01 – CENTRO - PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000
CONTATO: (99) 98453-9479 / E-MAIL: GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM

RECEPÇÃO



ESCRITORIO (SALAS)



Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Gerdsom Gaspar Moraes
 G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 33.928.009/0001-16
 GERDSON GASPAR MORAES
 CPF: 041.046.023-02
 RG: 14130302000 SSP-MA
 TITULAR/ADMINISTRADOR

A
[Handwritten initials]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and that the system is regularly updated.

3. The following table provides a summary of the key findings from the audit.

4. The results of the audit indicate that there are several areas where improvements can be made.

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023 | Terraplanagem | Obras em Geral



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR



Jarvan Carvalho de Sousa Junior
Engenheiro Civil
CRM-MA 111625039-0
CPF 054.981.773-56

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelo serviços:

Nome: JURVAN CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111625039-0

Em atendimento ao edital de licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR


Jurvan Carvalho de Sousa Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 111625039-0
CPF: 054.981.773-56

Handwritten notes in the top right corner.



Section of text in the upper middle part of the page.

Section of text in the middle part of the page.

Section of text in the lower middle part of the page.

Section of text in the lower part of the page.



Section of text at the very bottom of the page.

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU QUADRO DE EMPREGADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, DECLARA, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Gerson Gaspar Moraes
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP em Obras em Geral

CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR



Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SOCIOS SERVIDORES
PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERENCIA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ:
33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro
Presidente Dutra – MA, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, não possui entre seus sócios
servidores públicos em cargo de direção/gerência (inciso X, do art. 117 da lei federal
8.112/90)

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 33.928.009/0001-16

GERDSON GASPAS MORAES

CPF: 041.046.023-02

RG: 14130302000 SSP-MA

TITULAR/ADMINISTRADOR

Projetos | Reformas | Construções | Pisos | Terraplanagem | Obras em Geral

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR


Jurvan Carvalho de Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA-411625039-0
CPF: 054.981.773-56



1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3.

4. The third part of the document is a list of names and addresses.

5. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

6. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

7. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

8. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

9. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

10. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

11. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

12.

13. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

14. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

15. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

17. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

18.

19. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.

20.

21.

22.

Handwritten notes or a signature at the bottom left of the page.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, indicamos a Equipe Técnica, composta por 01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro Eletricista, 01 Encarregado de obra, 02 Motorista, 04 Pedreiros e 04 ajudante de Pedreiro, 02 Carpinteiro, 01 ajudante de Carpinteiro, 02 Eletricista.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Topografia | Obras em Geral

Gerdsom Gaspar Moraes
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPÁR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS TRABALHISTAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara **DECLARA** se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0005).

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, que não possui contratos em vigor com instituições públicas ou privadas.

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023



G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

Projetos | Reformas | Construções | Profissão de Peças | Topografia | Obras em Geral

Processo Administrativo nº 242304-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;

(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI)

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

DECLARA sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;


DECLARA que a licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, é o socio majoritário GERDSON GASPAS MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02.

DECLARA, cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARA, ainda está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAS MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE: 21600114853 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302810329			
NIRE (Sede) 21600114853	CNPJ 33.928.009/0001-16	Data de Ato Constitutivo 14/06/2019	Início de Atividade 30/05/2019		
Endereço Completo Rua CLODOMIR CARDOSO, Nº 362, SALA 01,, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL) FOTOCOPIAS SERVICOS DE MICROFILMAGEM ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS, OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) SERVICOS DE ARQUITETURA GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENDS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC. A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GERDSON GASPAR MORAES	CPF/CNPJ 041.046.023-02	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GERDSON GASPAR MORAES		CPF 041.046.023-02	Término do mandato Indeterminado		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE : 21600114853 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302810329
Último Arquivamento ta 04/2023	Número 20230553753	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2023, às 15:34:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHCSDFAJ.



MAC2302810329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302810433	
NIRE 21600114853 J 33.928.009/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CLODOMIR CARDOSO, Nº 362, SALA 01, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230563753 20230098886	27/04/2023 24/01/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 223 002	T2160011485 20221080676 20211470694	09/12/2022 05/10/2022 11/01/2022	TRANSFORMACAO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 310	20211470694 20200442724	11/01/2022 25/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20200442660 20190830697	24/06/2020 08/07/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 091	20190419440 21600114853	14/06/2019 14/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2023, às 15:35:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3CUTWM.



MAC2302810433

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(s) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302810300	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 21800114853	CNPJ: 33928009000116	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 27/04/2023	Número:
Arquivamentos solicitados:				
Número:		Data:	Ato:	
20230552753		27/04/2023	BALANÇO	
20230098866		24/01/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/07/2023, às 15:12:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFGYQKL6.



MAC2302810300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Data da consulta: 11/07/2023 16:58:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 33.928.009/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 14/06/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Des informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

34/94



SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Brasileira, Divorciada, Empresaria, Nascida em 17.05.1964 em Belem – PA, residente e domiciliado Rua Moacir Soares, nº 09 Condomínio Montserrat, Bairro Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000, Portador da Carteira de Identidade Nº 2829892 GEP/PA, Expedida em 30.01.2003 e CPF Nº 175.649.202.04. Titular da Empresa Individual ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sua sede situada na Rua Dr. João Alberto , nº 74, Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000, com seus atos constitutivos arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão) sob NIRE 21600173451 em 31.03.2003, e escrita no CNPJ sob o nº 31.589.905/0001-62, resolve alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes clausulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado o nome empresarial para **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Individual, já qualificada, em SOCIEDADE, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Brasileira, Divorciada, Natural de Belém/PA Nascido no dia 17 de Maio 1964, CPF Nº 175.679.202-04, Portador da Carteira de Identidade Nº 2829892 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Moacir Soares, nº 09 Condomínio Montserrat, Bairro Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000, sócia da Empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sua sede na Rua Dr. João Alberto , nº 74, Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000, com seus atos constitutivos arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado Maranhão) sob NIRE 21600173451, 31/03/2003, escrita no CNPJ sob o Nº 05.589.905/0001-62, resolve alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, E usará como nome de fantasia **ALPHA LOCAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço **Rua Dr. João Alberto , nº 74, Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000**

CLÁUSULA TERCEIRA: Objetivo Social

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios.



- 2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-deartes especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar

5



4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Real), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já integralizado em moeda corrente do País

NOME	VALOR RS	%
Sergiete das Graças Lobo Seabra	800.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração será exercida pela **Sergiete das Graças Lobo Seabra**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto. Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

CLAUSUALA SETIMA: Ao término de cada exercício, em 31.12. a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: A administradora da sociedade declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: A sócia da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de outra sociedade empresarial.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA 05 de julho de 2023.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
CPF: 175.679.202-04
RG: 2829892 SSP/MA
Sócia-administradora



A large, stylized blue handwritten signature.

A small blue handwritten mark, possibly a signature or initials.

A small blue handwritten mark, possibly a signature or initials.

A small blue handwritten mark, possibly a signature or initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17567920204	SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 20:56 SOB N° 20230871976.
PROTOCOLO: 230871976 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310063544. CNPJ DA SEDE: 05589905000162.
NIRE: 21600173451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 5369

Servidor Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

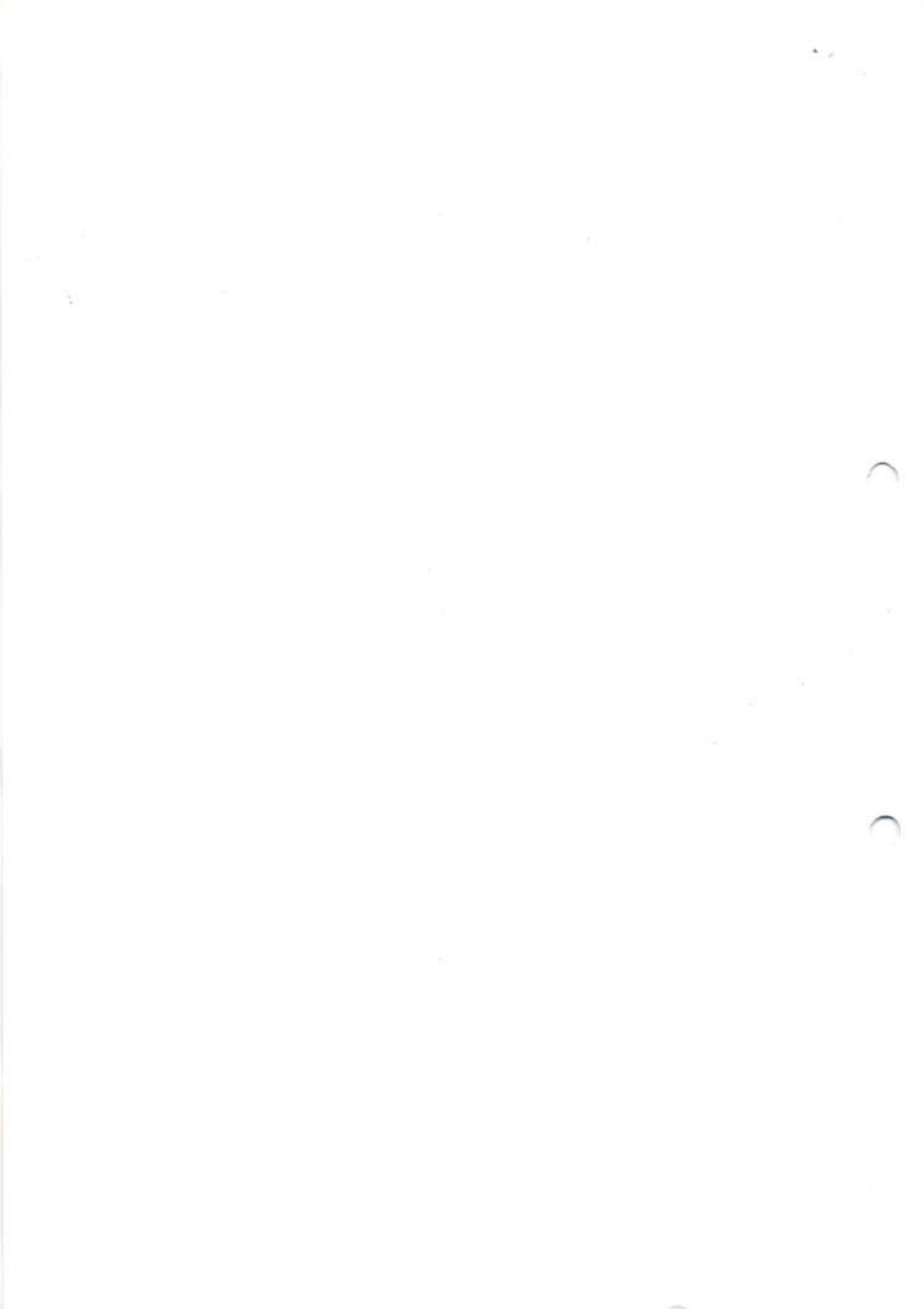
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA LOCACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 09:49:43 (data e hora de Brasília).

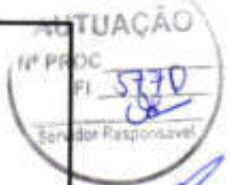
Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 09:49:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 09:49:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO		NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 09:49:43 (data e hora de Brasília).

Página 4/4



FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.227.980-8
Agência Regional: AGÊNCIA DE PEDREIRAS
UFRE: Ufre/Bacabal

CPF/CNPJ: 05.589.905/0001-62
NIRE: 21600173451
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 30/12/2022

Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 14/04/2023 16:05:35
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO

Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL

Dta. Início: Validade:

Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/09/2009
CTE a partir de: Motivo NFe: (2822402-2822401)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Titulo do Estabelecimento: ALPHA LOCACOES
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 800.000,00

Data da Constituição: 31/03/2003
Início Ativ.: 22/06/2006

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DR JOAO ALBERTO
Número: 74 Complemento
Bairro: MARIA RITA Referência: PROXIMO A PRACA
Município: PEDREIRAS U.F.: MA
Telefone: 98-81536454 Fax: E-Mail: YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR
CEP / Cx. Postal: 65725-000 Área Utilizada (m2): 50

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Atividades Secundárias:

- 3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
- 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 161003 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO

FICHA CADASTRAL

AUTUAÇÃO Data: 03/07/2023
Nº PROC: Hora: 13:42:32
Fl: 5774 Pág: 2
Resp.: 114736
Server: R:\contabilidade

Número Inscrição: 12.227.980-8
Agência Regional: AGÊNCIA DE PEDREIRAS
UFRE: Ufre/Bacabal

CPF/CNPJ: 05.589.905/0001-62

NIRE: 21600173451

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 30/12/2022

Situação Cadastral: ATIVO

Data Sit. Cadastral: 14/04/2023 16:05:35

Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO

Tipo de Regime:

Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL

Dta. Início:

Validade:

Obrigatoriedades: EFD a partir de:

NFe a partir de: 01/09/2009

CTE a partir de:

Motivo NFe: (2822402-2822401)

NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Título do Estabelecimento: ALPHA LOCACOES

Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Data da Constituição: 31/03/2003

Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 800.000,00

Início Ativ.: 22/06/2006

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DR JOAO ALBERTO

Número: 74 Complemento

Referência: PROXIMO A PRACA

Bairro: MARIA RITA

Município: PEDREIRAS

U.F.: MA

Telefone: 98-81536454

Fax:

E-Mail: YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR

CEP / Cx. Postal: 65725-000

Área Utilizada (m2): 50

- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

14

23

C

C

FICHA CADASTRAL



Data: 03/07/2023
Hora: 13:42:32
Pág: 3
Resp.: 114736

Número Inscrição: 12.227.980-8
Agência Regional: AGÊNCIA DE PEDREIRAS
UFRE: Ufre/Bacabal
Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 14/04/2023 16:05:35
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de:
CTE a partir de:
NFCe a partir de:

CPF/CNPJ: 05.589.905/0001-62
NIRE: 21600173451
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 30/12/2022

Dta. Início:

Validade:

NFe a partir de: 01/09/2009
Motivo NFe: (2822402-2822401)

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Titulo do Estabelecimento: ALPHA LOCACOES
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 800.000,00

Data da Constituição: 31/03/2003
Início Ativ.: 22/06/2006

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DR JOAO ALBERTO
Número: 74 Complemento
Bairro: MARIA RITA
Telefone: 98-81536454 Fax:
CEP / Cx. Postal: 65725-000

Referência: PROXIMO A PRACA
Município: PEDREIRAS U.F.: MA
E-Mail: YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR
Área Utilizada (m2): 50

- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 7739001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO SEM OPERADOR
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
- 9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 2822401 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2822402 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Handwritten mark in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

FICHA CADASTRAL



Data: 03/07/2023
Hora: 13:42:32
Pág: 4
Resp.: 114736

Número Inscrição: 12.227.980-8
Agência Regional: AGÊNCIA DE PEDREIRAS
UFRE: Ufre/Bacabal

CPF/CNPJ: 05.589.905/0001-62
NIRE: 21600173451

Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 14/04/2023 16:05:35

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO

Última Atualização: 30/12/2022

Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL

Dta. Início:

Validade:

Obrigatoriedades: EFD a partir de:
CTE a partir de:
NFCe a partir de:

NFe a partir de: 01/09/2009
Motivo NFe: (2822402+2822401)

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Título do Estabelecimento: ALPHA LOCACOES

Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Data da Constituição: 31/03/2003

Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 800.000,00

Início Ativ.: 22/06/2006

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DR JOAO ALBERTO

Número: 74 Complemento

Referência: PROXIMO A PRACA

Bairro: MARIA RITA

Município: PEDREIRAS

U.F.: MA

Telefone: 98-81536454

Fax:

E-Mail: YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR

CEP / Cx. Postal: 65725-000

Área Utilizada (m2): 50

3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	JOSIAS REIS CORREIA	25157213387
SÓCIO	SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA	17567920204
ADMINISTRADOR	SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA	17567920204

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 5777

Server: R...
[Handwritten signature]

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

00002932

Nº da Inscrição

001249

Nº do Alvará

43/2023

Validade

31/12/2023 ✓

Contribuinte

Nome: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05589905000162

RG/Insc

Nome Fant.: ALPHA LOCACOES

Endereço

Logradouro: DR JOAO ALBERTO

Número: 74

Complemento:

CEP: 65725000

Bairro: MARIA RITA

Cidade: PEDREIRAS

Estado: MA

Observações



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

LUCY MARY HOLANDA BRAGA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HILANDA BRAGA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel Rago, 1007 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL: (98) 3642-3027
cartorio@oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
ALITEN1029800UTJDXL.VH48EYH11, 30/08/2023
15:05:07, Ass: 1318, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEJSP R\$ 0,21
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Atividades CNAE

- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- Impressão de material para uso publicitário
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

[Handwritten signature]
João Furtado Leite
Escrivão Autorizado

VALIDADOR:

D2096521C73

Data de Emissão

06/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.589.905/0001-62 DUNS®: 89*****28
Razão Social: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ALPHA LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/09/2023
FGTS Validade: 23/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2023
Receita Municipal Validade: 12/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/06/2023 15:48

CPF: 175.679.202-04 Nome: SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

Ass: _____

1 de 1

18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:32 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023. /

Código de controle da certidão: **3FFD.2848.0EBD.9A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19

100
100
100

100

100

100

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

5780

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Código de Controle: 3FFD.2848.0EBD.9A50

Data da Emissão: 06/03/2023

Hora da Emissão: 11:01:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103786/23

Data da

09/05/2023 09:37:32

Inscrição Estadual: 122279808

CPF/CNPJ: 05589905000162

Razão Social: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DR JOAO ALBERTO, 74 CEP: 65725000 - MARIA RITA

Telefone: (98)81536454

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2023 09:37:32

20

2

C

C



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

5782

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 103786/23
Data de Validade: 06/09/2023 09:37:32
Data de Emissão: 09/05/2023 09:37:32
Inscrição Estadual: 122279808
CPF/CNPJ: 05589905000162
Razão Social: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Senha = 190001 - www.Sefaz.MA.gov.br - 1105-1107



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045468/23

Data da

26/06/2023 10:51:05

Inscrição Estadual: 122279808

CPF/CNPJ: 05589905000162

Razão Social: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DR JOAO ALBERTO, 74 CEP: 65725000 - MARIA RITA

Telefone: (98)81536454

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2023.

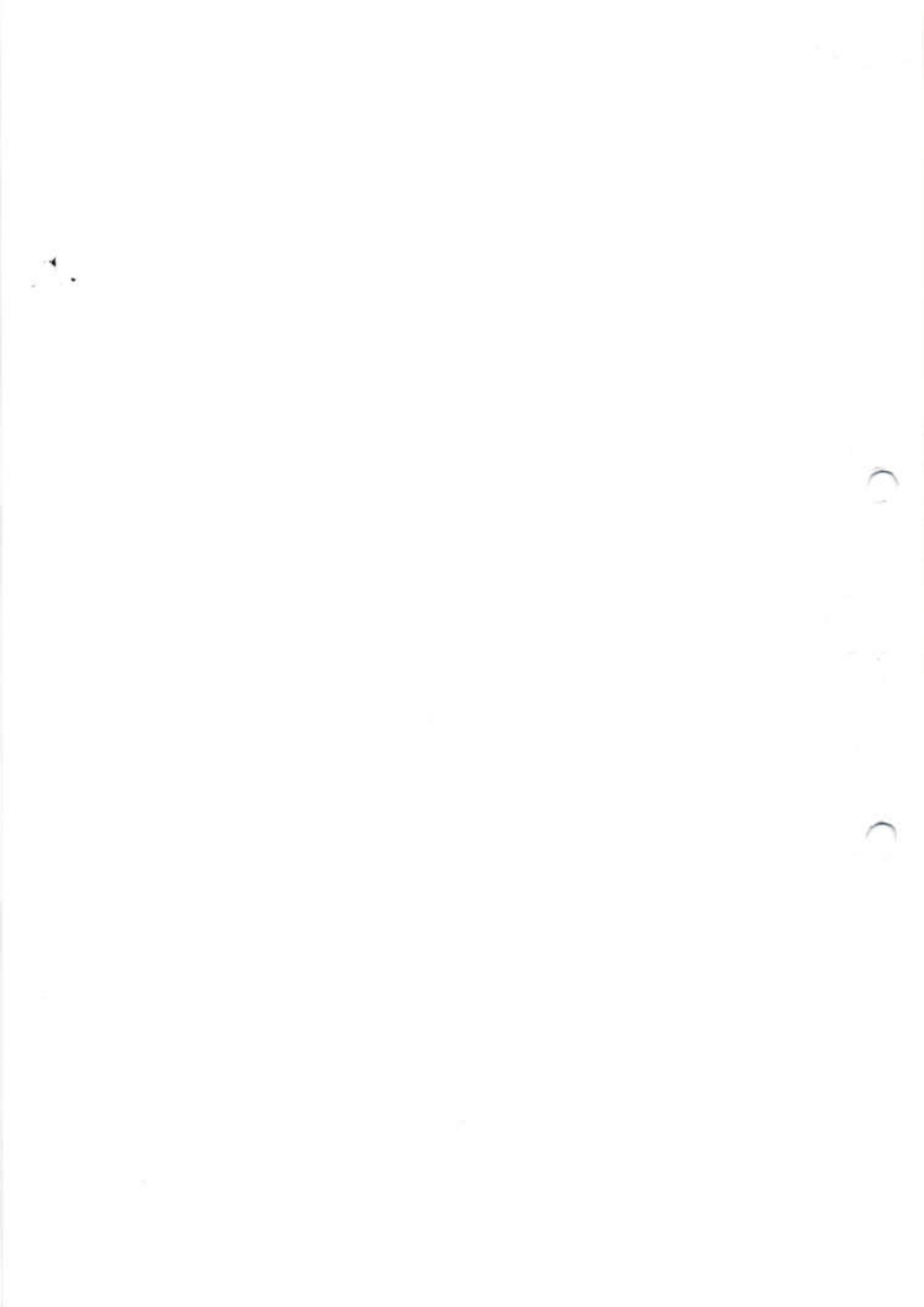
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2023 10:51:05

21





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

5784

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 045468/23

Data de Validade: 24/10/2023

Data de Emissão: 26/06/2023 10:51:05

Inscrição Estadual: 122279808

CPF/CNPJ: 05589905000162

Razão Social: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



#USUÁRIO:ELAYNE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 183/2023
AUTENTICAÇÃO:2VH2-S98X

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA, a requerimento da pessoa interessada, ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 13/04/2023.

Contribuinte: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Razão Social: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

ENDEREÇO: AV DR JOAO ALBERTO, 74 MARIA RITA



Poder Judiciário TJMA, São
 AUTENT09990FFICE5G27KQ3TSOTXBR: 30/06/2023
 15 13:50, Ab: 13:18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEAMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>



João Fortado Leite
 Escrivão Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

22

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1954

1954



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ELAYNE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 184/2023
AUTENTICAÇÃO:SHGC-9ESV

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05.589.905/0001-62**, situada à **AV DR JOAO ALBERTO, 74 MARIA RITA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 13/04/2023.

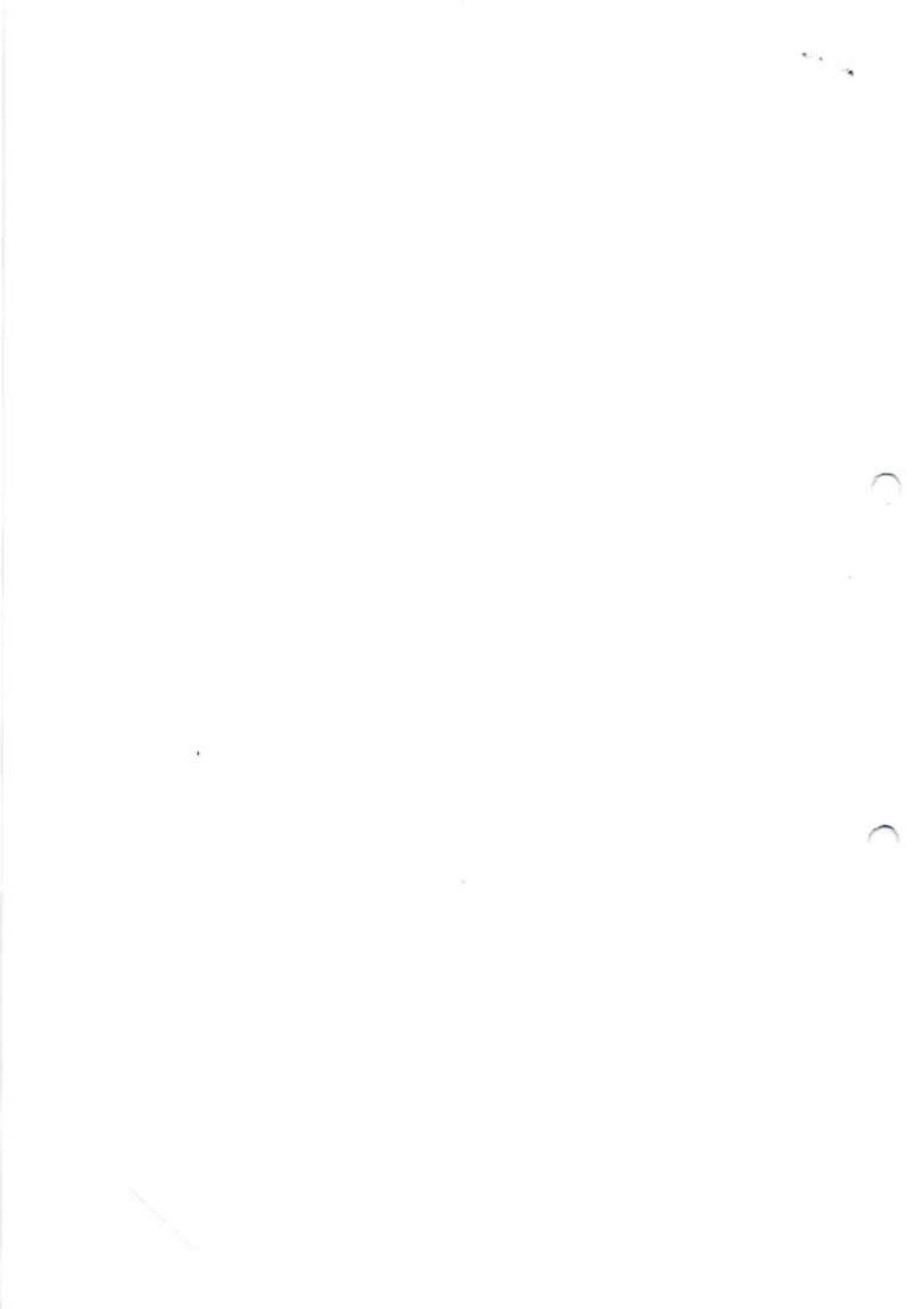
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LILY MARY ISLANDIA BRAGA - TITULAR
 FELIP EDUARDO ISLANDIA BRAGA - SUBSTITUTO
 JOAO FORTADO LEITE - EXECUTANTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1017 - Centro
 Pedreiras-MA - CEP 65.725-000
 TEL: (98) 3643-3037
cartorio@oficio_pedreiras.ma.jus.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT02996502F010CHLJL5ASBYR06, 30/06/2023
 15:13:50, Atx: 13.18, Total R\$ 6,09 E-mot: R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

João Fortado Leite
 Executivo Autorizado

23





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.589.905/0001-62
Razão Social: ALPHA LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DR JOAO ALBERTO 74 / MARIA RITA / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023062401284003293002

Informação obtida em 30/06/2023 10:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.589.905/0001-62

Razão social: ALPHA LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: ALPHA LOCAÇÕES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080118590302266469
3/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318564567773597
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401284003293002
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400585820443204
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601200049325820
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042701131524659188
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040801034952332671
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032001023715137998
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101193453724412
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001181352838238
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200542602281232
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301175703973487
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501175632958017
6/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601195061806368
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110701061260953066
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901221994625996
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001233679442702
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100563775413460
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301203997434864
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401134643586980
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601151230157629
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701024158148399
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700553545889397
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900580397241764
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000574867581490
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100430939925424
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300491374370092
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400490453835977
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300420873661692
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	20220125005050925784957

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKT
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010601263238501139
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121800534330905804 5789
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900444628110248
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111000520489119970
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102200555771737067
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300374086933966
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091400581671096606
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082600571004868554
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080700564611479076

Resultado da consulta em 02/08/2023 11:51:29

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Certidão nº: 14070742/2023
Expedição: 04/04/2023, às 11:35:11
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Certidão n°: 14070742/2023
Expedição: 04/04/2023, às 11:35:11
Validade: 01/10/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.589.905/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890230/2023

Emissão: 07/07/2023

Validade: 03/01/2024

Chave: YzYcY

Nº PROC

FI

5792

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Registro: 0000007407

Categoria: Matríz

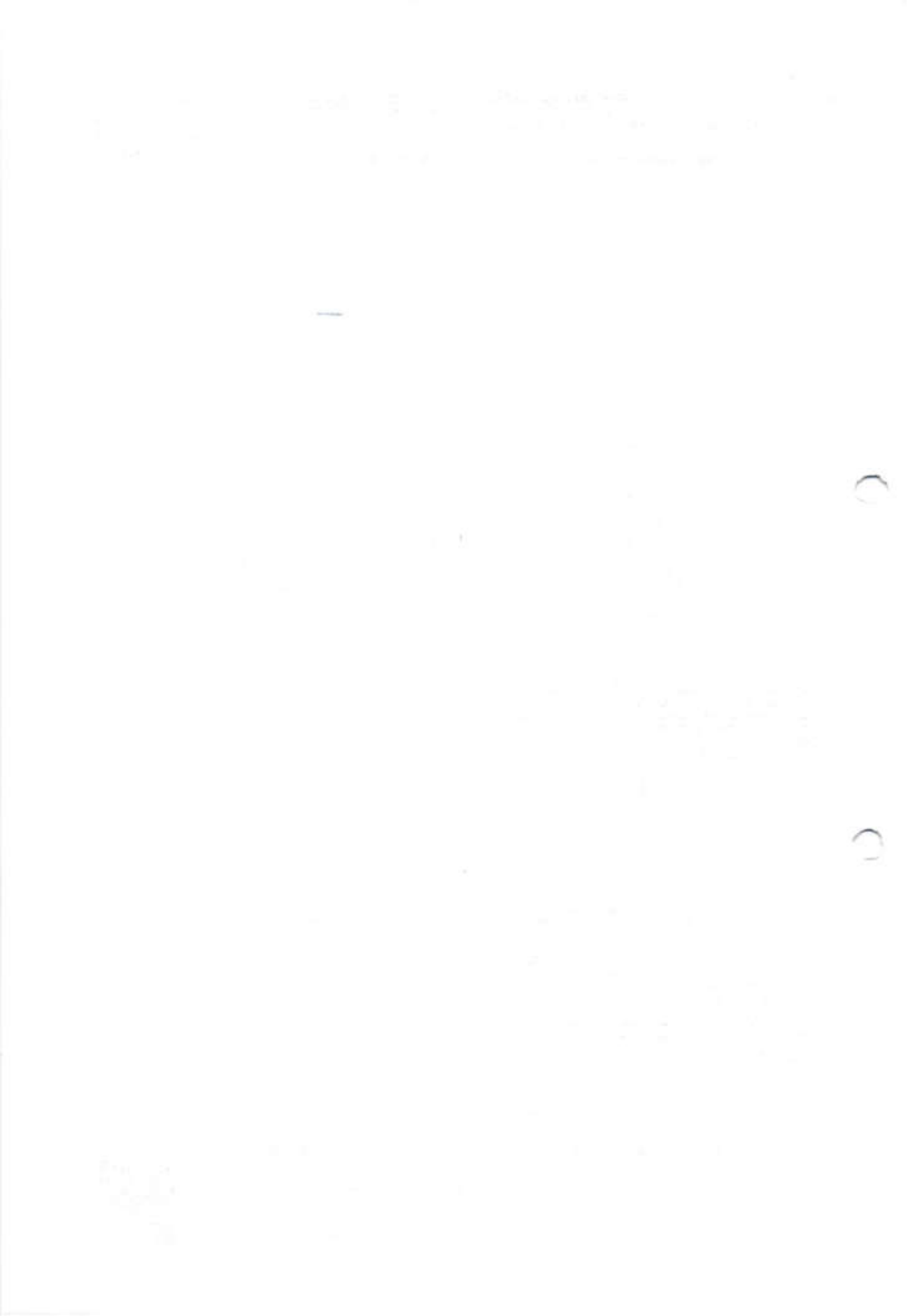
Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 24/12/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ- MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO SPECIFICADOS ANTEIORMENTE
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA DE ESGOTO
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
 OBRAS DE FUNDAÇÕES
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
 OBRAS DE ALVENARIA
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DECAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS
 TRANSPORTE ESCOLAR
 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890230/2023
 Emissão: 07/07/2023
 Validade: 03/01/2024
 Chave: YzYcY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 ALUGUEL DE ANDAIMES
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIOS
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 PRODUÇÃO MUSICAL
 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DR JOAO ALBERTO, 74, MARIA RITA, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000007407EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

Registro: 1116005751

CPF: 026.***-***-65

Data Início: 05/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO

Registro: 1116320665

CPF: 020.***-***-09

Data Início: 12/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS HENRIQUE SANTOS SALES

Registro: 1108103723

CPF: 005.***-***-38

Data Início: 21/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YzYcY

Impresso em: 07/07/2023 às 09:18:51 por: adapt, ip: 192.168.100.1



27



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890230/2023
 Emissão: 07/07/2023
 Validade: 03/01/2024
 Chave: YzYcY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ART. 33 DO DECRETO Nº 23.569/33. TÍTULO DE MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA, NA ÁREA DE AUTOMAÇÃO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, NO PERÍODO DE 1978 A 1980.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO

Registro: 1103588036

CPF: 493.***.***-04

Data Início: 08/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA

Registro: 1916363858

CPF: 047.***.***-52

Data Início: 19/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 26 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

CPF: 176.***.***-04

Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884664/2023
 Emissão: 18/04/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: b82D6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO

Registro: 1103588036

CPF: 493.***.***-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/01/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 000007407

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Data Início: 08/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PROT. Nº 2590981/2019
Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ALPHA - LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME Registro: 0000007407
Endereço: RUA DR JOAO ALBERTO, 74 - MARIA RITA - PEDREIRAS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 08/04/2019 Cadastro: 08/04/2019 Situação: Finalizado
Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/04/2019	EM ANEXO
ANEXO	08/04/2019	CONTRATO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/04/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	08/04/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	joao barbosa filho	08/04/2019 13:15:12	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO EFETIVADA.					
4	joao barbosa filho	08/04/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

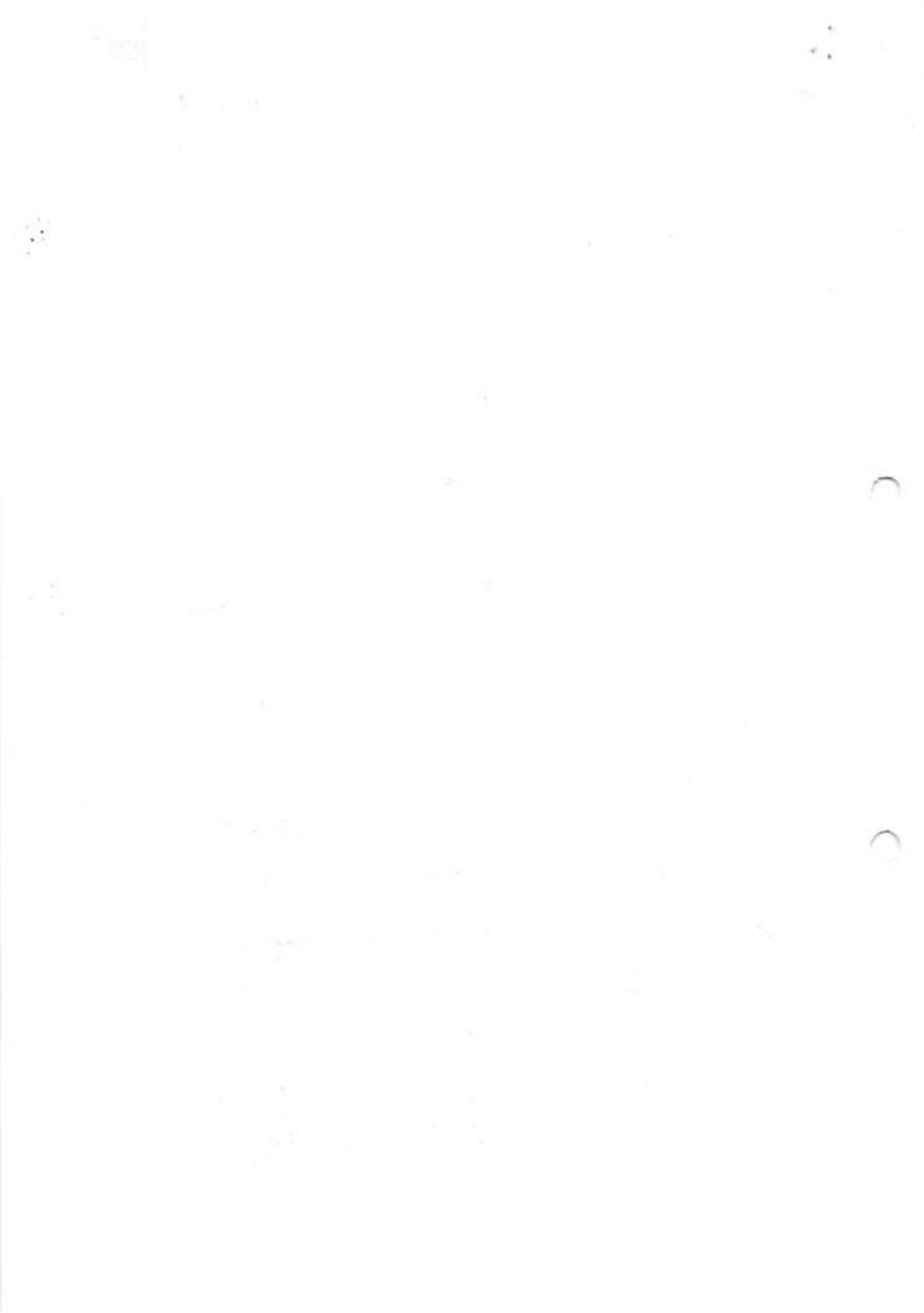
Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190247389

Folha 2/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190247389

PROC
Fl. 5797
Servidor Responsável

1. Responsável Técnico

CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103688036

Registro: 1103688036MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA DR JOÃO ALBERTO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

País: Brasil

Telefone: (98) 98289-4554

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 8.998,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: MARIA RITA

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.889.906/0001-42

Nº: 74

CEP: 66728000

Email: alphalocacoesseeservicos@gmail.com

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA DR JOÃO ALBERTO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Data de início: 04/04/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: MARIA RITA

UF: MA

Nº: 74

CEP: 66728000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

10,00

Núm

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL E ATIVIDADES AFINS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pedreira 05 de Abril de 2019

Local

data

CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO / CPF: 493.888.713-04

Sergente das Py. Leão Sobrinho
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.889.906/0001-42

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conteúdo no site do Crea.
- * A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 08/04/2019

11. Carga Horária Responsabilidade

	HORARIO 1	HORARIO 2
Segunda-Feira	13:00:00	15:00:00
Terça-Feira	13:00:00	15:00:00
Quarta-Feira	13:00:00	15:00:00
Quinta-Feira	13:00:00	15:00:00
Sexta-Feira	13:00:00	15:00:00

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://ar-art-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: CWBDO
Impresso em: 06/04/2019 às 09:52:38 por: 178.106.76.196

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

telecomunic@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2590981/2019, emitido em 08/04/2019
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquivo em 08/04/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL E ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de lado, **Cláudio Carneiro Ribeiro**, portador do RG nº 1518908 SSP/MA, CPF nº 493.959.713-04, brasileiro, **engenheiro civil**, residente no Condomínio Brisas Altos do Calhau, Bloco Noite, APT 101, Bairro Altos do Calhau, São Luis(MA), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado, **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.589.905/0001-62, Avenida Dr. João Alberto, 74 - Maria Rita, PEDREIRAS-MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO, para exercer a responsabilidade técnica nos projetos e execuções de obras civis e afins da
CONTRATANTE.
- 1.1- O CONTRATADO deverá recolher a anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2- Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no período das 13 h as 15h de segunda a sexta, fora os sábados e domingos, a contar da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3- O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços contratados seis (seis) salários mínimo mês, que correspondem ao valor total de R\$ 5.998,00(Cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2590981/2019, emitido em 08/04/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2) anexo 10
por sinal em 08/04/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

32



3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATANTE, conforme definido na legislação tributária

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4- O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.
5-

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

6- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de trinta dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

7- As partes de comum acordo elegem o fórum da comarca São Luís-MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pedreiras(MA), 04 de Abril de 2019

CONTRATANTE: *Sergio da Silva Lobo Sombra*

CONTRATADO: *[Signature]*

[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2590981/2019, emitido em 08/04/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexo do processo nº 2590981/2019.



[Signature]

[Signature]

33

11

C

C

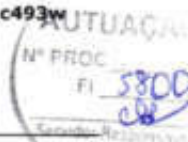


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883085/2023
Emissão: 01/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c493w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA
Registro: 1916383858
CPF: 047.***.***-52

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 24/04/2017
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROFESSOR CAMILLO FILHO - ICF
Data de Formação: 10/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 000007407
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Data Início: 19/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2584267/2018



ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5801
Servidor R
Folha 1/6

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ALPHA - LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME Registro: 0000007407
Endereço: RUA DR.JOAO ALBERTO, 74 - MARIA RITA - PEDREIRAS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 28/12/2018 Cadastro: 28/12/2018 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
ENGENHEIRO CIVIL: RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	28/12/2018	ART DE CARGO E FUNÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA
ANEXO	28/12/2018	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENGENHEIRO CIVIL RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA
ANEXO	28/12/2018	CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ENTRE ALPHA CONSTRUÇÕES E ENGENHEIRO CIVIL RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	28/12/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	28/12/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	antonio de souza ribeiro	09/01/2019 10:05:24	Recebimento	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	05/04/2019 12:11:44	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: para finalizar					
5	doran souza silva	05/04/2019 12:11:57	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
6	doran souza silva	05/04/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: concluido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten number 35]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2584267/2018

Folha 2/6



Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 30]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180219977

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI - 5803

1. Responsável Técnico
RUBIAD, RUIAN SANTOS OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191025008
Registro: 150879

2. Dados do Contrato
Contratante: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
AVENIDA DE JOÃO ALBERTO
Complemento: CONDOMÍNIO MORSEMAT
Cidade: PEDREIRAS
País: Brasil
Telefone: (98) 9143-0222
Contrato: Não especificado
Vistor: R0 E.7343V
Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CNPJ: 08.089.240/0001-02
Nº: 74
UF: MA
CEP: 68739000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
AVENIDA DE JOÃO ALBERTO
Complemento: CONDOMÍNIO MORSEMAT
Cidade: PEDREIRAS
Data de início: 08/12/2018
Tipo de vínculo: 2079000000
Previdência de vínculo: Não especificado

Nº: 74
UF: MA
CEP: 68739000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
46 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1308 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - RNP - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
14,30
Unidade
hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Caracterização
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL E ATIVIDADES AFINS

6. Descrição
- Declara que esta contratação se regerá de acordo com as regras de responsabilidade previstas nos requisitos técnicos do ART, na legislação específica e no Decreto nº 5396/2004.

7. Estado da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
RUBIAD, RUIAN SANTOS OLIVEIRA
CPF: 017.014.715-02
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 08.089.240/0001-02

9. Informações
*A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou depósito no ato do CREA.
*A guarda de via assinada de ART está de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar a vínculo contratual.

10. Valor
Este ART é parte de uma
12. Cargo Horário Responsabilidade

DIAS	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	12:00:00	18:00:00		
Terça-Feira	12:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	12:00:00	18:00:00		
Quinta-Feira	12:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	12:00:00	18:00:00		

A responsabilidade desta ART pode ser transferida em: www.crea.ma.org.br, sem a taxa: 100%
Imposto em: 2012/05/19 às 14:28:59 por: R. 97.250.236.87

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2104-6002 Fax: (98) 2104-6200



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2584267/2018, emitido em 28/12/2018.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado em 28/12/2018.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

37



Folha 4/6
AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 5804
 Servidor Público

CAEN Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão

Endereço: Rua ... nº ...
 Fone: (98) 3400-2311

Dados do Cliente:
 Nome: ...
 CPF/CNPJ: ...

Dados do Contrato:
 Instalação: ...
 Categoria: RESIDENCIAL
 Data de Entrega: 400-000029-000002315

Dados de Instalação:
 Endereço: ...
 Cód. de Instalação: ...

Data das Leituras:
 Anterior: ...
 Atual: ...

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA ATÉ 10 M³ POR DIA/CADA	20	1,22	24,40
ÁGUA	2	1,22	2,44
ESGOTO	2	1,22	2,44
TOTAL DE ÁGUA	22	1,22	26,84

Total a Pagar Até Vencimento: R\$ 26,84

AVISO IMPORTANTE
 O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m., além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

QUE EM DIA COM A CAEN CAMPANHA DE NEGOCIAÇÃO DE DIVIDA
 COMPAREÇA EM UMA DE NOSSAS LOJAS DE ATENDIMENTO E APROVEITE
 CELENTES CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2584267/2018, emitido em 28/12/2018.
 Documento do Protocolo 23 (Vinculado ao passo 2); anexado em 28/12/2018.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

38

10

10

10



Handwritten signature in blue ink.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL E ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de lado, Raphael Ruan Santos Oliveira, portador do RG nº 030536632006-6 SSP/MA, CPF nº 047.506.573-52, brasileiro, engenheiro civil, com endereço na Rua da Prainha, 889, Bairro Prainha, CEP: 65725-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado, ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada à Avenida Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, PEDREIRAS/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO, para exercer a responsabilidade técnica nos projetos e execuções de obras civis e afins da CONTRATANTE.
- 1.1 - O CONTRATADO deverá recolher a anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2- Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no período das 13 h as 17h00minhs de segunda a sexta, fora os sábados e domingos, a contar da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3- O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços contratados seis (seis) salários mínimo mês, que correspondem ao valor total de R\$ 3.622,00(Três mil seiscentos e vinte e dois) reais.
- 3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATANTE, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

- 4- O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2584267/2018, emitido em 28/12/2018.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexo 0
em: 28/12/2018



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 5808
 Sindicato Regional

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de trinta dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6- As partes de comum acordo elegem o fórum da comarca Pedreiras-MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PEDREIRAS-MA, 19 de Novembro de 2018

CONTRATANTE: *Sergente da Polícia João Seabra*

CONTRATADA: *Raphael Juan Santos Oliveira*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2584267/2018, emitido em 28/12/2018.

Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado em 28/12/2018.

[Handwritten mark]

40





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889637/2023
 Emissão: 28/06/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: B02ZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO

Nº PROC
 FI 5807

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO

Registro: 1116320665

CPF: 020.***-**-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 10/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000007407

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Data Início: 12/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2602035/2019

Folha 1/11



AUTUAÇÃO

PROC

Fi

5808

Servidor Responsável

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ALPHA - LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME Registro: 0000007407
Endereço: RUA DR. JOAO ALBERTO, 74 - MARIA RITA - PEDREIRAS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 11/09/2019 Cadastro: 11/09/2019 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL, SENHOR LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO CREA 1116320665

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	12/09/2019	SEGUE ART ASSINADA QUE FALTAVA
ANEXO	29/01/2020	CONTRATO E DECLARAÇÕES

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/09/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	11/09/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	joao barbosa filho	12/09/2019 10:31:20	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FAVOR ENVIAR A.R.T. DE CARGO E FUNCAO ASSINADO PELAS PARTES E ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO.					
4	joao barbosa filho	12/09/2019 10:31:47	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	12/09/2019 10:32:01
Descrição: FAVOR ENVIAR A.R.T. FOI ENVIADO SOMENTE DECLARACOES ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO.					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	12/09/2019 13:57:04
Descrição: CONCLUÍDO;					
5	joao barbosa filho	12/09/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

42

1000
1000
1000

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190284169

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



[Handwritten signature]

1. Responsável Técnico

LIAN MANASSÉS SALVIANO RIBEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1116328865
Registro: 1116328888MA

2. Contratante

Contratante: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA DR JOAO ALBERTO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
País: Brasil
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

Bairro: MARIA RITA
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.888.905/0001-42
Nº: 74
CEP: 65725000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA DR JOAO ALBERTO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Data de início: 11/09/2019
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: MARIA RITA
UF: MA

Nº: 74
CEP: 65725000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
M - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGOFUNÇÃO - 8387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGOFUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	NH

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INCLUSÃO COMO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.888.905/0001-42

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5289/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
[Handwritten signature] 12 de Setembro de 2019
Local Data

[Handwritten signature]
LIAN MANASSÉS SALVIANO RIBEIRO - CPF: 028.734.833-56

[Handwritten signature]
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.888.905/0001-42

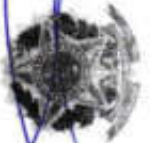
9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrado em: 11/09/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 6302186713

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019. Documento do Protocolo 172, anexado por concilia em 11/09/2019.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

43



10/10/10

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 5810
 Servidor

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que eu, Luan Manasseis Salviano Ribeiro, portador do RG nº 6090240 SSP/PA, CPF nº 020.734.512-09, não sou funcionário de nenhum órgão tanto nos níveis Municipais, Estaduais ou Federais, até este presente momento, caso esta condição se altere prontamente informarei.

Pedreiras (MA), 11 de setembro de 2019

Luan Manasseis Salviano Ribeiro
 Luan Manasseis Salviano Ribeiro
 CREA: 1118320885

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.
 Documento do Protocolo 2.2 (Vinculado ao passo 2), arquivado em 21/09/2019.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

44



11



DECLARAÇÃO

At: Ilmo Senhor Presidente do CREA/MA

Declaro para devidos fins que eu, **Luan Manassés Salviano Ribeiro**, portador do RG nº 6090240 SSP/PA, CPF nº 020.734.512-09, tenho pleno conhecimento da legislação do sistema CONFEA/CREA vertantes neste momento.

Pedreiras (MA), 11 de setembro de 2019

Luan Manassés Salviano Ribeiro
Luan Manassés Salviano Ribeiro
Engenheiro Ambiental
CREA: 1116320665

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.
Documento do Protocolo 2:2 (Vinculado ao passo 2); arquivado em 06/09/2019

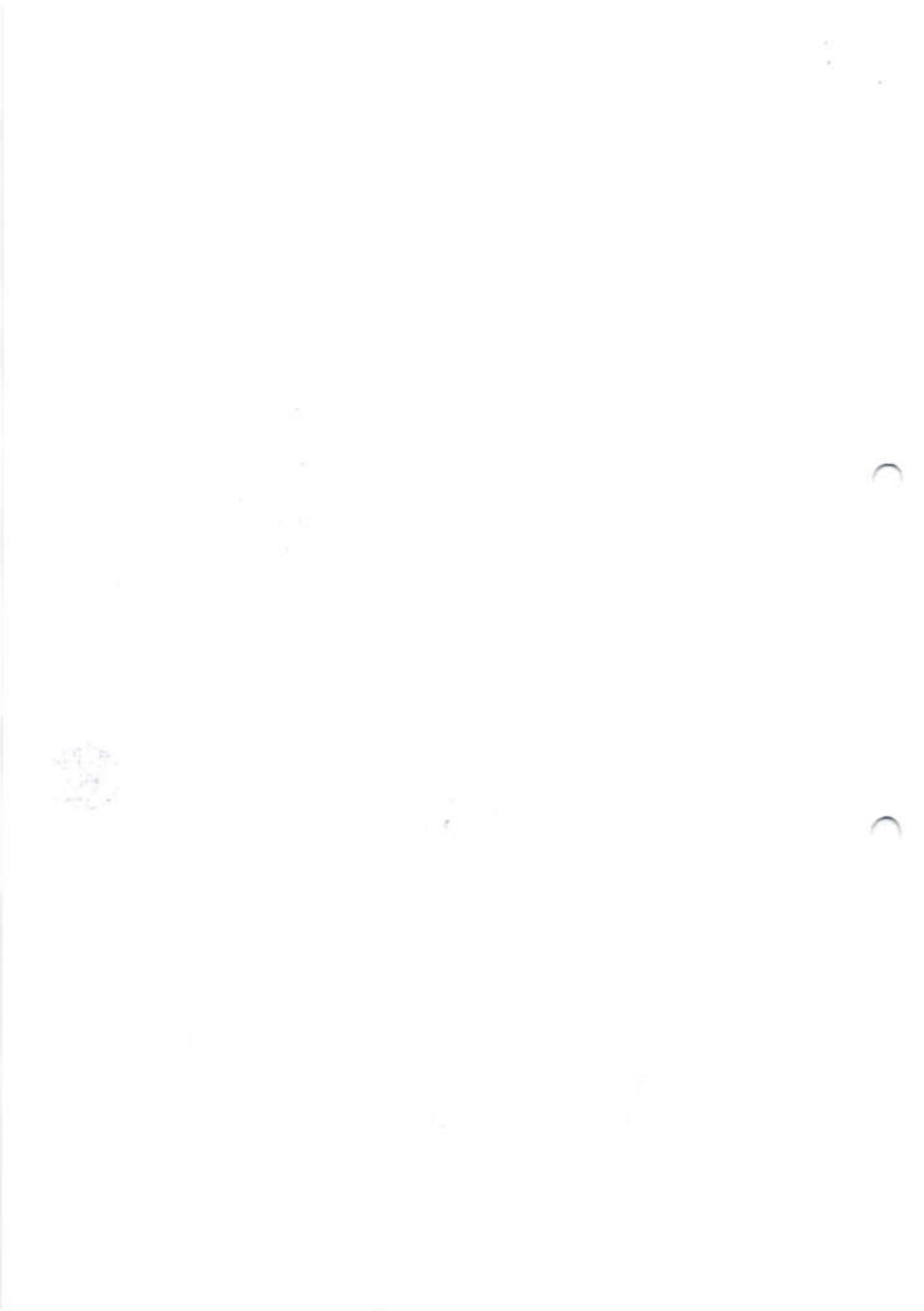


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

45



DECLARAÇÃO

Eu, **Luan Manassés Salviano Ribeiro**, portador do RG nº 6090240 SSP/PA, CPF nº 020.734.512-09, declaro que, a partir desta data, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todos os **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS**, de minha responsabilidade, em execução ou que se executarem na vigência desta declaração sob regime de empreitada, de administração, ou de outro qualquer. Declaro ainda que cumprirei o que determina a decisão normativa nº 008/83- CONFEA, quando da execução ou prestação de serviços de outra jurisdição.

Pedreiras (MA), 11 de setembro de 2019

Luan Manassés Salviano Ribeiro
Luan Manassés Salviano Ribeiro
Engenheiro Ambiental
CREA: 1116320865

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado.
11/09/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

46



DECLARAÇÃO

At: Ilmo Senhor Presidente do CREA/MA

Declaro para devidos fins que eu, **Luan Manasseis Salviano Ribeiro**, portador do RG nº 6090240 SSP/PA, CPF nº 020.734.512-09, que tenho inteira responsabilidade e responderei pela direção de todas as obras da empresa, na qual abrange minha competência como **Engenheiro Ambiental**, conforme legislação do sistema CONFEA/CREA vertentes neste momento, a partir do registro do profissional como responsável técnico da empresa junto CREAMA.

Pedreiras(MA), 11 de Setembro de 2019

Luan Manasseis Salviano Ribeiro
Engenheiro Ambiental
CREA: 1116320685

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por ordem em 04/01/2020.



47

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de lado, **Luan Manoels Salviano Ribeiro**, portador do RG nº 8090240 SSP/PA, CPF nº 020.734.512-09, brasileiro, Engenheiro Ambiental, CREA: 1116320885, residente na Avenida Santo Antônio, 626 - Centro, Trizidela do Vale - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.589.905/0001-82, Avenida Dr.: João Alberto, 74 - Maria Rita, Pedreiras - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, técnicos profissionais de **Engenharia Ambiental** pelo **CONTRATADO**, para exercer a responsabilidade técnica de todo e qualquer Serviços Ambientais da empresa, afins da **CONTRATANTE**.
- 1.1- O **CONTRATADO** deverá recolher a anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2- Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no período das 13 h as 15h de segunda a sexta, fora os sábados e domingos, a contar da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3- O **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO**, pelos serviços contratados seis (seis) salários mínimos mês, que correspondem ao valor total de R\$ 5.998,00(Cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/06/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 20/01/2025





[Handwritten signature]

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATANTE, conforme definido na legislação tributária

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4- O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de trinta dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6- As partes de comum acordo elegem o fórum da comarca Pedreiras-MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pedreiras (MA), 11 de setembro de 2019

CONTRATANTE: *Sequete das Graças do Siabua*

CONTRATADO:

Luiz Manoel Salgueiro Ribeiro

Luiz Manoel Salgueiro Ribeiro
Engenheiro Ambiental
CREA-MA 218632086-6

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2) anexado em 23/01/2021

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

49



AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO- CREA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.589.905/0001-62, Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita , PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000, com capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo seu representante legal sócia/administradora, portador da Carteira de Identidade nº **2829892 GEP/PA** e do CPF nº **175.679.202-04**, domiciliado à Avenida Mario Andreassa S/N, Cond III, Bloco 04, Apt. 207, Bairro Turu, São Luis-MA, CEP: 65068-500, vem solicitar a inclusão de responsável técnico nesta referida empresa conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

Pedreiras(MA), 11 de Setembro de 2019

Sergiete das Graças Lobo Seabra
SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA
Sócia/administradora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.
Documento do Protocolo 2.2 (Vinculado ao passo 2), anexado em: 30/09/2019



50





AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO- CREA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Para efeitos legais de Registro e Anotação de Responsabilidade Técnica, perante o CREA-MA, a firma **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com seu representante legal abaixo assinado, declara, que não obstante o que consta em seu objetivo social, exercerá atividades técnicas exclusivamente no ramo de **ENGENHARIA AMBIENTAL** (no âmbito das atribuições de seus responsáveis técnicos).

Declara ainda, que indicará, previamente, profissional habilitado se vier exercer atividades de outras modalidades de engenharia, e/ou Agronomia constantes de seu objeto social.

Declara, finalmente, para obter todos os efeitos de direito, estar ciente das penalidades previstas no Art. 229 d Código Penal, por omissão ou declaração falsa de dados, bem como estar sujeita as penalidades (autuações) cabíveis nos termos da legislação vigente.

Pedreiras(MA), 11 de Setembro de 2019

Seragete das Graças Lobo Seabra
SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA
Sócia/administradora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 20/09/2019



51

C

C



AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO- CREA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

A ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para atender ao disposto no item II do Art. 8º da Resolução nº 336, de 27/10/89, do CONFEA, faz a indicação da responsável técnica pelas diversas atividades profissionais bem como dos demais profissionais integrantes do quadro técnico da requerente:

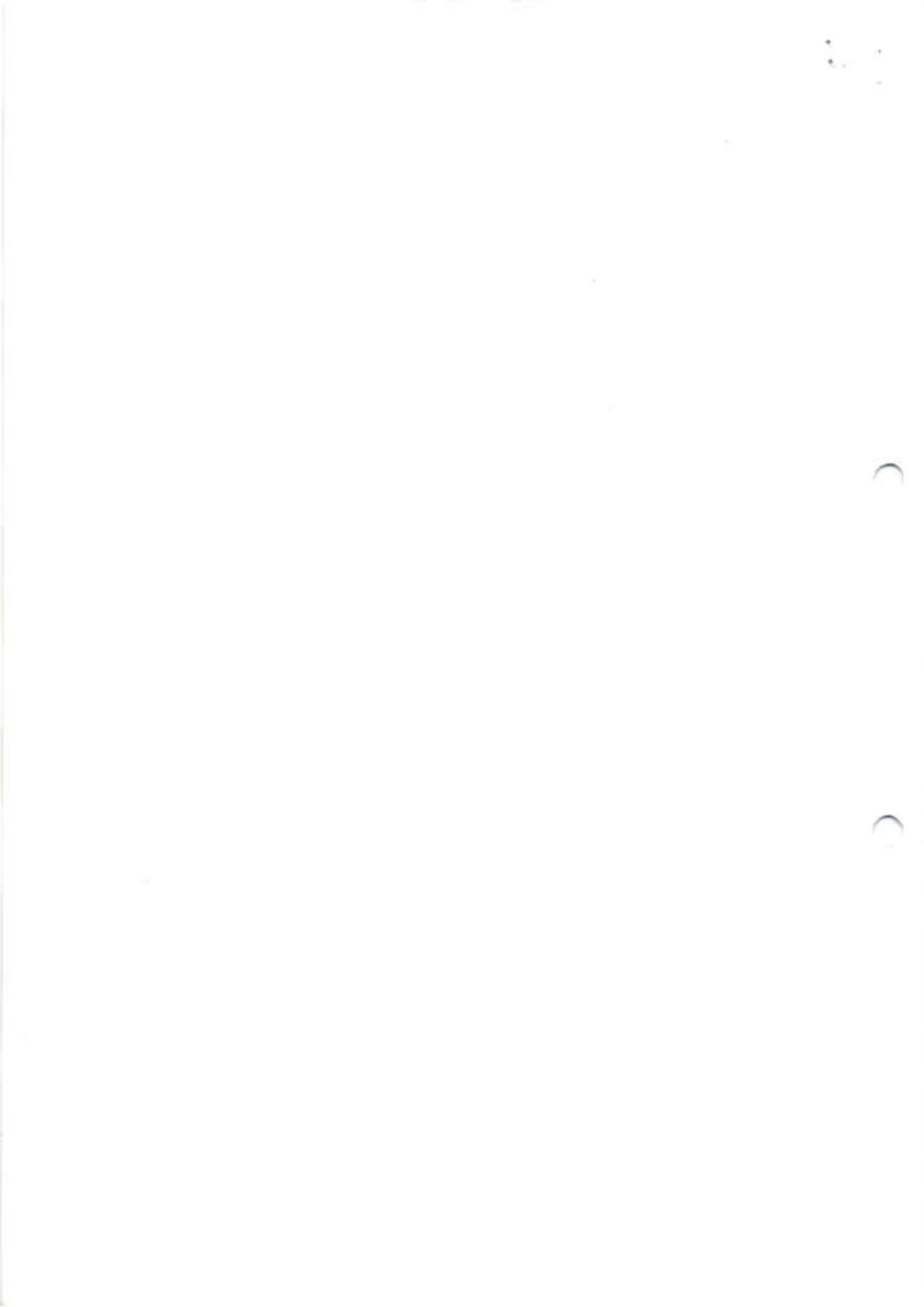
Nome do Profissional: LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO
Número do Registro: 1116320665
Modalidade: Engenheiro Ambiental

Pedreiras(MA), 11 de Setembro de 2019

Sergiete das Graças Lobo Seabra
SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA
Sócia/administradora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2602035/2019, emitido em 11/09/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 20/09/2019.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820950/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATUALIZADO
FI 5819
Responsável

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO**
Registro: **1103588036MA** RNP: **1103588036**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190288322** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2019 Baixada em: 01/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALPHA - LOCAOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **PARQUE MARATA SHOWS E EVENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **02.974.496/0001-20**
Endereço do contratante: RUA RUA DA TAPIACA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 0032019 Celebrado em: 27/08/2019
Valor do contrato: R\$ 62.979,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DA TAPIACA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de início: 27/08/2019 Conclusão efetiva: 29/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PARQUE MARATA SHOWS E EVENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **02.974.496/0001-20**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5204.00 metro quadrado;**

Observações

RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE DE VAQUEJADA MARATÁ EM TRIZIDELA DO VALE-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820950/2019
03/10/2019, 12:31
3cW8A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3cW8A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS EIRELI
PARQUE MARATÁ

CNPJ: 02.974.496/0001-20 Rua da Tapiaca 5/Nº Centro
Trizidela do Vale(MA) - CEP: 65.727-000 Telefone(99)3642-7733



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.589.905/0001-62**, sediada atualmente na Avenida Dr. João Alberto, 94 – Maria Rita – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CLAÚDIO CARNEIRO RIBEIRO**, CREA Nº **1103588036**, executou satisfatoriamente os Serviços de: **RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no Parque de Vaquejada Maratá no município de Trizidela do Vale/MA**, conforme contrato nº 003/2019.

Registro ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contratante e Proprietário:

PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS – EIRELI

CNPJ: 02.974.496/0001-20

Endereço: Rua da Tapiaca, s/n – Centro – Trizidela do Vale (MA), Cep: 65.727-000

Contratada:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Endereço: Avenida Dr João Alberto, 74 – Maria Rita – Pedreiras (MA), Cep: 65.725-000

Descrição dos serviços:

Serviços de **RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA do Parque de Vaquejada Maratá no Município de Trizidela do Vale/MA**.

Local dos Serviços: Rua da Tapiaca, s/n – Centro – Trizidela do Vale (MA) - Parque de Vaquejada Maratá.

Período dos Serviços: de 27/08/2019 à 29.09.2019

Responsabilidade Técnica:

Eng Civil: Cláudio Carneiro Ribeiro

CREA Nº 1103588036

ART correspondente: MA20190288322

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820950/2019, em 03/10/2019 emitida



Certidão nº 820950/2019
25/01/2022, 11:42
Chave de Impressão: 3cWBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/01/2022, às 11:42

54



PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS EIRELI
PARQUE MARATÁ

CNPJ: 02.974.496/0001-20 Rua da Tapalca S/Nº Centro
Trizidela do Vale(MA) - CEP: 65.727-000 Telefone(99)3642-7733



PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	3,00		
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2			
2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	3.489,54		
2.3	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA NO PARQUE MARATÁ	M3.K M	86,85 5.204,00		
3	DRENAGEM				
3.1	MEIO FIO DE CONCRETO PREMOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	184,00		
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA MOLDADA "IN LOCO" EM ÁREA URBANA (E=8CM; L=30CM; I=15%), EM CONCRETO SIMPLES	M	184,00		
4	CONTROLE TECNOLÓGICO				
4.1	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	UN	1,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820950/2019, em 03/10/2019 emitida



Trizidela do Vale / MA, 30 de setembro 2019.

Francisca Maria Barros da Silva
PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 02.974.496/0001-20
FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 406.788.143-68
Empresária

Cláudio Carneiro Ribeiro
Eng Civil: Cláudio Carneiro Ribeiro
CREA Nº 1103588036
CPF: 493.959.713-04

Certidão nº 820950/2019
25/01/2022, 11:42
Chave de Impressão: 3cW8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém: 2 folhas





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão dos serviços de: RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no Parque de Vaquejada Maratá no Município de Trizidela do Vale/MA, conforme contrato nº 003/2019.

INTERESSADO: PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS – EIRELI
ENDEREÇO: Rua da Tapiaca, s/n – Centro – Trizidela do Vale (MA), Cep: 65.727-000
CNPJ: 02.974.496/0001-20

EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.589.905/0001-62 – localizada na Av. Dr João Alberto, 74 – Maria Rita – Pedreiras (MA), Cep: 65.725-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Engenheiro Civil *CLAÚDIO CARNEIRO RIBEIRO*, CREA Nº 1103588036 - residente no Condomínio Brisas Altos do Calhau, Bloco Noite, APT 101, Bairro Altos do Calhau, São Luís(MA).

ART DE EXECUÇÃO: MA20190288322

ASSUNTO/FINALIDADE: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de: RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, com um "Check-up" dos serviços, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

REALIZAÇÃO DO LAUDO: Engenheiro Civil HUGO ALLISON GOMES BRANQUINHO CREA-MA 1115914480, residente a Rua Travessa Crescêncio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras (MA), Cep: 65725-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820950/2019, em 03/10/2019 emitida



Certidão nº 820950/2019
25/01/2022, 11:42
Chave de Impressão: 3c198A

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 2 folhas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



56



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820950/2019, em 03/10/2019 emitida



Certidão nº 820950/2019
25/01/2022, 11:42
Chave de Impressão: 3c-W8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 2 folhas

ANÁLISE: os serviços encontram-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura do evento ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado os serviços que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que as montagens estão de acordo com o projeto aprovado pela empresa PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS EIRELI – PARQUE MARATÁ, e atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, normas das concessionárias de serviços públicos e privados".

Trizidela do Vale - MA, em 30 de setembro de 2019.


HUGO ALLISON GOMES BRANQUINHO
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 1115914480
CPF: 052.025.353-17



57



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190288423

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

REGISTRO
11 5824
do Responsável

1. Responsável Técnico
HUGO ALLISON GOMES BRANQUINHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115914480
Registro: 1115914480MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS EIRELI
RUA DA TAPIACA
Complemento:
Cidade: TRIZIDELA DO VALE
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 66727000
CPF/CNPJ: 02.974.496/0001-30
Nº: 30
CEP: 66727000
Contrato: 003/2019
Valor: R\$ 2.800,00
Aplicação institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DA TAPIACA
Complemento:
Cidade: TRIZIDELA DO VALE
Data de início: 27/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS EIRELI
Bairro: CENTRO
UF: MA
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não especificado
Nº: 30
CEP: 66727000
CPF/CNPJ: 02.974.496/0001-30

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
1 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	5.204,00	m²
1 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	184,00	m
1 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	184,00	m

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a emitir este ART
Laudo Técnico de Vistoria de conclusão do serviço de recuperação e tapa buracos em pavimentação asfáltica no Parque de Vaquejada Maratá no Município de Trizidela do Vale-MA Conforme contrato nº003/2019.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
HUGO ALLISON GOMES BRANQUINHO - CPF: 982.028.383-17
Francisca Joana Barros da Silva
PARQUE MARATÁ SHOWS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 02.974.496/0001-30

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,98 Registrada em: 30/09/2019 Valor pago: R\$ 88,98 Nosso Número: 8302192879

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820950/2019, em 03/10/2019 em



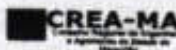
M

Certidão nº 820950/2019
25/01/2022, 11:42
Chave de Impressão: 3c-W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 1 folha

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.etao.com.br/publicar>, com a chave: b16f1f
Impresso em: 01/10/2019 às 10:53:49 por: conisa, ip: 191.253.66.234

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



M

B

B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lota B, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 25/01/2022, às 11:42.

59





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855532/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO

PROC
Fl. 5825
Servidor Responsável

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA**
Registro: **104078MA** RNP: **1916383858**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190273985** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 22/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALPHA - LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA Dep César Bandeira Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 010107-001/2019 Celebrado em: 31/07/2019
Valor do contrato: R\$ 551.176,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO ANJICO, PASSANDO PELOS POVOADOS Nº: s/n
BAIXA DO COCO, TRÊS PALMEIRAS, POVOADO CUJUBEIRA
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Data de início: 31/07/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7500.00 metro cúbico;**

Observações

Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Marajá do Sena - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855532/2021
22/10/2021, 16:22
B7A91

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B7A91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/10/2021, às 16:29.

59



SEMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENÁ
 Endereço: Avenida Deputado César Bandeira, S/N, Centro, Marajá do Sena (MA)
 CNPJ nº 01.555.070/0001-79
 Empresa contratada: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Endereço: Av Dr João Alberto, 74, Bairro Madal Rita Pedreiras(MA)
 CNPJ nº 05.589.905/0001-62 Registro no CREA/MA nº 000007407 EMMA
 Responsável Técnico: RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA, Engenheiro Civil CREA-MA 19163&3858
 Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20190279885
 PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRAS: 31/07/2019 A 31/12/2019

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO: POVOADO ANJICO, PASSANDO PELOS POVOADOS BAIXA DO COCO, TRÊS PALMEIRAS, ATÉ 6,930M APÓS O POVOADO CUJUBEIRA - EXTENSÃO TOTAL DE 15.000M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENÁ - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 008/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010107-001/2019

Local: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENÁ (MA)

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Reparações Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO: POVOADO ANJICO, PASSANDO PELOS POVOADOS BAIXA DO COCO, TRÊS PALMEIRAS, ATÉ 6,930M APÓS O POVOADO CUJUBEIRA - EXTENSÃO TOTAL DE 15.000M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENÁ - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 008/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010107-001/2019

Silas Fláustino da Silva
 Silas Fláustino da Silva
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
 Rg: 46790495-2 CPF: 754.254.063-15

Laurenço Rodrigues Leite
 Laurenço Rodrigues Leite
 ENG. CIVIL
 CREA/CONFEA: 111577606
 CPF: 923.457.063-15

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
 marajadosena.ma.gov.br | @semsoficialmarajadosena
 CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855532/2021, em 22/10/2021 emitida



Certidão nº 855532/2021
 22/10/2021, 16:29
 Chave de Impressão: B7A91

O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



AUTUAÇÃO
Nº PROJ. FI 5837
Servidor Responsável

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES DOS 2 TRECHOS

ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO.....	7.500 M3
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO.....	17.312 M3
-TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS -	
TERRAPLANAGEM.....	142.825,43 T.KM
-TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	
REVESTIMENTO.....	51.875 T.KM
- COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP).....	17.312,17 M3

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Certidão de acordo técnico – Anexo I

ART da obra – Anexo II

Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Marajá do Sena (MA) 26 de Maio de 2021.

Silas Faustino de Sá
Silas Faustino de Sá

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Rg: 46780495-2 CPF: 764.254.063-15

Lourenço Rodrigues Leite
Eng. Civil
C.º de Reg. nº 111.77690

Lourenço Rodrigues Leite
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1115776908
CPF: 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855532/2021, emitida em 22/10/2021



Certidão nº 855532/2021
22/10/2021, 16:29

Chave de Impressão: B7A91

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 4 folhas

AVENIDA DEP. CESAR RANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeitura-marajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/10/2021, às 16:29.

61



PLANILHA DE PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019 - CPL
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)
 TRECHO: POVOADO ANJICO, PASSANDO PELOS POVOADOS BAIXA DO COCO, TRÊS PALMEIRAS, ATÉ 6.930,00M APÓS O POVOADO CUJUBEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (SEM BDI)	P. UNITÁRIO (COM BDI)	P. TOTAL (COM BDI)
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					34.712,11
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA			299,23	374,01	2.248,86
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			3.167,04	4.130,65	20.553,25
1.3	BARRACÃO DE OBRAS EXECUTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA			382,41	488,25	11.910,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					275.726,67
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO	M3	17.312,11	3,35	3,48	59.900,11
2.2	TRANSPORTE LOCAL C/BASE EM RODOV. NÃO PAV	T KM	142.825,43	0,30	0,77	109.875,58
2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREIA) (COMOTONIVELADORA 140HP E ROLÔ COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)	M3	17.312,11	4,03	5,75	99.544,98
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					178.943,75
3.1	LIMPEZA SUPERFÍCIE DA ÁREA DE JAZIDA	M3	2.000,00	0,36	0,36	1.800,00
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE		7.500,00	2,00	11,68	87.600,00
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		81.875,00	0,30	0,30	25.950,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/BASE EM RODOV. NÃO PAV.	T KM	7.500,00	1,43	1,86	13.950,00
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO	M3	7.500,00	1,43	1,86	13.950,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					60.298,64
4.1	CORPO BSTC D=1,00M NORMAL	M	28,00	583,26	756,90	21.193,20
4.2	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	8,00	1.427,05	1.851,88	14.815,04
4.3	CORPO BDTC D=1,00M NORMAL	M	7,00	1.132,59	1.469,76	10.288,32
4.4	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	UN	2,00	1.773,17	2.301,04	4.602,08
5.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)					12.901,68

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
 marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
 CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855532/2021, emitida em 22/10/2021



C B
28 8
7 2

Certidão nº 855532/2021
 22/10/2021, 16:29
 Chave de Impressão: 87A91

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



AUTUAÇÃO

Nº PROC FI 5829

Responsável

SEMOB SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



5.1	TRANSVERSINA (0,22X0,25M)	MO				
5.2	BALANCIN (0,20X0,25M)	MO	0,84	1.882,86	2.443,50	
5.3	LONGARINA (0,20X0,25M)	MO	0,44	1.882,86	2.443,50	
5.4	FABRICA ROLA (0,22X0,08M)	MO	0,80	1.882,86	2.443,50	
5.5	GUIA (0,10X0,10X1,0M)	MO	0,88	1.882,86	2.443,50	
5.6	TABUA (0,08X0,20M)	MO	0,12	1.882,86	2.443,50	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				2,40	1.882,86	2.443,50
						544.874,86

IMPORTANTE OBSERVAR OS VALORES DE MATERIALS, SERVIÇOS E QUANTIDADE E QUATRO MIL OTOCENAS E SUZENTAIS, REAIS E OITENTA E



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855532/2021, em 22/10/2021



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajodoma.ma.gov.br | @prefeitura.marajodoma
CNPJ: 01.555.070/0001-79
AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajodoma.ma.gov.br | @prefeitura.marajodoma
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Certidão nº 855532/2021
22/10/2021, às 16:29
Chave de Impressão: B7A91

O documento neste ato registrado foi emitido em: 22/10/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/10/2021, às 16:29

63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848895/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO**
Registro: **1103588036MA** RNP: **1103588036**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200331283** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2020 Baixada em: 16/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALPHA - LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Marajá do Sena UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 021012-001/2020 Celebrado em: 26/03/2020
Valor do contrato: R\$ 1.082.422,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Marajá do Sena UF: MA CEP: 65714000
Coordenadas Geográficas: 4º, 45º

Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 31900.00 metro;**

Observações

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021012-001/2020 CONTRATANTE os serviços de recuperação de estrada vicinal do município de Marajá do Sena - MA, Tomada de Preços, sob nº 004/2020 TRECHO I - POVOADO ÁGUA BRANCA ATÉ 2.280M APÓS O POVOADO CHAPADA DO OLÍMPIO - EXTENSÃO: 15.000,00M TRECHO II - POVOADO BRAGANTINO PASSANDO PELOS POVOADOS INHUMA, ARIRANHA, OLHO D'ÁGUA E GAMELEIRA ATÉ O POVOADO BREJO DO SAL - EXTENSÃO: 16.900,00M

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848895/2021
22/06/2021, 14:25
D814b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D814b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconscoc@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2021, às 11:30.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.498, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210425790

Página 1 de 1

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 5831

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LOURENÇO RODRIGUES LEITE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENÁ/MA
AVENIDA DEPUTADO CÉSAR BARRAIBA
Complemento: XXX
Cidade: Marajá do Sená

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA DEPUTADO CÉSAR BARRAIBA
Complemento: XXX
Cidade: Marajá do Sená
Data de início: 02/06/2021
Previsão de término: 07/06/2021
Finalidade:
Prestadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENÁ/MA

4. Atividade Técnica
15 - Elaboração
06 - Lavoura - AGRICULTURA - TERRAPLENAGEM - ATOS, 36,10,3 - DE VOLUME/ÁREA DE
EXCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM

5. Observações
ART DE LADO DE VISTORIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIAL, TRECHO + PAVIMENTO AREIA BRANCA ATÉ 2,288 M APÓS O PAVIMENTO CHAPADA DO DE RUPIN, EXTENSÃO: 15.000,00M, TRECHO 2 7 PAVIMENTO BRASILEIRO PASSANDO PELOS PAVIMENTOS INHUMA, AMARANHA, OLHO D'ÁGUA E GALANGERA ATÉ O PAVIMENTO BRANCO DO SAL 7 EXTENSÃO 16.000,00M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENÁ-MA.

6. Destacamentos
- Declara Comprometida: Qualquer contrato ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem de acordo com a Lei nº. 5.071, de 23 de setembro de 1994, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, sob termos de regulação/regulamento de arbitragem sua, expressamente, de partes destinações concordante.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro sob as penas da lei as informações acima

9. Informações
* A ART é válida somente quando fornecida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou transferência de R\$ 500,00 CNR.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de entrega.

10. Valor
Valor do ART: R\$ 88,78 Registrada em: 08/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Número Protocolo: 8303246022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021, em 22/06/2021, emitida em



Loureno Rodrigues Leite
LOURENÇO RODRIGUES LEITE - CPF: 932.417.262-75
Silas Santana Assis
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENÁ/MA - CPF: 01.555.070/9001-79

Certidão nº 848895/2021
emitida em 22/06/2021, às 11:30
Chave de Impressão: D8146
O documento neste ato registrado em 22/06/2021 e contém 1 folha

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.org.br/portal/verificar-art>, ou em: <https://www.crea.org.br/portal/verificar-art>

Impresso em: 23/06/2021 às 11:30 por: 4574874128

www.crea.org.br | faleconosco@crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

65

SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA**
Endereço: Avenida Deputado César Bandeira, S/N, Centro, Marajá do Sena (MA)
CNPJ nº 01.555.070/0001-79
Empresa contratada: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
Endereço: Av Dr João Alberto, 74, Bairro Maria Rita Pedreiras(MA)
CNPJ nº 05.589.905/0001-82 Registro no CREA/MA nº 000007407 EM/MA
Responsável Técnico: Cláudio Carneiro Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-MA 110358803-6
Anotação de Responsabilidade Técnica: **MA20200331283**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRAS: 30/03/2020 A 30/12/2020

Obras: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO I - POVOADO ÁGUA BRANCA ATÉ 2.280M APÓS O POVOADO CHAPADA DO OLÍMPIO - EXTENSÃO 15.000M - TRECHO II POVOADO BRAGANTINO PASSANDO PELOS POVOADOS INHUMA, ARIRANHA, OLHO D'ÁGUA E GAMELEIRA ATÉ O POVOADO BREJO DO SAL - EXTENSÃO: 16.900M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 004/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021012-001/2020.**

Local: **ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO I - POVOADO ÁGUA BRANCA ATÉ 2.280M APÓS O POVOADO CHAPADA DO OLÍMPIO - EXTENSÃO 15.000M - TRECHO II POVOADO BRAGANTINO PASSANDO PELOS POVOADOS INHUMA, ARIRANHA, OLHO D'ÁGUA E GAMELEIRA ATÉ O POVOADO BREJO DO SAL - EXTENSÃO: 16.900M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 004/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021012-001/2020.

Silas Faustino da Silva

Silas Faustino da Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Rg: 46790495-2 CPF: 754.254.083-15

Laurenço Rodrigues Leite

Laurenço Rodrigues Leite
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1115776908
CPF: 922.457.063-15

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021, emitida em 22/06/2021



Certidão nº 848895/2021
23/06/2021 11:30
Chave de Impressão: D814b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

06



SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES DOS 2 TRECHOS

-ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO.....	20.233 M3
-ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO.....	27.675 M3
-TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 6M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.....	145.462,50 T.KM
-TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.....	118.342,40 T.KM
-COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP).....	20.233 M3

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

- Certidão de acervo técnico – Anexo I
- ART da obra – Anexo II
- Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Marajá do Sena (MA) 26 de Maio de 2021.

Silas Faustino da Silva
Silas Faustino da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Rg: 46790496-2 CPF: 754.254.063-15

Lauro Rodrigues Leite
Lauro Rodrigues Leite
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1115776908
CPF: 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021, em 22/06/2021 emitida



Certidão nº 848895/2021
23/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: D814b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 5 folhas

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeitura.marajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

69



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
TRECHO I

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020 - CPL
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)
TRECHO: **TRECHO I** - PAVIMENTO ÁGUA BRANCA ATÉ
2,38KM APÓS O PAVIMENTO CHAPADA DO OLÍMPICO -
EXTENSÃO: 18.966,89M
DADOS: ENC. SOC. HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 78,43%
/ ENC. SOC. MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO =
48,89% / BDI = 26,14%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (SEM BDI)	P. UNITÁRIO (COM BDI)	P. TOTAL (COM BDI)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS BÁSICOS					26.516,28	8,933%
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			290,13	365,97	2.196,82	0,4849%
1.3	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO			2.675,40	3.374,83	20.246,80	4,2967%
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO			3.226,00	4.070,44	4.070,44	0,8617%
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES ATÉ 0,15M					146.895,24	31,8977%
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110HP A 180HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	10.066,00	2,34	2,05	30.054,70	6,7600%
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASC. 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T KM	47.527,89	0,88	0,83	39.448,14	8,3512%
2.4	COMPACT. MECÂNICA COM CONTROLE DO GRADIENTE (COM MOTORVELADORA 140HP E ROLÔ COMPRESSOR VIBRATORIO 10HP)	M3	10.066,00	5,07	5,40	69.542,40	14,7221%
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO					297.806,39	63,0632%
3.1	LIMPEZA						
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	5.000,00	1,30	1,30	2.700,00	0,5716%
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110HP A 180HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	15.000,00	4,00	11,35	170.250,00	36,0410%
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASC. 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T KM	65.610,00	0,86	0,83	54.456,30	11,5384%
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS COM 153HP	M3	15.000,00	1,37	1,73	25.950,00	5,4939%
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					1.380,00	0,2888%

AVENIDA DR. CESAR BONDURA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021, em 22/06/2021



Certidão nº 848895/2021
23/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 0814b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 5 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

68



		SEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA EM NOVO TEMPO			
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M	1.500,00	0,71	0,90	1.350,00	0,2856%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)						486.616,78	100,0000%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 486.616,78 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CEN.)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - TRECHO II

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2021 - CPL
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA
 TRECHO: **TRECHO II - PAVIMENTO BRASILEIRO PASSANDELO DE BOVADOS POR NA ARRUAVAL, DO RIO D'ÁGUA E GAMELEIRA ATÉ O PAVIMENTO BRASILEIRO DO SAL - EXTENSÃO: 16.996,00M**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (SEM BDI)	P. UNITÁRIO (COM BDI)	P. TOTAL (COM BDI)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS GERAIS					28.896,80	4,7630%
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA					2.195,82	0,3600%
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			20,13	305,97	26.800,08	4,3931%
2.0	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE SOLO					203.283,18	33,3401%
2.1	DESM. DEST. E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES ATÉ 0,15M	M2					
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO	M2	84.500,00	0,58	0,73	61.685,00	10,1114%
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 180HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	9.367,00	2,34	2,96	27.632,66	4,5295%
2.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASC. 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.10M	70.814,52	0,65	0,83	58.776,05	9,6345%
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	9.367,00	4,12	5,20	48.708,40	7,9045%
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					316.140,08	61,8215%

AVENIDA DEF. CESAR BANDAIRA, S/N - CENTRO
 marajadotema.ma.gov.br | @prefeturamarajadosena
 CNPJ: 01.565.079/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021 em 22/06/2021 emitida

Certidão nº 848895/2021
 23/06/2021, 11:30
 Chave de Impressão: 0R14b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 5 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

69



SEMOB		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA			UM NOVO TEMPO
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M3	5.000,00	0,43	0,54	2.700,00	0,4425%
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	12.875,00	9,00	11,35	143.681,25	23,5816%
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 180HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M3	12.875,00	2,34	2,48	37.391,25	6,1292%
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASC. 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TJM	79.852,50	0,88	0,83	86.277,58	10,9842%
3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	12.875,00	4,12	5,20	85.910,00	13,8030%
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					61.527,19	10,0855%
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M	1.890,00	0,71	0,90	1.521,00	0,2463%
4.2	CORPO BSTD D=1,00M	M	42,00	587,27	753,40	31.042,80	5,1895%
4.3	BOCA BSTD D=1,00M NORMAL	UN	14,00	1.808,11	2.025,86	28.383,33	4,6403%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)						683.463,18	100,0000%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 683.463,18 (SESCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Marajá do Sena (MA) 28 de Maio de 2021

Silas Faustino da Silva
 Silas Faustino da Silva
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
 Rg: 46790495-2 CPF: 754.254.083-15

Leandro Rodrigues Leite
 Leandro Rodrigues Leite
 ENG. CIVIL
 CREA/CONFEA: 1115776008
 CPF: 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021, emitida em 22/06/2021



Certidão nº 848895/2021
 23/06/2021, 11:30
 Chave de Impressão: 0814b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 5 folhas

AVENIDA DEP. CESAR SANDREIA, S/N - CENTRO
 marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
 CNPJ: 01.555.070/0001-79



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

70



AUTUAÇÃO

PROC

FI 5837

Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021, em 22/06/2021 emitida



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

IDENTIFICAÇÃO: VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO I - POVOADO ÁGUA BRANCA ATÉ 2.280M APÓS O POVOADO CHAPADA DO OLÍMPIO - EXTENSÃO 15.000M - TRECHO II POVOADO BRAGANTINO PASSANDO PELOS POVOADOS INHUMA, ARIRANHA, OLHO D'ÁGUA E GAMELEIRA ATÉ O POVOADO BREJO DO SAL - EXTENSÃO: 16.900M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA (MA)

Endereço: Avenida Deputado César Bandeira, S/N, Centro, Marajá do Sena (MA)

CNPJ nº 01.555.070/0001-79

EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.589.905/0001-62, localizada na Avenida Dr João Alberto, 74 - Bairro Maria Rita Pedreiras(MA)

RESPOSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Cláudio Carneiro Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-MA 110356803-6 residente a Condomínio Brisas Altos do Calhau, Bloco Noite, APT 101, Bairro Altos do Calhau, Cep: 65070-626 - São Luis(MA).

ART DE EXECUÇÃO: MA20200331263

ASSUNTO/FINALIDADE Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio

REALIZAÇÃO DO LAUDO: Engenheiro Civil Lourenço Rodrigues Leite, CREA 1115778908, residente a Rua Jovina Viana, S/N, Centro, Marajá do Sena(MA)

Constituição da Edificação: PLACA INDICATIVA DA OBRA, GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO, TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 6M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80HP, LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA, EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA), ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO, TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO, CORPO DE BSTC D=1,00M, BOCA DE BSTC D=1,00M NORMAL.

Certidão nº 848895/2021
23/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: D814b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 2 folhas

71



RESOLUÇÃO

ROC
FI 5838
Gerente Responsável

Análise: a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizando-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Marajá do Sena, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT, normas das concessionárias de serviços públicos."

Marajá do Sena (MA), 26 de Maio de 2021

Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil
CREA 1115778908
CPF: 922.457.063-16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848895/2021, em 22/06/2021 emitida



Certidão nº 848895/2021
23/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: D814b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 2 folhas

72





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, 435 - Centro - Cep: 65.750-000

CNPJ: 06.376.669/0001-69

01/07
[Signature]
AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 5839

[Signature]
Vitor Ritzmann

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - Estado do Maranhão, CNPJ: 06.376.669/0001-69

OBJETO: Prestação dos serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL** do município de Esperantinópolis, conforme TP Nº 015/2010, processo nº 039/2010

EMPRESA: Classe Construções Ltda - ME
CNPJ: 02.984.702/0001-82, com sede na Rua Higino Teixeira, 670 - Bairro Mutirão - Pedreiras (MA)

Atestamos para os devidos fins de direito, que a EMPRESA acima identificada, prestou os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** na zona rural de município de Esperantinópolis-MA, Secretaria de Infraestrutura, e atestamos ainda que a referida empresa demonstrou **CAPACIDADE TÉCNICA** nos serviços prestados, em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu as normas contratuais, **INEXISTINDO**, portanto, fato que desabone a sua idoneidade.

Esperantinópolis (MA), 31 de Janeiro de 2011

~~_____~~
Prefeito Municipal de Esperantinópolis
Mário Jorge Silva Carneiro

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAGA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO
RUA FURTADO LEITE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
Rua Manoel Rago, 1987 - Centro
Pedreiras, MA - CEP 65725-000
TEL: (99) 3442-3021
contato@oficio_judicial_ma@hotmail.com

Poder Judiciário, T.J.MA São:
ALITENT029660680481CMRGE BCF 07, 30/06/2023
15 13 50, Ato: 13 10, Total R\$ 6,07 Emp: R\$ 6,44
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,21 SEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://info.tjma.jus.br>



[Signature]
João [Signature]
Escritório Autorizado

CREA-MA
AVERSAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 01/2011 de 07/01/2011

CREA-MA
ART Nº 439141
Processando em 07/01/2011

[Signature]
Presidente do CREA-MA
Instituto de Pedreiras

[Signature]
73





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 95811 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 95811 - 2015
PROTOCOLO : PRO0007520015
DATA DE EMISSÃO : 06/04/2015

ATUAÇÃO
Nº PROC
FI 5840
Servidor Responsável

Por delegação do pedone credenciado no(a) Dedicado de Direitos, Número: 0021/2006, de 06/05/2006, do presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento do disposto na resolução 1025, de 12/10/2000 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou sua Atuação (ões) de Responsabilidade (s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão (de)s (s) obra(s) em (s) serviço(s) indicado(s) conforme descrição (ões) abaixo.

Nome do Profissional: **CLAUDIO CARNEIRO REBERG**
Carteira: **1180800090000**
CPF: **4880871004**

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(ºs)

ART: 488171 Tipo de ART: **Indefinido**
Registrado em: **13/12/2010**
Baseado em: **89948818**
Endereço da Obra: **ESTRADAS VICINAIS, CEP: 65730-000 - ESPERANTINÓPOLIS/MA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**
Empresário: **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS DE TERRAPLENAGENS
Dimensão do Trabalho: **849.999,00**

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 RUA MARCOS BELO, 1047 - CENTRO
 PEDREIRAS/MA - CEP 65725-000
 TEL. (98) 3943-2031
 cartorio@oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Pod. Judiciário TJ/MA, Selo
 AUTENT02990084PCFRGJfz6MNOEJ60, 30/06/2023
 15:13:50, Ato: 1318, Total R\$ 8,02 Emcl R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEP R\$ 0,21
 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

João Furtado Leite
 Escrivente Autorizado



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME TP Nº016/2015 PROCESSO Nº00811/2015

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(ºs), averbando-se sua ATESTADO(S) DECLARAÇÃO(ões) em (s) obra(s) como parte integrante de mesma, acerca dos serviços e que se referem as atribuições de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Rua Getúlio Vargas, 435 – Centro – Cep: 66.750-000
 CNPJ: 06.378.689/0001-89

CREA-MA
 Fls. 0162

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 5841
 08

ORÇAMENTO ANALÍTICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 916/2010
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAXAS E EMPLANTAMENTOS	VB	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,00
02	ESPERANTINÓPOLIS / PALMEIRAL (MA-512)		
2.1	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00
2.2	TERRAPLENAGEM PARA LEVANTAMENTO DE GREIDE E RECUPERAÇÃO DE PROBAO		
2.2.1	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M3	99.000,00
2.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, OMT 200 A 400M, COM CARREGADORA	M3	12.474,00
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	16.397,00
2.3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
2.3.1	INDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (LATERITA)	M3	25.780,00
2.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	25.780,00
2.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA, OMT 200	T200M	12620,00
2.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRESTIMO	M3	25.780,00
2.4	GRHADENM		
2.4.1	BOXA DE BSTC Ø 1,00M	UNID	4,00
2.4.2	CORPO DE BSTC Ø 1,00M	M	28,00
03	CENTRO DOS PEBAS / SERRA DO DEOLINDO - 4,00KM		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00
3.2	TERRAPLENAGEM PARA LEVANTAMENTO DE GREIDE E RECUPERAÇÃO DE PROBAO		
3.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, OMT 200 A 400M, COM CARREGADORA	M3	2.592,00
3.2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	2.190,00

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY HOLLANDA BRAGA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLLANDA BRAGA - SUBSTITUTO
 JACAR FORTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Augusto, 1067 - Centro
 Pedreiras-MA - CEP 61725-000
 TEL: (99) 3363-3037
cartorio@oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Relo:
 ALTEF81029960XQ2TMZULPHR2D92-20/06/2023
 15:12:50, Atid: 13 18. Total R\$ 6,02 E mot R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 TEMP RE 0,21
 Consulte em <https://rel.jtjma.jus.br>

[Handwritten signature]
 Juiz de Direito
 Autorizado



[Handwritten initials]

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA
 Adm. Jorge Silve Carneiro
 CPF: 224.670.963-20

[Handwritten initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Rua Getúlio Vargas, 435 – Centro – Cep: 65.750-000
 CNPJ: 06.376.669/0001-69

CREA-MA
 Fls. 04/07

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 58832
 Servidor Responsável

ORÇAMENTO ANALÍTICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 913/2010
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
3.3.2	INDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZDA (LATERITA)	M3	2.400,00
3.3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZDA	M3	2.400,00
3.3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZDA, DMT 300	T/020	18.000,00
3.3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZDA OU DE EMPRESTIMO	M3	2.400,00
3.4	DRENAGEM		
3.4.1	BOCA DE BOTO Ø 1,00M	UNID	5,00
3.4.2	CORPO DE BOTO Ø 1,00M	M	60,00
64	POVOADO SOB FRANGIÃO / POVOADO LARGO D'ANTA - 5,00KM		
4.1	SERVIÇOS INICIAIS		
4.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	5,00
4.2	TERRAPLENAGEM PARA LEVANTAMENTO DE GRIDE E RECUPERAÇÃO DE GRISÃO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, DMT 200 A 400M, COM CARREGADEIRA	M3	4.300,00
4.2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 90% PROCTOR NORMAL	M3	3.000,00
4.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.3.1	REDONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	30.000,00
4.3.2	INDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZDA (LATERITA)	M3	3.000,00
4.3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZDA	M3	3.000,00
4.3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZDA, DMT 300	T/020	24.000,00
4.3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZDA OU DE EMPRESTIMO	M3	3.000,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY HEARY HILANDA BRAGA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HILANDA BRAGA - SUBSTITUTO
 JOÃO FORTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1027 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL: (99) 3442-3631
 contato@oficio_pedreiras_mai@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, São
 AUTENTICO9999LUMSK3TIDNAU526, 30/06/2023
 15:13:50, Ató 13:18, Total R\$ 8,02 Emor R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>

João Fortado Leite
 Escrivão Autorizado



Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA
 Mário Jorge Silva Carneiro
 CPF: 294.828.943-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

76





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, 435 - Centro - Cep. 65.750-000
CNPJ. 06.376.669/0001-89

CREA-MA
Fls. 050

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5843
Servidor Responsável

ORÇAMENTO ANALÍTICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 216/2019
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.4	DRENAGEM		
4.4.1	BOCA DE BSTC Ø 1,00M	UNID	8,00
4.4.2	CORPO DE BSTC Ø 1,00M	M	18,00
05	POVOADO SÃO JOSE / POVOADO SERRA DO GIARDIM - SAGUM		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,00
5.2	TERRAPLEIAGEM PARA LEVANTAMENTO DE GRIDE E RECUPERAÇÃO DE BROSÃO		
5.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, DMT 200 A 400M, COM CARREGADORA	M3	8.000,00
5.2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M2	4.000,00
5.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.3.1	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	24.000,00
5.3.2	INDICAÇÃO DE MATERIAL DE JAZDA (LATERITA)	M3	5.400,00
5.3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZDA	M3	5.400,00
5.3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZDA, DMT 400M	TonKM	40.800,00
5.3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZDA OU DE ESTABILIZADO	M2	5.400,00
5.4	DRENAGEM		
5.4.1	BOCA DE BSTC Ø 1,00M	UNID	4,00
5.4.2	CORPO DE BSTC Ø 1,00M	M	12,00
5.4.3	BOCA DE BSTC Ø 1,00M	UNID	2,00
5.4.4	CORPO DE BSTC Ø 1,00M	M	8,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			

ESPERANTINÓPOLIS (MA), 31 DE JANEIRO DE 2019

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY HILANDA BRAGINA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HILANDA BRAGINA - SUBSTITUTO
 ANAS FORTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 5947 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL.: (98) 3442-2037
oficio_pedreiras_1@total.com

Poder Judiciário TJMA, Belo:
AL17EN10298002DJK423-9CA3R0T01, 30/06/2020
15:13:50, Atm: 13.18, Total: R\$ 8,02 Emol: R\$ 5,44
FERC: R\$ 0,18 FADEP: R\$ 0,21 FEAMP: R\$ 0,21
Consulte em: <https://info.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA
Mário Jorge Silva Carneiro
CPF: 224.808.884-70

João *[Assinatura]*
Autorizado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





CREA-MA

PISCO

ART. 435171 AUTUAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
 ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DA CATEGORIA ESTADO
	5	ALT. ENDEREÇO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REGISTRO VISTO NO CREA/MA	10	TELEFONE
	SIM <input type="checkbox"/> RUA 7 DE SETEMBRO, 159 - ESPERANTINÓPOLIS - MA (99) 36450015					
		CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO ENG CIVIL				607210-MA
		CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA				

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CPF/CNPJ
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE
		PREFEITURA MUNIC. DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		06.376.669/0001-69
		RUA GETULIO VAREZAS 435 - ESPERANTINÓPOLIS - MA		(99) 3645 1305

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME TP Nº 05/2010 - PROCESSO Nº 0391/2010.

**CREA - MA
 ART DIGITADA**

16	<input checked="" type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18	VALOR DOS HONORÁRIOS
		21.840.820,66	1500,00		

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS	20	ASSINATURAS
	Esperant. 10/12/2010 LOCAL E DATA		[Assinatura] CONTRATANTE	

ESTE DOCUMENTO ADEIXA PARES O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.460/77).

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	26	NOME DO PROPRIETÁRIO	27	CPF/CNPJ
	28	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	29	VALOR
		PREF. MUNIC. DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	06.376.669/0001-69	
		ESPERANTINÓPOLIS - MA	65.950.000	

ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
34	53	AO 699	L	840.820,66	60					
35										
36										

30	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO				
31	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	32	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SUPLENTE	33	<input type="checkbox"/> HABILITADO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO HABILITADO
34	<input type="checkbox"/> CONSULTOR <input type="checkbox"/> ESCOPE	35	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	36	<input type="checkbox"/> ENTIDADE DE CLASSE <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO

37	VINCULADA A ART. Nº	DO PROFISSIONAL	38	ART. Nº
----	---------------------	-----------------	----	---------

ENTRADA DA ART: 13/12/2010 ALETO Nº 52005325-1
 DATA DO PAGTO: 17/12/2010 VALOR R\$ 796,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY ROLANDA BRAGA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO
 JOÃO FORTALDO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

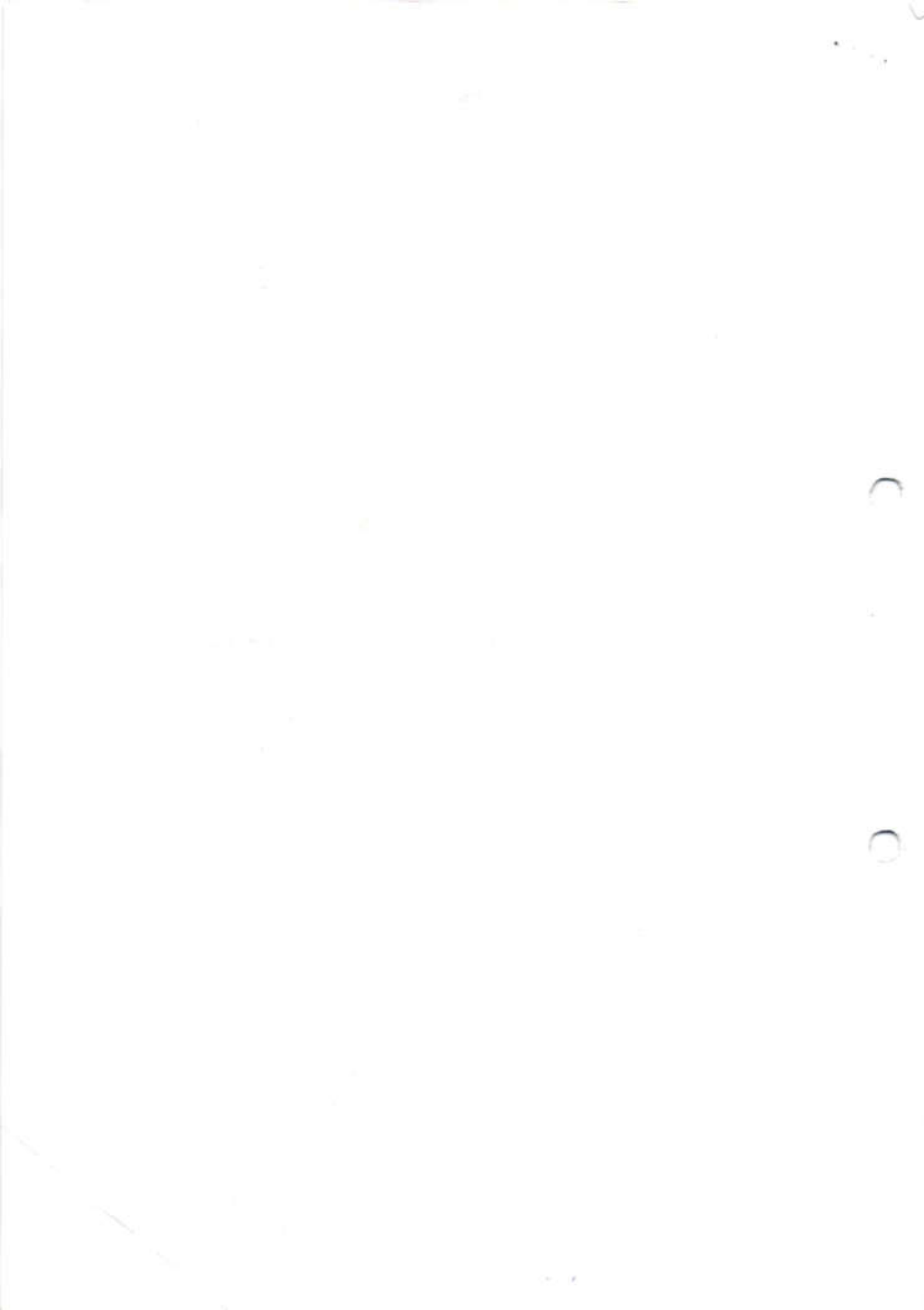
Rua Moreira Rego, 1947 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 61775-000
 TEL.: (98) 3642-3031
 contato@oficio_pedreiras.ma@tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA, Selo
 AUTENT029000AGTG1KUCB0954721, 30/06/2023
 15:13:50, Ato: 13.1R, Total R\$ 8,02 Empl R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]

[Assinatura]

78





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CREA-M

ART ART
Nº 0000000435171

Fis. *012*

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. *5895*
PROVIDOR RESPONSÁVEL
NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA

RNP: 11800000-4
Registro: 000000043-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
R. GETULIO VARGAS, 488

CPF/CNPJ: 06.376.000/0001-00
Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

País: Brasil

CEP: 06700000

Telefone:

E-mail:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 840.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
R. GETULIO VARGAS, 488

CPF/CNPJ: 06.376.000/0001-00
Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CEP: 06700000

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

53 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE A.R.T. -> 540999 - SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

840 000,00

SEM UNIDADE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME TO Nº 06/2016 PROCESSO Nº 006/2016

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO - CPF: 06590713-04

Local

Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - CNPJ: 06.376.000/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 781,00

Pago em: 13/08/2016

Nosso Número: 000400000



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
TELUPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOSÉ FORTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1017 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 05325-000
TEL: (99) 3642-3037
comarca@oficio_pedreiras.ma.jus.br/brasil.com

Poder Judiciário TJMA, São:
AUTENT029880E1CAL4CDEQP27B71_30/06/2023
15:13:50, Alto: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44
FERO R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 ETMP R\$ 0,21
Consulte em <https://reio.tjma.jus.br>



João Fortado Leite
Escrivão Autorizado

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.org.br/public>, com o chave: 000417

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

79





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811718/2019

Atividade concluída

AUTUAÇÃO
Nº PROC

Fl. 5348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO**
Registro: **1103588036MA** RNP: **1103588036**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190246125** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 02/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 446
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000
Contrato: 20180147 Celebrado em: 26/01/2018
Valor do contrato: R\$ 961.600,35 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-135 AO POVOADO DEMANDA VELHA E POVOADO DE Nº: SN
JUNCO AO POVOADO MARIBOMBO II
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000
Data de início: 29/01/2018 Conclusão efetiva: 29/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22.40 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO LOTE IV, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA (BR 135 AO POVOADO DEMANDA VELHA; POVOADO MARIBONDÓ AO POVOADO JUNCO, CONFORME CONTRATO ADM NR 20180147 NE PROCESSO ADM NR 13112017/0007, E CONCORRÊNCIA PÚBLICA NR 04/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811718/2019
02/04/2019, 09:51
yZ9d2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: yZ9d2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/04/2019, às 11:19.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes(MA)

CNPJ nº 06.172.720/0001-10

Empresa contratada: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Endereço: Rua Francisco Sá, 94, Bairro Centro, Pedreiras(MA)

CNPJ nº 02.984.702/0001-82/ Registro no CREA/MA nº 0000005450EM/MA

Responsável Técnico: Cláudio Carneiro Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-MA 110358803-6

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20180157248

PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRAS: 29/01/2018 A 29/04/2018

Obra: EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO BR-135 AO POVOADO DEMANDA VELHA E TRECHO POVOADO DE JUNCO AO POVOADO MARIBONDO II, MUNICIPIO DE Santo Antônio dos Lopes - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 004/2017

Local: BR-135 AO POVOADO DEMANDA VELHA E POVOADO DE JUNCO AO POVOADO MARIBONDO II

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO BR-135 AO POVOADO DEMANDA VELHA E TRECHO POVOADO DE JUNCO AO POVOADO MARIBONDO II, MUNICIPIO DE Santo Antônio dos Lopes - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 004/2017

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1.ª CATEGORIA.....15030M3
- COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PN (REVESTIMENTO PRIMÁRIO)..... 15030M3

Joana da Silva
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Lázaro Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-048312/D-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811718/2019, emitida em 02/04/2019



Certidão nº 811718/2019
02/04/2019, 11:19

Chave de Impressão: y29d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019 e contém 5 folhas

81





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



- ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTNIVELADORA 140HP) - MATERIAL DE 1.ª
CATEGORIA..... 100200M3

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Certidão de acervo técnico – Anexo I

ART da obra – Anexo II

Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811718/2019, emitida em 02/04/2019

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Janeiro de 2019

Maria Lia Silva e Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CPF: 027.433.083-03

LÁZARO FERNANDES PESTANA
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 058.312/D-MG
CPF: 997.604.797-53

Certidão nº 811718/2019
02/04/2019, 11:19
Chave de Impressão: y29d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019 e contém 5 folhas

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

82





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CPNJ: 06.172.720/0001-10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA N.º 004/2017 - LOTE IV - TRECHO VI
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 TRECHO: BR-136 AO POVODADO DEMANDA VELHA
 DADOS: EXTENSÃO = 8.070,00M / ENC. SOCIAIS - HORISTA = 78,91% / ENC. SOCIAIS - MENSALISTA = 42,34% / SDI = 23,35%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	PESO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				68.634,40	27,9416%
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,00	214,82	214,82	0,0875%
1.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE, REAPROVEITAMENTO 2X	M2	24,00	146,81	3.523,44	1,4344%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	44.709,97	44.709,97	16,7343%
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	36.026,00	0,48	16.832,28	7,9803%
1.5	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3.000,00M	M2	5,00	245,67	1.228,35	0,8001%
2.0	SERVIÇOS EM TERRA				177.000,46	72,0884%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	36.026,00	0,00	36.504,00	14,8611%
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	3.802,50	3,13	11.801,83	4,8453%
2.3	ESCOVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, OMT 3.000,00 A 5.000,00 COM ESPALHAMENTO	M3	4.840,22	15,88	76.982,09	31,2914%
2.4	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, SEM MISTURA	M3	3.840,53	13,47	51.731,94	21,0605%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (SEM SDI)					248.824,86	100,0000%
SDI (23,35%)					57.388,74	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM SDI)					306.213,60	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 302.896,60 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Santo Antônio dos Lopes, 06 de Janeiro de 2019

Lázaro Fernandes Pestana
LÁZARO FERNANDES PESTANA
 Engenheiro Civil

CREA/CONFEA: 058.312/D-MG
 CPF: 997.804.797-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº. 811718/2019, em 02/04/2019, emitida em



Certidão nº 811718/2019
 02/04/2019, 11:19
 Chave de Impressão: y29d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019 e contém 6 folhas

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

83

CREA-MA

Impresso em: 02/04/2019, às 11:19.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CPNJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROJ: 11
 5850
 08/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA N.º 004/2017 - LOTE IV - TRECHO 02
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 TRECHO: POVOADO DE JUNCO AO POVOADO MARIBONDO II, PASSANDO PELA LOCALIDADE LAGOA VELHA
 DADOS: EXTENSÃO = 16.780,00M / ENC. SOCIAIS - HORISTA = 78,91% / ENC. SOCIAIS - MENSALISTA = 42,94% / BDI = 28,38%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	PESO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				30.663,38	3,6736%
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	M2	8,00	245,67	1.974,62	0,2781%
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00	3.508,12	10.524,36	1,3711%
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	8.885,00	8.885,00	1,1529%
2.0	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO				437.076,79	51,8894%
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA (LATERAIS)	M2	33.400,00	0,48	16.386,00	3,0852%
2.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	100.200,00	0,11	11.022,00	2,0640%
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	15.000,00	3,11	46.743,30	8,7549%
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM 6M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL - DMT 10KM	M3 KM	186.360,00	1,45	269.315,50	53,0617%
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	100.200,00	0,20	20.040,00	3,7533%
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PN (REVESTIMENTO PRIMÁRIO)	M3	15.000,00	2,73	41.051,50	7,8548%
2.7	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - (PARA TRECHO COM GRIDE 0,40M MAIS ALTO) - 800M	M3	1.200,00	3,11	3.732,00	0,6600%
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM 6M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL - DMT 8KM	M3 KM	7.800,00	1,45	11.310,00	2,1142%
2.9	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1.200,00	0,20	240,00	0,0450%
2.10	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PN (REVESTIMENTO PRIMÁRIO)	M3	1.200,00	2,73	3.276,00	0,6138%
3.0	DRENAGEM				76.176,67	14,2849%
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	329,40	2,48	817,41	0,1531%
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 300A 400M, COM CARREGADEIRA (PARA ATERRO)	M3	285,88	6,22	1.778,17	0,3300%
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PN	M3	285,88	2,73	780,46	0,1462%
3.4	CORPO DE BOTE L=8,00M					
3.4.1	Ø=800MM - KM ZERO (POVOADO JUNCO)	M	8,00	384,71	3.077,68	0,5764%
3.4.2	Ø=800MM - KM 3,80 (POVOADO JUNCO → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	221,45	1.771,60	0,3318%
3.4.3	Ø=800MM - KM 9,80 (POVOADO JUNCO → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	221,45	1.771,60	0,3318%
3.4.4	Ø=800MM - KM 12,70 (LOCALIDADE LAGOA VELHA → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	384,71	3.077,68	0,5764%
3.4.5	Ø=800MM - KM 14,10 (POVOADO JUNCO → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	221,45	1.771,60	0,3318%
3.4.6	Ø=800MM - KM 14,80 (POVOADO JUNCO → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	221,45	1.771,60	0,3318%
3.5	CORPO DE BOTE L=8,00M					
3.5.1	Ø=1.000MM - KM 10,30 (LOCALIDADE LAGOA VELHA → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	1.348,42	10.787,36	2,0204%
3.5.2	Ø=1.000MM - KM 10,80 (LOCALIDADE LAGOA VELHA → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	1.348,42	10.787,36	2,0204%
3.5.3	Ø=1.000MM - KM 12,10 (LOCALIDADE LAGOA VELHA → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	1.348,42	10.787,36	2,0204%
3.5.4	Ø=1.000MM - KM 14,30 (LOCALIDADE LAGOA VELHA → POVOADO MARIBONDO II)	M	8,00	1.348,42	10.787,36	2,0204%
3.6	BOCA DE BOTE					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811718/2019, em 02/04/2019.



Certidão nº 811718/2019
 02/04/2019, 11:19

Chave de Impressão: y29d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019 e contém 5 folhas.

Maria Lúcia de S. Silva
 Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 02/12/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

89





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CPNJ: 06.172.720/0001-10

ATUALIZAÇÃO
 Nº 5851
 08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA N° 964/2017 - LOTE IV - TRECHO 02
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 TRECHO: POVOADO DE JUNCO AO POVOADO MARIBONDO 3, PASSANDO PELA LOCALIDADE LAGOA VELHA
 DADOS: EXTENSÃO = 14.700,00M / ENC. SOCIAIS - HORISTA = 78,91% / ENC. SOCIAIS - MENSALISTA = 42,84% / BDI = 23,38%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	PESO
3.6.1	BOCA DE BBTQ Ø=400MM	UN	5,00	257,58	2.060,48	0,3859%
3.6.2	BOCA DE BBTQ Ø=600MM	UN	4,00	553,33	2.213,32	0,4148%
3.7	BOCA DE BBTQ					
3.7.1	BOCA DE BBTQ Ø=1.000MM	UN	8,00	1.516,83	12.134,64	2,2727%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)					631.508,78	88,7332%
BDI (23,38%)					134.874,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)					666.382,78	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 666.382,78 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Janeiro de 2019

LAZARO FERNANDES PESTANA
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 658.312/D-MG
 CPF: 997.804.797-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº: 811718/2019, em 02/04/2019 emitida



Certidão nº 811718/2019
 02/04/2019, 11:19

Chave de Impressão: Y29d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019 e contém: 5 folhas

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/04/2019, às 11:19.



85

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUCAO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO BR-135 AO POVOADO DEMANDA VELHA E TRECHO POVOADO DE JUNCO AO POVOADO MARIBONDO II, MUNICIPIO DE Santo Antônio dos Lopes – MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 004/2017

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES(MA)

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes(MA)

CNPJ nº 06.172.720/0001-10

Empresa contratada para execução: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 02.984.702/0001-82, localizada a Rua Francisco Sá, 94, Bairro Centro. Pedreiras(MA)

Responsável técnico pela execução: Cláudio Carneiro Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-MA 110358803-6 residente a Condomínio Brisas Altos do Calhau, Bloco Noite, APT 101, Bairro Altos do Calhau, São Luis(MA).

ART de execução: MA20180157248

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio

Realização do laudo: Engenheiro Civil Lázaro Fernandes Pestana, CREA 058.312/D-MG, residente a Rua Dois, 148-A, Bairro Santo Antônio, Santo Antônio dos Lopes(MA).

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro
CREA-MA-058312/D-MG

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811718/2019, emitida em 02/04/2019



Certidão nº 811718/2019
02/04/2019, 11:19
Chave de Impressão: yZ9d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

86





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



Constituição da Edificação: REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1.ª CATEGORIA, DMT 3.000,00 A 5.000,00, COM ESPALHAMENTO, BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PN (REVESTIMENTO PRIMÁRIO), ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1.ª CATEGORIA - (PARA TRECHO COM GREIDE 0,40M MAIS ALTO) - 600M, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PN

Análise: a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT, normas das concessionárias de serviços públicos."

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Janeiro de 2019

Lázaro Fernandes Pestana

LÁZARO FERNANDES PESTANA
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 058.312/D-MG
 CPF: 997.604.797-53

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811718/2019, emitida em 02/04/2019



Certidão nº 811718/2019
 02/04/2019, 11:19
 Chave de impressão: y29d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2019 e contém 2 folhas

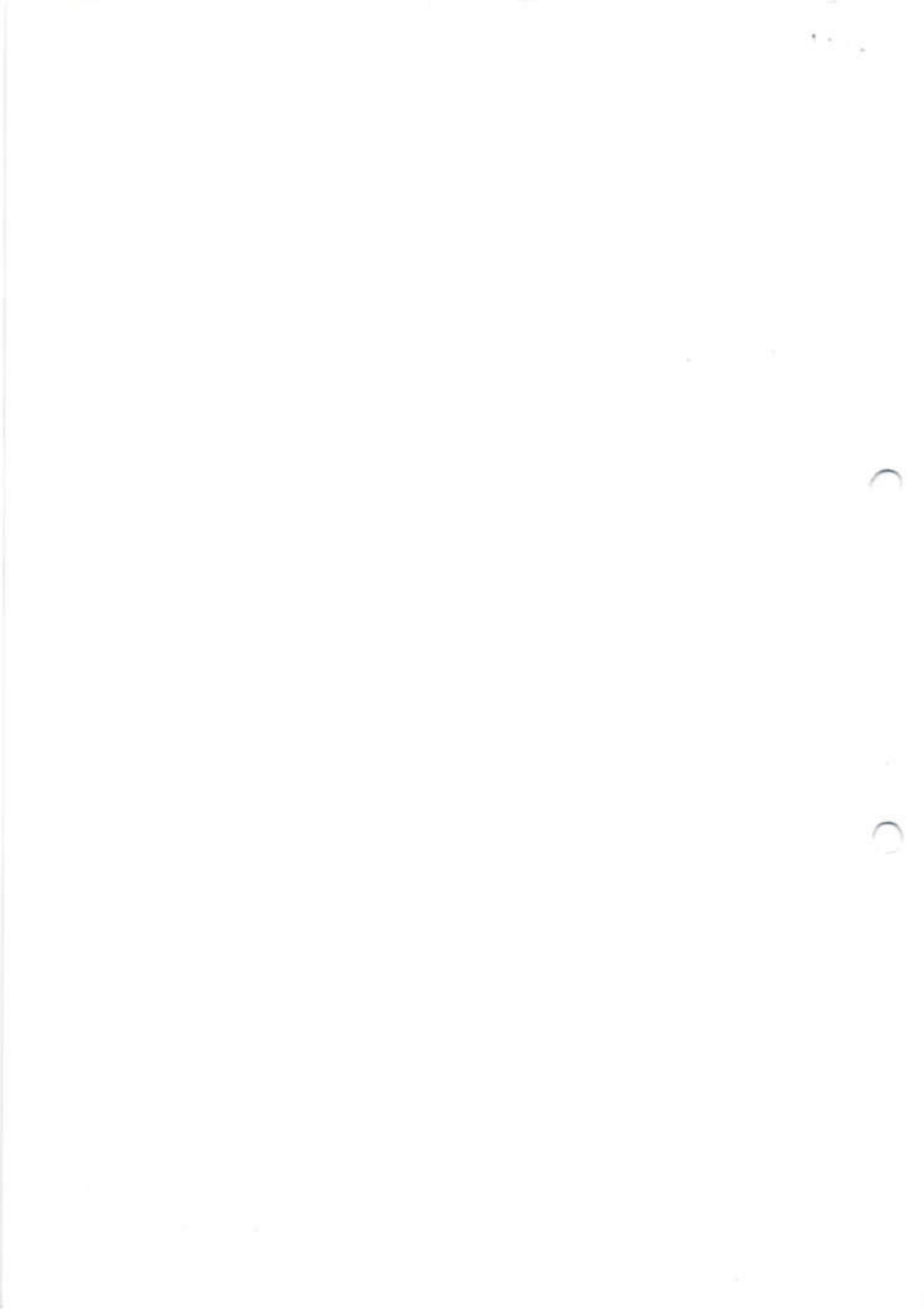
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

87







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809437/2019

Atividade concluída

SITUAÇÃO

PROC

FL. 5854

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO**
Registro: **1103588036MA** RNP: **1103588036**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180165582** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 27/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLASSE CONSTRUÇOES LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Marajá do Sena UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 0305012018 Celebrado em: 23/03/2018
Valor do contrato: R\$ 1.206.174,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Marajá do Sena UF: MA CEP: 65714000
Data de início: 23/03/2018 Conclusão efetiva: 23/09/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 40770.00 metro;**

Observações

TOMADA DE PREÇO NR 003/2018 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809437/2019
12/03/2019, 12:44
39Bwa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39Bwa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/03/2019, às 14:14





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.555.070/0001-79



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO I - INÍCIO DO POVOADO JENIPAPO, PASSANDO PELO POVOADO BANDEIRA, ATÉ O POVOADO ÁGUA BRANCA E TRECHO II - INÍCIO DO POVOADO JENIPAPO, PASSANDO PELOS POVOADOS CALUMBI, CANA BRAVA, CHAPADA DA CONQUISTA, ATÉ O POVOADO NOVO MUNDO CONQUISTA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA(MA)

Endereço: Avenida Deputado César Bandeira, S/N, Centro, Marajá do Sena(MA)

CNPJ nº 01.555.070/0001-79

Empresa contratada para execução: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,

CNPJ: 02.984.702/0001-82, localizada a Rua Francisco Sá, 94, Bairro Centro, Pedreiras(MA)

Responsável técnico pela execução: Cláudio Carneiro Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-MA 110358803-6, CPF: 493.959.713-04, residente a Condomínio Brisas Altos do Calhau, Bloco Noite, APT 101, CEP: 65070-628 Bairro Altos do Calhau, São Luis(MA).

ART de execução: MA20186185582

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio

Realização do laudo: Engenheiro Civil Lourenço Rodrigues Leite, CREA-MA 1115776908, residente a Rua Jovina Viana, S/N, Centro, Marajá do Sena(MA)

[Handwritten Signature]
Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil
CREA: 1115776908

Av. Dep. César Bandeira, s/n - Centro - Marajá do Sena-MA - CEP: 65714-000
Site: www.marajadosena.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809437/2019, em 12/03/2019 emitida



[Handwritten Signature]
Certidão nº 809437/2019
12/03/2019 14:14
Chave de Impressão: 395X88

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 01.555.070/0001-79



SITUAÇÃO
 PROC
 FI 5836
 12/03/2019

Constituição da Edificação: PLACA INDICATIVA DA OBRA, GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO, TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 6M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC >= 85% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP, LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA, EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA), ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO, TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 6M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO, CORPO DE BSTD D=1,00M, BOCA DE BSTD D=1,00M NORMAL,

Análise: a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exclui o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizando-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Marajá do Sena, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT, normas das concessionárias de serviços públicos."

Marajá do Sena(MA), 08 de Janeiro de 2019

Lourenço Rodrigues Leite

Lourenço Rodrigues Leite
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 1115778908
 CPF: 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809437/2019, em 12/03/2019



Certidão nº 809437/2019
 12/03/2019 - 14:14
 Chave de Impressão: 3561wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 2 folhas

Av. Dep. César Bandeira, s/n - Centro - Marajá do Sena-MA - CEP: 65714-000
 Site: www.marajadosena.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

90







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190231911

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190231464

SITUAÇÃO
PROC
Fl. 8837
Serviço Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809437/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 809437/2019
12/03/2019, 14:14
Chave de Impressão: 3958w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 1 folhas

1. Responsável Técnico

LOURENÇO RODRIGUES LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111877888

Registro: 111877888

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENARA

AVENIDA DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA

Complemento: 3001

Cidade: Marajá do Sena

País: Brasil

Telefone: (98) 99493-1771

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.898,08

Atividade Institucional: Outras

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.888.8780001-79

Nº: 001

CEP: 65714008

Email: lourenco@rodriguels@gmail.com

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Cláudio Carneiro Ribeiro

POVOADO POV. JENIPAPO, Zona Rural

Complemento:

Cidade: MARAJÁ DO SENARA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 8

Data de início: 23/03/2018

Finalidade: SEM DESTINAÇÃO

CPF/CNPJ: 463.888.713-04

Nº: 001

CEP: 65714008

Bairro: POV. JENIPAPO

UF: MA

Email:

Previsão de término: 23/01/2019

4. Atividade Técnica

4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA

5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 84015 - ESCAVACAO

5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 84088 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGENS

Quantidade

Unidade

1,00

m

1,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Monitor de vistoria e fiscalização da conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais, nos povoados Jenipapo, Bandeira, Água Branca, Calamba, Casa Brava, Chapada da Conquista e Novo mundo Conquista.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENDE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

da

de

Lourencos Rodrigues Leite
LOURENÇO RODRIGUES LEITE - CPF: 024.887.203-45
Edison de Jesus Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENARA - CPF: 01.888.8780001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 23/01/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://www-ma.crea.org.br/publicar/> com a chave: Z1018
Impresso em: 25/01/2019 às 09:28:14 por: J. 191.7.215.04



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

91





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.555.070/0001-79



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
Endereço: Avenida Deputado César Bandeira, SN, Centro, Marajá do Sena(MA)
CNPJ nº 01.555.070/0001-79
Empresa contratada: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua Francisco Sá, 94, Bairro Centro, Pedreiras(MA)
CNPJ nº 02.884.782/0001-82/ Registro no CREA/MA nº 0000005450EMMA
Responsável Técnico: Cláudio Carneiro Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-MA 110358903-6
Anotação de Responsabilidade Técnica: MA2018018582
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRAS: 23/03/2018 A 23/09/2018

Obr: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO I - INÍCIO DO POVOADO JENIPAPO, PASSANDO PELO POVOADO BANDEIRA, ATÉ O POVOADO ÁGUA BRANCA E TRECHO II - INÍCIO DO POVOADO JENIPAPO, PASSANDO PELOS POVOADOS CALUMBÉ, CANA BRAVA, CHAPADA DA CONQUISTA, ATÉ O POVOADO NOVO MUNDO CONQUISTA, MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA – MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Local: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO I - INÍCIO DO POVOADO JENIPAPO, PASSANDO PELO POVOADO BANDEIRA, ATÉ O POVOADO ÁGUA BRANCA E TRECHO II - INÍCIO DO POVOADO JENIPAPO, PASSANDO PELOS POVOADOS CALUMBÉ, CANA BRAVA, CHAPADA DA CONQUISTA, ATÉ O POVOADO NOVO MUNDO CONQUISTA, MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA – MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Elvendo Pessoa Lima

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
CPF: 954.919.373-04

Lourenço Rodrigues Leite

ENGR. CIVIL
CREA/CONFEA:
CPF: 922.457.063-15

Av. Dep. Cesar Bandeira, s/n – Centro – Marajá do Sena-MA - CEP: 65714-000
Site: www.marajadosena.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809437/2019, em 12/03/2019



Certidão nº 809437/2019
12/03/2019, 14:14
Chave de Impressão: 39Bwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 4 folhas

92





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 01.565.070/0001-79



MARAJÁ DO SENA
 Nº 5859
 12/03/2019
 Responsável

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO..... 23352M3
- ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO..... 19480M3
- TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 6M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.....157626T.KM
- TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 6M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.....191790T.KM
- COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC=95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP).....21310M3

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

- Certidão de acervo técnico – Anexo I
- ART da obra – Anexo II
- Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Marajá do Sena, 08 de Janeiro de 2019.

Elvando Pessoa Lima
 Elvando Pessoa Lima

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
 CPF: 954.919.373-04

Lourenço Rodrigues Leite
 Lourenço Rodrigues Leite

ENG. CIVIL
 CREA/CONFEA:
 CPF: 922.457.063-15

Av. Dep. Cesar Bandeira, s/n – Centro – Marajá do Sena-MA - CEP: 65714-000
 Site: www.marajadosena.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809437/2019, em 12/03/2019



Certidão nº 809437/2019
 12/03/2019, 14:14
 Chave de Impressão: 398wa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 01.555.070/0001-79



ATA
 Nº PROC
 FL 5800
 08/01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002018
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)
 TRECHO: TRECHO I - INÍCIO DO POVOADO JESUÍTA, PASSANDO PELO POVOADO BANDEIRA, ATÉ O POVOADO ÁGUA BRANCA
 DADOS: EXTENSÃO TOTAL = 18.480,00M / ESM - DESCHERADO = 7,11% / ESM - DESCHERADO = 42,41% / BDI = 29,89%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	PESO
1.0	SERVIÇOS BÁSICOS				8.720,83	1,964%
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00	228,43	1.370,58	1,3057%
1.2	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTIERO DE OBRAS	M2	35,00	284,91	7.380,25	1,8556%
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				288.270,48	48,9127%
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15M	M2	98.380,00	6,11	6.421,80	1,4480%
2.2	EXCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRIO	M3	19.480,00	2,56	49.823,00	11,1779%
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 8M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	T.M3	131.385,00	6,56	72.246,25	16,2722%
2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC=95% DO FN (ÁREAS) COM MOTONVELADORA 140HP E ROLLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 85HP)	M3	19.480,00	4,11	79.880,00	18,0150%
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				193.330,58	43,5480%
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	8.720,00	0,28	2.734,40	0,8137%
3.2	ESPURDO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERIVEL, EXCETO LAMA)	M3	7.784,00	1,53	11.999,52	2,8289%
3.3	EXCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CARCALHO	M3	23.302,00	2,56	59.547,80	13,4130%
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 8M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	T.M3	157.828,00	6,56	88.984,30	19,8279%
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO	M3	23.302,00	1,39	32.498,38	7,3114%
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM				33.827,16	7,5748%
4.1	CORPO DE BBTIC D=1,00M	M	20,00	806,83	16.136,64	3,8159%
4.2	BOCA DE BBTIC D=1,00M NORMAL	LN	8,00	2.080,79	16.646,32	3,7509%
TOTAL PARCIAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)					443.903,74	100,0000%
B.D.I (29,89%)					132.897,77	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)					576.801,51	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809437/2019, em 12/03/2019 emitida



Certidão nº 809437/2019
 12/03/2019, 14:14
 Chave de Impressão: 399wa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 4 folhas

IMPORTE O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ CINQUENTA E OITO MIL, CINQUECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS,

Marajá do Sena, 08 de Janeiro de 2019.

Elivando Pessoa Lima
 Elivando Pessoa Lima
 CPF: 954.919.373-04
 Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Luiz Henrique Rodrigues Leite
 Luiz Henrique Rodrigues Leite
 Eng Civil Cres:1115776908
 CPF: 922.457.063-15

Av. Dep. Cesar Bandeira, s/n – Centro – Marajá do Sena-MA - CEP: 65714-000
 Site: www.marajadosena.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



100

100

100

100

100

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 01.555.070/0001-79



ATA DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
 PROC Nº 5867
 12/03/2019

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS
LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)
TRECHO: TRECHO 8 - INÍCIO DO POVOADO JENPAPO, PASSANDO PELOS POVOADOS CALIBRE, CAMA BRAVA, CHAPADA DA CONQUISTA, ATÉ O POVOADO NOVO MUNDO CONQUISTA
DADOS: EXTENSÃO TOTAL = 21.310,88M / ESM - DESONERADO = 76,91% / ESM - DESONERADO = 42,94% / ESM = 26,96%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809437/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 809437/2019
 12/03/2019, 14:14
 Chave de Impressão: 39Bwa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 4 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	PERO
1.0	SERVIÇOS BRSAS				8.726,83	1,7564%
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00	228,43	1.370,58	0,2822%
1.2	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTIERO DE OBRAS	M2	25,00	284,01	7.350,25	1,5188%
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				206.880,88	46,6717%
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15M	M2	62.000,00	0,11	7.022,20	1,4618%
2.2	EXCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRIO	M3	21.210,00	2,55	54.348,50	11,2121%
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE SMO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	T.MM	158.825,00	6,56	87.803,75	18,1372%
2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO 0C=95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 60HP)	M2	21.210,00	4,11	87.584,10	18,0713%
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				222.265,30	48,3990%
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	10.885,00	0,26	2.893,40	0,6156%
3.2	EXPLURJO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	M3	9.534,00	1,33	12.641,72	2,6902%
3.3	EXCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO	M3	26.572,00	2,55	66.208,60	13,4548%
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE SMO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	T.MM	191.780,00	0,55	105.484,50	21,7947%
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRESTIMO	M3	25.572,00	1,39	35.545,08	7,3941%
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM				16.813,58	3,4882%
4.1	CORPO DE BITEC D=1,00M	M	14,00	895,23	6.471,42	1,3477%
4.2	BOCA DE BITEC D=1,00M NORMAL	LN	4,00	2.080,79	8.343,16	1,7219%
TOTAL PARCIAL DO ORÇAMENTO (SEM ICM)					464.698,38	100,0000%
I.C.M. (20,00%)					144.894,36	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM ICM)					609.592,74	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 609.592,74 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Elvando Pessoa Lima
 Elvando Pessoa Lima
 CPF: 954.919.373-04

Marajá do Sena, 08 de Janeiro de 2019.

Lourenço Rodrigues Leite
 Lourenço Rodrigues Leite
 Eng Civil Crea:1115776908

Av. Dep. Cesar Bandeira, s/n - Centro - Marajá do Sena-MA - CEP: 65714-000
 Site: www.marajadosena.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

94



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

C

C



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

889636/2023 UACAÇÃO

Atividade concluída OC

FI 5862
OC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA**
Registro: **30864P1** RNP: **1916383858**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190273996** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALPHA - LOCACOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA Dep César Bandeira Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 010905-001/2019 Celebrado em: 01/07/2019
Valor do contrato: R\$ 479.917,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO CALUMBI ATÉ O POVOADO URUCUZAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 01/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 16668.00 metro cúbico;**

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal do Município de Marajá do Sena - MA

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.1, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889636/2023
03/07/2023, 11:33
cz769

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

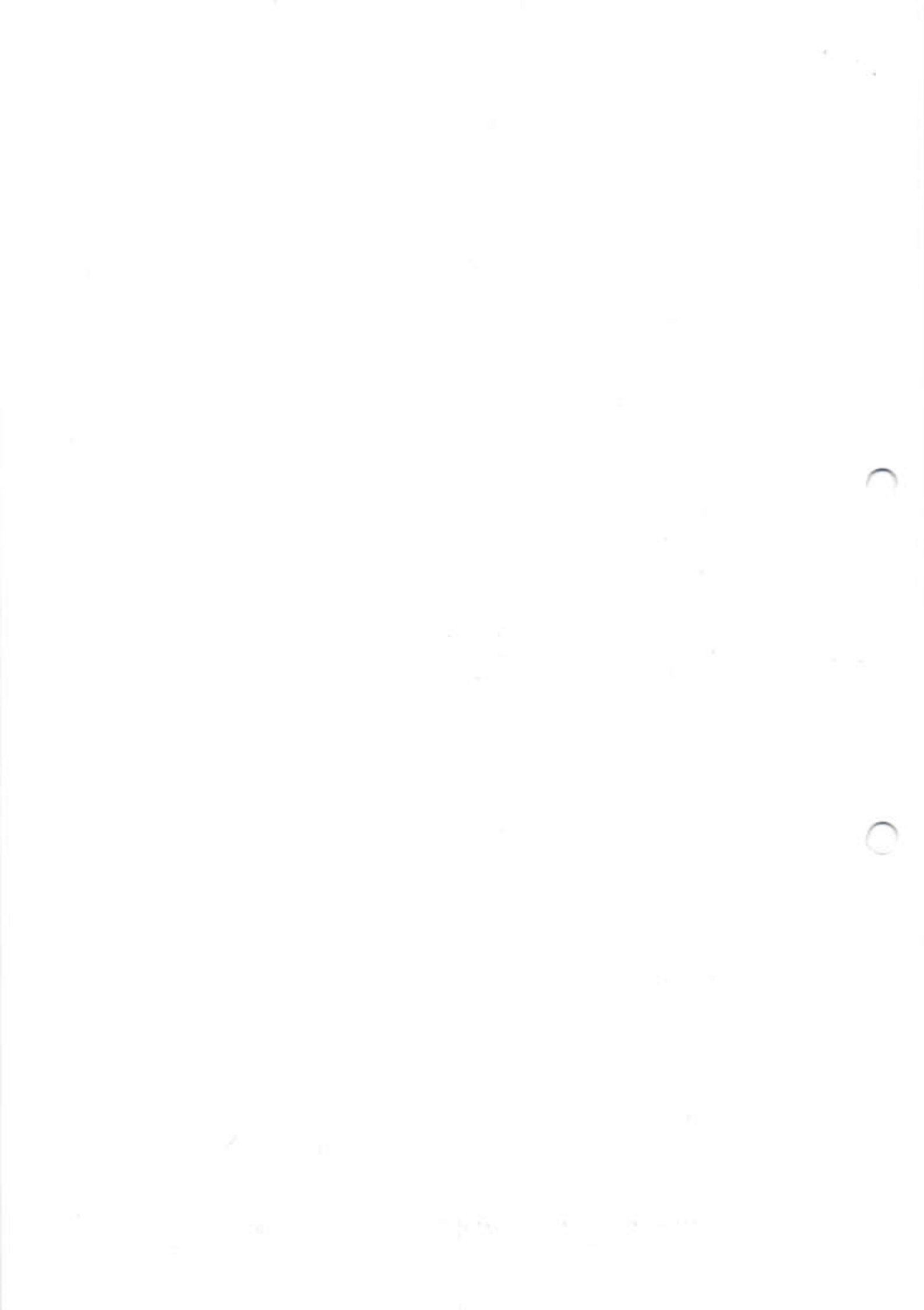
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cz769

95





SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
Endereço: Avenida Deputado César Bandeira, S/N, Centro, Marajá do Sena (MA)
CNPJ nº 01.555.070/0001-79

Empresa contratada: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Av Dr João Alberto, 74, Bairro Maria Rita Pedreiras(MA)
CNPJ nº 05.589.985/0001-62 Registro no CREA/MA nº 0000007407 EM/MA
Responsável Técnico: RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA, Engenheiro Civil CREA-MA 1916363858.

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20190273096

PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRAS: 01/07/2019 A 01/12/2019

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO CALUMBI ATÉ O POVOADO URUCUZAL - EXTENSÃO 13.890M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 007/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010905-001/2019.

Local: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO CALUMBI ATÉ O POVOADO URUCUZAL - EXTENSÃO: 13.890M NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 007/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010905-001/2019.

Marajá do Sena (MA) 19 de Dezembro de 2022.

Elivando Pessoa Lima
Elivando Pessoa Lima
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
CPF nº 954.919.373-04

AVENIDA DEP. CÉSAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889636/2023, em 03/07/2023 emitida



Certidão nº 889636/2023
03/07/2023, 14:03
Chave de Impressão: cz769
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

90



178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES DOS TRECHOS ACIMA.

- DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ÁRV.DIÂM. ATÉ 0,15M..... 41.460 M2
- ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA + ATERRO.....17.362,50 M3
- TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 6M3 EM ROD. NÃO PAV.....130.218,75 T.KM
- COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)..... 17.362,50 M3
- ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO..... 16.668,00
- BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA..... 16.668,00

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

- Certidão de acervo técnico – Anexo I
- ART da obra – Anexo II
- Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Marajá do Sena (MA) 19 de Dezembro de 2022

Elivando Pessoa Lima
Elivando Pessoa Lima
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
CPF nº 954.919.373-04

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadolosena.ma.gov.br | @prefeitura.marajadolosena
CNPJ: 01.525.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889636/2023, em 03/07/2023 emitida

Certidão nº 889636/2023
03/07/2023, 14:03

Chave de Impressão: c2769

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas

97



SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



SITUAÇÃO
5865

PLANTILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENÁ
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 889636/2023 - CPL
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENÁ (MA)
 TRECHO: POVOADO CALIBRE ATÉ O POVOADO URCUNZAL - EXTENSÃO = 13,896,99M
 DADOS: ENC. SOC. - BONSISTA - COM DESONERAÇÃO = 16,78% / ENC. SOC. - MENTALISTA - COM DESONERAÇÃO = 41,78% / BDI = 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNC.	QUANT.	PREÇO	PREÇO
1.0	SERVIÇOS GERAIS				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA				
1.2	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	6,00		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLACAGEM	M2	25,00		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS COARV (MÁX. ATÉ 0,15M)				
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO	M3	41.870,00		
2.3	TRANSPORTE LOCAL OBRASC. 6000 EM RODOV. NÃO PAV.	M3	17.362,50		
2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA CONTROLADA DO 00-85% DO PM (ÁREAS) (COMOTONELADORA TAMPE ROLL COMPRESSOR VIBRATÓRIO 800W)	T.M3	136.218,75		
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTO	M3	17.362,50		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA				
3.2	DEBULHO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL OU ARRIVÁVEL, EXCETO LAMA)	M3	6.545,00		
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO	M3	5.528,00		
3.4	TRANSPORTE LOCAL OBRASC. 6000 EM RODOV. NÃO PAV.	M3	16.568,00		
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRESTIMTO	T.M3	126.910,00		
3.6	BASE ESTABILIZADA ORGÂNICA/INORGÂNICA SEM MISTURA	M3	16.668,00		
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
4.1	CORPO BSTD D=1.00M	M	22,00		
4.2	BOCA BSTD D=1.00M NORMAL	UN	8,00		
4.3	CORPO BSTD D=0.50M	M	12,00		
4.4	BOCA BSTD D=0.50M NORMAL	UN	4,00		
	TOTAL PARCIAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)				
	BDI (25,00%)				
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889636/2023 em 03/07/2023 emitida em



Marajá do Sena (MA) 19 de Dezembro de 2022.

Elivando Pessoa Lima
Elivando Pessoa Lima
 Sec. Municipal de Administração,
 Planejamento e Finanças
 CPF nº 954.919.373-04

Certidão nº 889636/2023
 03/07/2023, 14:03

Chave de Impressão: cz769

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
 marajadosena.ma.gov.br | @prefeitura.marajadosena
 CNPJ 01.855.078/0001-76

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.466, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA30190273996

Página 5/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
RAFAEL RUIH SANTOS OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191438388
Registro: 198783A

Empresa contratada: ALPHA - LOCACOES E SERVICOS LTDA ME

Registro: 009007407-6A

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Marajó do Sertão
AVENIDA D.ºs César Bandeira
Complemento:
Cidade: MARAJÓ DO SERTÃO
Estado: MA
Contrato: 01/000-001/2019
Valor: R\$ 479.317,23
Ação Institucional: Outros
Cidade: Centro
UF: MA
Cep: 66714000
Cadastrado em: 01/07/2019
Tipo de contratada: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 01.528.079/0001-79
Nº: 50
Cep: 66714000

3. Dados do Objeto/Serviço
POVADO POVADO CALUMBA AYS O POVADO DRUGUELA
Complemento:
Cidade: MARAJÓ DO SERTÃO
Data de início: 01/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajó do Sertão

Nº: 50
Cep: 66714000
Coordenadas Geográficas: S, E
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 01.528.079/0001-79

4. Atividade Técnica
Y - EXECUÇÃO
53 - EXECUCAO - ATIVIDADES DE A.R.T. -> 840515 - ESCAVACAO

Quantidade: 18,0000
Unidade: m³

Após a conclusão das atividades técnicas e profissionais deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Recuperação de Estrada Velada do Município de Marajó do Sertão - MA

6. Declarações
- Declaro Comprometido: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Arbitragem e Mediação - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, se aplica às partes envolvidas.
- Declaro que não sou obrigado ao regime de responsabilidade prevista nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 0296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser o verdadeiro titular das informações acima
Local: _____ de _____ de _____
Rafael Ruih Santos Oliveira
MARCOS RUIH SANTOS OLIVEIRA - CPF: 667.988.173-82
Eduardo Roberto de Sousa L. 19119
Prefeitura Municipal de Marajó do Sertão - CNPJ: 01.528.079/0001-79

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de custódia no site do CREA.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 236,99 Registrada em: 03/08/2019 Valor pago: R\$ 236,99 Nossa Nota: 5302112704

A autuação desta ART pode ser verificada em: sistema.crea.org.br ou em: www.crea.org.br
Impressão em: 03/07/2023 às 14:03:14 por: 177.107 - R\$ 108

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 889636/2023
03/07/2023, 14:03
Chave de Impressão: cz769

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889636/2023, em 03/07/2023 em



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

99







LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

IDENTIFICAÇÃO: VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: DO POVOADO CALUMBI ATÉ O POVOADO URUCUZAL – EXTENSÃO: 13.890M NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA – MA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA (MA)
Endereço: Avenida Deputado César Bandeira, S/N, Centro, Marajá do Sena (MA)
CNPJ nº 01.555.070/0001-79

EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.589.905/0001-62, localizada na Avenida Dr João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita Pedreiras(MA)

RESPOSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA, Engenheiro Civil CREA-MA 1916383858 residente na Rua da Prainha, 88 – Bairro Prainha – Pedreiras (MA), Cep: 65.725-000.

ART DE EXECUÇÃO: MA20190273996

ASSUNTO/FINALIDADE: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

REALIZAÇÃO DO LAUDO: Engenheiro Civil ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, CREA 1115700227, residente e domiciliado à Rua Janoca Maciel, 50 – Novo Seringal, na cidade de Pedreiras, Estado do MARANHÃO, Cep: 65.725-000.

Constituição da Edificação: PLACA INDICATIVA DA OBRA, GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA – ATERRO, TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 6M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (COM MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP, LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA, EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA), ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA – CASCALHO, TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO, CORPO DE BSTC D=1,00M, BOCA DE BSTC D=1,00M NORMAL,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889636/2023, em 03/07/2023 emitida em



Certidão nº 889636/2023
03/07/2023, 14:03
Chave de Impressão: cz769

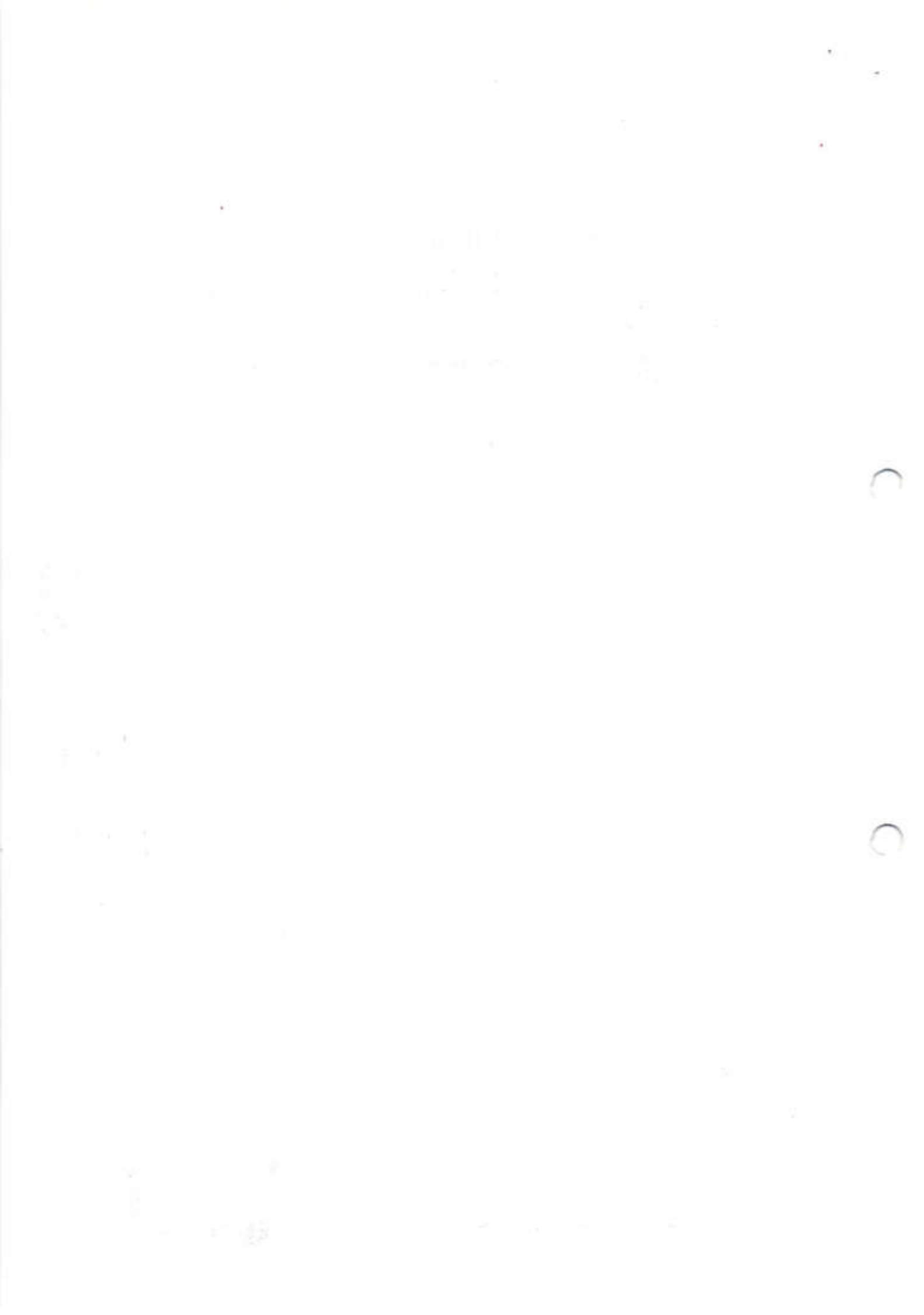
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 2 folhas

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
04803774307

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA-04803774307
CN=C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=11942679660106, OU=Conselho de Recurso Federal do Brasil - RFR, OU=RS e-CPF AT, OU=EM BRANCO, CN=Arley Michael de Melo Teixeira, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA-04803774307
Criado: Eu sou o autor deste documento
Localizado: na localização de assinatura epi
Data: 2023.07.03 10:05:31 -0300
Post: PDF Reader Versão: 11.0.1

100







Análise: a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Marajá do Sena, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT, normas das concessionárias de serviços públicos."

Pedreiras (MA), 05 de Dezembro de 2022.

**ARLEY MICHAEL
DE MELO TEIXEIRA
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA 04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=1979-e-CPF-A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial,
CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA.04803774307
Resol: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.03 09:50:48-03'00'
Vers: PDF Reader Versão: 11.0.1

**ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
ENG. CIVIL
CREA MA: 1115700227
CPF: 048.037.743-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889636/2023, em 03/07/2023 emitida



Certidão nº 889636/2023
03/07/2023, 14.03
Chave de Impressão: cz7499

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 2 folhas

Handwritten signature

Handwritten initials

101







ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 446 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

REF. : TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA, AO SÃO RAIMUNDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), CONFORME EDITAL E ANEXOS, DE ACORDO COM O ANEXO I (PROJETO BÁSICO).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A Empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, CNPJ (MF) N.º 05.589.905/0001-62, situada à Avenida Dr. João Alberto, N.º 74, no Bairro Maria Rita, no Município de Pedreiras (MA), vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **SERGLETE DAS GRAÇAS L SEABRA, RG Nº 2829892 GEP/PA e CPF: 175.679.202-04**, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções cabíveis, **DECLARA**, formal e expressamente, em atendimento ao **ITEM 6.2.3.6 DO EDITAL**, que tem disponibilidade no atendimento de todas as exigências técnicas mínimas, relativas a instalações, máquinas e equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento da execução dos serviços de **EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)**, de acordo com o Edital e seus Anexos, considerados conforme a seguir:

a). INSTALAÇÕES:

(1.0). Sede Administrativa

(1.1). Endereço: *Avenida Dr. João Alberto, N.º 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras (MA)*

(2.0). Almoxarifado

(2.1). Endereço: *Avenida Dr. João Alberto, N.º 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras (MA)*

Serglete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Serglete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

11 PNA



Handwritten text at the bottom left corner, possibly a signature or date.



b). MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

(1.0) . Máquinas e Equipamentos

- 001 BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75X75CM COM CAPACIDADE DE 500KG
- 002 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L. CAPACIDADE DE MISTURA 310L. MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0HP. SEM CARREGADOR
- 003 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600L. CAPACIDADE DE MISTURA 440L. MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP. COM CARREGADOR - CHP DIURNO
- 004 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW
- 005 CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15T - 188KW
- 006 CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9T - 136KW
- 007 CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20T M - 136KW
- 008 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW
- 009 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56M3 - 118KW
- 010 GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24")
- 011 GRUPO GERADOR - 13/14KVA
- 012 GRUPO GERADOR - 2,5/3KVA
- 013 MOTONIVELADORA - 93KW
- 014 RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,76M3 - 58W
- 015 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T - 85KW
- 016 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,80T - 82KW
- 017 SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D=30CM - 4KW
- 018 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10"
- 019 TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80L
- 020 TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180L
- 021 TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW
- 022 TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127KW
- 023 VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV

DECLARAMOS, expressamente, que as máquinas e os equipamentos serão disponibilizados por ocasião da assinatura do Contrato, para utilização nos serviços, bem como também DECLARAMOS que serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-nos, imediatamente, caso sejamos vencedores da Licitação, a substituímos quaisquer máquinas e equipamentos que, a juízo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Quaisquer outras máquinas e equipamentos necessários e ou considerados essenciais para o cumprimento do objeto da Licitação, serão adquiridos, arrendados ou locados, conforme o caso.

Estamos cientes que a disponibilidade aqui declarada poderá ser inspecionada "in loco" pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA) a qualquer momento.

Pedreiras (MA), 10 de julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

103

11

(

(

11
11
11
11
11
11
11
11
11
11



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura de Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA
CPL – Comissão Permanente de Licitação

A empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.589.905/0001-62, com sede na Avenida Dr João Alberto, 74 – Maria Rita – Pedreiras (MA), representada pela empresária SERGIETE DAS GRAÇAS L SEABRA, CPF: 175.679.202-04 e RG N° 2829892 GEP/PA, **DECLARA** sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório da **TOMADA DE PREÇO N° 002/2023**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguinte profissionais: **Cláudio Carneiro Ribeiro**, Engenheiro Civil, CREA n° 110358803-6, **Carlos Henrique Santos Sales**, Engenheiro Eletricista CREA n° 110810372-3, **Raphael Ruan Santos Oliveira**, Engenheiro Civil CREA n° 191638385-8, **Luan Manasseis Salviano Ribeiro**, Engenheiro Ambiental CREA n° 1116320665.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

104

100
1000
10000
100000
1000000

1000000



1000000
10000000
100000000
1000000000
10000000000



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das Especificações Técnicas definidas no Projeto Básico do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 90510001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

119

119
119
119
119



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Eu, SERGIETE DAS GRAÇAS L SEABRA, Rg 2829892 GEP/PA e CPF: 175.679.202-04, responsável legal da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, Endereço: AV DR JOÃO ALBERTO, 74 – MARIA RITA – PEDREIRAS (MA), E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com, Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO na Zona Rural, no município de Santo Antônio dos Lopes (MA) constantes do objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, uma vez os elementos técnicos fornecidos (projetos e planilhas) são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

Nosso quadro técnico da empresa também tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Pedreiras (MA), 03 de julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000



100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTES
DATA: 10/07/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Eu, SERGIETE DAS GRAÇAS L SEABRA, RG Nº 2829892 GEP/PA e CPF: 175.679.202-04, representante devidamente constituído da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.589.905/0001-62 com sede à Avenida Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), declara, em atendimento ao Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023** que o(a) Sr Raphael Ruan Santos Oliveira, Engenheiro Civil CREA nº 191638385-8, Luan Manasseis Salviano Ribeiro, Engenheiro Ambiental CREA nº 1116320665, Cláudio Carneiro Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA nº 110358803-6, são os nossos indicados como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - E.
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

Am:

19

C

C

1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de (60) sessenta dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a esse Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679.202 - 04

1000
1000
1000

1000

1000

1000

1000

1000
1000
1000

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Avenida Dr. João Alberto n.º 74 Maria Rita Pedreiras - MA Cep 65725- 000
 CNPJ: 05.589.905/0001-62 NIRE: 21600173451 Data Constituição. 31.03. 2003



BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível		
Caixa	252.730,00	
Banco c/movimento	218.150,35	890.710,50
Duplicatas a Receber	228.490,00	
Estoque	191.340,15	

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Cientes	142.933,27	142.933,27
---------	------------	-------------------

Imobilizado

Imobilizado	292.800,00	893.266,12
Veículo	288.650,00	
Móveis e Utensílios	378.063,77	
Depreciação Acumulada	(66.247,65)	

Total Ativo		1.926.909,89
--------------------	--	---------------------

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	111.522,79	181.255,94
Obrigações Tributárias	69.733,15	

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos	592.799,48	555.299,48
----------------	------------	-------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	800.000,00	1.190.354,47
Lucro Líquido do Período	390.354,47	

TOTAL DO PASSIVO

1.926.909,89

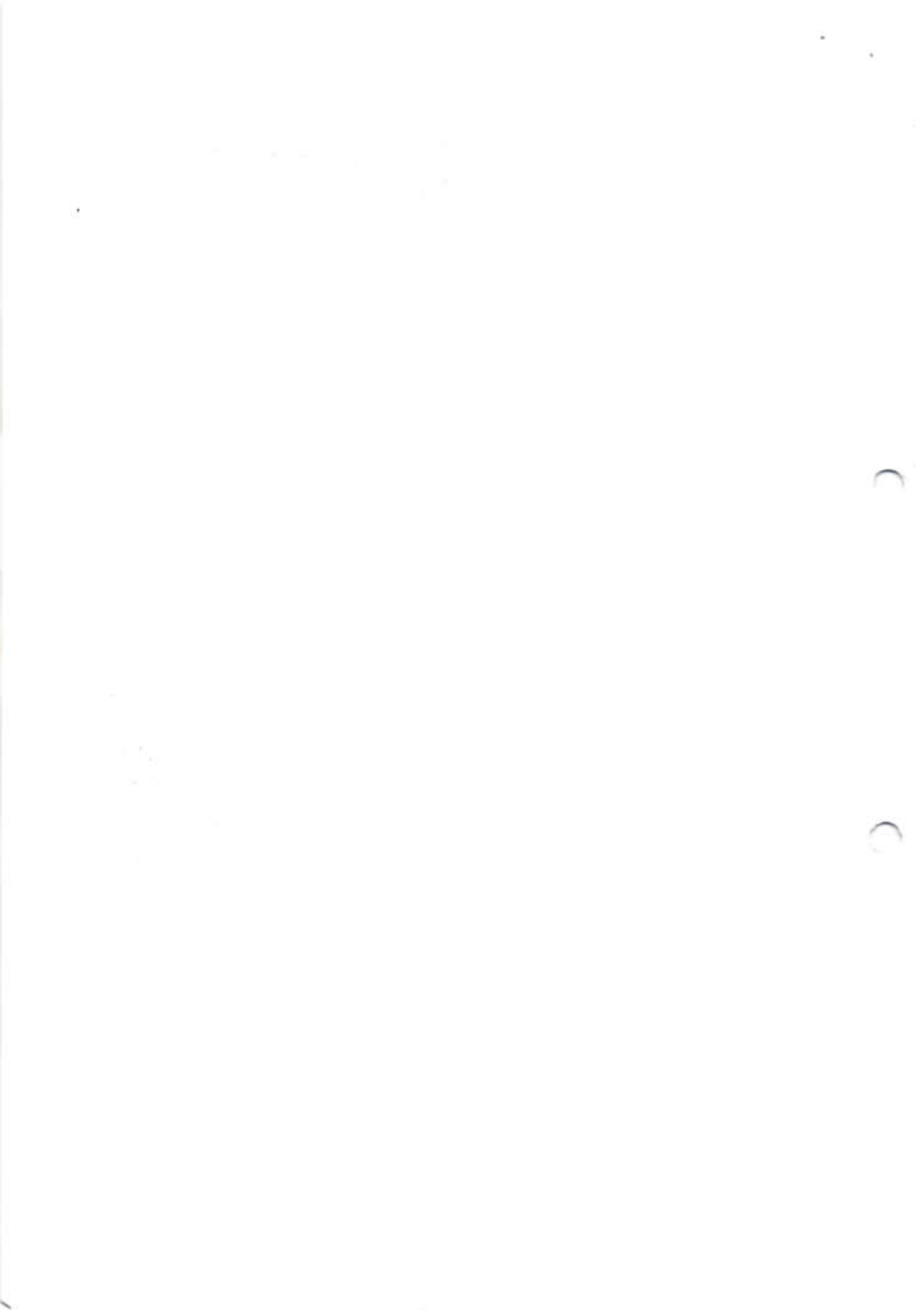
Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO no valor de R\$ 1.926.909,89 (Hum Milhão Novecentos e Vinte Seis Mil Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Pedreiras - MA, 31 de dezembro de 2022.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 CPF: 175.679.202-04
 Sócia - Administradora

Josias Reis Correia
 CPF: 251.572.133-87
 CRC: 9050/0-MA
 Contador

109



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 5877
 08

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Avenida Dr. João Alberto n.º 74 Maria Rita Pedreiras - MA Cep 65725- 000
 CNPJ: 05.589.905/0001-62 NIRE: 21600173451 Data Constituição. 31.03. 2003

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita de Prestação de Serviços	1.560.690,74
Serviços	1.560.690,74
(-) Dedução da Receita	76.055,53
Impostos Incidente	76.055,53
Receita Operacional Bruta	126.910,00
Vendas	126.910,00
(-) Deduções da Receita Bruta	22.843,80
Imposto Incidente	22.843,80
Lucro Bruto	1.588.701,41
(-) Despesas Operacionais	1.289.846,94
Despesas Administrativa	220.542,00
Despesas Tributárias	100.857,50
Outras Despesas	234.658,80
Pro Labore	50.160,00
ICMS	33.544,39
ISS	76.055,53
Outros Impostos	278.978,00
FGTS	13.451,58
GPS	11.956,96
Salários	149.462,00
Contribuição Social	37.986,37
Imposto de Renda	35.748,99
PIS	8.270,75
Cofins	38.174,56
Lucro do Exercício	298.854,47

Pedreiras - MA, 31 de dezembro de 2022.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 CPF: 175.679.202-04
 Sócia - Administradora

Josias Reis Correia
 CPF: 251.572.133-87
 CRC :9050/0-MA
 Contador

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Avenida Dr. João Alberto n.º 74 Maria Rita Pedreiras - MA Cep 65725- 000
CNPJ: 05.589.905/0001-62 NIRE: 21600173451 Data Constituição. 31.03. 2003

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FI - 5878
C&E

Índice de Liquidez Corrente ILC ≥ 4.91

ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

ILC = 890.710,50/181.255,94

ILC = 4.91

Índice de Liquidez Corrente = 4.91

Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 4.91

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante

ILG = 890.710,50 + 142.933,27/106.255,94 +592.799,48

ILG = 972.786,81/592.799,48

ILG = 1.64

Índice de Liquidez Geral ILG = 1.64

Índice de Solvência Geral > 1.64

ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 890.710,50/181.255,94+555.299,48

ISG = 890.710,50/736.555,42

ISG = 1.21

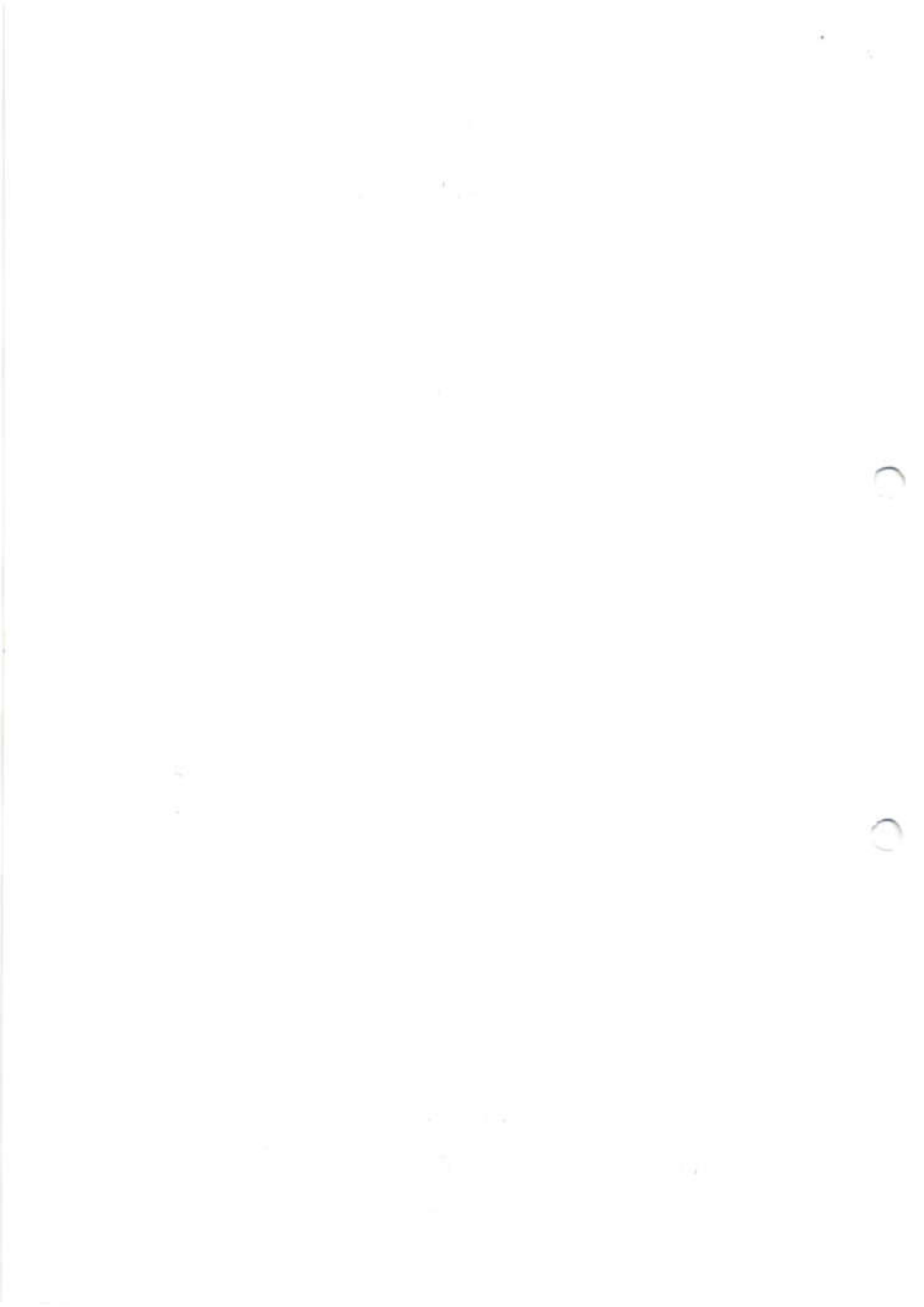
Índice de Solvência Geral = 1.21

Pedreiras-MA, 31 de dezembro de 2022.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
CPF: 175.679.202-04
Sócia - Administradora

Josias Reis Correia
CPF: 251.572.133-87
CRC: 9050/0-MA
Contador

111





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17567920204	SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA
25157213387	JOSIAS REIS CORREIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 16:57 SOB N° 20230501940.
PROTOCOLO: 230501940 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305257069. CNPJ DA SEDE: 05589905000162.
NIRE: 21600173451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARAN

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERT profissional identificado no presente documento encontra-se em situação RE Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem com regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001076
Nome: JOSIAS REIS CORREIA CPF: 251.572.133-87
CRC/UF n.º MA-009050/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número seguir:

CPF : 251.572.133-87 Controle : 1150.2405.2719.3033

113

Folha: 01

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO N.º 15

Contêm esta encadernação, 0020 folha (s), eletronicamente numerada de 0001 a 0020 e que servirá de Livro Diário de Número 15, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa a cima qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Pedreiras (MA), 01 de Janeiro de 2022.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
CPF: 175.679.202-04
Sócia-Administradora

A large, stylized handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Sergiete das Graças Lobo Seabra.

Josias Reis Correia
CPF: 251.572.133-87
CRC: 6050/D-MA
Contador

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Josias Reis Correia.

A small handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.



ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr. João Alberto n.º 74 Maria Rita Pedreiras - MA Cep 65725- 000 Folha: 02
 CNPJ: 05.589.905/0001-62 NIRE: 21600173451 Data Constituição. 31.03. 2003

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**ATIVO**

CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	252.730,00	
Banco c/movimento	218.150,35	890.710,50
Duplicatas a Receber	228.490,00	
Estoque	191.340,15	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	142.933,27	142.933,27
Imobilizado	292.800,00	893.266,12
Veículo	288.650,00	
Móveis e Utensílios	378.063,77	
Depreciação Acumulada	(66.247,65)	
Total Ativo		1.926.909,89

PASSIVO

CIRCULANTE		181.255,94
Fornecedores	111.522,79	
Obrigações Tributárias	69.733,15	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		555.299,48
Financiamentos	592.799,48	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	800.000,00	1.190.354,47
Lucro Líquido do Período	390.354,47	
TOTAL DO PASSIVO		1.926.909,89

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO no valor de R\$ 1.926.909,89 (Hum Milhão Novecentos e Vinte Seis Mil Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Pedreiras - MA, 31 de dezembro de 2022.

Serglete das Graças Lobo Seabra
 CPF: 175.679.202-04
 Sócia - Administradora

Josias Reis Correia
 CPF: 251.572.133-87
 CRC: 90500-MA
 Contador



115

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PH 441

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

5883

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr. João Alberto n.º 74 Maria Rita Pedreiras - MA Cep 65725- 000 Folha: 03
 CNPJ: 05.589.905/0001-62 NIRE: 21600173451 Data Constituição. 31.03. 2003

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita de Prestação de Serviços	1.560.690,74
Serviços	1.560.690,74
(-) Dedução da Receita	76.055,53
Impostos Incidente	76.055,53
Receita Operacional Bruta	126.910,00
Vendas	126.910,00
(-) Deduções da Receita Bruta	22.843,80
Imposto Incidente	22.843,80
Lucro Bruto	1.588.701,41
(-) Despesas Operacionais	1.289.846,94
Despesas Administrativa	220.542,00
Despesas Tributárias	1.085,50
Outras Despesas	234.658,80
Pro Labore	50.160,00
ICMS	33.544,39
ISS	76.055,53
Outros Impostos	278.978,00
FGTS	13.451,58
GPS	11.956,96
Salários	149.462,00
Contribuição Social	37.986,37
Imposto de Renda	35.748,99
PIS	8.270,75
Cofins	38.174,56
Lucro do Exercício	298.854,47

Pedreiras - MA, 31 de dezembro de 2022.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 CPF: 175.679.202-04
 Sócia - Administradora

Josias Reis Correia
 CPF: 251.572.133-87
 CRC: 9050/0-MA
 Contador

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr. João Alberto n.º 74 Maria Rita Pedreiras - MA Cep 65725- 000 Folha: 04
 CNPJ: 05.589.905/0001-62 NIRE: 21600173451 Data Constituição. 31.03. 2003



Índice de Liquidez Corrente ILC ≥ 4.91

ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

ILC = 890.710,50/181.255,94

ILC = 4.91

Índice de Liquidez Corrente = 4.91

Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 4.91

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante

ILG = 890.710,50 + 142.933,27/106.255,94 +592.799,48

ILG = 972.786,81/592.799,48

ILG = 1.64

Índice de Liquidez Geral ILG = 1.64

Índice de Solvência Geral > 1.64

ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 890.710,50/181.255,94+555.299,48

ISG = 890.710,50/736.555,42

ISG = 1.21

Índice de Solvência Geral = 1.21

Pedreiras-MA, 31 de dezembro de 2022.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 CPF: 175.679.202-04
 Sócia - Administradora

Jonias Reis Correia
 CPF: 251.572.133-87
 CRC: 9050/0-MA
 Contador

117

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA LTDA.
Avenida DR João Alberto N.º 74 Maria Rita Pedreiras São Luís – MA Cep 65725-000
CNPJ: 05.589.905/0001-62 - NIRE: 21600173451

Folha: 05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTOOPERACIONAL

A empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** é uma empresa sociedade empresaria limitada, com sede e foro na Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita Pedreiras - MA, Cep 65725-000, tendo como objeto social.

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
- 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 5885
 08/11/2022

118

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA LTDA.
Avenida DR João Alberto N.º 74 Maria Rita Pedreiras São Luís – MA Cep 65725-000
CNPJ: 05.589.905/0001-62 - NIRE: 21600173451

Folha: 06

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais	
Receita de Serviços	1.560.690,74
Deduções	
Impostos s/serviço	76.055,53
Ordenados e salários	149.462,00
Pró-labore	50.160,00
Previdência social	11.956,96

119

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA LTDA.
Avenida DR João Alberto N.º 74 Maria Rita Pedreiras São Luís – MA Cep 65725-000
CNPJ: 05.589.905/0001-62 - NIRE: 21600173451

Folha: 07

AUTUAÇÃO

Nº FROG

FI

Serviço Responsável

ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa	252.730,00
Duplicata a receber	228.490,00
Imobilizado	292.800,00

5) PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	111.522,79
Obrigações trabalhista	69.733,15
Reserva de lucro	390.354,47

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Titular	Participação percentual
Sergiete das Graças Lobo Seabra	100%

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2022 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

120

Folha: 08

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.



[Handwritten signature]

Data	Histórico	Débito	Crédito
			26.318,70
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50	
	Caema	80,00	
	Internet	108,30	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	143,86	
	Iss	835,38	
	Impostos	492,34	
	Taxas Diversas	763,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	80,00	
	Estopa	65,00	
	Cola	55,00	
	Alimentação	120,00	
	Tonner 85 HP	135,00	
	Energia	350,00	
	Material de Expediente	220,00	
	Tonner 105 HP	155,00	
	Taxas Diversas Jucema	105,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	805,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	720,00	
	Compra Papel Couche 115 Design Gloss 66x96 250 fls	150,00	
	Compra Papel Paperfect 90g/m2	1.080,00	
	Compra Papel Paperfect 90g/m2 br	676,00	
	Compra de Chapa	1.050,00	
	Total do Mês de Janeiro:	9.634,35	16.684,35

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA
 Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451
 Data de Constituição: 31.03.2003.



Data	Histórico	Débito	Crédito
			16.688,80
			16.688,80
	Pag. Caema	525,00	
	Pag. Internet	110,50	
	Pag. Iptu	80,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Pag. Fgts	127,87	
	Pag. Inss	143,86	
	Pag. Iss	664,24	
	Pag. do Simples	638,97	
	Taxas Diversas	1.910,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	105,00	
	Estopa	95,00	
	Cola	65,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	145,00	
	Energia	365,00	
	Material de Expediente	365,50	
	Tonner 105 HP	480,95	
	Taxas Diversas Jucema	120,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	636,00	
	Compra de Env. Oficio c/jan 114x229 75g	360,00	
	Compra Papel cch 250g magno gloss	316,00	
	Compra cch 300 magno gloss 66x96	390,00	
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00	
	Compra de Chapa	875,00	
	Pag. do Parcelameto Simpes	2.030,72	
	Compra de solucao de fonte	147,00	
	Pag. Tx de Expediente Semfaz	933,34	
	Pagamento de Duplicata	1.035,01	

Total do Mês de Fevereiro:

14.556,96

2.131,84

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.



Data	Histórico	Débito	Crédito
			<u>38.969,99</u>
			38.969,99
	Pag. Caema	525,00	
	Pag. Internet	110,50	
	Pag. Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Pag. Fgts	127,87	
	Pag. Inss	143,86	
	Pag. Ise	752,60	
	Pag. do Simples	2.638,97	
	Taxas Diversas	1.953,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	95,00	
	Estopa	99,00	
	Cola	75,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	145,00	
	Energia	635,00	
	Material de Expediente	565,80	
	Tonner 105 HP	168,00	
	Taxas Diversas Jucema	234,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	636,00	
	Compra de Env. Oficio c/jan 114x229 75g	360,00	
	Compra Papel och 250g magno gloss	316,00	
	Compra och 300 magno gloss 66x96	390,00	
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00	
	Compra de Chapa	1.400,00	
	Pag. do Parcelameto Simpes	2.030,72	
	Compra de solucao de fonte	147,00	
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	92,00	
	Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D)	158,00	
	Compra Os 090 Paperfect 066x096	183,00	
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	236,00	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	159,00	
	Pag. de Duplicata	1.480,50	
	Total do Mês de Março:	<u>17.820,82</u>	<u>21.149,17</u>





123

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.

Folha: 11



Data	Histórico	Débito	Crédito
			44.725,90
	Pag. Caema	80,00	44.725,90
	Pag. Internet	120,00	
	Pag. Iptu	72,00	
	Pag. de Salário	998,00	
	Pag. Fgts	127,87	
	Pag. Inss	143,86	
	Pag. Iss	664,24	
	Pag. do Simples	517,83	
	Taxas Diversas	2.048,00	
	Tinta para Maquinas Offset 7	105,00	
	Estopa	145,00	
	Cola	95,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	160,00	
	Energia	368,90	
	Material de Expediente	480,20	
	Tonner 105 HP	170,00	
	Taxas Diversas Jucema	134,00	
	Compra de Cch Design Gloss 066x096	644,00	
	Compra de Os 240 A Alvura 066x096	147,00	
	Compra Tnt Preto Europa New Coated	142,00	
	Compra Cartao Tp 250 Supremo Duo 066x096	209,00	
	Compra Os 180 A Alvura 066x096	182,00	
	Compra de Chapa	700,00	
	Pag. do Parcelameto Simpes	2.049,70	
	Compra de Os 090 Paperfect 066x096	552,01	
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	105,00	
	Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D)	165,00	
	Compra Os 090 Paperfect 066x096	198,00	
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	245,00	
	Compra Os 120 A Alvura 066x096	532,00	
	Compra de Rest Blanq Nc Hx 1325	49,00	
	Pag. de Duplicata	1.876,00	
	Total do Mês de Abril	14.825,61	29.900,29

124

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involved direct observation and interviews with key stakeholders, while secondary research focused on reviewing existing literature and industry reports.

The third section presents the findings of the study. It highlights several key trends and insights that emerged from the data analysis. These findings are crucial for understanding the current market landscape and identifying potential opportunities for growth.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the research findings. These suggestions are designed to help the organization optimize its operations, improve its financial performance, and stay competitive in a rapidly changing market.



**ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			45.052,21
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50	45.052,21
	Caema	80,00	
	Internet	120,00	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	122,98	
	Inss	142,89	
	Iss	280,41	
	Pag. do Simples	665,05	
	Taxas Diversas	1.983,30	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	95,00	
	Estopa	135,00	
	Cola	105,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	165,00	
	Energia	370,10	
	Material de Expediente	745,20	
	Tonner 105 HP	180,00	
	Taxas Diversas Jucema	235,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	855,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	645,00	
	Compra Sol Fonte Plana Hxe115 Eurostar	228,00	
	Compra Sb 050 Rosa 066x096 Millenium	1.480,00	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	280,25	
	Compra de Chapa	2.100,00	
	Pag.Parcelamento do Simples	2.057,49	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	145,00	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	612,00	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	764,00	
	Compra Os 090 Paperfect 064x096	198,00	
	Rolo Graficos Emborrachados Revestidos	225,00	
	Frente	260,10	
	Pag. Tx Expediente Semfaz	568,53	
	Pag. de Duplicata	2.232,02	
	Total do Mês de Maio:	19.990,80	25.061,41

125

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956



1957

1958

1959

1960



Folha: 13

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			60.354,53
			60.354,53
	Caema	80,00	
	Internet	135,60	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	1.455,74	
	Pag. do Simples	1.394,82	
	Taxas Diversas	1.983,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	120,00	
	Estopa	135,00	
	Cola	105,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	170,00	
	Energia	465,50	
	Material de Expediente	765,10	
	Tonner 105 HP	175,00	
	Taxas Diversas Jucema	380,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	910,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	780,00	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.465,00	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	470,00	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	278,02	
	Compra de Chapa	787,50	
	Pag.Parcelamento do Simples	2.090,80	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	155,00	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	745,10	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	680,55	
	Taxa de Expediente Semfaz	201,00	
	Pag. de Duplicata	1.974,32	
	Total do Mês de Junho:	19.823,08	40.531,45

126

**ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			76.912,29
			76.912,29
	Caema	80,00	
	Internet	145,60	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	875,65	
	Pag. do Simples	776,84	
	Taxas Diversas	2.018,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	135,00	
	Estopa	142,10	
	Cola	115,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	175,60	
	Energia	485,65	
	Material de Expediente	985,50	
	Tonner 105 HP	195,20	
	Taxas Diversas Jucerna	478,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	875,20	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	795,60	
	Compra Os 070 Chambрил 064x088	1.568,00	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	495,60	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	375,20	
	Compra de Chapa	2.100,00	
	Pag. Parcelamento do Simples	1.843,83	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	225,30	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	855,90	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	710,80	
	Pag. de Duplicata	2.362,55	
	Total do Mês de Julho:	20.737,15	56.175,14

127

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100





Folha: 15

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			84.337,13
			84.337,13
	Caema	80,00	
	Internet	155,80	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	2.327,09	
	Pag. do Simples	1.206,15	
	Taxas Diversas	2.113,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	145,60	
	Estopa	165,80	
	Cola	120,50	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	185,90	
	Energia	565,90	
	Material de Expediente	1.020,00	
	Tonner 105 HP	198,70	
	Taxas Diversas Jucema	555,90	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	976,50	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	895,40	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.680,90	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	568,70	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	468,90	
	Compra de Chapa	962,50	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	228,00	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	105,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	161,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	428,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	123,00	
	Pag. de Duplicatas	8.118,37	
	Total do Mês de Agosto:	25.477,54	58.859,59

128

10/10/10 10:10 AM 10:10 AM 10:10 AM 10:10 AM

10:10

10

10

10

10:10

10:10

10

10

10:10

10:10

10

10

10:10

10:10

10

10

10:10

10:10

10

10

10:10

10:10

10

10

10:10

10:10

10

10

10:10

10:10

10



Folha: 16

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.

Data	Histórico	Débito	Crédito	85.324,84
			85.324,84	
	Caema	80,00		
	Internet	145,20		
	Iptu	72,00		
	Pag. de Salario	998,00		
	Fgts	127,87		
	Inss	127,87		
	Iss	333,66		
	Pag. do Simples	776,84		
	Taxas Diversas	2.689,44		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90		
	Estopa	185,60		
	Cola	135,70		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	198,70		
	Energia	610,70		
	Material de Expediente	1.225,10		
	Tonner 105 HP	225,00		
	Taxas Diversas Jucema	655,20		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80		
	Compra Os 070 Chambriil 064x088	1.785,50		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90		
	Compra de Chapa	2.275,00		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00		
	Pag. Parcelamento do Simples	1.843,83		
	Pag. de Duplicatas	3.693,50		
	Total do Mês de Setembro:	23.496,31		61.828,53

129



Folha: 17

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA
 Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data	Histórico	Débito	Crédito
			87.688,87
			87.688,87
	Caema	80,00	
	Internet	169,70	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	2.237,20	
	Fgts	127,87	
	Inss	155,20	
	Iss	503,84	
	Pag. do Simples	1.206,15	
	Taxas Diversas	2.010,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90	
	Estopa	185,60	
	Cola	135,70	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	198,70	
	Energia	610,70	
	Material de Expediente	1.225,10	
	Tonner 105 HP	225,00	
	Taxas Diversas Jucema	655,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80	
	Compra Os 070 Chambрил 064x088	1.785,50	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90	
	Compra de Chapa	2.275,00	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00	
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27	
	pag. Abc Distribuidora	357,00	
	Pag. de Duplicatas	2.805,00	
	Total do Mês de Outubro:	25.871,43	61.817,44

130

AUTU
 Nº PROC
 Fl. 5898
 Servidor Responsável

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA
 Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451
 Data de Constituição: 31.03.2003.

Folha: 18



Data	Histórico	Débito	Crédito
			86.316,35
			86.316,35
	Caema	80,00	
	Internet	165,80	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	2.237,20	
	Fgts	255,75	
	Inss	127,87	
	Iss	517,63	
	Pag. do Simples	1.514,72	
	Taxas Diversas	2.353,80	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90	
	Estopa	185,60	
	Cola	135,70	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	198,70	
	Energia	610,70	
	Material de Expediente	1.225,10	
	Tonner 105 HP	225,00	
	Taxas Diversas Jucema	655,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80	
	Compra Os 070 Chambriil 064x088	1.785,50	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90	
	Compra de Chapa	2.275,00	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00	
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27	
	Pag. de Duplicatas	7.862,18	
	Total do Mês de Novembro:	31.334,32	54.982,03





131

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933



Folha: 19

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data	Histórico	Débito	Crédito
			90.411,07
			90.411,07
	Caema	80,00	
	Internet	168,50	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salário	2.237,20	
	Fgts	255,75	
	Inss	127,87	
	Iss	4.618,03	
	Pag. do Simples	15.066,62	
	Taxas Diversas	2.780,20	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	179,00	
	Estopa	225,00	
	Cola	165,20	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	225,00	
	Energia	655,10	
	Material de Expediente	185,60	
	Tonner 105 HP	198,00	
	Taxas Diversas Jucema	780,50	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.200,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	1.020,00	
	Compra Os 070 Chambriel 064x088	1.985,60	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	785,40	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	698,50	
	Compra de Chapa	988,60	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	428,60	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	155,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	185,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	495,60	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	165,80	
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27	
	Pag. de Duplicatas	1.087,00	
	Total do Mês de Dezembro:	41.353,94	49.057,13

132

ALFA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nº 5900
Serviço de Registro

Folha: 20

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Avenida DR João Alberto n.º 74 Maria Rita 05 Pedreiras - MA

Cep: 65725-000 CNPJ: 05.589.905/0001-62 - Nire: 21600173451

Data de Constituição: 31.03.2003.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO N.º 15

Contêm esta encadernação 0020 folha (s) eletronicamente numerada de 001 a 0020 e que serviu de Livro Diário de número 15 onde estão registrada todas as operações realizada pela empresa acima qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Pedreiras -MA, 31 de dezembro de 2022.

Sergiete das Graças Lobo Sebra
CPF: 175.679.202-04
Sócia-Administradora

Josias Reis Correia
CPF: 251.572.133-87
CRC: 9050/0-MA
Contador

133



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17567920204	SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA
25157213387	JOSIAS REIS CORREIA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 08:11 SOB N° 20230521177.
PROTOCOLO: 230521177 DE 19/04/2023. NIRE: 21600173451.
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

134





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305351782 em 24/04/2023, protocolo 230521177. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600173451
CNPJ:	05589905000162
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17567920204	SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA	
25157213387	JOSIAS REIS CORREIA	MA009050/O

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 08:11 SOB Nº 20230521177.
PROTOCOLO: 230521177 DE 19/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305351782. NIRE: 21600173451.
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIAS REIS CORREIA
REGISTRO.....	: MA-009050/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.572.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/04/2023 as 15:37:03.
Válido até: 11/07/2023.
Código de Controle: 640032.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

Two small, handwritten initials or marks in blue ink, located in the bottom right area of the page.

136



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Atuação
PROC
FI 5904
COP
Servidor Responsável

CERTJUDONE-SJDP - 2902023
Código de validação: FF7021912A

Número da guia: 23055201001537631.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras-MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 3842-3837
contato@oficio_judicial.ma.tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA. Selo:
ALITENT029660JD4EL3I, 54V7PPD42, 30/06/2023
15:13:50. Ator: 13.18. Total: R\$ 0,02 Emol: R\$ 5,44
FERC: R\$ 0,16 FADEP: R\$ 0,21 FEAMP: R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO

João Eduardo Leite
Escritório Autorizado

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI** nome fantasia **ALPHA LOCACOES** inscrita no CNPJ **05.589.905/0001-62** estabelecida na AV DR JOAO ALBERTO, 74, MARIA RITA PEDREIRAS-MA **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os Regantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 196 do Código de Normas da CGJ e emenda em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 196 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estende-se às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

[Handwritten signature]

Documento assinado. PEDREIRAS, 28/06/2023 08:46 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



[Handwritten signature]

CERTJUDONE-SJDP - 2902023 / Código: FF7021912A
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten initials]

137

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

APROVAÇÃO
Nº PROC
FI 5905
C&S

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/06/2023 12:04:03

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208 ✓

Proposta: 3990341

Controle Interno (Código Controle): 426679133

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000307750283208

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA -

DADOS DO TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 05589905000162 AV DR JOAO ALBERTO 74, , MARIA RITA - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB72B055D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures] 138



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
 Proposta: 3990341
 Controle Interno (Código Controle): 426679133
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208

junto
SEGUROS

ALTERAÇÃO
 PROC
 5908
 28

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 28.373,83	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.373,83	09/07/2023	11/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 28.373,83	09/07/2023	11/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/07/2023	17463093	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 1,5% de IPI e 4% de CSO sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor devido será debitado em favor do beneficiário no endereço de controle de cobertura. Por favor, verificar a situação quando contratado(a) isoladamente ou em outra companhia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
Proposta: 3990341
Controle Interno (Código Controle): 426679133
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 LOTES 1 E 2.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
Proposta: 3990341
Controle Interno (Código Controle): 426679133
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 5908
08

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

144

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
Proposta: 3990341
Controle Interno (Código Controle): 426679133
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208

junto
SEGUROS
AUTUAÇÃO

PROC
FI 5909
Problema R

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

142





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
Proposta: 3990341
Controle Interno (Código Controle): 426679133
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208

junto
SEGUROS

ATUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 59/10

servidor

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Main body of faint, illegible text, possibly consisting of several paragraphs or a list of items.

Second main section of faint, illegible text, continuing the document's content.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
Proposta: 3990341
Controle Interno (Código Controle): 426679133
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
EL 5911

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

1. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$. Find $f(2)$.

2. Let $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $g(-1)$.

3. Let $h(x) = x^3 - 4x^2 + 6x - 8$. Find $h(3)$.

4. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f+g)(x)$.

5. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f-g)(x)$.

6. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(fg)(x)$.

7. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f/g)(x)$.

8. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f \circ g)(x)$.

9. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(g \circ f)(x)$.

10. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f \circ g) \circ h(x)$ where $h(x) = x^2 + 1$.

11. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(g \circ f) \circ h(x)$ where $h(x) = x^2 + 1$.

12. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f \circ g) \circ (g \circ f)(x)$.

13. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f \circ g) \circ (f \circ g) \circ (f \circ g)(x)$.

14. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(g \circ f) \circ (g \circ f) \circ (g \circ f)(x)$.

15. Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$ and $g(x) = 2x^2 - 7x + 1$. Find $(f \circ g) \circ (g \circ f) \circ (f \circ g) \circ (g \circ f)(x)$.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
Proposta: 3990341
Controle Interno (Código Controle): 426679133
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

145

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208
Proposta: 3990341
Controle Interno (Código Controle): 426679133
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750283208



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

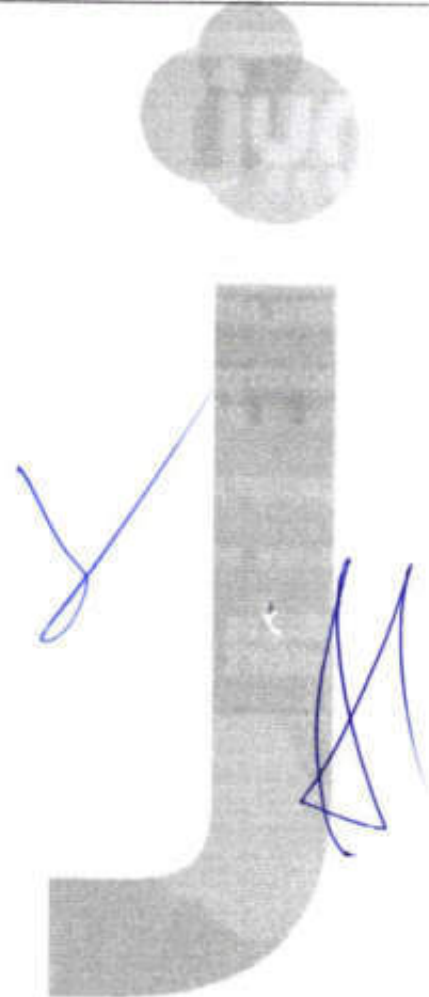
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



146



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

147

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



ALPHA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 5915
Servidor Responsável

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças L Seabra
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

1953

1953

C

C

1953



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

ATUAÇÃO

DI PRGC

5918
28/07/2023

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças L Seabra
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 5917

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

1919



Small illegible handwritten marks or numbers in the upper left corner.



Faint, illegible handwritten text or markings in the lower left quadrant.



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

5918
5918

**DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

A empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.589.905/0001-62 com sede na Av Dr João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras-MA, Cep: 65725-000, Contato 99.98424.3164 e email: alhalocacoeseservicos@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF: 175.679.202-04

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

000
1 1940
70K 120 121 122
11075-2

1940



1940
1 1940
70K 120 121 122
11075-2



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, DECLARA, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que se enquadra como:

- Microempresa – conforme inc.I do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006
 Empresa de pequeno porte – EPP, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão no &4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças L Seabra
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62-
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

No. 10
1894

1894

No. 10
1894

No. 10
1894

No. 10
1894

C

C

No. 10
1894



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

ATA DE REALIZAÇÃO

Nº PROC

FI

Assinatura Responsável

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE
RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário **Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

Sergiete das Graças L Seabra
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175 679 202 - 04



ALPHA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a **Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

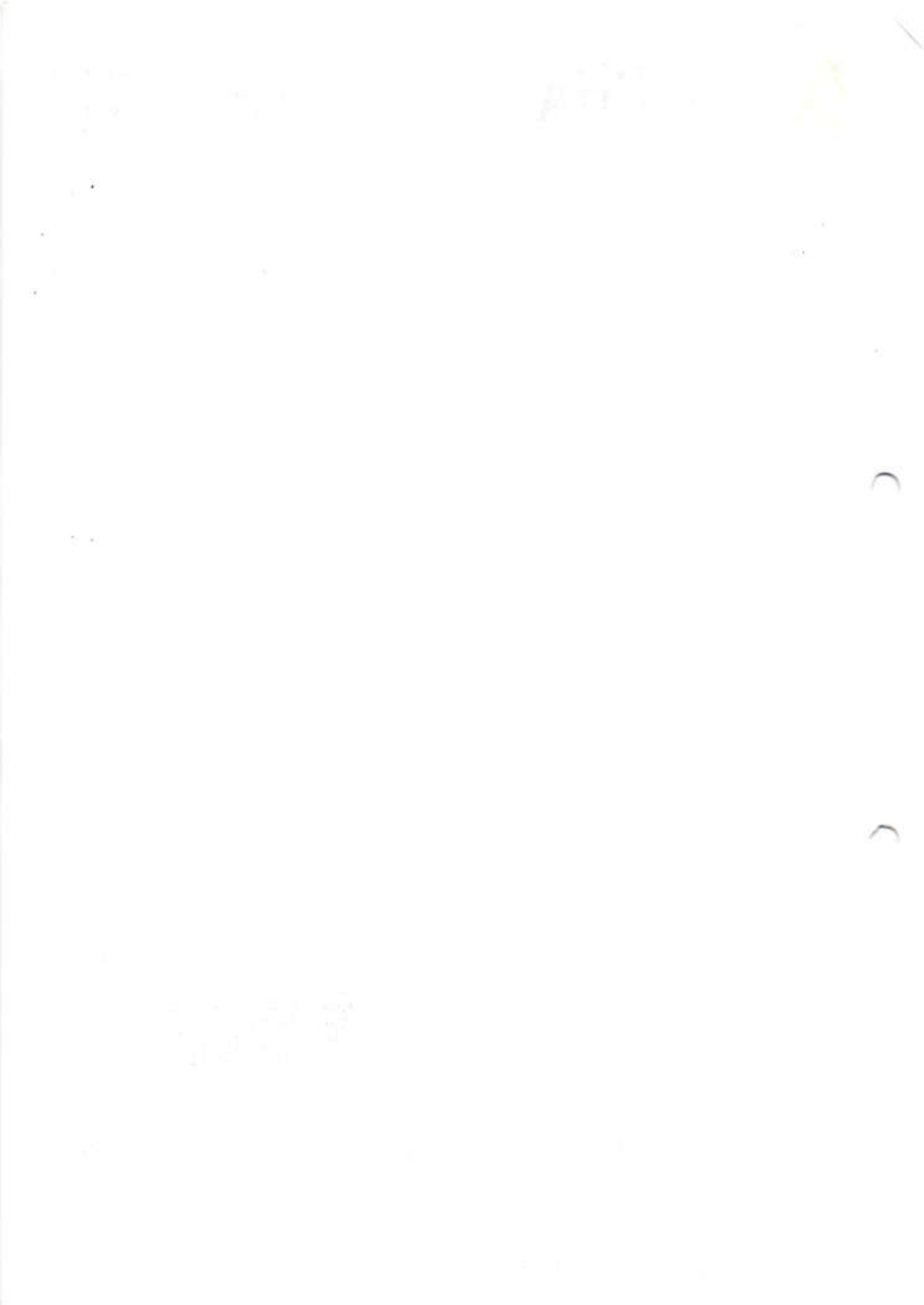
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHALOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04





ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

ALBION

1880



1880



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 446 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA



REF. : TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), CONFORME EDITAL E ANEXOS, DE ACORDO COM O ANEXO I (PROJETO BÁSICO).

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM LICENÇAS DE OPERAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, CNPJ (MF) N.º 05.589.905/0001-62, situada à Avenida Dr. João Alberto, N.º 74, no Bairro Maria Rita, no Município de Pedreiras (MA), vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **SR. PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade N.º 51.820.796-SSP/MA e do CPF (MF) N.º 376.435.333-34, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções cabíveis, **DECLARA**, formal e expressamente, em atendimento ao **ITEM 6.2.5.9 DO EDITAL**, que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do Contrato, as Licenças de Operação expedidas por Órgão Ambiental competente que autorizem a Empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes do Edital.

Pedreiras (MA), 10 de julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

1942

4

1942



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO

IN PROC

Fl. 3924

Responsável

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças L Seabra
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

ALPHA
ALPHA
ALPHA

ALPHA

ALPHA
ALPHA
ALPHA



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

A empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com sede na Avenida Dr João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b)
- c) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- d)

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pedreiras (MA), 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças Lobo Seabra
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202 - 04

159

100

100

100

100

100

100

100

SIMPLES
NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 30/06/2023 15:03:08

Apurado em 19/06/2023 10:32:04

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.19

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.589.905	Nome Empresarial: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Data de Abertura: 31/03/2003	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05589905202305001

Período de Apuração (PA): 05/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	23.881,86	0,00	23.881,86
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	303.396,43	0,00	303.396,43
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	127.268,11	0,00	127.268,11
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	256.300,18	0,00	256.300,18
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	14.500,00	02/2022	14.500,00	03/2022	12.500,00	04/2022	14.790,00
05/2022	19.965,50	06/2022	23.958,60	07/2022	28.989,90	08/2022	30.424,18
09/2022	22.567,52	10/2022	23.001,18	11/2022	24.391,85	12/2022	26.711,45
01/2023	25.312,79	02/2023	26.073,20	03/2023	27.376,86	04/2023	24.623,40
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.589.905/0001-62	
Município: PEDREIRAS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/sustituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 23.881,86

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

Parcela 1: R\$ 23.881,86

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 23.881,86

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05589905202305001**

Número: 07202317041725361			Data de Vencimento: 20/06/2023			Data limite para acolhimento: 20/06/2023		
IRPJ	299,33	CSLL	229,79	COFINS	310,67	PIS/PASEP	67,27	
INSS/ CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	604,71	
Principal	1.511,77	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.511,77	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	299,33	União
CSLL	229,79	União
COFINS	310,67	União
PIS	67,27	União
ISS	604,71	PEDREIRAS-MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
19/06/2023	001/1192	1.511,77

SITUAÇÃO

PROC

5939

15/01





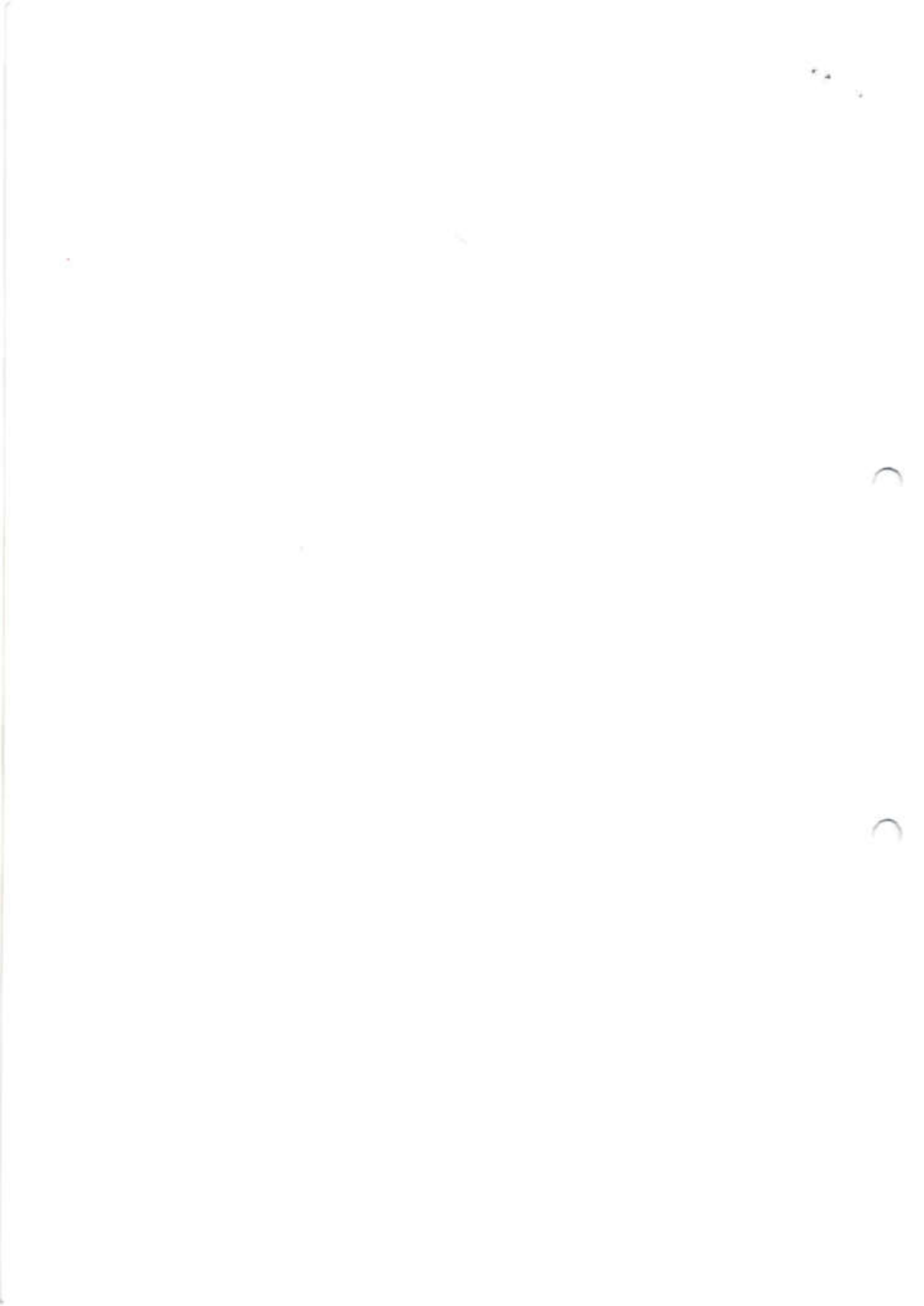
Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO
 Secretaria de Finanças
 PROCC
 Fl. 5830
 28/06/2023

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 05.589.905/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.227980-8**Razão Social:** ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE DR JOAO ALBERTO**Número:** 74 **Complemento:****Bairro:** MARIA RITA**Município:** PEDREIRAS UF: MA**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81536454**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2822402	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/09/2009 - (2822402-2822401), 01/10/2010 - (1622699-1813001-2330302-3299003-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

164



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302807040	
NIRE : 21600173451			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600173451	CNPJ 05.589.905/0001-62	Data de Ato Constitutivo 31/03/2003	Início de Atividade 31/03/2003
Endereço Completo Avenida DR JOAO ALBERTO, Nº 74, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto Social PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS, DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS ? DE ? ARTES ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE ESTRUTURA METALICAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUIJOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLAR, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR, LOCACAO AUTOMOVEL SEM CONDUTOR, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ULMINACAO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ILUMINACAO PUBLICA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA	CPF/CNPJ 175.679.202-04	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA		CPF 175.679.202-04	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 06/07/2023	Número 20230871976	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

105



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE: 21600173451 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2302807040</p>
--	---------------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:05:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **0319TFE6**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

966



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302807083	
NIRE 21600173451 CNPJ 05.589.905/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR JOAO ALBERTO, Nº 74, xxxxx, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230871976	06/07/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20230501940	19/04/2023	BALANCO
904	T2160017345	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220248737	29/03/2022	BALANCO
002	20211082554	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210298219	26/02/2021	BALANCO
002	21600173451	24/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600173451	24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200176552	04/03/2020	BALANCO
223	20190251174	20/03/2019	BALANCO
002	20180627970	21/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150461607	19/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150357435	28/05/2015	BALANCO
002	20140617042	05/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140267760	14/04/2014	BALANCO
223	20140021795	13/01/2014	BALANCO
223	20120120372	24/02/2012	BALANCO
223	20120042150	19/01/2012	BALANCO
002	20110782631	02/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110090063	15/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100653537	29/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100196640	16/04/2010	BALANCO
002	20100157918	18/03/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090398971	30/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20060133635	11/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200540570	31/03/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:05:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCR2JSGG.



MAC2302807083

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ALPHA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

SITUAÇÃO

PROC

Fl. 5935

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Data da realização do certame: 10 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.589.905/0001-62, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV DR JOÃO ALBERTO, 74 – MARIA RITA

CIDADE/ESTADO: PEDREIRAS - MA

CEP: 65.725-000

TELEFONE: 99.98259.4554

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: IGREJA EVANGÉLICA

DA ESQUERDA: RESIDÊNCIAS

FRENTE: RESIDÊNCIAS

Pedreiras (MA) 10 de Julho de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679.202 - 04

*** esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03(três) fotos compreendendo: faixa, escritório e demais instalações.**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24
25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

Appendix



C

C

1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 5936
Servidor Responsável



AUTUAGA
Nº PROC
FI 5937
Servidor Responsável

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

170

SITUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 5938
Serviço Recuperação



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

171



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LISTA DE PRESENÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023






OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA DA ABERTURA: 14/07/2023.

HORÁRIO: 09 HORAS

Participaram da Sessão da Tomada de Preços 002/2023, a presidente, Membros da CPL e participantes abaixo assinados:

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Representante: Gustavo Tonhá Alves Santos



FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Representante: Rafael Santos Araújo



4º PROC
Fl. 5941
Servidor Responsável

Manoel Cutrim Martins

J B EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Representante: Manoel Cutrim Martins

Arley Michael de Melo Teixeira

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62
Representante: Arley Michael de Melo Teixeira

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Representante: Severino Rodrigues Barbosa

Túlio Cássio de Sousa Rego

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21
Representante: Túlio Cássio de Sousa Rego

Jedson dos Santos Ferreira

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43
Representante: Jedson dos Santos Ferreira

Antonio Vitor Costa Silva

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Representante: Antonio Vitor Costa Silva

Francisco das Chagas Silva

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52
Representante: Francisco das Chagas Silva

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98
Representante: Humberto Júnior da Silva Cavalcante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



J P CARNEIRO
CNPJ:44.565.720/0001-70
Representante: Jheyson Pereira Carneiro

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Representante: José Felix da Costa Júnior

Matheus Nascimento Ferreira
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Representante: Matheus Nascimento Ferreira

MARCELO S SILVA
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73
Representante: Marcelo Santos Silva

Walisson Silva Pereira
ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00
Representante: Walisson Silva Pereira

Vinicius da Silva Sobral Costa
V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Representante: Vinicius da Silva Sobral Costa

Gabriel Anderson Diniz Ribeiro
TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99
Representante: Gabriel Anderson Diniz Ribeiro


Epaminondas Teixeira Oliveira Neto
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16
Representante: Epaminondas Teixeira Oliveira Neto




BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Representante: Roberto Breno Barbosa da Silva


LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.527.347/0001-76
Representante: Laecio da Silva


CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82
Representante: Gabriel Sereno Silva



A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68
Representante: Alexandre Rodrigues da Silva


PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47
Representante: Thiago de Souza Costa

CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Representante: Antonio André de Oliveira

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Representante: Rogério Reis Quaresma

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Representante: Andrey Sousa Costa







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Neurival Costa Sena

J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.863.831/0001-07
Representante: Neurival Costa Sena



Fabiano Alves Barbosa

BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.556.846/0001-50
Representante: Emerson Leandro da Silva Barbosa

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA: 14/07/2023, às 9h.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS POR LOTE” SOB Nº 002/2023.

Às 9h (nove horas) do dia 14 (catorze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Srª. Milena Melo Silva, Presidente, a Srª. Luane Lorena Silva Bezerra, membro da CPL e o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 511/2023-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município - e-DOM, no Site Oficial do Poder Executivo municipal www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br publicado e divulgado em Jornal de Grande Circulação e divulgado no TCE-MA, Sinc-Contrata, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado o comparecimento das seguintes empresas nesta sessão de licitação:

01 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

02 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

03 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.614.199/0001-83

04 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62

05 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

06 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA



CNPJ: 63.420.590/0001-21

07 - MULT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.840/0001-43

08 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.718.763/0001-47

09 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

10 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

11 - J P CARNEIRO

CNPJ: 44.565.720/0001-70

12 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

13 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 15.796.085/0001-33

14 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

15 - ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

16 - V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

17 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

18 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.928.009/0001-16

19 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

20 - LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 12.527.347/0001-76

21 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA

CNPJ: 05.477.614/0001-82

22 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

23 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47

24 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60

25 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

26 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

27 - J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.863.831/0001-07

28 - BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.556.846/0001-50

Ato contínuo a Comissão solicitou às licitantes presentes que apresentassem os documentos necessários para credenciamento em obediência ao instrumento editalício. Foram apresentados os documentos exigidos, em seguida foi solicitado que as empresas licitantes presentes rubricassem os documentos de credenciamento. O que foi feito. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Julgadora decidiu pelo Credenciamento de todas as empresas presentes, com exceção das empresas: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, onde seus representantes entregaram os envelopes nº 01 Documentos de Habilitação e nº 02 Proposta de Preços dia 10 de julho de 2023, conforme protocolos de entrega constantes nos autos. Foi então informado aos licitantes presentes que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Em continuidade foi constatado que os representantes das empresas, BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e J P CARNEIRO se retiraram da sessão após o credenciamento, não entregando os envelopes nº 01 e 02 respectivamente. Dando prosseguimento à sessão, atendendo ao disposto no item 05 (cinco) do edital, o qual trata do RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, com a abertura do Envelope 01 "Documentação de Habilitação". Os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das empresas licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação consoante o previsto no subitem 9.1.1.2 do edital da licitação. Em continuidade a verificação dos documentos foi concedida a oportunidade aos licitantes para apresentação de apontamentos sobre os documentos de habilitação. Momento em que a empresa, MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, mencionou que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, deixou de apresentar os índices financeiros e as notas explicativas não estão



registrado na junta comercial item 6.2.4.1 e no mesmo item 6.2.4.1 letra d1) e d2), deixou de apresentar o livro caixa. A empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mencionou que a empresa, FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, não atendeu o item 6.2.3.4. e que a TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica desatualizada, em desacordo com a realização do CONFEA 1.121. V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, não apresentou seguro garantia; a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME, indicou o mesmo responsável técnico da empresa, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA; a empresa J B EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica desatualizada, em desacordo com a realização do CONFEA 1.121. R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, não atendeu o item 6.2.3.4. E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a certidão de registro do CREA pessoa jurídica vencida e que não apresentou o CAT operacional item 6.2.3.4; JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, não apresentou a certidão de registro do CREA pessoa física e jurídica e não atendeu o item 6.2.3.4. Em outro apontamento a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, mencionou que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou CRC do contador vencida e que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, apresentou os índices não registrado na JUCEMA. Não apresentando também as notas explicativas, o que é exigido por lei. Da análise técnica dos documentos pertinentes à habilitação, a Comissão Julgadora será assistenciada por representantes técnicos dos Departamentos de Engenharia e Contabilidade da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará oficialmente ao Departamento de Engenharia na pessoa do senhor Lázaro Fernandes Pestana, Assessor Técnico, Eng. Civil CREA N° 058312/D-MG, e Departamento de Contabilidade na pessoa do senhor contador geral do município, Rubem Francisco Braga Sousa, CRC/MA n.º 010202/O-0, para que, além de analisar os documentos, emitam os relatórios técnicos. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, informando aos representantes das empresas que o resultado de proclamação das análises dos documentos de habilitação será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.1.5, do instrumento convocatório. A Presidente informou ainda que o envelope 02 "Proposta de Preços" estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a qual será confirmada na sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h (dezesesseis horas) do dia 14/07/2023, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão de Licitação e demais licitantes.

UTUAÇAL
PROC
FI 5942
Servidor Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

MILENA MELO SILVA



Membro LUANE LORENA SILVA BEZERRA



Membro JULIO MARINHO DA SILVA



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Representante: Gustavo Tonhá Alves Santos

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Representante: Rafael Santos Araújo

J B EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Representante: Manoel Cutrim Martins

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Representante: Arley Michael de Melo Teixeira

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Representante: Severino Rodrigues Barbosa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Representante: Túlio Cássio de Sousa Rego

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Representante: Jedson dos Santos Ferreira

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.718.763/0001-47

Representante: Antonio Vítor Costa Silva

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Representante: Francisco das Chagas Silva

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Representante: Humberto Júnior da Silva Cavalcante

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Representante: José Felix da Costa Júnior

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Representante: Mathheus Nascimento Ferreira

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Representante: Marcelo Santos Silva

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Representante: Walisson Silva Pereira

V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Representante: Vinicius da Silva Sobral Costa

TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Representante: Gabriel Anderson Diniz Ribeiro

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.928.009/0001-16

Representante: Epaminondas Teixeira Oliveira Neto

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08



Representante: Roberto Breno Barbosa da Silva

LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 12.527.347/0001-76

Representante: Laecio da Silva



CONSTRUTORA AMAPA LTDA

CNPJ: 05.477.614/0001-82

Representante: Gabriel Sereno Silva

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Representante: Alexandro Rodrigues da Silva

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

Representante: Thiago de Souza Costa

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Representante: Andrey Sousa Costa

J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.863.831/0001-07

Representante: Neurival Costa Sena


**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA
O SETOR DE CONTABILIDADE**



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Econômica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 18 de julho de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

MEMORANDO Nº 05/2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 18 de julho de 2023

Ao Sr.
RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
CONTADOR GERAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA
Nesta

RECEBIDO EM:

18/07/23
RUBEM

ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2023.

Senhor Contador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 14/07/2023, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.002/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 26 (vinte e seis) empresas interessadas em participar do certame licitatório, considerando as:

01 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

02 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

03 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.614.199/0001-83

04 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

05 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



06 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

07 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

08 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

09 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

10 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98

11 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

12 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.796.085/0001-33

13 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

14 - ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00

15 - V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

16 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99

17 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16

18 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

19 - LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.527.347/0001-76

20 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82





21 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

22 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47

23 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60

24 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

25 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

26 - J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.863.831/0001-07

Dado o prosseguimento à abertura dos envelopes de habilitação entregues pelas licitantes. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação econômica financeira das empresas interessadas, ao Setor de Contabilidade deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à **QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA**, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **24/07/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Econômica Financeira do procedimento licitatório nº 002/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023 - GPSAL

**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA
O SETOR DE ENGENHARIA**



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 18 de julho de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

MEMORANDO Nº 06/2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 18 de julho de 2023.

Ao Sr.
LÁZARO FERNANDES PESTANA
ENGENHEIRO CIVIL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta



ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2023.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 14/07/2023, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.002/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 26 (vinte e seis) empresas interessadas em participar do certame licitatório, considerando as:

01 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

02 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

03 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.614.199/0001-83

04 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62

05 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23





06 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

07 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

08 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

09 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

10 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98

11 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

12 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.796.085/0001-33

13 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

14 - ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00

15 - V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

16 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99

17 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16

18 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

19 - LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.527.347/0001-76

20 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82





21 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

22 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47

23 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60

24 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

25 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

26 - J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.863.831/0001-07

Dado o prosseguimento à abertura dos envelopes de habilitação entregues pelas licitantes. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação técnica das empresas interessadas, ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **24/07/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Técnica do procedimento licitatório nº 002/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,



MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023 - GPSAL

C

1

C

4

**TERMO DE JUNTADA DE REITERAÇÃO DE ANÁLISE
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Econômica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 04 de outubro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

MEMORANDO Nº 07/2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 04 de outubro de 2023.



Ao Sr.
RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
CONTADOR GERAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA
Nesta

RECEBIDO EM:

04/10/2023

✓
ASSUNTO: Reiteração de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2023.

Senhor Contador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, reiteramos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 14/07/2023, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.002/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 26 (vinte e seis) empresas interessadas em participar do certame licitatório, considerando as:

01 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

02 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

03 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.614.199/0001-83

04/10/2023

Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



04 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

05 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

06 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

07 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

08 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

09 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

10 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

11 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

12 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 15.796.085/0001-33

13 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

14 - ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

15 - V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

16 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

17 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.928.009/0001-16

18 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

19 - LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 12.527.347/0001-76

20 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA

CNPJ: 05.477.614/0001-82

21 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

22 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

23 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.151.264/0001-60

24 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

25 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

26 - J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.863.831/0001-07

Dado o prosseguimento à abertura dos envelopes de habilitação entregues pelas licitantes. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação econômica financeira das empresas interessadas, ao Setor de Contabilidade deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, reiteramos análise e manifestação formal referente à QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento

Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



convocatório. Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Econômica Financeira do procedimento licitatório nº 002/2023 na modalidade Tomada de Preços.



Ressaltamos ainda que a manifestação formal do setor de contabilidade deveria ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **24/07/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Visto que, até o momento não recebemos resposta quanto ao pedido feito, e considerando o lapso temporal, solicitamos retorno **URGENTEMENTE**, para que possamos concluir o julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes.

Atenciosamente,


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023 - GPSAL

**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA -
CONTABILIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de Qualificação Econômico - Financeira.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 05 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



PARECER N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242304-0001

TOMADA DE PREÇO N° 002/2023-CPL/PMSAL

AUTORIA DA CONSULTA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

DA SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de petição de parecer que tem como finalidade licitação em epígrafe. Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DOS FATOS:

A Comissão Permanente de Licitação remeteu a documentação de qualificação técnica dos participantes do certame mencionado para que seja realizada análise e emissão de parecer.

DA PRELIMINAR:

O parecer é de caráter opinativo no que concerne a análise e ficará estritamente restrito a regularidade para cumprimento dos requisitos de qualificação técnica, posto que o mesmo encontra amparo legal, bem como no EDITAL da Tomada de Preços n° 002/2023-CPL.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas: $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento; - Demonstração dos índices de Liquidez;	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.



ILC - ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO

PROG.

Fl.

598
Secretaria de Administração

<p>Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou certidão negativa.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



ATUAÇÃO

Nº PROC
PI
Secretaria Regional

como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias</p>	<p>Apresentou certidão: Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1.</p> <p>N Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0283208 Proposta: 399034 Controle interno (Código Controle): 426679133</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



J B EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p> <p>Nº Apólice Seguro Garantia: 1247754197243 Proposta 4016874 Controle interno: 2858001 53</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
ALPHA LOCACOES E SERVICO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p style="text-align: center;">CUMPRIU Exigências do edital.</p>



$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
 $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
 $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá



<p>estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Com o edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
H T CONSTRUCOES EIRELI		
<p>Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação</p>	<p>Documento técnico apresentado</p>	<p>Análise do documento e do seu conteúdo</p>
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

licitação

1º PROC.

Fl. 59/79

Responsável

<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor,</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197142 Proposta: 4012864 Controle interno (Código Controle): 807578394</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

cujas devoluções ocorrerão após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato		
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balanços ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p style="text-align: center;"> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ </p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p> <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital – SPED CONTÁBIL</i></p>	<p style="text-align: center;"><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0192340 Proposta. 4020592 Controle interno (Código Controle): 039796735</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.

b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;	CUMPRIU Exigências do edital.



<p>(ISG) e Liquidez Corrente (I.L.C), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $I.L.G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $I.S.G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $I.L.C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento,</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1.,</p>	<p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p> <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital – SPED CONTÁBIL.</i></p>
---	---



<p>desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 124775-0197291 Proposta: 4018753. Controle interno: 759944591</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



<p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
--	--	--

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou

d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420.



1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.		
e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.	Certificado de Regularidade do Contador – CRC	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.	Apresentou Certidão Falência e Concordata.	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes: 6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública; 6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. 6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências: a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA. b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital. c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação. 6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta. 6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula	A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1 Nº Proposta: Apólice 4018710 Seguro Garantia; 12-0775-0197289 Controle interno (Código Controle): 920855689	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.



<p>de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>DESCUMPRIU Exigências do edital.</p> <p><i>Balanço Patrimonial sem notas explicativas e Índices de Liquidez sem registro na junta comercial.</i></p>

<p>profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>		
E C L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado	



6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em Diário Oficial; ou
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas

na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;

- Demonstração dos índices de Liquidez;

CUMPRIU
Exigências do edital.

PROJ. Nº 001/2014
FI
SPL
DZ
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 5992
Servidor Responsável

<p>Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



SITUAÇÃO

PROL.
FI 5993
RESPONSÁVEL

b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

J P CARNEIRO

A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p>	<p>Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



<p>imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



<p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



AUTUAÇÃO
Nº PROCO
FI 5928
Servidor B

<p>antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>A empresa não apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p>DESCUMPRIU Exigências do edital.</p>



CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de</p>	<p>-Balanço Patrimonial, sem autenticação na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento e;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>Sem registro na junta comercial.</p>	<p><u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p> <p>No Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197145 Proposta: 4012944 Controle interno (Código Controle): 496069744</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.

b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

ALDER DE A. SOARES EIRELI

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.



(ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{I.L.G} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{I.L.C} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1.,

- Demonstração dos índices de Liquidez;



<p>desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para</p>	<p>A empresa não apresentou Termo de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou

d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

VI PROC
FI
SCE
do R. 12/12/2011

digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.		
e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.	Certificado de Regularidade do Contador – CRC	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.	Apresentou Certidão Falência e Concordata.	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes: 6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública; 6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. 6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências: a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA. b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital. c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação. 6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta. 6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de	A empresa não apresentou Termo de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1	<u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.



<p>Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
---	--	--

TCL RABELO COELHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



<p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56,</p>		



<p>§ 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p> <p>AUTUAÇÃO 1ª PROC FI 8009 Santo Antônio dos Lopes</p>
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo



6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} - \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} - \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;

- Demonstração dos índices de Liquidez;

CUMPRIU
Exigências do edital.





<p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

6013

20/06/2013

12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.

b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



PASSIVO CIRCULANTE

- a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em Diário Oficial; ou
 - c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
 - c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
 - c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
 - c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou
- d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço

<p>Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



<p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	Certificado de Regularidade do Contador - CRC	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias</p>	Apresentou Certidão Falência e Concordata.	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.



AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 6019
[Signature]

<p>antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>

CONSTRUTORA AMAPA LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo</p>	<p>A empresa não apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 6031
LH

<p>(ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1.,</p>	<p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	
---	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



<p>desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
--	--	--

PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou

d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO
PROC
PI 8035
13/08/2021

<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital</p>



6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	Certificado de Regularidade do Contador - CRC	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	Apresentou Certidão Falência e Concordata.	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p>	A empresa não apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1	<u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.



<p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p> <p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato</p>		
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.



provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1.,

termo de abertura e encerramento;

- Demonstração dos índices de Liquidez;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



<p>desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	<p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Falência e Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI
ECSJ
[Signature]

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou

d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420,



1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.		
e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.	Certificado de Regularidade do Contador – CRC	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.	Apresentou Certidão Falência e Concordata.	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes: 6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública; 6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. 6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências: a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA. b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital. c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação. 6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta. 6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e	A empresa não apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1	<u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.



de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>	Certificado de Regularidade do Contador - CRC	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	Apresentou Certidão Falência e Concordata.	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p>	A empresa não apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1	<u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.



6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA.

b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato

BARBOSA LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI
A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Pelos motivos citados anteriormente, MANIFESTA-SE, portanto: Pelo deferimento da habilitação das empresas: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA;**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI;
J B EMPREENDIMENTOS LTDA;
ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA;
H T CONSTRUCOES EIRELI;
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA;
MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA;
E C L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
ALDER DE A. SOARES EIRELI;
TCL RABELO COELHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI;
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA;
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA;
LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME;
A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME;
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

E MANIFESTANDO-SE, pelo indeferimento da habilitação das empresas:
À disposição para quaisquer julgados necessários.

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA;
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA;
V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA;
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP;
MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA;
J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI;
CONSTRUTORA AMAPA LTDA;
CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.

Salvo melhor juízo,

É o nosso parecer.

Santo Antônio dos Lopes(MA) 05 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 10 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023.

I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Órgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória Concorrência () (X) Tomada de Preços () Pregão Presencial	TOMADA DE PREÇOS 002/2023
Regime de Contratação	MENOR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	TP 002/2023
Objeto da Licitação	Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Objetivo do Relatório	Análise da Qualificação Técnica dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Técnica, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório da Tomada de Preços N.º 002/2023.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Técnica das empresas participantes.

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

01 – ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00

02- A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

Lázaro Fernando de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 258314/O-06



03 – ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62

04 – BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

05 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60

06 – CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82

07 – CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

08 – COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

09 – E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98

10 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

11 – FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.796.085/0001-33

12 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

13 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

14 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16

15 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

16 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.614.199/0001-83

17 – J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.863.831/0001-07

18 – JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17


Názaro Roberto Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG



19- LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.527.347/0001-76

20- MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:03.342.090/0001-97

21- MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

22 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47

23 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

24- R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

25- TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99

26- V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

IV. IV ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL E OPERACIONAL)

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e,</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 883726/2023 válida até: 02/10/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879574/2023, válida até: 31/03/2024 - Jonas</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882161/2023 válida até: 31/03/2024 – Vinicius</p>	<p>Os documentos apresentado atende o Edital.</p>

Lázaro Fernandes Brito
Engenheiro Civil
CREA-058313/D-MG

1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the progress of the work done during the year.

The second part of the document is a report on the work done during the year, dated 10th March 1870. It contains a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year.

The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The fourth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The fifth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The sixth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The seventh part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The eighth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The ninth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The tenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

APPENDIX A.

The first part of the appendix is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The second part of the appendix is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.


The third part of the appendix is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The fourth part of the appendix is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.


The fifth part of the appendix is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

The sixth part of the appendix is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.


The seventh part of the appendix is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, dated 10th March 1870.

<p>consequentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>02 Responsáveis são sócios administrativo.</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; 	<p><u>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p><u>CAT 887172/2023 – Vinicius</u></p> <p><u>CAT 880081/2023 – Jonas</u></p> <p>Boca para bueiro simples tubular d:1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: <u>8 unds</u></p> <p>Boca para bueiro <u>duplo</u> tubular, d= 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: <u>5,00 unds</u></p>	<p>NÃO apresentou Atestado de capacidade técnica profissional para os itens corpo de bueiro simples tubular e Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura, NÃO estando de acordo com as exigências do edital.</p>

Lázaro Fernandes de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-05881/D-MS

<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Responsável é o sócio</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha</p> <p>prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, 	<p>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 887172/2023 – Vinicius</p> <p>CAT 880081/2023 – Jonas</p> <p>Boca para bueiro simples tubular d:1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: 8 unds</p> <p>Boca para bueiro duplo tubular, d= 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: 5,00 unds</p> <p>CAT 836743/2020 Pedro Cardoso</p> <p>Corpo BSTC D: 1,00M Ca1, areia, brita e pedras de mãos comerciais: 12 m</p>	<p>NÃO apresentou CAT com o item "Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura" e NÃO apresentou quantitativos suficientes para os demais itens.</p>

Lázaro Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA-038312/D-MG

<p>incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>Corpo de BTTC D=1,00M, escondida, CA1, areia, brita e pedras de mãos comerciais: 6m</p> <p>Boca de bstc d= 1,00m, escondida 45, CA1, areia, brita comerciais- alas retas: 4 unds</p> <p>Boca de BTTC D: 1,00M, escondida 45°, areia e brita comerciais – alas retas: 2,00 unds</p> <p>CAT 836160/2020 Pedro Cardoso- Construtora Cardoso</p> <p>Corpo de BSTC D= 1,00M: 24M</p> <p>Boca de BSTC D= 1,00M normal: 8 unds</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em</p>	<p>Apresentou Declaração Formal de que disporá por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, juntamente com a</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital</p>



condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de Disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, listando-os.	
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou a Declaração indicando o Jonas Lima , proprietário.	O documento apresentado atende o Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pelo item abaixo	Optou pelo item abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra, Declaração de não visita e Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos	Os documentos apresentados atendem o Edital

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 887727/2023 válida até: 27/11/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882945/2023, válida até: 31/03/2024 – Rubem</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital.</p>

Rubem
Lúcio Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA-05382/D-MG


<p>Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Declaração de concordância, pág. 31</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; 	<p><u>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p><u>CAT 775253/2016 – Rubem</u> Corpo de BSTC d=1,00m: 350M Corpo de BDTC D= 1,00M: 14,00M</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M: 100 unds Boca de BDTC D= 4,00 unds</p> <p><u>CAT 874921/2022 – Rubem</u> Tubo PEAD para drenagem – D= 1.000,00mm fornecimento e instalação: 30,00 m</p> <p>Boca BSTC D=1,00 normal: 10 unds</p> <p><u>CAT. 877546/2023 – Rubem</u> (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p><u>CAT Nº 874922/2022 – Rubem</u> Corpo BSTC D=2,00: 07 unds Boca BSTC D=1,00 normal: 02 unds</p> <p><u>CAT Nº 865596/2022 Rubem</u></p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item <i>base de solo estabilizado</i>, NÃO estando de acordo com as exigências do edital.</p>

Lázaro Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA-05/2012/D-MG




<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>Tubo PEAD para drenagem D=1.000,00mm: 6,00m Boca BSTC D=1,00 normal AC/BC/PC: 02 unds</p> <p>CAT Nº 865595/2022 Rubem</p> <p>Corpo BSTC D=0,80M: 6,00M</p> <p>Boca de BSTC D=0,80M normal: 2,00unds</p> <p>Corpo de BSTC d=1,00m: 12,00M</p> <p>Boca BSTC D=1,00 normal: 4,00 unds;</p> <p>CAT Nº 865598/2022 Rubem Corpo de BSTC d=1,00m: 70M Corpo de BDTC d=1,00m: 28M Boca BSTC D=1,00 normal: 20unds</p> <p>Corpo de BSTC D=0,80M: 14M Boca de BSTC D=0,80M normal: 4,00unds</p> <p>Boca BDTC D=8,00M: 2,00 unds</p> <p>CAT Nº 775253/2016 - Rubem</p> <p>Corpo de BSTC d=1,00m: 350M Boca BSTC D= 1,00 normal com 100 unds</p> <p>Corpo de BDTC d=1,00m: 14M Boca de BDTC D=1,00M: 4,00unds</p>	<p>AUTUAÇÃO Nº PROC. FI. 6047 Cidade de Santo Antônio dos Lopes</p>
--	---	---

Lázaro Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058812/D-MG


<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho profissional por tempo indeterminado</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p> 
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; 	<p><u>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p><u>CAT 775253/2016 – Rubem</u> Corpo de BSTC d=1,00m: 350M Corpo de BDTC D= 1,00M: 14,00M</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M: 100 unds Boca de BDTC D= 4,00 unds</p> <p><u>CAT 874921/2022 – Rubem</u> Tubo PEAD para drenagem – D= 1.000,00mm fornecimento e instalação: 30,00 m</p> <p>Boca BSTC D=1,00 normal: 10 unds</p> <p><u>CAT. 877546/2023 – Rubem</u> (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p><u>CAT Nº 874922/2022 – Rubem</u> Corpo BSTC D=2,00: 07 unds Boca BSTC D=1,00 normal: 02 unds</p> <p><u>CAT Nº 865596/2022 Rubem</u> Tubo PEAD para drenagem D=1.000,00mm: 6,00m</p>	<p>Atestado de capacidade operacional de acordo com as exigências do edital.</p>

Lázaro Peres Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058112/D-MG



<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>Boca BSTC D=1,00 normal AC/BC/PC: 02 unds</p> <p>CAT Nº 865595/2022 Rubem</p> <p>Corpo BSTC D=0,80M: 6,00M Boca de BSTC D=0,80M normal: 2,00unds Corpo de BSTC d=1,00m: 12,00M Boca BSTC D=1,00 normal: 4,00 unds;</p> <p>CAT Nº 865598/2022 Rubem Corpo de BSTC d=1,00m: 70M Corpo de BDTC d=1,00m: 28M Boca BSTC D=1,00 normal: 20unds Corpo de BSTC D=0,80M: 14M Boca de BSTC D=0,80M normal: 4,00unds Boca BDTC D=8,00M: 2,00 unds</p> <p>CAT Nº 775253/2016 – Rubem</p> <p>Corpo de BSTC d=1,00m: 350M Boca BSTC D= 1,00 normal com 100 unds Corpo de BDTC d=1,00m: 14M Boca de BDTC D=1,00M: 4,00unds</p> <p>CAT SOMENTE OPERACIONAL:</p> <p>CAT Nº 837811/2020</p> <p>Corpo BSTC d=1,00m: 7,00m Boca de BSTC D: 1,00 normal: 2,00 unds</p> <p>CAT Nº 782476/2017</p>	<div style="text-align: right;">  </div>
---	---	---

Lázaro Perna Nestana
Engenheiro Civil
CREA-050822/D-MG

	<p>Corpo BSTC 1000mm, inclusive laje e berço: 42M</p> <p>Boca em concreto ciclópico para BSTC 1000mm: 14 unds</p> <p>CAT Nº 775141/2016 - Haroldo</p> <p>Corpo de BTTC d=1,00m: 6,00M Corpo de BSTC d=1,00m: 30M Corpo de BDTC d=1,00m: 6,00M</p> <p>Boca BTTC D=1,00M: 2 unds Boca BTTC D=1,00M: 10 unds Boca BDTC D=1,00M: 2,00 unds</p> <p>Base de solo estabilizado granulo. S/ mistura: 59.940,00m³</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou declaração que tem instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, listando os maquinários, pág. 62</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital</p>


Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA 958312/D-MG

6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou declaração indicando o responsável técnico pela execução do objeto, pág. 62	O documento apresentado atende o Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pelo item abaixo	Optou pelo item abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita, pág. 63	O documento apresentado atende o Edital

CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889701/2023 válida até: 31/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890135/2023, válida até: 31/07/2023 - Danilo NÃO apresentou Declaração de concordância.</p>	<p>Os documentos apresentados atenderam parcialmente o item do Edital.</p>

Lázaro R. de S. Costa
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

<p>obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; 	<p><u>CAT's PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p>CAT 818090/2019 – Danilo (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 825269/2020 – Danilo (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 825268/2020 – Danilo (Não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional NÃO estão de acordo com as exigências do edital.</p>

Lázaro Ferreira de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-05831/D-MG

<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho profissional por tempo determinado, 04 anos datado em 05/07/2022</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e 	<p><u>CAT's PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p>CAT 818090/2019 – Danilo (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 825269/2020 – Danilo (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 825268/2020 – Danilo (Não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional NÃO estão de acordo com as exigências do edital.</p>

Lázaro Fernando
Engenheiro Civil
CREA-05831/D-MG

<p>materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	Optou pelo item abaixo	Optou pelo item abaixo

Lázaro Fernando
Engenheiro
CREA - 258312-1-MG

6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita	O documento apresentado atende o Edital
---	-------------------------------------	---

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889763/2023 válida até: 31/07/2023, págs. 75 e 76</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889858/2023, válida até: 31/07/2023 - Paulo Guilherme, pág. 77</p> <p>Apresentou Declaração de concordância do profissional Paulo Guilherme, pág. 113</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital.
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p>	<p>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 833975/2020 – Paulo Guilherme (responsável indicado) (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 856357/2021 – Paulo Guilherme (responsável indicado)</p> <p>Corpo de BSTC D=1,00M: 14,00M</p>	NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item <i>base de solo estabilizado</i>

Lázaro Roberto Pestana
Engenheiro Civil
CREA-05/312/D-MG

<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>Boca de BSTC D=1,00M em concreto ciclópico para BSTC D=1,00M: 4unds</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho profissional por tempo indeterminado, págs. 79 e 80</p>	<p>O documento apresentado atende item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha</p>	<p><u>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p><u>CAT 833975/2020 – Paulo Guilherme (responsável indicado) (não apresentou itens compatíveis)</u></p> <p><u>CAT 856357/2021 – Paulo Guilherme (responsável indicado)</u></p>	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica operacional de acordo com as exigências do edital.</p>

Lázaro Fernando Santana
Engenheiro
CREA-0581/2017-MS

<p>prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>Corpo de BSTC D=1,00M: 14,00M</p> <p>Boca de BSTC D=1,00M em concreto ciclópico para BSTC D=1,00M: 4unds</p> <p>CAT SOMEMNTE OPERACIONAL</p> <p>CAT 791324/217 – Luís Henrique</p> <p>Corpo de BSTC D= 0,80M, inc. Escavação, laje e berço: 36m Corpo de BSTC D=1,00M, inc. Escavação, laje e berço: 54M Boca de concreto ciclópico para BSTC D=0,80M: 12unds</p> <p>Boca de concreto ciclópico para BSTC D=1,00M: 18unds</p> <p>Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura: 6.240,16m³</p> <p>CAT 772380/216 – Luís Henrique</p> <p>Corpo de BSTC D=1,00M, inc. Berço em concreto ciclópico: 216,00 M</p> <p>Corpo de BDTC D=1,00M, inc. Berço em concreto ciclópico: 56,00 M</p> <p>Confecção de boca de bueiro BSTC D=1,00m em concreto simples: 54 unds</p> <p>Confecção de boca de bueiro BDTC D=1,00m em concreto simples: 14 unds</p>	<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de disponibilidade de equipamentos, insumos e instalações, listando - os, págs. 115 e 116	O documento apresentado atende item do Edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de manutenção do responsável técnico e declaração de equipe técnica indicando o Paulo Guilherme e o Luís Henrique, pág. 114	Os documentos apresentados atendem o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pelo item abaixo	Optou pelo item abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de declinação de realização de visita técnica, pág. 111	O documento apresentado atende o Edital

[Handwritten Signature]
 João Roberto Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>NÃO apresentou Certidão de Pessoa Jurídica;</p> <p>NÃO apresentou Certidão de Pessoa Física.</p> <p>Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico onde o profissional assina, concordando, pág. 98</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente o item do Edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; 	<p><u>CAT'SOMENTE PROFISSIONAL</u></p> <p>CAT 849947/2021 – Eliezer de Araújo (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 802735/2018 – Eliezer de Araújo (não apresentou itens compatíveis)</p> <p><u>CAT 71700/2014 – Eliezer de Araújo</u></p> <p>Corpo de BSTC D= 1,00m AC/BC/PC: 24M</p> <p>Corpo de BDTC D= 1,00m normal AC/BC/PC: 12,00M</p> <p>Boca de BSTC D=1,00M AC/BC/PC: 8,00 UNDS</p> <p>Boca de BDTC 1,00 normal AC/BC/PC: 4,00 M</p>	<p>NÃO apresentou CAT's profissional para todos os itens (base de solo estabilizada), NÃO estando de acordo com as exigências do edital</p>

Lázaro Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058812/D-MG

<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho profissional por tempo determinado, válido até 31/12/2023, págs. 96 e 97</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho profissional por tempo determinado, válido até 31/12/2023</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, 	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica OPERACIONAL</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica OPERACIONAL, NÃO estando de acordo com as exigências do edital</p>

Lázaro Ferreira de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA 028317/D-MG

QUESTION NO. 1

1. Explain the concept of 'Political Theory'.

Political theory is the study of the principles and concepts that underlie political systems and processes. It seeks to understand the nature of power, authority, and justice, and how these are distributed and exercised in society. It is a branch of political science that deals with the theoretical aspects of politics, such as the nature of the state, the rights of citizens, and the role of the government.

Political theory is a broad and interdisciplinary field that draws on insights from philosophy, sociology, and economics. It is concerned with the fundamental questions of politics, such as: What is the purpose of the state? What are the rights and responsibilities of citizens? How should power be exercised? These questions have been debated by political thinkers for centuries, and their answers have shaped the development of political systems and institutions. Political theory is essential for understanding the complexities of the political world and for evaluating the performance of different political systems.

Political theory is also a practical discipline that informs the work of political scientists, policymakers, and activists. It provides a framework for analyzing political events and trends, and for developing strategies for political action. By studying political theory, we can gain a deeper understanding of the forces that shape our world and the choices that we face as citizens. It is a discipline that is both intellectually rigorous and socially relevant, and one that is essential for anyone who wants to understand the political world.

Political theory is a discipline that is both intellectually rigorous and socially relevant. It provides a framework for analyzing political events and trends, and for developing strategies for political action. By studying political theory, we can gain a deeper understanding of the forces that shape our world and the choices that we face as citizens. It is a discipline that is both intellectually rigorous and socially relevant, and one that is essential for anyone who wants to understand the political world.

QUESTION NO. 2

QUESTION NO. 3

<p>incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração de disponibilidade de equipamentos, e pessoal técnico, NÃO listou os equipamentos, pág. 100</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente o item do Edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico, Eliezer, pág. 98</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

Lázaro Henrique Santana
Engenheiro Civil
CREA-038512/D-MG

capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pelo item abaixo	Optou pelo item abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos – não vistoria, pág. 99	O documento apresentado atende o Edital

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890230/2023 válida até: 03/01/2024, págs. 26 a 28</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 884664/2023, válida até: 31/03/2024 – Claudio Carneiro, pág. 29</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 883085/2023, válida até: 31/03/2024 – Raphael Ruan, pág. 34.</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889637/2023, válida até: 31/03/2024 – Luan Manasseis, pág. 41</p> <p>NÃO Apresentou Declaração de concordância dos profissionais .</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente o item do Edital</p>

Lázaro Fernandes Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p>	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p>	<p>Apresentou CAT profissional para todos os itens, atendendo as exigências do edital.</p>
<p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p><u>CAT 820950/2019 – Claudio Carneiro</u> (não apresentou itens compatíveis)</p> <p><u>CAT 855532/2021 Raphael Ruan Santos</u></p> <p>Corpo BSTC D=100cm normal: 28,00m</p> <p>Corpo BDTC D=100cm normal: 7,00m</p> <p>Boca BSTC D=1,00m: 8unds</p> <p>Boca BDTC D=1,00m: 2unds</p>	
<p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p><u>CAT 848895/2021 – Claudio Carneiro</u></p> <p>Corpo BSTC D= 1,00m: 42,00m</p> <p>Boca BSTC D=1,00m: 14unds</p> <p><u>CAT 95611-2015 – Claudio Carneiro</u></p> <p>Boca de BSTC D= 1,00M: 4+6+4: 20unds</p> <p>Boca de BDTC D= 1,00M: 2UNDS</p> <p>Corpo de BSTC: D=1,00M:28+18+18+12: 76M</p> <p>Corpo de BDTC D: 1,00M: 6,00M</p>	
	<p><u>CAT 889636/2023 Raphael Ruan Santos</u></p> <p>Corpo BSTC D=100cm normal: 22,00m</p>	

Lázaro Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 75831/D-MG

	<p>Corpo BSTC D=80cm normal: 12,00m</p> <p>Boca BSTC D=1,00m: 8unds</p> <p>Boca BSTC D=0,80m: 4unds</p> <p>Base estabilizada granulometricamente sem mistura: 16.868,00m³</p> <p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</p> <p>CAT 811718/2019 – Claudio Carneiro Base estabilizada granulometricamente sem mistura: 3.840,53m³</p> <p>Corpo de BDTC D= 1000MM: 8+8+8+8:32M</p> <p>Boca BSTC: D=1000MM: 8 UNDS</p> <p>CAT 809437/2019 – Claudio Carneiro</p> <p>Corpo de BSTC D: 1,00M: 28,00M+14M: 42m</p> <p>Boca de BSTC D=1,00M: 8unds+4 unds:12unds</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho profissional por tempo indeterminado dos profissionais: Claudio Carneiro págs. 32 e 33, Raphael Ruan págs. 39 e 40 e do Luan Manasseis, pág. 48 e 49</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-</p>	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p>	<p>Apresentou CAT operacional para todos</p>



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

<p>Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha</p> <p>prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>CAT 820950/2019 – Claudio Carneiro (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 855532/2021 Raphael Ruan Santos</p> <p>Corpo BSTC D=100cm normal: 28,00m</p> <p>Corpo BDTC D=100cm normal: 7,00m</p> <p>Boca BSTC D=1,00m: 8unds</p> <p>Boca BDTC D=1,00m: 2unds</p> <p>CAT 848895/2021 – Claudio Carneiro</p> <p>Corpo BSTC D= 1,00m: 42,00m</p> <p>Boca BSTC D=1,00m: 14unds</p> <p>CAT 95611-2015 – Claudio Carneiro</p> <p>Boca de BSTC D= 1,00M: 4+6 +6+4: 20unds</p> <p>Boca de BDTC D= 1,00M: 2UNDS</p> <p>Corpo de BSTC: D=1,00M: 28+18+18+12: 76M</p> <p>Corpo de BDTC D: 1,00M: 6,00M</p> <p>CAT 889636/2023 Raphael Ruan Santos</p> <p>Corpo BSTC D=100cm normal: 22,00m</p> <p>Corpo BSTC D=80cm normal: 12,00m</p> <p>Boca BSTC D=1,00m: 8unds</p>	<p>os itens, atendendo as exigências do edital.</p>
---	---	---

Lázaro ... Pestana
Engenheiro Civil
CREA - São Paulo 2/D-116

	<p>Boca BSTC D=0,80m: 4unds</p> <p>Base estabilizada granulometricamente sem mistura: 16.868,00m³</p> <p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</p> <p>CAT 811718/2019 – Claudio Carneiro Base estabilizada granulometricamente sem mistura: 3.840,53m³</p> <p>Corpo de BDTC D= 1000MM: 8+8+8+8:32M</p> <p>Boca BSTC: D=1000MM: 8 UNDS</p> <p>CAT 809437/2019 – Claudio Carneiro</p> <p>Corpo de BSTC D: 1,00M: 28,00M+14M: 42m</p> <p>Boca de BSTC D=1,00M: 8unds+4 unds:12unds</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante,</p>	<p>Declaração de disponibilidade de instalações, máquinas e equipamentos, listando os equipamentos, págs. 102 e 103</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>

Lázaro Vinícius de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-RR

não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração de disponibilidade de equipe técnica, pág. 104 e Declaração de responsável técnico, pág. 107	Os documentos apresentados atendem o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pelo item abaixo	Optou pelo item abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de renúncia à visita técnica, pág. 106	O documento apresentado atende o Edital

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e,</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880523/2023 válida até: 23/08/2023, págs. 59 e 60</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882915/2023, válida até: 31/03/2024 - Andersson Carlos pág. 61</p> <p>Apresentou Declaração de responsável técnico, assinada pelo profissional, pág. 180.</p>	<p>O documento apresentado "atende" o item do Edital</p>

Lázaro Fernando F. Lima
Engenheiro Civil
CREA-0583170-MG



<p>consequentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; 	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL: CAT 7894632017 - Andresson</p> <p>Corpo de BSTC D=1,00: 7,00m Boca de BSTC D=1,00: 2,00 unds</p> <p>Corpo de BSTC D=1,00 AC/EC/PC: 21,00+7:28,00m</p> <p>Boca de BSTC D=1,00 normal AC/BC/PC: 6,00 +2,00: 8,00unds</p> <p>CAT 848372/2021 - Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p>CAT 777212/2017 - Andresson Boca para bueiro simples tubular d: 1,00m concreto ciclópico: 20,00 unds Boca para bueiro simples tubular d: 1,2m concreto ciclópico: 2,00 unds</p> <p>CAT 778295/2017 - Andresson Bueiro BSTC D: 1,00m: 48,00m Boca de bueiro BSTC d: 1,00m: 12,00 unds</p>	<p>Licitante INABILITADO por apresentar atestados de um mesmo profissional, inclusive estes sendo atestados idênticos aos da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA são eles CAT 854383/2021, CAT 841670/2021, CAT 778295/2017, CAT 777212/2017, CAT 848048/2021, CAT 850607/2021. De acordo com o item do edital 6.2.3.5: "No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão INABILITADOS".</p>

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

<p>• Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura.</p>	<p>CAT <u>841670/2021</u> - Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p>CAT <u>854383/2021</u> - Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p>CAT <u>84048/2021</u> - Andresson</p> <p>Base de solo estabilizado: 1.752,80m³</p> <p>CAT <u>850607/2021</u> - Andresson (não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho profissional por tempo indeterminado, pág. 63</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente: <u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p>	<p>CAT's somente OPERACIONAL:</p> <p>CAT Nº <u>785577/2017-Wydnar:</u> Corpo de BSTC D= 80: 14,00m Boca de BSTC D= 80: 4,00m Corpo de BSTC D= 100: 14,00m Boca de BSTC D=100: 4,00m</p> <p>CAT Nº <u>787620/2017-Wydnar:</u> Base de solo estabilizado: 21.714,00+40.608,00: 62.322,00m³</p>	<p>Licitante INABILITADO por apresentar atestados de um mesmo profissional, inclusive estes sendo atestados idênticos aos da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA são eles CAT 854383/2021, CAT 841670/2021, CAT 778295/2017, CAT 777212/2017, CAT 848048/2021, CAT 850607/2021. De acordo com o item do edital 6.2.3.5: "No caso de dois ou mais licitantes apresentarem</p>

Lázaro Ferraz de Aragão
Engenheiro Civil
ÁREA-0533/2/D-MG

<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>Boca de BSTC (D=1,00): 12,00m Boca de BDTC (D=1,00): 4,00 unds</p> <p>Corpo de BSTC (D=1,00): 60,00M Corpo de BDTC (D=1,00): 30M Boca BSTC (D=1,00): 20UNDS Boca de BDTC (D=1,00): 10 UNDS</p>	<p>atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão INABILITADOS".</p>
<p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p>	<p><u>CAT Nº 789462/2017- Wydnar:</u></p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; 	<p>Base de solo estabilizado: 15.102,62m³</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; 	<p><u>CAT Nº 789461/2017- Wydnar:</u></p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>Base de solo estabilizado: 12.651,60m³</p>	
	<p><u>CAT Nº 789457/2017- Wydnar:</u></p>	
	<p>Base de solo estabilizado: 21.561,45m³</p>	
	<p>Corpo de BSTC D=1,00: 232,00m</p>	
	<p>Corpo de BSTC D=1,00: 19,68m</p>	
	<p>Boca de BSTC D=1,00: 78,00 unds</p>	
	<p>Corpo de BSTC D=1,00: 7,00und</p>	
	<p><u>CAT Nº 789460/2017- Wydnar:</u></p>	
	<p>Base de solo estabilizado: 29.802,82m³</p>	
	<p>Corpo de BSTC D=1,00: 324,04m</p>	
	<p>Corpo de BSTC D=1,00: 27,06m</p>	

Lázaro Fernandes da Costa
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

	<p>Boca de BSTC D=1,00: 108,00 unds Boca de BSTC D=1,00: 10,00und</p> <p><u>CAT Nº 787622/2017-</u> <u>Wydnar:</u> Corpo de BSTC 800mm: 48,00m Boca em concreto ciclópico para bstc 800mm: 16,00 unds</p> <p><u>CAT Nº 789459/2017-</u> <u>Wydnar:</u> Base de solo estabilizado: 25.915,50m³ Corpo de BSTC D=1,00: 282,00m Corpo de BSTC D=1,00: 24,00m Boca de BSTC D=1,00: 94,00 unds Boca de BSTC D=1,00: 8,00und</p> <p><u>CAT Nº 780814/2017-</u> <u>Wydnar:</u> <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p><u>CAT Nº 780807/2017-</u> <u>Wydnar:</u> Base de solo estabilizado: 1.801,96m³</p> <p><u>CAT Nº 7876352017</u> <u>Luís</u> <u>Plecio:</u> Espalhamento de material estabilizado: 3.125,00+3.125,00: 6.250,00m³</p> <p><u>CAT Nº 780805/2017-</u> <u>Wydnar:</u></p>	
--	---	--

Lázaro Fernandes Wana
Engenheiro Civil
CREA-0583190-0-MG

<p>Sub-base estabilizado: 13.692,00m³</p> <p>CAT Nº 781704/2017- Wydnar: Bueiro BSTC d: 1,00m:54,00m</p> <p>Boca de bueiro BSTC d: 1,00m: 14,00 unds</p> <p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL: CAT 7894632017 - Andresson</p> <p>Corpo de BSTC D=1,00: 7,00m Boca de BSTC D=1,00: 2,00 unds</p> <p>Corpo de BSTC D=1,00 AC/EC/PC: 21,00+7:28,00m</p> <p>Boca de BSTC D=1,00 normal AC/BC/PC: 6,00 +2,00: 8,00unds</p> <p>CAT 848372/2021 - Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p>CAT 777212/2017 - Andresson Boca para bueiro simples tubular d: 1,00m concreto ciclópico: 20,00 unds Boca para bueiro simples tubular d: 1,2m concreto ciclópico: 2,00 unds</p> <p>CAT 778295/2017 - Andresson Bueiro BSTC D: 1,00m: 48,00m Boca de bueiro BSTC d: 1,00m: 12,00 unds</p>	
--	--

Lázaro F. ... Festana
Engenheiro Civil
CREA-058322/D-MG

	<p>CAT 841670/2021 – Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p>CAT 854383/2021 – Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p>CAT 84048/2021 – Andresson</p> <p>Base de solo estabilizado: 1.752,80m³</p> <p>CAT 850607/2021 – Andresson (não apresentou itens compatíveis)</p>	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração de Responsável técnico Andresson, pág. 180	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional,	Não se aplica	Não se aplica

Lázaro Ferraz de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Apresentou Declaração de recebimento de documentos e informações técnicas, pág. 173	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Optou pelo item acima	Optou pelo item acima

PERFIL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880825/2023 válida até: 28/08/2023</p> <p>NÃO apresentou Certidão de Pessoa Física; e</p> <p>NÃO apresentou Declaração de concordância do Profissional</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente o item do Edital.</p>
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou	Não apresentou	Não apresentou

Lázara Ferreira Bastana
Engenheiro Civil
CREA-058112/D-MG

<p>Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Lázaro José de Fátima
Engenheiro Civil
CREA-058812/D-MG

<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Lázaro Rodrigues da Silva
Engenheiro Civil
CREA-058311/0-MG

<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Lezard
Lezard
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MA

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889760/2023 válida até: 31/07/2023, pág. 78 e 79</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 887938/2023, válida até: 31/07/2023 - Rodrigo Barbosa, pág. 77</p> <p>Apresentou Declaração de concordância, mas NÃO está assinada pelo responsável, pág. 154</p>	<p>Os documentos apresentados atendem parcialmente o item do Edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; 	<p>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 884651/2023 – Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>Apresentou Atestado de capacidade técnica operacional de serviços executados para a empresa M R do R. TINOCO, nesse atestado contém os seguintes itens:</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular de concreto D: 1,00M: 232,00m e</p> <p>Cabeça de bueiro Simples tubular de concreto D: 1,00 m, porém NÃO está AVERBADO pelo CREA</p>	<p>Os atestados averbados pelo CREA NÃO contem itens compatíveis ao que foi solicitado, NÃO estando de acordo com as exigências do edital</p>

Lázaro Fernando Bastana
Engenheiro Civil
CREA-055602/D-MS

<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</p> <p>CAT 819042/2019 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 830275/2020 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 815125/2019 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 819263/2019 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado, pág. 80 e 81</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade,</p>	<p>CAT'S PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 884651/2023 – Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>Apresentou Atestado de capacidade técnica operacional de serviços executados para a empresa</p>	<p>Os atestados operacional averbados pelo CREA NÃO contem itens compatíveis ao que foi solicitado, NÃO estando de acordo com as exigências do edital</p>

<p>quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>M R do R. TINOCO, nesse atestado contém os seguintes itens:</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular de concreto D: 1,00M: 232,00m e</p> <p>Cabeça de bueiro Simples tubular de concreto D: 1,00 m, porém NÃO está AVERBADO pelo CREA</p> <p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</p> <p>CAT 819042/2019 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 830275/2020 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 815125/2019 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 819263/2019 Rodrigo Barbosa Santos (não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Licitante: Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-058/2012-10-MG

equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico, pág. 138	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pelo item abaixo	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não realização da visita técnica, pág. 156	O documento apresentado atende o item do Edital
E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 265379/2023 válida até: 30/06/2023, pág. 66 a 68- VENCIDA	Os documentos apresentados atendem parcialmente o item do Edital
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU,	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 261420/2023, válida até: 26/07/2023 – Francisco William, pág. 69	

<p>acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Declaração de responsabilidade técnica e manutenção e concordância do responsável técnico, pág. 21.</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; 	<p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</p> <p>CAT 204201/2021 Francisco William (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 234507/2021 Francisco William Boca de bueiro simples tubular d: 80 cm: 2unds</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular d: 80 cm: 8,00m</p> <p>Boca de bueiro simples tubular d: 100 cm: 2unds</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular d: 80 cm: 10,00 m</p> <p>CAT 289078/2022 Francisco William (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 113774/2016 Francisco William (não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item <i>base de solo estabilizada</i></p>

Lôzaro reinaldo Bastana
Engenheiro Civil
CREA 0780 7/0-MG

<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado, pág. 70</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Lázaro Pereira Bastiana
Engenheiro Civil
CREA-MS831/D-MS

<ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração formal e expressa de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico especializado, listando os, pág. 27</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de responsabilidade técnica e manutenção e concordância do responsável técnico, pág. 21</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

[Signature]
Licenciado em Engenharia de Pesca
Engenheiro Civil
CREA 158000-7-119

6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pelo item abaixo	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita técnica, pág. 23	O documento apresentado atende o item do Edital

HT CONSTRUÇÕES EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889813/2023 válida até: 29/12/2023, pág. 29 e 30</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889996/2023, válida até: 31/07/2023 – Fernanda, pág. 31</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889994/2023, válida até: 31/03/2024 – Felipe Nascimento, pág. 32</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889997/2023, válida até: 31/03/2024 – Moacir de Souza, pág. 33</p> <p>Apresentou Declaração de concordância dos responsáveis técnicos, pág. 75 a 77</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de	- Atestado de capacidade técnica profissional Moacir e operacional emitido pela empresa L.B DE SOUZA EIRELI, porém NÃO está	Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital

	<p>CAT 889502/2023 – Felipe do Nascimento</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 98 M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 42 M</p> <p>Boca de bueiro simples tubular, diâmetro= 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro jazidas e transporte: 10 unds</p> <p>Boca de bueiro duplo tubular, diâmetro= 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro jazidas e transporte: 04 unds</p> <p>Boca de bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro jazidas e transporte: 12 unds</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado,</p>	<p>Apresentou Contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado dos 3 profissionais indicados, págs. 36,39 e 43</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do Edital</p>

<p>desde que acompanhada de anuência deste.</p>		
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha Prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>- Atestado de capacidade técnica profissional Moacir e operacional emitido pela empresa L.B DE SOUZA EIRELI, porém NÃO está AVERBADO pelo CREA, pág. 45</p> <p>Contendo os itens:</p> <p>Corpo de bueiro BSTC, diâmetro = 1,00m: 22unds</p> <p>Boca de bueiro BSTC, diâmetro = 1,00m: 44unds</p> <p>Corpo de bueiro BSTC, diâmetro = 0,80m: 13unds</p> <p>Boca de bueiro BSTC, diâmetro = 0,80m: 26unds</p> <p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT Nº 802163/2018 – Moacir</p> <p>Corpo bueiro de BSTC, D= 0,80M: 12M</p> <p>Corpo bueiro de BSTC, D=1, 00M: 14M</p> <p>Boca de BSTC, D= 0,80M: 4UNDS</p> <p>Boca BSTC, D=1,00M: 4UNDS</p> <p>CAT Nº 871836/2022 – Moacir (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica Operacional para o item <i>base de solo estabilizada e NÃO</i> atingiu a quantidade mínima total dos lotes para os itens <i>corpo de bueiro e boca de bueiro</i>.</p>

Lázaro Bernini
Engenheiro Civil
CREA-05831/D-MG



	<p>CAT 864568/2022 - Fernanda</p> <p>Base de solo estabilizada: <u>36.018,12m²</u></p> <p>CAT 889502/2023 – Felipe do Nascimento</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: <u>98 M</u></p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: <u>42 M</u></p> <p>Boca de bueiro simples tubular, diâmetro= 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro jazidas e transporte: <u>10 unds</u></p> <p>Boca de bueiro duplo tubular, diâmetro= 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro jazidas e transporte: <u>04 unds</u></p> <p>Boca de bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro jazidas e transporte: <u>12 unds</u></p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico,</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

Lázaro Rafael de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 0981110-10-MG




como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração de indicação das instalações e principais equipamentos, listando – os, pág. 73	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração formal e expressa da equipe técnica especializada, pág. 74	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Apresentou Declaração de recebimentos de informações técnicas, pág. 78	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração dispensa de visita técnica, pág. 79	O documento apresentado atende o item do Edital


Lázaro Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-056327/D-15

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889886/2023 válida até: 12/09/2023, pág. 31 e 34</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882966/2023, válida até: 31/03/2024 – Cyrlene, pág. 33</p> <p>NÃO apresentou Certidão de Pessoa Física do Profissional Christian</p> <p>Apresentou declaração indicando responsável técnico e declaração de compromisso de participação indicando somente a profissional Cyrlene do Nascimento, assinada também pela mesma, pág. 57.</p> <p>E apresentou Anuência do profissional Christian assinada pelo mesmo, pág. 36</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do Edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p>	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</p> <p>CAT 866113/2022 – Cyrlene (não apresentou itens compatíveis).</p>	<p>NÃO apresentou CAT profissional da profissional indicada como responsável técnica com itens compatíveis de acordo com o edital.</p>

Lúcia fernanda
Engenheira Civil
CREA 0583 12/0-176

<p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado da profissional Cyrlene, pág. 34 e Contrato de trabalho profissional Christian, por um prazo de um ano (06/06/2023-06/06/2024)</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93,</p>	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</p> <p>CAT 866113/2022 – Cyrlene (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT OPERACIONAL E do profissional com contratação</p>	<p>NÃO apresentou CAT OPERACIONAL para todos os itens (base de solo estabilizada) e os itens apresentados NÃO contém quantidades mínimas, como solicitado pelo edital</p>

Lázaro Fernandes
Bispo
CREA 066321/D-AR

<p>que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>futura (declaração de contratação futura, pág37):</p> <p>CAT 815811/2019 – Christian</p> <p>Corpo de BSTC D= 1,00M: 24,00+16,00+16,00: 56,00M</p> <p>Boca de BSTC D= 1,00M: 6,00+4,00+4,00:14 unds</p> <p>CAT 822863/2019 – Christian (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 856646/2019 – Christian (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 831983/2020 – Christian (Não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer</p>	<p>Apresentou Declaração de indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, listando – os, pág. 58 e 59 e Declaração de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, pág. 60</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do Edital</p>

Lázaro Pereira da Costa
Engenheiro Civil
CREA 05812/2016



equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou declaração responsável técnico e declaração de compromisso de participação indicando somente a profissional Cyrlene do Nascimento , assinada também pela mesma, pág. 57.	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita ao local da obra, pág. 61	O documento apresentado atende o item do Edital


LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e</p>	Não apresentou	Não apresentou

Laécio da Silva
Engenheiro Civil
CREA 158502/D-116



<p>Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; 	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Lázaro Fernandes Costa
Engenheiro Civil
CREA-058312/0-216

<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p>	<p>Apresentou um atestado de capacidade técnica NÃO AVERBADO e incompatível com o objeto da licitação</p>	<p>NÃO está de acordo com as exigências do edital</p>

SITUAÇÃO
Nº PROC
FI 6197
Servidor: [assinatura]

<ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Lázaro Fernandes Brito
Engenheiro
CRE 155012/D-119

6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 268491/2023 válida até: 02/10/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 268492/2023, válida até: 02/10/2023</p> <p>A profissional é a sócia administradora</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</p> <p>CAT 192023000201 – Fátima Gabriela (não contém itens compatíveis)</p>	NÃO atende o que foi solicitado pelo edital

Lázaro Ferraz da Costa
Engenheiro Civil
CREA-158312/1-216

<p>direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>A profissional é a sócia administradora</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de</p>	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</u></p> <p>CAT 192023000201 – Fátima Gabriela (não contém itens compatíveis)</p>	<p>NÃO atende o que foi solicitado pelo edital</p>

Lázaro Vinu...
Engenheiro Civil
CREA-MA 12/D-MS

1. The first part of the course deals with the foundations of political theory, including the work of Plato and Aristotle.

2. The second part of the course deals with the work of the medieval and early modern political theorists, including Thomas Aquinas and John Locke.

3. The third part of the course deals with the work of the 18th and 19th century political theorists, including Immanuel Kant and Karl Marx.

4. The fourth part of the course deals with the work of the 20th century political theorists, including Hannah Arendt and Jürgen Habermas.

5. The fifth part of the course deals with contemporary political theory, including the work of Rawls and Nozick.

6. The sixth part of the course deals with the work of the feminist political theorists, including Susan Moller Okin and Iris Marion Young.

7. The seventh part of the course deals with the work of the postcolonial political theorists, including Frantz Fanon and Gayatri Spivak.

8. The eighth part of the course deals with the work of the critical race theorists, including Kimberlé Crenshaw and Charles W. Mills.

9. The ninth part of the course deals with the work of the queer political theorists, including Judith Butler and David Gauger.

10. The tenth part of the course deals with the work of the contemporary political theorists, including Wendy Brown and Jason Auerbach.

1. The first part of the course deals with the foundations of political theory, including the work of Plato and Aristotle.

2. The second part of the course deals with the work of the medieval and early modern political theorists, including Thomas Aquinas and John Locke.

3. The third part of the course deals with the work of the 18th and 19th century political theorists, including Immanuel Kant and Karl Marx.

<p>acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso</p>	<p>Apresentou Declaração de que as instalações e os principais equipamentos serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato e que todos serão apresentados em condições plenas, mas NÃO listou os equipamentos, pág. 27</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente o item do Edital</p>


 Engenheiro Civil
 CPF: 0583.270-816

vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou declaração da apresentação da equipe técnica, pág. 26 e 27	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, pág. 27	O documento apresentado atende o item do Edital

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 307587/2023 válida até: 30/06/2023 - VENCIDA</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 885293/2023, válida até: 31/03/2024 – Ygor</p>	<p>Os documentos apresentados atendem parcialmente o item do Edital</p>

Lôzido Petrópolis - Maranhão
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MA

<p>concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Declaração de concordância de responsabilidade técnica dos profissionais Ygor e do Francisco Marcelo (para contratação futura), pág. 62</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL:</p> <p>CAT 144610/2017 Ygor (<i>não apresentou itens compatíveis</i>)</p> <p>CAT 184635/2019 Ygor (<i>Não apresentou itens compatíveis</i>)</p> <p>CAT 224609/2020-Francisco Marcelo (contratação futura) (<i>não apresentou itens compatíveis</i>)</p> <p>CAT 211816/2020-Francisco Marcelo (contratação futura) (<i>não apresentou itens compatíveis</i>)</p> <p>CAT 217830/2020-Francisco Marcelo (contratação futura) (<i>não apresentou itens compatíveis</i>)</p> <p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 254436/2021-Francisco Marcelo (contratação futura)</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para todos o item <i>base de solo estabilizado</i></p>

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that these records are essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring transparency to all stakeholders.

2. The second section outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps involved in the accounting process, from the initial receipt of funds to the final recording in the general ledger. It also discusses the importance of regular audits to verify the accuracy of the records.

3. The third section addresses the role of the accounting department in providing financial information to management. It explains how the department uses the recorded data to prepare financial statements and reports that help management make informed decisions about the organization's operations.

4. The fourth section discusses the legal requirements for record-keeping. It highlights the various laws and regulations that govern the collection, storage, and retention of financial records, and provides guidance on how to ensure compliance with these requirements.

5. The fifth section covers the importance of data security and backup procedures. It stresses the need to protect financial records from loss or theft and provides recommendations for implementing robust security measures and regular backup schedules.

6. The sixth section discusses the role of technology in modern accounting. It explores how software solutions can streamline the accounting process, reduce errors, and provide real-time access to financial data, while also noting the importance of proper system implementation and user training.

7. The final section provides a summary of the key points discussed in the document and offers concluding thoughts on the overall importance of effective record-keeping for the long-term success and sustainability of the organization.

6104

	<p>Aquisição, assent e rejunt de tubo de concreto armado d=1010cm, sobre berço de concreto moldado in loco, fck>10 mpa: 7,00M</p> <p>Boca de bueiro simples tubular d=80cm: 2unds</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular d= 80cm: 7,00m</p> <p>Boca de bueiro duplo tubular d=100cm: 2unds</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular d= 100cm: 5,00m</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços do profissional Ygor, pág. 054 e Declaração de Contratação futura do profissional Francisco com a anuência do mesmo, pág. 58</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente: Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p>	<p>CAT somente profissional:</p> <p>CAT 144610/2017 Ygor (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 184635/2019 Ygor (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 224609/2020-Francisco Marcelo (contratação futura) (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 211816/2020-Francisco Marcelo (contratação futura) (não</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional para o item base de solo estabilizado e não apresentou quantidade mínimas para os demais itens</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>apresentou <i>itens</i> <i>compatíveis</i>)</p> <p>CAT 217830/2020- Francisco Marcelo (contratação futura) <i>(não</i> <i>apresentou itens</i> <i>compatíveis)</i></p> <p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 254436/2021- Francisco Marcelo (contratação futura)</p> <p>Aquisição, assent e rejunt de tubo de concreto armado d=1010cm, sobre berço de concreto moldado in loco, fck>10 mpa: 7,00M</p> <p>Boca de bueiro simples tubular d=80cm: 2unds</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular d= 80cm: 7,00m</p> <p>Boca de bueiro duplo tubular d=100cm: 2unds</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular d= 100cm: 5,00m</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos</p>	<p>Apresentou Declaração de disponibilidade de instalações, canteiro de obras, aparelhamento e pessoal técnico, pág. 182 e Declaração e relação de</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente o item do Edital</p>

Lázaro ...
Engenheiro ...
CREMA 505127-8

serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	principais maquinários e equipamentos, pág. 187 à pág. 188	
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou declaração da apresentação da equipe técnica, pág. 26 e 27	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita técnica, pág. 60	O documento apresentado atende o item do Edital

CONSTRUTORA AMAPA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU,</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 883392/2023 válida até: 30/09/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 887384/2023, válida até: 31/03/2024 - Matheus Portela</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital

Lázaro Hernandes
Engenheiro Civil
CREA 159317/D-MG

<p>acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>O responsável técnico indicado é o sócio administrador.</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; 	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p>CAT 872081/2022- Matheus Portela Corpo de BDTC D=1,00M PA1 areia extraída e brita e pedra de mão produzidas: 60m</p> <p>Boca de BDTC D=1,00M-esconesidade 0° - areia extraída e brita produzida-alas esconsas: 20 unds</p> <p>Boca de BDTC D=1,00M-esconesidade 3° - areia extraída e brita produzida-alas esconsas: 10 unds</p> <p>CAT 888663/2023- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 871707/2022- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 872655/2022- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 870389/2022- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item <i>base de solo estabilizada</i></p>

Lázara Pereira de Sousa
Engenheira Civil
CREA 02052/2017-MG

<p>• Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura.</p>	<p><i>apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 888665/2023- Matheus Portela</p> <p>Corpo de bstc d=1,00m pa4- areia extraída e brita e pedra de mão produzida: 80M</p> <p>Corpo de bstc d=1,00m pa1- areia extraída e brita e pedra de mão produzida: 80M</p> <p>CAT 882385/2023- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 887111/2023- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>O responsável técnico é o sócio administrador .</p>	<p>O documento apresentado atende o item do Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha</p>	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 872081/2022- Matheus Portela</p> <p>Corpo de BDTC D=1,00M PA1 areia extraída e brita e pedra de mão produzidas: 60m</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional para o item <i>base de solo estabilizada</i></p>

Matheus Portela
Engenheiro Civil
CREA-05/12/0-179

<p>prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>Boca de BDTC D=1,00M-esconesidade 0° - areia extraída e brita produzida- alas esconsas: 20 unds</p> <p>Boca de BDTC D=1,00M-esconesidade 3° - areia extraída e brita produzida- alas esconsas: 10 unds</p> <p>CAT 888663/2023- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 871707/2022- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 872655/2022- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 870389/2022- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 888665/2023- Matheus Portela</p> <p>Corpo de bstc d=1,00m pa4-areia extraída e brita e pedra de mão produzida: 80M</p> <p>Corpo de bstc d=1,00m pa1-areia extraída e brita e pedra de mão produzida: 80M</p> <p>CAT 882385/2023- Matheus Portela (não apresentou itens compatíveis)</p>	
--	--	--

Handwritten signature and stamp
L. A. A. Pestana
Engenheiro Civil
CRS-058312/0-MG

	CAT 887111/2023- Matheus Portela (não apresentou compatíveis)	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração formal de que disporá por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, pág. 168 e Listagem dos equipamentos, pág. 169.	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou declaração da apresentação da equipe técnica, pág. 168 e Listagem da equipe técnica, pág. 170	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se	Apresentou Declaração de não realização da visita técnica, pág. 163	O documento apresentado atende o item do Edital

Lázaro Orlando
Engenheiro
CREA-50312/MG

neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.

TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889798/2023 válida até: 31/07/2023, págs. 41 e 42</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889799/2023, válida até: 31/07/2023 – Joao Lima, pág. 43</p> <p>Apresentou Declaração de indicação e manutenção do responsável técnico Joao Lima, assinada pelo mesmo, pág. 70</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do Edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; 	<p><u>CAT SOMENTE PROFISSIONAL</u></p> <p>CAT 837446/2020- Joao Lima</p> <p>Base de solo estabilizada granul s/ mistura com mat. Jazida: 3.431,40m³</p> <p>CAT 837792/2020- Joao Lima (não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para os itens <i>corpo e boca de bueiro simples</i></p>

<ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou</p>	<p>CAT SOMENTE OPERACIONAL:</p> <p>CAT 876119/2022 – Marco André (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>A empresa apresentou também 02 atestados operacional, porém NÃO está AVERBADO no CREA e não apresenta itens compatíveis, págs. 61 e 63</p>	<p>Os atestados operacionais apresentados NÃO contém itens compatíveis de acordo com as exigências do edital</p>

<p>superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos, mas NÃO listou os equipamentos, pág. 74.</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente o item do Edital</p>

M. D. S. P.
Lôz...
Engenheiro Civil
CRE-058312/D-116

6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração de indicação e manutenção do responsável técnico, assinada pelo mesmo, pág. 70	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de declinação de realização da visita técnica, pág. 72	O documento apresentado atende o item do Edital

PHONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889788/2023 válida até: 31/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 886034/2023, válida até: 31/03/2024 – Andresson (empresa Bandeira)</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890305/2023, válida até: 31/07/2023, Luís Eduardo (responsável técnico indicado na declaração)</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital

Lázaro Rodrigues
Engenheiro
CREA-05
/0-215

<p>obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou declaração de indicação do responsável técnico Luís Eduardo, assinada pelo mesmo concordando, pág. 156.</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; 	<p><u>CAT PROFISSIONAL</u></p> <p><u>CAT 777212/2017 -</u> Andresson Boca para bueiro simples tubular d: 1,00m concreto ciclópico: 20,00 unds Boca para bueiro simples tubular d: 1,2m concreto ciclópico: 2,00 unds</p> <p><u>CAT 778295/2017 -</u> Andresson Bueiro BSTC D: 1,00m: 48,00m Boca de bueiro BSTC d: 1,00m: 12,00 unds <u>CAT 841670/2021 -</u> Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p><u>CAT 854383/2021 -</u> Andresson (não apresenta itens compatíveis)</p> <p><u>CAT 848609/2021-</u> Andresson: Base de solo estabilizado: 700,00m³</p> <p><u>CAT 848048/2021 -</u> Andresson Base de solo estabilizado: 1.752,80m³</p> <p><u>CAT 844628/2021-</u> Andresson:</p>	<p>Licitante INABILITADO por apresentar atestados de um mesmo profissional, inclusive estes sendo atestados idênticos aos da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA são eles CAT 854383/2021, CAT 841670/2021, CAT 778295/2017, CAT 777212/2017, CAT 848048/2021, CAT 850607/2021. De acordo com o item do edital 6.2.3.5: "No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão INABILITADOS".</p>

[Assinatura]
Lúcio Fernando
Engenheiro Civil
CREA 5832/D-ATG

<p>• Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura.</p>	<p>(Não apresentou itens compatíveis) CAT PROFISSIONAL no nome de outra empresa:</p> <p>CAT N 8506072021-Andresson (pág. 108): (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 778296/2017 - Andresson (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT Nº 841771/2021 - Luís Eduardo: (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT Nº 846713/2021 - Luís Eduardo: (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT Nº 878166/2023 - Luís Eduardo: Corpo de bstc d: 0,80:24,00+12: 36m Boca de bstc 0,80: 8,00+4: 12 unds Corpo de bstc d: 1,00:6m Boca de bstc 1,00: 2 unds</p> <p>CAT Nº 833831/2020 e CAT Nº 831655/2020 - Carlos Augusto (não é profissional indicado)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado, profissional Andresson, pág. 80.</p> <p>Apresentou contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado, profissional Luís Eduardo, págs. 116 e 117</p>	

Lázaro Fernandes
Engenheiro
CREA 05731773-1/2016

<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</p>	<p>NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

A. D. D. D.
Assessoria Técnica
Engenharia Civil
CREA-058312/D-119

técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, pág. 157 e Declaração de equipamentos, listando os, pág. 158	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração de indicação e manutenção do responsável técnico, indicando o profissional Luís Eduardo pág. 156	O documento apresentado atende o item do Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita técnica, pág. 154 e Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra, pág. 155	Os documentos apresentados atendem o item do Edital

Lázaro H. ...
Lázaro H. ...
Engenheiro Civil
Rég. nº 55.113/D-MG

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 310147/2023 válida até: 31/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 302759/2023, válida até: 31/03/2024 – Manoel</p> <p>NÃO apresentou declaração de concordância do responsável técnico</p>	<p>Os documentos apresentados atendem parcialmente o item do Edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; 	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</u></p> <p><u>CAT 247714/2021 Manoel Vital (não apresentou itens compatíveis)</u></p> <p><u>CAT 287249/2022 Manoel Vital (não apresentou itens compatíveis)</u></p> <p><u>CAT 307202/2023 – Manoel Vital (não apresentou itens compatíveis)</u></p>	<p>NÃO apresentou atestado profissional com itens compatíveis com o edital</p>

Lázaro Pereira
Engenheiro
02/02/2023/D-MG

<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m 	<p>CAT profissional e operacional:</p> <p>CAT 247714/2021 Manoel Vital (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 287249/2022 Manoel Vital (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 307202/2023 – Manoel Vital (não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>NÃO apresentou atestado operacional com itens compatíveis com o edital</p>

Lázaro Rodrigues
Engenheiro
CREA-060313/0-MG

<ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Handwritten signature
Número de inscrição profissional: 123456789
Engenheiro Civil
CREA-08812/0-115

6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

JB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890280/2023 válida até: 31/08/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890612/2023, válida até: 31/03/2024 – Marcio Araújo</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882459/2023, válida até: 31/03/2024 – André Fernando</p> <p>Apresentou declaração de concordância dos responsáveis técnicos indicados, pág. 22</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na	CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:	NÃO apresentou atestado de capacidade

Lázaro H. ...
Engenheiro Civil
CREA 05891/0-MG

<p>data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>CAT 880681/2023 Marcio Araújo Costa (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 878158/2023 Marcio Araújo Costa</p> <p>Boca BSTC D= 1,00m normal: 22unds</p> <p>Corpo BSTC D= 1,00M: 107,46M</p> <p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL</p> <p>CAT 833668/2020 – André Fernando (não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>técnica profissional para o item <i>base de solo estabilizado</i></p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado,</p>	<p>Apresentou contrato particular de serviços técnicos por tempo indeterminado, dos 02 profissionais indicados, págs. 23 e 25</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do edital</p>

Lázaro Romão
Engenheiro Civil
R. 0124/2024

<p>desde que acompanhada de anuência deste.</p>		
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha</p> <p>prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL:</p> <p>CAT 880681/2023 Marcio Araújo Costa (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 878158/2023 Marcio Araújo Costa</p> <p>Boca BSTC D= 1,00m normal: 22unds</p> <p>Corpo BSTC D= 1,00M: 107,46M</p> <p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL</p> <p>CAT 833668/2020 – André Fernando (não apresentou itens compatíveis)</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional para os itens <i>base de solo estabilizado</i></p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

Lôzaro Ferraz Estana
Arquiteto Civil
CREA-05831/0-116

técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração formal das instalações, listando os equipamentos, págs. 40 e 41	Os documentos apresentados atendem o item do edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração de manutenção dos responsáveis técnicos, pág. 42	O documento apresentado atende o item do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas, pág. 49	O documento apresentado atende o item do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Optou pela opção acima	Optou pela opção acima

Látara Maranhão
Engenheiro Civil
CREA 158312/D-PIG

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890505/2023 válida até: 31/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 886148/2023, válida até: 31/05/2024 – Nelson Roberto -</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889935/2023, válida até: 31/07/2023 – Ailton</p> <p>NÃO apresentou declaração de concordância dos responsável técnico indicado</p>	<p>Os documentos apresentados atendem parcialmente o item do Edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; 	<p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL</p> <p>CAT 834287/2020 – Nelson (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 779457/2017 – Nelson (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 829049/2020 – Nelson (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 813666/2019 – Nelson</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular de concreto D= 0,80M: 66,00M</p> <p>Boca de bueiro simples tubular de concreto D=0,80M: 11,00 UNDS</p>	<p>NÃO apresentou atesado de capacidade técnica profissional para o item base de solo estabilizada</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>Corpo de bueiro simples tubular de concreto D=1,00M: 510,00M Boca de bueiro simples tubular de concreto D=1,00M: 85,00 UNDS</p> <p>CAT 779775/2017 – Nelson (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 821420/2019 – Nelson (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 832185/2020 – Nelson (Não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou contrato particular de serviços técnicos por tempo indeterminado, dos 02 profissionais indicados</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

A. D. D. D.
Arquitecto de Engenharia
Arquitecto Civil
CREA-058312/2016

dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.		
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita ao local da obra	O documento apresentado atende o item do edital

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890469/2023 válida até: 24/11/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890603/2023, válida até: 31/07/2023 - Lucas Milhomem</p> <p>NÃO apresentou declaração de concordância do responsáveis técnicos indicados</p>	<p>Os documentos apresentados atendem parcialmente o item do Edital</p>

A. Diniz
Engenheiro Civil
CREA-058313/D-MA

<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL</p> <p>CAT 811623/2019 Lucas Milhomen</p> <p>Base de solo estabilizado granulometricamente: 24.150,00m³</p> <p>CAT 824642/2020 Lucas Milhomen <i>(Não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</p> <p>CAT 865570/2020 Lucas Milhomen</p> <p>Corpo BDCC: 8,00M Boca BDCC: 2,00M</p>	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional para todos os itens , de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Lôredo Bernardes
Engenheiro Civil
CREA 133110-2016

<p>contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>		
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha</p> <p>prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>CAT SOMENTE PROFISSIONAL</p> <p>CAT 811623/2019 Lucas Milhomen</p> <p>Base de solo estabilizado granulometricamente: 24.150,00m³</p> <p>CAT 824642/2020 Lucas Milhomen <i>(Não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</p> <p>CAT 865570/2020 Lucas Milhomen</p> <p>Corpo BDCC:8,00M Boca BDCC: 2,00M</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica OPERACIONAL para todos os itens</p>

Lázaro Fernandes
Engenheiro
CREA-15037-ATG



6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

Lázaro Antônio Vestand
Engenheiro Civil
2/17-2016

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 885209/2023 válida até: 23/10/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890603/2023, válida até: 31/03/2024 – Luís Ernesto</p> <p>Apresentou Declaração de concordância do responsável técnico indicado</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o item do Edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e 	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</u></p> <p>CAT 887514/2023 Luís Ernesto Campos Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura: 32.717,99m³</p> <p>CAT 886854/2023 Luís Ernesto Campos</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 500M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital.</p>

Lúcio Roberto de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 0132/17-116

<p>materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>rígida, instalado em locais com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 500M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 500+30: 530M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 480M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1500mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 480M</p> <p>Execução e compactação de base e ou sub-base com solo estabilizado granulometricamente-exclusive escavação, carga e transporte e solo: 9.000,00m³</p> <p>CAT 800467/2018 Luís Ernesto Campos</p> <p>Corpo BSTC D= 1.000MM:7+7+7:21,00M</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M: 8,00UNDS</p> <p>CAT 830568/2020 Luís Ernesto Campos</p>	
---	---	--

Luís Ernesto Campos
 2/12-115

	<p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 99M</p> <p>CAT 800471/2018 Luís Ernesto Campos</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 520M</p> <p>CAT 65000/2013 Luís Ernesto Campos Corpo de BSTC D= 1,00M: 49,00+24: 73M Boca de BSTC D=1,00M: 14,00 +8:22 UNDS</p> <p>CAT 887479/2023 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 833427/2020 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 834030/2020 Luís Ernesto Campos Corpo BSTC D=1,00m: 42,00m Boca BSTC D=1,00M: 14 UNDS</p> <p>CAT 836781/2020 Luís Ernesto Campos <i>(Não apresentou itens compatíveis)</i></p>	
--	---	--

LEITORIA DE LICITAÇÃO
Engenheiro
C. 02/05/2019 / 0-119
A. D. Campos

<p>CAT 836780/2020 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 836854/2020 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 874559/2022 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 870957/2022 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 836744/2020 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 797155/2018 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 868613/2022 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 834026/2020 Luís Ernesto Campos (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 868613/2022 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 834029/2020 Luís Ernesto Campos (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 849981/2021 Luís Ernesto Campos (Não apresentou itens compatíveis)</p>	
--	--

Lóráo Fernandes Pereira
Engenheiro
CREA 05931/MG

<u>CAT SOMENTE OPERACIONAL</u>	
CAT 836160/2020 Pedro Antônio Corpo BSTC D=1,00M: 24,00M Boca BSTC D= 1,00M normal: 8,00unds	
CAT 836745/2020 Pedro Antônio Corpo BSTC D=1,00M: 18,00M Boca BSTC D= 1,00M normal: 6,00unds	
CAT 836161/2020 Pedro Antônio Corpo BSTC D=1,00M: 24,00M Boca BSTC D= 1,00M normal: 8,00unds	
CAT 836691/2020 Pedro Antônio Corpo de BSTC D= 0,80m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 6,00m Boca BSTC D= 0,80M – esconsidade 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 2,00 unds Corpo de BSTC D= 1,00m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 12,00m Boca BSTC D= 1,00M – esconsidade 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 4,00 unds	
CAT 865851/2022 Pedro Antônio Corpo de BDTC D= 1,00m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 16,00m	

Lâmina nº 11.618
Escritório nº 11.618
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	<p>Boca BDTC D= 1,00M – escondida 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 4,00 unds</p> <p>CAT 836743/2020 Pedro Antônio Corpo de BSTC D= 1,00m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 12,00m</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M – escondida 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 4,00 unds</p> <p>CAT 836742/2020 Pedro Antônio Corpo de BSTC D = 0, 80M:12M</p> <p>Boca BSTC D= 0,80M:4,00 UND Corpo de BSTC D = 1, 00M:48M</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M: 16,00 UND</p> <p>CAT 849980/2021 Pedro Antônio (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 841393/2021 Pedro Antônio (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 836853/2020 Pedro Antônio (não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado,</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de serviços profissionais por tempo indeterminado</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>

[Handwritten signature]
Lô...
SRIA-058312/...

<p>desde que acompanhada de anuência deste.</p>		
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</u></p> <p>CAT 887514/2023 Luís Ernesto Campos Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura: 32.717,99m³</p> <p>CAT 886854/2023 Luís Ernesto Campos</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 500M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em locais com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 500M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 500+30: 530M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 480M</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais,</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional de acordo com as exigências do edital.</p>

Lázaro Fernandes
Engenheiro Civil
CREA 05/2012/D-119

	<p>diâmetro de 1500mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 480M</p> <p>Execução e compactação de base e ou sub-base com solo estabilizado granulometricamente-exclusive escavação, carga e transporte e solo: 9.000,00m³</p> <p>CAT 800467/2018 Luís Ernesto Campos</p> <p>Corpo BSTC D= 1.000MM:7+7+7:21,00M</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M: 8,00UNDS</p> <p>CAT 830568/2020 Luís Ernesto Campos</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências-fornecimento e assentamento: 99M</p> <p>CAT 800471/2018 Luís Ernesto Campos</p> <p>Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em locais com baixo nível de interferências-fornecimento e assentamento: 520M</p> <p>CAT 65000/2013 Luís Ernesto Campos</p>	
--	---	--

Luzia Fernanda
Engenheira
CREA 058312/T-MA

	<p>Corpo de BSTC D= 1,00M: 49,00+24: 73M Boca de BSTC D=1,00M: 14,00 +8:22 UNDS</p> <p>CAT 887479/2023 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 833427/2020 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i> CAT 834030/2020 Luís Ernesto Campos</p> <p>Corpo BSTC D=1,00m: 42,00m</p> <p>Boca BSTC D=1,00M:14 UNDS</p> <p>CAT 836781/2020 Luís Ernesto Campos <i>(Não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 836780/2020 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 836854/2020 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 874559/2022 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 870957/2022 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 836744/2020 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p> <p>CAT 797155/2018 Luís Ernesto Campos <i>(não apresentou itens compatíveis)</i></p>	
--	--	--

Lázaro Ferreira Estana
Engenheiro Civil
CREA-05002/0-03G

<p>CAT 868613/2022 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 834026/2020 Luís Ernesto Campos (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 868613/2022 Luís Ernesto Campos (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 834029/2020 Luís Ernesto Campos (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 849981/2021 Luís Ernesto Campos (Não apresentou itens compatíveis)</p> <p><u>CAT SOMENTE OPERACIONAL</u></p> <p>CAT 836160/2020 Pedro Antônio Corpo BSTC D=1,00M: 24,00M Boca BSTC D= 1,00M normal: 8,00unds</p> <p>CAT 836745/2020 Pedro Antônio Corpo BSTC D=1,00M: 18,00M Boca BSTC D= 1,00M normal: 6,00unds</p> <p>CAT 836161/2020 Pedro Antônio Corpo BSTC D=1,00M: 24,00M Boca BSTC D= 1,00M normal: 8,00unds</p>	
--	--

<p>CAT 836691/2020 Pedro Antônio Corpo de BSTC D= 0,80m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 6,00m</p> <p>Boca BSTC D= 0,80M – esconsidade 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 2,00 unds</p> <p>Corpo de BSTC D= 1,00m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 12,00m</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M – esconsidade 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 4,00 unds</p> <p>CAT 865851/2022 Pedro Antônio Corpo de BDTC D= 1,00m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 16,00m</p> <p>Boca BDTC D= 1,00M – esconsidade 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 4,00 unds</p> <p>CAT 836743/2020 Pedro Antônio Corpo de BSTC D= 1,00m CA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 12,00m</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M – esconsidade 45°- areia e brita comerciais – alas retas: 4,00 unds</p> <p>CAT 836742/2020 Pedro Antônio Corpo de BSTC D = 0, 80M:12M</p> <p>Boca BSTC D= 0,80M:4,00 UND</p>	
---	--

LÓRIVALDO FERREIRA PESSANA
Engenheiro
CREA 058800000-0

	<p>Corpo de BSTC D = 1,00M: 48M</p> <p>Boca BSTC D= 1,00M: 16,00 UND</p> <p>CAT 849980/2021 Pedro Antônio (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 841393/2021 Pedro Antônio (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 836853/2020 Pedro Antônio (não apresentou itens compatíveis)</p>	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração indicando as instalações e principais equipamentos, listando os	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração da equipe técnica	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital

Léandro Veríssimo
Engenheiro
CRA 15.553/20-139



6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital
CONSTRUTORA RC BOTELHO		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889675/2023 válida até: 31/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889492/2023 válida até: 31/03/2024 – Luís Tadeu</p> <p>Declaração de concordância do responsável técnico indicado</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou	CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL	NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item <i>Base solo</i>

Lúcio Roberto
Engenheiro
CAU



<p>empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p>	<p>CAT 814457/2019, Luís Tadeu - Corpo de bueiro BSTC D=1,00M, INC. Berço em conc. Ciclópico: 16m Confecção de boca de bueiro BSTC D=1,00M, inc. Berço em conc. ciclópico incluindo escavação e reaterro: 4unds</p>	<p><i>estabilizado granulometricamente sem mistura</i></p>
<p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>CAT 814459/2019, Luís Tadeu - Corpo de bueiro BSTC D=1,00M, INC. Berço em conc. Ciclópico: 32m Confecção de boca de bueiro BSTC D=1,00M, inc. Berço em conc. ciclópico incluindo escavação e reaterro: 8unds</p>	
<p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>CAT 814460/2019, Luís Tadeu Boca de BSTC D=1,00m: 2,00 unds</p>	
	<p>CAT 7755360/2016, Luís Tadeu Fornecimento e assentamento de corpo de BDCC 2,0X2,0m: 28,42m Fornecimento e assentamento de corpo de BtCC 3,5X3,5m: 20,08m Fornecimento e assentamento de entrada ou saída de bueiro tipo BSTC diâmetro de 1000mm: 10 unds Fornecimento e assentamento de entrada</p>	

	<p>ou saída de bueiro tipo BSTC diâmetro de 1200mm: 8,00 unds</p> <p>Fornecimento e assentamento de entrada ou saída de bueiro tipo BSTC diâmetro de 1500mm: 8,00 unds</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de serviços profissionais por tempo indeterminado, pág. 55</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha Prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; 	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</u></p> <p><u>CAT 814457/2019, Luís Tadeu</u></p> <p>- Corpo de bueiro BSTC D=1,00M, INC. Berço em conc. Ciclópico: 16m</p> <p>Confecção de boca de bueiro BSTC D=1,00M, inc. Berço em conc. ciclópico incluindo escavação e reaterro: 4unds</p> <p><u>CAT 814459/2019, Luís Tadeu</u></p> <p>- Corpo de bueiro BSTC D=1,00M, INC. Berço em conc. Ciclópico: 32m</p> <p>Confecção de boca de bueiro BSTC D=1,00M, inc. Berço em conc. ciclópico incluindo escavação e reaterro: 8unds</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional para o item <i>Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura</i></p>

Engenheiro Civil
Rafael de Jesus
2019-08-22/12-159

<ul style="list-style-type: none"> • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>CAT 814460/2019, Luís Tadeu Boca de BSTC D=1,00m: 2,00 unds</p> <p>CAT 7755360/2016, Luís Tadeu</p> <p>Fornecimento e assentamento de corpo de BDCC 2,0X2,0m: 28,42m</p> <p>Fornecimento e assentamento de corpo de BtCC 3,5X3,5m: 20,08m</p> <p>Fornecimento e assentamento de entrada ou saída de bueiro tipo BSTC diâmetro de 1000mm: 10 unds</p> <p>Fornecimento e assentamento de entrada ou saída de bueiro tipo BSTC diâmetro de 1200mm: 8,00 unds</p> <p>Fornecimento e assentamento de entrada ou saída de bueiro tipo BSTC diâmetro de 1500mm: 8,00 unds</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em</p>	<p>Apresentou Declaração de instalações e listagem dos principais equipamentos, pág. 79</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>

LEI Nº 10.200/2010
 Livro _____
 Folha _____
 Nº _____
 Data _____

[Assinatura]

condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração da equipe técnica, pág. 80	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de total conhecimento das condições de prestação de serviço, pág. 81	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879071/2023 válida até: 29/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882978/2023 válida até: 31/03/2024 – Mauricio</p>	<p>Os documentos apresentados atendem parcialmente o item do Edital</p>

Lázaro Fernando
Engenheiro
C.R.E.A. 080 / D-139

<p>Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>NÃO apresentou declaração de concordância do responsável técnico, apresentou somente a declaração do responsável porém NÃO está assinada</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; 	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</u></p> <p>CAT 809885/2019, Mauricio Rodrigues (não apresentou itens compatíveis)</p> <p>CAT 809883/2019, Mauricio Rodrigues (não apresentou itens compatíveis)</p> <p><u>CAT 809884/2019, Mauricio Rodrigues</u></p> <p>Boca Bstc D= 0,80m: 2,00 m² Boca Bstc D= 1,00m: 2,00m²</p> <p><u>CAT 785199/2017, Mauricio Rodrigues</u></p> <p>Corpo BSTC d=0,80m: 7,00m</p> <p>Boca BSTC d= 0,80m: 2,00und</p> <p>Corpo BSTC d=1,00m: 7,00m</p> <p>Boca BSTC d= 1,00m: 2,00 unds</p> <p>CAT 785200/2017, Mauricio Rodrigues (não</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica profissional para todos o item <i>Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura</i></p>

Engenheiro Civil
Mauricio Rodrigues
CREA 051017/0-138

<p>• Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura.</p>	<p>apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de serviços profissionais por tempo indeterminado, pág. 55</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, 	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</u></p> <p><u>CAT 809885/2019, Mauricio Rodrigues (não apresentou itens compatíveis)</u></p> <p><u>CAT 809883/2019, Mauricio Rodrigues (não apresentou itens compatíveis)</u></p> <p><u>CAT 809884/2019, Mauricio Rodrigues</u></p> <p>Boca Bstc D= 0,80m: 2,00 m² Boca Bstc D= 1,00m: 2,00m²</p> <p><u>CAT 785199/2017, Mauricio Rodrigues</u></p> <p>Corpo BSTC d=0,80m: 7,00m</p> <p>Boca BSTC d= 0,80m: 2,00und</p> <p>Corpo BSTC d=1,00m: 7,00m</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional para todos o item <i>Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura</i> e os demais itens não atingiram a quantidade mínima</p>

Lázaro
Engenharia
CR-14-0693-1-0-119

<p>incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m3. 	<p>Boca BSTC d= 1,00m: 2,00 unds</p> <p>CAT 785200/2017, Mauricio Rodrigues (não apresentou itens compatíveis)</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos, listando-os, porém NÃO está assinada</p>	<p>O documento apresentado NÃO está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração do responsável técnico e Declaração formal de instalação de disponibilidade da equipe técnica, porém NÃO estão assinadas</p>	<p>O documento apresentado NÃO estão de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

[Assinatura]
Lôzaro de Jesus Bastos
Engenheiro Civil
RFB 500/17-119

decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas, porém NÃO está assinada	O documento apresentado NÃO estão de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Optou pela opção acima	Optou pela opção acima

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890134/2023 válida até: 31/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 886497/2023 válida até: 31/03/2024 – Jurivan</p> <p>Apresentou declaração responsável técnico, assinada pelo profissional, concordando, pág. 81</p>	Os documentos apresentados atendem o item do Edital
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em</p>	<p>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</p> <p>CAT 878281/2023, Jurivan</p> <p>Corpo de bueiro simples tubular d=1,0m: 65m (pág. 55)</p>	Atende ao que foi solicitado pelo edital.

Leticia...
Engenheira...
07-59-77-219



<p>características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <p><u>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm; • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. <p><u>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura. 	<p>Boca para bueiro DUPLO tubular d=1,0m: 12m (pág. 55)</p> <p>Corpo BSTC d=1,5m: 62m (pág. 55)</p> <p>Corpo BDTC d=1,5m: 10m (pág. 55)</p> <p>Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: 14 unds</p> <p>Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura: 28.408,04m³ (pág54)</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de serviços profissionais por tempo indeterminado, pág. 62</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado</p>	<p><u>CAT PROFISSIONAL E OPERACIONAL</u></p> <p>CAT 878281/2023, Jurivan</p>	<p>Atende ao que foi solicitado pelo edital.</p>

<p>(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Lote 001 (VICINAL CENTRO DOS RODRIGUES AO CENTRO DO ADELINO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo de bueiro simples tubular d=100cm - 52,00 m • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – 13,00 unds; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. <p>Lote 002 (VICINAL BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material e aterro jazida e transporte – 4,00 unds; • Corpo de bueiro simples tubular d=80cm – 80,00 M; • Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura – 3.300,00m³. 	<p>Corpo de bueiro simples tubular d=1,0m: 65m (pág. 55)</p> <p>Boca para bueiro DUPLO tubular d=1,0m: 12m (pág. 55)</p> <p>Corpo BSTC d=1,5m: 62m (pág. 55)</p> <p>Corpo BDTC d=1,5m: 10m (pág. 55)</p> <p>Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte: 14 unds</p> <p>Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura: 28.408,04m³ (pág54)</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os</p>	<p>Apresentou declaração consolidada, pág. 88, declarando possuir instalações, mas NÃO LISTOU os equipamentos</p>	<p>O documento apresentado atende parcialmente as exigências do edital</p>

Lidoro M. ...
Engenheiro ...
CREA 05431 ...
[Assinatura]

equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração do responsável técnico, pág. 81 e Declaração de equipe técnica especializada, pág. 85	Os documentos apresentados estão de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas, pág. 74	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita, pág. 80	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Com a verificação dos documentos apresentados das empresas participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 002/2023, **não encontramos inconformidade** nos documentos da empresa: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**.

Duas empresas deixaram de apresentar somente uma declaração: a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a declaração de concordância do profissional, porém apresentou a Certidão de Pessoa Física do Crea e a empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a listagem dos equipamentos. Diante desta situação sugiro a comissão ver essa questão, pois é motivo mínimo para inabilitar quanto a qualificação técnica.

Lázaro Fernando
Engenheiro
CREA 05811-1-2013

Em relação as demais empresas foram constadas irregularidades, conforme descrito na tabela acima.

Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 10 de novembro de 2023.



Responsável pela Análise
Lázaro Fernandes Pestana
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG
Departamento de Serviços de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

CONVOCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO




TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público a convocação dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de continuidade para o dia 27 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA. Na oportunidade se dará continuidade a fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 511/2023-GPSAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 224/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Fica CLASSIFICADA a proposta das empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.795.690/0001-27 por terem atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Fica DESCLASSIFICADA a proposta das empresas HT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º 21.404.096/0001-08, LFX EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.220.531/0001-08 e MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.953.540/0001-43 por não terem atendido todas às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, passará para a fase seguinte do certame.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de novembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8s360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceubd3bf5ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

CONVOCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público a convocação dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023,

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1520>

Edição no n.º 224/2023



cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de continuidade para o dia 27 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA. Na oportunidade se dará continuidade a fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de novembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria n° 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato de Contrato n.º 20231120

a) Processo Administrativo n.º 052306-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20231120. Firmado em 08 de novembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 18.828.894/0003-30. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 016/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 016/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) (dois mil e quatrocentos reais). g) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0032; 2.006; 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.00; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Camila Guedes Penteado.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 20230626

Contratada: Distribuidora Stella Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20230626, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 21.105,00 (vinte e um mil e cento e cinco reais). Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

Secretaria Municipal da Mulher

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 20230629

Contratada: Distribuidora Stella Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal da Mulher. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20230629, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato n.º 20231117

a) Processo Administrativo n.º 052306-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20231117. Firmado em 08 de novembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 18.828.894/0003-30. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de



TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2023

Processo Administrativo nº	DATA
242304-0001	24/04/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME XX-XX

LISTA DE PRESENÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023




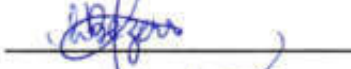

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA DA ABERTURA: 27/11/2023.


HORÁRIO: 09 HORAS

Participaram da Sessão da Tomada de Preços 002/2023, a presidente, Membros da CPL e participantes abaixo assinados:

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)



ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Representante: Arley Michael de Melo Teixeira

E C L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98
Representante: Humberto Júnior da Silva Cavalcante



A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68
Representante: Alexandre Rodrigues da Silva

Processo Administrativo nº. 242304-0001

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA: 27/11/2023, às 9h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE A FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" SOB Nº 002/2023.

Às 9h (Nove horas) do dia 27 (Vinte e sete) de novembro de 2023 (Dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Sr^{te} Milena Melo Silva, Presidente, Sra. Luane Lorena Silva Bezerra, membro da CPL, e o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 511/2023-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A Presidente esclareceu aos presentes das razões em que ocorreu a convocação para esta sessão, publicada no Diário Oficial do Município - e-DOM, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento das seguintes empresas nesta sessão de licitação:

01 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

02 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

03 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Ato contínuo a presidente esclareceu que a sessão anterior foi suspensa para envio dos documentos de habilitação aos departamentos de Engenharia e Contabilidade para análise dos documentos técnicos e elaboração de relatório de análise técnica, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação realizada pelos membros da Comissão de Licitação, auxiliada pelo Engenheiro e Contador Geral o qual formalizaram suas análises através de Relatórios Técnicos. A Comissão informou aos licitantes presentes o motivo da sessão de retomada da fase de julgamento dos documentos de habilitação, onde se deu em razão da

Comissão revisar os documentos de Habilitação, para garantir a oportunidade de regularização dos documentos ausentes, por erro ou falha inicial dos licitantes, em observação aos princípios da razoabilidade, ampla competição, impessoalidade e vantajosidade. Em cumprimento aos itens do edital 9.2.1.6. *É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme entendimento do TCU, vedada a inclusão posterior de novo documento e 9.2.1.7. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência (Acórdão 1211, 2443 e 2568, todos expedidos em 2021 pelo Plenário do TCU).* Em atendimento aos itens supramencionados a Comissão informou que será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para regularização dos vícios saneáveis, que serão contadas a partir da notificação enviada via e-mail a todas as empresas participantes do certame. Dada a oportunidade aos licitantes para realizarem seus apontamentos, momento em que a empresa E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mencionou que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou na página 113 de sua documentação CRC do profissional atualizada e na página 136 apresentou outro CRC vencida com contextos divergentes do outro documento. Mencionou ainda que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, apresentou índices financeiros e notas explicativas sem registro pelo SPED contábil e nem pela junta comercial, bem como não consta nenhuma chave de autenticação. Após isso, a presidente informou que será realizada a análise dos apontamentos realizados em sessão e conseqüentemente o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.1.5, do instrumento convocatório. A partir da publicação estará aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento dos documentos de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, passará para a fase seguinte do certame. Informou ainda que os envelopes nº 02 "Proposta de Preços" estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a qual será confirmada na sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 27/11/2023, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão e demais licitantes.

ATA
PROC
FI 0164
2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

MILENA MELO SILVA



Membro

LUANE LORENA SILVA BEZERRA



Membro

JULIO MARINHO DA SILVA



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Arley Michael de Melo Teixeira', is written over a horizontal line.

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Representante: Arley Michael de Melo Teixeira



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Humberto Júnior da Silva Cavalcante', is written over a horizontal line.

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Representante: Humberto Júnior da Silva Cavalcante



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alexandro Rodrigues da Silva', is written over a horizontal line.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Representante: Alexandro Rodrigues da Silva



A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'RBS', is written in the lower right area of the page.



A small handwritten signature or mark in blue ink is located at the bottom center of the page.

**TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, solicitação de regularização de documentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 27 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

Regularização de documentos - TP002/2023

 **De** <cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Para Alphasocacoeseservicos <alphasocacoeseservicos@gmail.com>
Data 2023-11-27 15:51



Senhor Licitante!

Como publicado nos meios oficiais, a sessão de continuidade da TP 002/2023 aconteceu hoje, 27 de novembro de 2023, a Comissão informou aos licitantes presentes o motivo da sessão de continuidade da fase de julgamento dos documentos de habilitação, onde se deu em razão da Comissão revisar os documentos de Habilitação, para garantir a oportunidade de regularização dos documentos ausentes, por erro ou falha inicial dos licitantes, em observação aos princípios da razoabilidade, ampla competição, impessoalidade e vantajosidade.

Em cumprimento aos itens do edital 9.2.1.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme entendimento do TCU, vedada a inclusão posterior de novo documento e 9.2.1.7. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência (Acórdão 1211, 2443 e 2568, todos expedidos em 2021 pelo Plenário do TCU).

Em atendimento aos itens supramencionados a Comissão informou que será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para regularização dos vícios sanáveis, que serão contadas a partir da notificação enviada via e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Conforme análise dos documentos de habilitação, realizada pela comissão com o auxílio dos setores técnicos, verificou-se a ausência da declaração de concordância do profissional, item 6.2.3.1. Portanto solicitamos o envio do referido documento de acordo com as exigências do edital, respeitando o prazo de 24 horas.

Att;

 CPL/SAL

Regularização de documentos -TP 001/2023

 **De** <cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>
Para Gmconsultoriaeservicos <gmconsultoriaeservicos@hotmail.com>
Data 2023-11-27 15:52



Senhor Licitante!

Como publicado nos meios oficiais, a sessão de continuidade da TP 002/2023 aconteceu hoje, 27 de novembro de 2023, a Comissão informou aos licitantes presentes o motivo da sessão de continuidade da fase de julgamento dos documentos de habilitação, onde se deu em razão da Comissão revisar os documentos de Habilitação, para garantir a oportunidade de regularização dos documentos ausentes, por erro ou falha inicial dos licitantes, em observação aos princípios da razoabilidade, ampla competição, impessoalidade e vantajosidade.

Em cumprimento aos itens do edital 9.2.1.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme entendimento do TCU, vedada a inclusão posterior de novo documento e 9.2.1.7. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência (Acórdão 1211, 2443 e 2568, todos expedidos em 2021 pelo Plenário do TCU).

Em atendimento aos itens supramencionados a Comissão informou que será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para regularização dos vícios saneáveis, que serão contadas a partir da notificação enviada via e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Conforme análise dos documentos de habilitação, realizada pela comissão com o auxílio dos setores técnicos, verificou-se a ausência da declaração de concordância do profissional, item 6.2.3.1. Portanto solicitamos o envio do referido documento de acordo com as exigências do edital, respeitando o prazo de 24 horas.

Att;

 CPL/SAL

TERMO DE JUNTADA DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, regularização de documentos, empresa Alpha Locações Serviços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 27 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

Re: Regularização de documentos - TP002/2023

De ALPHA LÔCACOES SERVIÇOS <alphalocacoeseservicos@gmail.com>
Para <cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Data 2023-11-27 16:40



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA - ENG RAFAEL.pdf (~455 KB) DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA - ENG CLAUDIO.pdf (~544 KB)

SEGUÊ ABAIXO EM ANEXO AS DECLARAÇÕES DE CONCORDÂNCIA DOS ENGENHEIROS DA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em seg., 27 de nov. de 2023 às 15:51, <cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br> escreveu:

Senhor Licitante!

Como publicado nos meios oficiais, a sessão de continuidade da TP 002/2023 aconteceu hoje, 27 de novembro de 2023, a Comissão informou aos licitantes presentes o motivo da sessão de continuidade da fase de julgamento dos documentos de habilitação, onde se deu em razão da Comissão revisar os documentos de Habilitação, para garantir a oportunidade de regularização dos documentos ausentes, por erro ou falha inicial dos licitantes, em observação aos princípios da razoabilidade, ampla competição, impessoalidade e vantajosidade.

Em cumprimento aos itens do edital 9.2.1.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme entendimento do TCU, vedada a inclusão posterior de novo documento e 9.2.1.7. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência (Acórdão 1211, 2443 e 2568, todos expedidos em 2021 pelo Plenário do TCU).

Em atendimento aos itens supramencionados a Comissão informou que será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para regularização dos vícios saneáveis, que serão contadas a partir da notificação enviada via e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Conforme análise dos documentos de habilitação, realizada pela comissão com o auxílio dos setores técnicos, verificou-se a ausência da declaração de concordância do profissional, item 6.2.3.1. Portanto solicitamos o envio do referido documento de acordo com as exigências do edital, respeitando o prazo de 24 horas.

Att;

CPL/SAL

1. The first part of the experiment involves the measurement of the rate of reaction between hydrogen peroxide and potassium iodide in the presence of a catalyst. The reaction is as follows:

$$2H_2O_2(aq) \rightarrow 2H_2O(l) + O_2(g)$$

The rate of reaction is determined by measuring the volume of oxygen gas evolved over a period of time. The reaction is carried out in a conical flask fitted with a stopper and a delivery tube leading to an inverted graduated cylinder filled with water. The volume of oxygen gas collected is measured at regular intervals.

2. The second part of the experiment involves the determination of the activation energy of the reaction. This is done by measuring the rate constant, k , at different temperatures. The Arrhenius equation is used to relate the rate constant to the activation energy, E_a :

$$\ln k = \ln A - \frac{E_a}{RT}$$

where A is the pre-exponential factor, R is the gas constant, and T is the absolute temperature. A plot of $\ln k$ versus $1/T$ yields a straight line with a slope of $-E_a/R$.





ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphaservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA



"DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA"

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Autorizo a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.589.905/0001-62 com sede na Av Dr João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras-MA, Cep: 65725-000 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Pedreiras (MA), 27 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA
Data: 27/11/2023 16:37:20-0308
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Eng: Raphael Ruan Santos Oliveira
CPF: 047.506.573-52
CREA: 1916383858

CNPJ: 05.589.905/0001-62 Insc. Est.: 12.227.9 80-8



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA


"DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA"

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Autorizo a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.589.905/0001-62** com sede na Av Dr João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras-MA, Cep: 65725-000 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, cujo objeto é a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Pedreiras (MA), 27 de Novembro de 2023.

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 1103588036


Eng: Claudio Carneiro Ribeiro
CPF: 493.959.713-4
CREA: 1103588036

**TERMO DE JUNTADA DE REGULARIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, regularização de documentos, empresa G M Consultoria & Serviços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 28 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



RE: Regularização de documentos -TP 001/2023

De: G M Consultoria e Serviços <gmconsultoriaeservicos@hotmail.com>
Para: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br <cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>
Data: 2023-11-28 11:06

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO GM CONSULTORIA E SERVIÇOS 002.pdf (~740 KB)

Bom Dia Senhores , Conforme solicitado em Atendimento as exigências editalicias do item 6.2.3.1 da Tomada de Preço Nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Segue anexada a Declaração de Concordância do Responsável Técnico da Empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Por Favor confirmar recebimento

Atenciosamente

G M Consultoria & Serviços
 Contato WhatsApp: (89) 98453-8478

- Consultoria em Licitações e Contratos
- Consultoria e Serviços de Obras & Engenharia



De: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br <cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 18:52
Para: Gmconsultoriaeservicos <gmconsultoriaeservicos@hotmail.com>
Assunto: Regularização de documentos -TP 001/2023

Senhor Licitante!

Como publicado nos meios oficiais, a sessão de continuidade da TP 002/2023 aconteceu hoje, 27 de novembro de 2023; a Comissão informou aos licitantes presentes o motivo da sessão de continuidade da fase de julgamento dos documentos de habilitação, onde se deu em razão da Comissão revisar os documentos de Habilitação, para garantir a oportunidade de regularização dos documentos ausentes, por erro ou falha inicial dos licitantes, em observação aos princípios da razoabilidade, ampla competição, impessoalidade e vantajosidade.

Em cumprimento aos itens do edital 9.2.1.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme entendimento do TCU, vedada a inclusão posterior de novo documento e 9.2.1.7. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência (Acórdão 1211, 2443 e 2568, todos expedidos em 2021 pelo Plenário do TCU).

Em atendimento aos itens supramencionados a Comissão informou que será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para regularização dos vícios saneáveis, que serão contadas a partir da notificação enviada via e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Conforme análise dos documentos de habilitação, realizada pela comissão com o auxílio dos setores técnicos, verificou-se a ausência da declaração de concordância do profissional, item 6.2.3.1. Portanto solicitamos o envio do referido documento de acordo com as exigências do edital, respeitando o prazo de 24 horas.

Att:

CPL/SAL

Processo Administrativo nº 242304-0001

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/07/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Senhor Presidente

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02, **DECLARA**, o proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G. M. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
RG 14130302000-0 SSP-MA
CPF: nº 041.046.023-02
Titular/Administrador

Processo Administrativo nº 242304-0001
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA: 14/07/2023
 HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Senhor Presidente


A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02, **DECLARA**, nos termos do item 6.2.3.6 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos para prestações do serviços do objeto da licitação:

1.0	VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UND	QUANT.
1.1.1	Caminhão Carroceria - de madeira 4 t (115 kW)	UND	1,00
1.1.2	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	UND	100
1.1.3	Caminhão Tanque - 10.000 l (210 kW)	UND	1,00
1.1.4	Caminhão Carroceria c guindauto 6t x m	UND	1,00
1.1.5	Automóvel até 100 hp	UND	1,00
1.1.6	Utilitário Pick-up	UND	1,00
1.1	EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE		
1.1.1	Trator de Esteiras-com lâmina (259 KW)	UND	1,00
1.1.2	Motoniveladora - (103 kW)	UND	1,00
1.1.3	Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibat (82kW)	UND	2,00
1.1.4	Carregadeira de Pneus - 1,91 m3 (113 kW)	UND	1,00
1.1.5	Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	UND	1,00
1.1.6	Vassoura Mecânica – rebocável	UND	1,00

1.1.7	Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	UND	2,00
1.1.8	Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão (175 kW)	UND	2,00
1.1.9	Aquecedor de Fluido Térmico - (12 kW)	UND	1,00
1.1.10	Caldeira de Asfalto Rebocável - 1200 l (5 kW)	UND	1,00
1.1.11	Fresadora a Frio - (410 kW)	UND	1,00
1.1.17	Vibro-acabadora de Asfalto - sobre esteiras (82 kW)	UND	1,00
1.1.18	Grupo Gerador 164/180 KVA (144KW)	UND	2,00

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral



G.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
RG 14130302000-0 SSP-MA
CPF: nº 041.046.023-02
Titular/Administrador

TERMO DE JUNTADA DE ANÁLISE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto aos apontamentos dos licitantes referente a Qualificação Econômica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 28 de novembro de 2023.



MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

MEMORANDO Nº 08/2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 28 de novembro de 2023.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
SERVIDOR

Ao Sr.
RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
CONTADOR GERAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA
Nesta

RECEBIDO EM:
28/11/2023


ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2023.

Senhor Contador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na 2ª Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 27/11/2023, foi dada continuidade à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.002/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 03 (três) empresas, considerando as:

01 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62

02 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98

03 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

Dada a oportunidade aos licitantes para realizarem seus apontamentos, momento em que a empresa E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mencionou que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou na página 113 de sua documentação CRC do profissional atualizada e na página 136 apresentou outro CRC

Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

vencida com contextos divergentes do outro documento. Mencionou ainda que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, apresentou índices financeiros e notas explicativas sem registro pelo SPED contábil e nem pela junta comercial, bem como não consta nenhuma chave de autenticação.


II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente aos fatos mencionados, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de contabilidade deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **30/11/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Econômica Financeira do procedimento licitatório nº 002/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023 - GPSAL

**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA -
CONTABILIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, relatório de análise da qualificação econômico financeira.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 30 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



PARECER Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242304-0001

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-CPL/PMSAL

AUTORIA DA CONSULTA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

DA SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de petição de parecer que tem como finalidade licitação em epígrafe. Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DOS FATOS:

A empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, apresentou índices financeiros e notas explicativas sem registro na junta comercial, bem como não consta nenhuma chave de autenticação do SPED contábil, desta forma descumprindo ao edital.

A empresa E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mencionou que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou na página 113 de sua documentação CRC do profissional atualizada e na página 136 apresentou outro CRC vencida com contextos divergentes do outro documento. Entretanto, a esse questionamento, entende-se que: A Sessão estava marcada inicialmente para o dia 10/07, havendo um adiamento para o dia 14/07, neste sentido nós entendemos que é necessário e é justo considerarmos a data inicial do certame 10/07, desta forma a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA está apta.

DA PRELIMINAR:

O parecer é de caráter opinativo no que concerne a análise e ficará estritamente restrito a regularidade para cumprimento dos requisitos de qualificação técnica, posto que o mesmo encontra amparo legal, bem como no EDITAL da Tomada de Preços nº 002/2023-CPL

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Pelos motivos citados anteriormente, MANIFESTA-SE, portanto: Pelo deferimento da habilitação das empresas: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

E MANIFESTANDO-SE, pelo indeferimento da habilitação das empresas:

À disposição para quaisquer julgados necessários.

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI;

Salvo melhor juízo,

É o nosso parecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Santo Antônio dos Lopes(MA) 30 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE EXAME DE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CPL-SAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-SAL.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 01 de dezembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 242304-0001
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

I. OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

II. SUPORTE LEGAL

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações
- Edital da TP n.º 002/2023-CPL/PMSAL
- Lei Complementar 123/2006 e alterações

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES:

01 - LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76

02 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

03 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

04 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

05 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

06 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

07 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.928.009/0001-16

08 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

09 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

10 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

11 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

12 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

13 - ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

14 - J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI



CNPJ: 08.863.831/0001-07

15 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.614.199/0001-83

16 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

17 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 15.796.085/0001-33

18 - V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

19 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

20 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.151.264/0001-60

21 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA

CNPJ: 05.477.614/0001-82

22 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

23 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

24 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

25 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

26 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

IV. ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame, de acordo com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

**01 - LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76**

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.2.8. Apresentou certificado de regularidade do FGTS, com validade de: 29/05/2023 a 27/06/2023 (vencida).

6.2.3. Não entregou documentos de Qualificação Técnica.

6.2.4.1. Apresentou balanço patrimonial de 2021, sem a certidão de habilitação do profissional.

6.2.4.2. Apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida em 18/04/2023 (vencida)

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA).

6.2.3.1 não apresentou.

6.2.3.2 não apresentou.

6.2.3.3 não apresentou.

6.2.3.4 não atendeu as exigências do edital.

6.2.3.6 não apresentou.

6.2.3.7 não apresentou.

6.2.3.9. Não apresentou.

6.2.3.10 não apresentou.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou balanço patrimonial de 2021, sem a certidão de habilitação do profissional.

6.2.4.2. Apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida em 18/04/2023 (vencida)

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Não apresentou declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Não apresentou declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Não apresentou declaração de termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Não declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de santo antônio dos lopes, ma.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

02 – FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.770/0001-30

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.6 Apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos. Não listou – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Ato Constitutivo, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA CADASTRAL DO IMOBILIÁRIO

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 27/09/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 27/07/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 13/08/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 02/08/2023, com validade de 90 dias

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada,

válida até 02/08/2023, com validade de 90 dias.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 25/06/2023 a 24/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 29/09/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 268491 válida até: 02/10/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 268492 válida até: 02/10/2023.

Responsável Técnica é a sócia administradora.

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Responsável Técnica é a sócia administradora.

6.2.3.4 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.6 Apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos. Não listou – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 14/06/2023, com validade de 60 dias.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.3. Apresentou fiança digital nº 635198.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII

do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

03 – A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 307587/2023 válida até: 30/06/2023 (VENCIDA).

6.2.3.2 Não apresentou atestado de capacidade técnico profissional para o item “base de solo estabilizado”.

6.2.3.4 Não apresentou atestado de capacidade técnico operacional para o item “base de solo estabilizado”.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as

exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

SINTEGRA EMITIDA EM 13/02/2023

REGIME DE RECOLHIMENTO: OUTROS

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 10/09/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual sendo a mesma unificada, válida até 14/08/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, sendo a mesma unificada válida até 14/08/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 20/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 20/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 02/07/2023 a 31/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 20/12/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA).

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 307587/2023 válida até: 30/06/2023 (VENCIDA).

e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 885293/2023 válida até: 31/03/2024 e Declaração de concordância do Responsável Técnico.

6.2.3.2 Não apresentou atestado de capacidade técnico profissional para o item "base de solo estabilizado".



6.2.3.3 Apresentou Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 **Não apresentou atestado de capacidade técnico operacional para o item "base de solo estabilizado".**

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 23/06/2023, com validade de 30 dias.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.3. APRESENTOU FIANÇA DIGITAL, Nº 808235.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

04 – CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.4.1 Não atendeu exigências do edital.

Situação:

A empresa E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mencionou em sessão ainda que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, apresentou índices financeiros e notas explicativas sem registro pelo SPED contábil e nem pela junta comercial, bem como não consta nenhuma chave de autenticação.

O setor de contabilidade manifestou-se pelo indeferimento da habilitação da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, pelos motivos citados acima, conforme parecer técnico.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAIS DO GCM



SINTEGRA EMITIDA EM 22/05/2023

REGIME APURAÇÃO: NORMAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 03/12/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 12/10/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 08/08/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 25/07/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 25/07/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 26/06/2023 a 25/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 31/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 885209/2023 válida até: 23/10/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882583/2023 válida até: 31/03/2024 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico**

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Atestado de Capacidade Técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.



6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1 Não atendeu exigências do edital.

Situação:

A empresa E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mencionou em sessão ainda que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, apresentou índices financeiros e notas explicativas sem registro pelo SPED contábil e nem pela junta comercial, bem como não consta nenhuma chave de autenticação.

O setor de contabilidade manifestou-se pelo indeferimento da habilitação da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, pelos motivos citados acima, conforme parecer técnico.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 26/05/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.3. Apresentou Apólice Digital, nº 12-0775-0197145

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.



05 – CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-73

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.4.1. Não apresentou notas explicativas e índices sem registro.

6.2.3.2 Não apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional para o item “base solo estabilizado granulometricamente sem mistura” de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 28/02/2024, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 16/08/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 14/09/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 16/12/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal. válida até 20/09/2023

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 14/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 15/06/2023 a 14/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 02/10/2023



6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889675/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889492/2023 válida até: 31/03/2024 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico** (pág. 31 dos documentos de habilitação).

6.2.3.2 **Não apresentou atestado de capacidade técnica profissional para o item Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura.**

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Técnicos, pág 55, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 **Não apresentou cat's operacional para o item "base solo estabilizado granulometricamente sem mistura" de acordo com as exigências do edital.**

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, pág. 79, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, pág. 80, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, pág. 81, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. **Não apresentou notas explicativas e índices sem registro.**

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 19/05/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.3. Apresentou Apólice Seguro Garantia nº, 1007507076806.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da

habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

06 – J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional para o item (base solo estabilizado granulometricamente sem mistura).

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.5.7. Não apresentou declaração de termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Não declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.



6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 01/08/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 09/11/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 07/11/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal. válida até 09/10/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 09/10/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 24/06/2023 a 23/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 04/06/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879071/2023 válida até: 29/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882978/2023 válida até: 31/03/2024 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico. (sem assinatura)**

6.2.3.2 **Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.**

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital. pag 55.

6.2.3.4 **Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional para o item (base solo estabilizado granulometricamente sem mistura).**



6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os, sem assinaturas

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, sem assinaturas

6.2.3.9. Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas, sem assinaturas

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 12/072023.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal SEM ASSINATURA

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação SEM ASSINATURA

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital. SEM ASSINATURA.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital. SEM ASSINATURA

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte SEM ASSINATURA.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Não apresentou declaração de termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Não declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de santo antônio dos lopes, ma.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.



07 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16

SITUAÇÃO: HABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02/12/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 02/09/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 26/09/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal. válida até 08/10/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 08/10/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 06/07/2023 a 04/08/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 12/07/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890134/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 886497/2023 válida até: 31/03/2024 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico**, pág. 81.



6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos pág, 62, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas. pág 74

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 22/06/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice Seguro Garantia nº, 12-0775-0197315

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

08 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.1 Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº 265379/2023 válida até: 30/06/2023(vencida), pag. 66 a 68.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

na oportunidade, dispensou oportunidade facultada pela Comissão de incluir declaração exigida no referido item.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as

exigências do edital.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0107072022

SINTEGRA EMITIDA EM 22/05/2023

REGIME APURAÇÃO: NORMAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 09/10/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 22/08/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 21/09/2023

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com validade de 90 dias.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 24/06/2023 a 23/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida 28/08/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº 265379/2023 válida até: 30/06/2023(vencida), pag. 66 a 68.

e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 261420/2023 válida até: 26/07/2023 e Declaração de concordância do Responsável Técnico (pág. 21), de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Não atendeu capacidade técnica profissional para o item "base de solo estabilizado".

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, pág

23, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 23/06/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Fiança digital nº, 478257.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

09 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.4 Não apresentou atestado de capacidade técnico operacional (não averbado) para o item “base de solo estabilizado”.

OBS: NÃO apresentou atestado de capacidade técnica **operacional** para o item base de solo estabilizada e **NÃO** atingiu a quantidade mínima total dos lotes para os itens corpo de bueiro e boca de bueiro. Apresentou um atestado operacional que não está averbado pelo CREA.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA CADASTRAL DO IMOBILIARIO

SINTEGRA EMITIDA EM 07/07/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 03/01/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 27/09/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 02/09/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 31/07/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade

31/07/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 16/06/2023 a 15/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida 12/11/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889813/2023 válida até: 29/12/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889996/2023 válida até: 31/07/2023 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico**, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Atendeu ao que foi solicitado.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 **Não apresentou atestado de capacidade técnico operacional para o item "base de solo estabilizado".**

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 29/06/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice digital nº, 120775-0197142

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de concordância PARCIAL com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital





10 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não apresentou cat's para o item "base de sólido estabilizado).

6.2.3.4 Não apresentou cat's para o item "base de sólido estabilizado). E os demais itens apresentados, não atenderam o quantitativo mínimo.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 09/01/2024, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

SINTEGRA EMITIDA EM 03/07/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 30/12/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 31/08/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 07/09/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 01/10/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 01/10/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 06/07/2023 a 04/08/2023.





6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida 30/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889886/2023 válida até: 12/09/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882966/2023 válida até: 31/03/2024 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico (Cyrlene Andressa do Nascimento Santo)** de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Não apresentou cat's para o item "base de sólido estabilizado).

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's para o item "base de sólido estabilizado). E os demais itens apresentados, não atenderam o quantitativo mínimo.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 04/07/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice digital nº, 12-0775-0197289

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal



- 6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- 6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.
- 6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
- 6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
- 6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
- 6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.
- 6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital



11 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não atendeu ao que foi solicitado no edital. Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional da empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda, participante neste processo licitatório.

De acordo com o item do edital **6.2.3.5**: “No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional **como responsável técnico**, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão **INABILITADOS**”.

6.2.3.4 Não atendeu ao que foi solicitado no edital. Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional, inclusive estes sendo atestados idênticos da empresa Phoenix empreendimentos e serviços ltda, participante neste processo licitatório.

De acordo com o item do edital **6.2.3.5**: “No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional **como responsável técnico**, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão **INABILITADOS**”.

6.2.3.5. Licitante apresentou atestados do mesmo profissional da empresa Phoenix empreendimentos e serviços ltda, participante neste processo licitatório.

6.2.3.6 Não apresentou

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresento de inscrição do contribuinte e Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 09/01/2024, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE





SINTEGRA EMITIDA EM 06/06/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 13/08/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 04/10/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 25/10/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 25/09/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 25/09/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 18/06/2023 a 17/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas emitida 22/09/2021. (vencida)

Situação:

1. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 22/09/2021 – ENTREGUE VENCIDA NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
2. A Comissão realizou diligências para comprovar a regularidade da empresa perante a JUSTIÇA DO TRABALHO e verificou situação irregular referente à débitos trabalhistas, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos do processo. Situação esta quem vem se repetindo em demais processos licitatórios desta administração.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880523/2023 válida até: 23/08/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882915/2023 válida até: 31/03/2024 e Declaração de concordância do Responsável Técnico (pág. 180 de 190) de seus documentos de habilitação, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Não atendeu ao que foi solicitado no edital. Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional da empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda, participante neste processo licitatório.

De acordo com o item do edital 6.2.3.5: "No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão INABILITADOS".



6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não atendeu ao que foi solicitado no edital. Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional, inclusive estes sendo atestados idênticos da empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda, participante neste processo licitatório.

De acordo com o item do edital 6.2.3.5: "No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão INABILITADOS".

6.2.3.5. Licitante apresentou atestados do mesmo profissional da empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda, participante neste processo licitatório.

6.2.3.6 Não apresentou

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica pág. 180, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 20/06/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice digital nº, 12-0775-0197326, pags.182 a 190 da Habilitação.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.



6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

12 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47

SITUAÇÃO: INABILITADA

Não apresentou certidão de registro e quitação pessoa física e declaração de concordância do responsável técnico.

6.2.3.2 Não apresentou.

6.2.3.3 Não apresentou

6.2.3.4 Não apresentou.

6.2.3.6 Não apresentou.

6.2.3.7 Não apresentou.

6.2.3.9. Não apresentou.

6.2.3.10 Não apresentou.

6.2.4.2. Não apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial,

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.



6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

SINTEGRA EMITIDA EM 25/02/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 18/09/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 21/10/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 21/10/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 23/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 23/08/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 06/07/2023 a 04/08/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 25/07/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880853/2023 válida até: 28/08/2023

Não apresentou certidão de registro e quitação pessoa física e declaração de concordância do responsável técnico.

6.2.3.2 não apresentou.

6.2.3.3 não apresentou

6.2.3.4 não apresentou.

6.2.3.6 não apresentou.

6.2.3.7 não apresentou.

6.2.3.9. Não apresentou.

6.2.3.10 não apresentou.



6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Não apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial,

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, SEM ASSINATURA.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação. SEM ASSINATURA.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital, SEM ASSINATURA

6.2.5.4. Não apresentou declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, SEM ASSINATURA.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital, SEM ASSINATURA.

6.2.5.7. Não apresentou declaração de termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Não declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de santo antônio dos lopes, ma.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.



13 - ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00

SITUAÇÃO: INABILITADA

Apresentou Declaração de concordância do Responsável Técnico, porém sem a assinatura do profissional, pag. 154 da habilitação.

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

SINTEGRA EMITIDA EM 20/05/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/11/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 13/09/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 11/10/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 15/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 02/07/2023 a 31/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 14/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889760/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 887938/2023 válida até: 31/07/2023.

Apresentou Declaração de concordância do Responsável Técnico, porém sem a assinatura do profissional, pag. 154 da habilitação.

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 12/06/2023, com validade de 60 dias.

6.2.4.3. Apresentou Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Fiança digital nº, 220230

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 6.2.5.1.** Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal
- 6.2.5.2.** Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- 6.2.5.3.** Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.
- 6.2.5.4.** Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
- 6.2.5.5** Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 6.2.5.6.** Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
- 6.2.5.7.** Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
- 6.2.5.8.** Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(êis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.
- 6.2.5.9.** Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

14 - J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.863.831/0001-07

Situação: INABILITADA

Não apresentou declaração de concordância, dos responsáveis técnicos indicados para a referida obra de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Não apresentou contrato particular de serviços técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Não apresentou declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.3.10. Não apresentou declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/09/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, sendo a mesma unificada com validade 18/07/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, sendo a mesma unificada com validade 18/07/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 24/05/2023, com validade de 60 dias.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 24/05/2023, com validade de 60 dias.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 20/06/2023 a 19/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 15/11/2023.



6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 310147/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 302759/2023 válida até: 31/03/2024

Não apresentou declaração de concordância, dos responsáveis técnicos indicados para a referida obra de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Não apresentou contrato particular de serviços técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Não apresentou declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.3.10. Não apresentou declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 29/06/2023, com validade de 30 dias.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Não apresentou declaração de não existência de trabalhadores menores, inciso xxxiii do art. 7º da constituição federal

6.2.5.2. Não apresentou declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação



6.2.5.3. Não apresentou declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Não apresentou declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Não apresentou declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Não apresentou declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Não apresentou declaração de termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Não apresentou declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de Santo Antônio dos Lopes, ma.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

**15 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.614.199/0001-83**

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou ficha Cadastral e Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 15/03/2024, de acordo com as exigências do edital.

Regime Tributário: Simples Nacional

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 12/12/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual e, com validade 26/09/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 26/09/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 10/09/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 02/07/2023 a 31/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 31/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890280/2023 válida até: 31/08/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890612/2023 válida até: 31/03/2024 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882459/2023 válida até 31/03/2024.

Apresentou Declaração de concordância dos Responsáveis Técnicos (pág. 22 de sua habilitação), de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3. Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 04/07/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice digital nº 12-0775-0197243/Proposta nº 4016874/ Controle Interno 285800153.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital



16 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:03.342.090/0001-97

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 886148/2023 válida até: 31/05/2023 – VENCIDA NA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA EM 10/07/2023. E não apresentou declaração de concordância dos responsáveis técnicos.

6.2.3.2 não apresentou atestados de capacidade técnica profissional. Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

SINTEGRA EMITIDA EM 20/06/2023

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 27/09/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 28/10/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 11/10/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 11/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 24/06/2023 a 23/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 26/09/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890505/2023 válida até: 31/07/2023.

E Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 886148/2023 válida até: 31/05/2023 – VENCIDA NA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA EM 10/07/2023.

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889935/2023 válida até: 31/07/2023

Não apresentou declaração de concordância dos responsáveis técnicos.

6.2.3.2 não apresentou atestados de capacidade técnica profissional. Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, emitida em 11/07/2023.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Não apresentou declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Não apresentou declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(êis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital



**17 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.796.085/0001-33**

SITUAÇÃO: INABILITADA

Não apresentou declaração de concordância dos responsáveis técnicos de acordo com as exigências do edital

6.2.3.3 Não apresentou contrato particular de serviços técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Não apresentou declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.3.10 Não apresentou declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



SINTEGRA EMITIDA EM 20/06/2023

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02/12/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 15/07/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 15/07/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 27/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 28/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 02/07/2023 a 31/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 02/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890469/2023 válida até: 24/11/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890603/2023 válida até: 31/07/2023 e

Não apresentou declaração de concordância dos responsáveis técnicos de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2. Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Não apresentou contrato particular de serviços técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Não apresentou declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.3.10 Não apresentou declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.



6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, com emissão 12/07/2023 e validade de 60 dias.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, SEM ASSINATURA

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação. SEM ASSINATURA

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital. SEM ASSINATURA

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital. SEM ASSINATURA

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. SEM ASSINATURA

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital. SEM ASSINATURA

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital, SEM ASSINATURA.

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA. SEM ASSINATURA

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.



18 - V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não apresentou cat's para o item "corpo de bueiro simples tubular e base solo estabilizado granulometricamente sem mistura".

6.2.3.4 Não apresentou cat's para o item "base solo estabilizado granulometricamente sem mistura". E não apresentou quantitativo mínimo para os demais itens solicitados.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

SINTEGRA EMITIDA EM 20/06/2023

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/08/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 04/10/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 04/10/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 06/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 06/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou certificado de regularidade do fgts, validade de: 01/04/2023 a 30/04/2023 (vencida).

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 17/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 883726/2023 válida até: 02/10/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879574/2023 válida até: 31/03/2024.

Responsáveis Técnicos são os sócios da empresa.

6.2.3.2 Não apresentou cat's para o item "corpo de bueiro simples tubular e base solo estabilizado granulometricamente sem mistura".

6.2.3.3 Responsáveis Técnicos são os sócios da empresa.

6.2.3.4 Não apresentou cat's para o item "base solo estabilizado granulometricamente sem mistura". E não apresentou quantitativo mínimo para os demais itens solicitados.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, com emissão 09/06/2023.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII

do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(êis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

19 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não apresentou cat's profissional para o item "base de solo estabilizado".

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as



exigências do edital.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 12/09/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 13/09/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 14/09/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 21/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 21/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 24/06/2023 a 23/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 19/11/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 887727/2023 válida até: 27/11/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 882945/2023 válida até: 31/03/2024 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico** (pág. 31) de sua habilitação, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Não apresentou cat's profissional para o item "base de solo estabilizado".

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os, pág. 62, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, pág. 62, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência e Concordata, com emissão 23/05/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice digital nº, 12-0775-0197340

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.



20 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60

SITUAÇÃO: INABILITADA

Não apresentou declaração de concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 apresentou cat's profissional que não contemplam os itens de maior relevância, ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Apresentou cat's operacional que não contem os itens de maior relevância, ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

SINTEGRA EMITIDA EM 29/06/2023

REGIME DE APURAÇÃO: NORMAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos



federais e à Dívida Ativa da União, válida até 29/11/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual, com validade 28/09/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 28/09/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 11/09/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 11/09/2023.

6.2.2.8. Apresentou certificado de regularidade do fgts, validade de: 13/06/2023 a 12/07/2023 (vencida).

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 30/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889701/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 890135/2023 válida até: 31/07/2023

Não apresentou declaração de concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 apresentou cat's profissional que não contemplam os itens de maior relevância, ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou cat's operacional que não contem os itens de maior relevância, ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.6 Não apresentou declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Não apresentou declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, emitida em 21/06/2023.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Não apresentou declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Não apresentou declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.



21 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional para todos os itens, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

SINTEGRA EMITIDA EM 27/06/2023

REGIME DE APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, válida até 06/07/2023 (vencida).

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 28/09/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 22/09/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 31/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade

31/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 17/06/2023 a 16/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 21/11/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 883392/2023 válida até: 30/09/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 887384/2023 válida até: 31/03/2024.

Responsável técnico é sócio.

6.2.3.2 Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional para todos os itens, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.9. Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas.

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL VENCIDA 13/07/2023 (VENCIDA).

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, emitida em 29/05/2023.

6.2.4.3. Não apresentou garantia de proposta

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII

do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Não apresentou declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital

**22 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99**

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não apresentou cat's para os itens "corpo e bora de bueiro simples".

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou declaração de indicação de instalações, porém não listou os principais equipamentos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as

exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

SINTEGRA EMITIDA EM 10/07/2023

REGIME DE APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 05/08/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, com validade 19/09/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 01/09/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, sendo a mesma unificada, com data de validade 11/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 11/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 08/07/2023 a 06/08/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 13/10/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889798/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889799/2023 válida até: 31/07/2023 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico** (pág. 70/90 de sua habilitação), de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Não apresentou cat's para os itens "corpo e bora de bueiro simples".

6.2.3.3 não Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou declaração de indicação de instalações, porém não listou os principais equipamentos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, pág. 72, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, emitida em 13/07/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice digital nº 12-0775-0197296

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

23 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

SITUAÇÃO: INABILITADA

Não apresentou declaração de concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional (Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva) da empresa Bandeira Construtora & Construções Ltda, participante neste processo licitatório.

6.2.3.4 Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional (Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva) da empresa Bandeira Construtora & Construções Ltda, participante neste processo licitatório.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

SINTEGRA EMITIDA EM 04/05/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 13/12/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 01/09/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 01/09/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, sendo a mesma unificada, com data de validade 02/08/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada com data de validade 02/08/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 21/06/2023 a 20/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 31/10/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA)

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889788/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 886034/2023 válida até: 31/03/2024.

Não apresentou declaração de concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional (Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva) da empresa Bandeira Construtora & Construções Ltda, participante neste processo licitatório.

De acordo com o item do edital 6.2.3.5: No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão **INABILITADOS**.

6.2.3.3 Apresentou Contrato de Trabalho, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Não atendeu ao que foi solicitado no edital.

Observação: licitante apresentou atestados do mesmo profissional (Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva) da empresa Bandeira Construtora & Construções Ltda, participante neste processo licitatório.

De acordo com o item do edital 6.2.3.5: No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão **INABILITADOS**.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou balanço patrimonial, e certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, emitida em 06/07/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice – Seguro Garantia nº 012792023000107757002975

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.


6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.



**24 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43**

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital. Faltou comprovação por meio de cat para o item “base de solo estabilizado”.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

SINTEGRA EMITIDA EM 15/06/2023

REGIME DE APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 09/09/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 09/11/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 01/11/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 08/11/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 08/11/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 24/06/2023 a 23/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 11/09/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA).

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 889763/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 889858/2023 válida até: 31/07/2023 e **Declaração de concordância do Responsável Técnico** (pág. 113), de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Não atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital. Faltou comprovação por meio de cat para o item “base de solo estabilizado”.

OBS: A empresa apresentou declaração de equipe técnica indicando os profissionais Paulo Guilherme e Luís Henrique, e apresentou atestados de capacidade técnica de ambos, porém só foi considerado como operacional somente os atestados do Paulo Guilherme, devido a empresa apresentar contrato profissional, declaração de concordância profissional e certidão de pessoa física, somente deste profissional.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de Declinação de Realização de Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, emitida em 16/06/2023.

6.2.4.3. **Garantia de Proposta**

6.2.4.3.2. **APRESENTOU APÓLICE DIGITAL N° 12-4775-0197291**

25 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.3.1 Não apresentou

6.2.3.2 Não apresentou cat's profissional para todos os itens (base de solo estabilizada).

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.3. Não apresentou Garantia de Proposta.

6.2.5.6. Não apresentou declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Não apresentou declaração de termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.8. Não apresentou declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de santo antônio dos lopes, ma.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE



SINTEGRA EMITIDA EM 05/06/2023

REGIME DE APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 12/08/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual, com validade 22/09/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 22/09/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 01/09/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 01/09/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 19/06/2023 a 18/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 27/12/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA).

6.2.3.1 Não apresentou

Apresentou Declaração de concordância do Responsável Técnico, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Não apresentou cat's profissional para todos os itens (base de solo estabilizada).

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, por tempo determinado, válido até 31/12/2023.

6.2.3.4 Não apresentou cat's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital. (NÃO LISTOU).

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de Declinação de Realização de Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO

SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, emitida em 18/05/2023.

6.2.4.3. Não apresentou Garantia de Proposta.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Não apresentou declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Não apresentou declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Não apresentou declaração de termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.8. Não apresentou declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Não apresentou declaração de licença e operação, de acordo com as exigências do edital.

26 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62

SITUAÇÃO: HABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA CADASTRAL ESTADUAL

SINTEGRA EMITIDA EM 28/06/2023

REGIME DE APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02/09/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, com validade 06/09/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, com validade 24/10/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal, com data de validade 12/07/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, com data de validade 12/07/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, validade de: 24/06/2023 a 23/07/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade 01/10/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA).

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 890230/2023 válida até: 03/01/2024 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 884664/2023 válida até: 31/03/2024 e **apresentou Declaração de concordância do Responsável Técnico**, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando-os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - (ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE CONTABILIDADE).

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, emitida em 28/06/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentou Apólice Digital nº 03-0775-0283208

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5 Apresentou Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

IV. DAS CONSIDERAÇÕES DOS SETORES TÉCNICOS.

Sobre o relatório emitido pelo Setor de Engenharia, conforme item 10.1.2.4. do auxílio técnico, onde concluiu-se:

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Com a verificação dos documentos apresentados das empresas participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 002/2023, não encontramos inconformidade nos documentos da empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI.

Duas empresas deixaram de apresentar somente uma declaração: a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a declaração de concordância do profissional, porém apresentou a Certidão de Pessoa Física do Crea e a empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a listagem dos equipamentos. Diante desta situação sugiro a comissão ver essa questão, pois é motivo mínimo para inabilitar quanto a qualificação técnica.

Em relação as demais empresas foram constadas irregularidades, conforme descrito na tabela.

Sobre o relatório emitido pelo Setor de Contabilidade, sobre a situação apontada em ata, conforme item 10.1.2.4. do auxílio técnico, onde concluiu-se:

Análise da Documentação: Pelos motivos citados anteriormente, **MANIFESTA-SE**, portanto: Pelo deferimento da habilitação das empresas:



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

J B EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.614.199/0001-83

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.928.009/0001-16

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

E MANIFESTANDO-SE, pelo indeferimento da habilitação das empresas: À disposição para quaisquer julgados necessários.

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP





CNPJ: 15.796.085/0001-33

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.863.831/0001-07

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONSTRUTORA AMAPA LTDA

CNPJ: 05.477.614/0001-82

CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.151.264/0001-60

V. CONCLUSÃO:

Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, do formalismo moderado, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame e de acordo com análise feita pela Comissão de Licitação com auxílio do setor técnico, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos do edital por parte das empresas participantes do certame.

Desse modo, a Comissão de Licitação resolve:

Declarar **HABILITADAS** as empresas: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62; **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.928.009/0001-16, por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada **INABILITADA** as empresas: **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.133.172/0001-00; **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.000.230/0001-68; **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.151.264/0001-60; **CONSTRUTORA AMAPA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.477.614/0001-82; **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.420.590/0001-21; **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.825.253/0001-98; **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33; **FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 43.304.770/0001-30; **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27; **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.404.096/0001-23; **J B EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.614.199/0001-83; **J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.863.831/0001-07; **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ:



AUTENTICAÇÃO
6380


08.866.317/0001-17; LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 12.527.347/0001-76; MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.342.090/0001-97; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.597.105/0001-47; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA –ME, inscrita no CNPJ: 31.457.905/0001-19; R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52, arpor não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.


Deste modo esta Comissão faz cumprir o disposto no item 6.3.13

“Se a documentação de habilitação estiver expirada (ver Item 6.3.10 deste edital) não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação considerará a empresa licitante inabilitada”.

Esclarecemos ainda, que o resultado do julgamento da habilitação será publicado nos meios oficiais e encaminhado via e-mail aos licitantes. Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo concomitante de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, conforme previsto pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 01 de dezembro de 2023


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL


JÚLIO MARANHÃO DA SILVA
Membro da CPL
Port. 511/2023-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

LUANE LORENA SILVA BEZERRA
Membro da CPL
Port. 511/2023-GPSAL



RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, após análise dos documentos.

Fica declarada **HABILITADA** as empresas **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62; **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.928.009/0001-16, por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

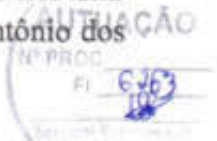
E declarada **INABILITADA** as empresas: **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.133.172/0001-00; **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.000.230/0001-68; **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.151.264/0001-60; **CONSTRUTORA AMAPA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.477.614/0001-82; **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.420.590/0001-21; **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.825.253/0001-98; **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33; **FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 43.304.770/0001-30; **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27; **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.404.096/0001-23; **J B EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.614.199/0001-83; **J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.863.831/0001-07; **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.866.317/0001-17; **LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ: 12.527.347/0001-76; **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.342.090/0001-97; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.597.105/0001-47; **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 31.457.905/0001-19; **R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47; **TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; **V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.



Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de dezembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 511/2023-GPSAL

021/2023. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 21.648,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais). g) Dotação Orçamentária: 03; 0301; 04; 122; 0032; 2.006; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00; 1500000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Geovanne dos Santos Sousa.

Código identificador:

82ede0c9dfe670f79d8a360c9453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bffecc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato n.º 20231133

a) Processo Administrativo n.º 212308-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20231133. Firmado em 06 de novembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA, inscrita no CNPJ: n.º 22.952.843/0001-20. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme especificações descritas no Termo de Referência, do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 021/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 021/2023. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 266.409,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e nove reais). g) Dotação Orçamentária: 04; 0401; 0402; 12; 122; 361; 0037; 0231; 2.009; 2.016; 2.020; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00; 1500100100; 15400000000 h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Geovanne dos Santos Sousa.

Código identificador:

82ede0c9dfe670f79d8a360c9453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bffecc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO

MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, após análise dos documentos.

Fica declarada HABILITADA as empresas ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62 e G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.928.009/0001-16, por terem atendido todas as exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada INABILITADA as empresas: ALDER DE A. SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.133.172/0001-00; A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.000.230/0001-68; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.151.264/0001-60; CONSTRUTORA AMAPA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.477.614/0001-82; CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 63.420.590/0001-21; E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.825.253/0001-98; CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33; FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 43.304.770/0001-30; J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27; H T CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.404.096/0001-23; J B EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.614.199/0001-83; J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.863.831/0001-07; JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.866.317/0001-17; LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 12.527.347/0001-76; MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.342.090/0001-97; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.597.105/0001-47; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 31.457.905/0001-19; R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ:



42.764.435/0001-52, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria n° 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf5ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052310-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado à seguinte empresa: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.857.915/0001-83, no valor total de R\$ 1.416.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de dezembro de 2023

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro municipal

Portaria n°. 138/2023-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf5ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato de Contrato n.º 20231135

a) Processo Administrativo n.º 212308-0001; b)

Espécie: Contrato n.º 20231135. Firmado em 06 de novembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA, inscrita no CNPJ: n.º 22.952.843/0001-20. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme especificações descritas no Termo de Referência, do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 021/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 021/2023. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 76.554,00 (setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). g) Dotação Orçamentária: 09; 0901; 08; 244; 0137; 2.048; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00; 1500000000 h) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, e pela Contratada, Geovanne dos Santos Sousa.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf5ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato de Contrato n.º 20231132

a) Processo Administrativo n.º 212308-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20231132. Firmado em 06 de novembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA, inscrita no CNPJ: n.º 22.952.843/0001-20. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme especificações descritas no Termo de Referência, do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 021/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 021/2023. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 184.795,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 0601; 0602; 10; 122; 301; 0037; 0171; 2.029; 2.035; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00; 1500100200.





RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 002.23



De

<cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<arconstruirconstrucoes@gmail.com>, <alphaLocacoeseservicos@gmail.com>, <construtoraalianca777@gmail.com>, <construtoragamapa@outlook.com>, <ecconstrucoes2020@gmail.com>, <jbempreendimentoslz_01@gmail.com>, <conceitoconstrucao.serv@hotmail.com>, <rosabarroconstrutora@hotmail.com>, <laeciudasilvacomercio@hotmail.com>, <milenaempreendimentosireli@gmail.com>, <phoenixservicosme@gmail.com>, <rweempresa@hotmail.com>, <alderaraujo123@gmail.com>, <lobatolauber@hotmail.com>, <freitasefreitas03@gmail.com>, <contabilize_futuro@yahoo.com.br>, Laudiney Costa <laudiney.costa@hotmail.com>, Construtoracardoso Ltda <construtoracardoso.ltda@hotmail.com>, Jfconstrucoes Projetos <jfconstrucoesprojetos@gmail.com>, HT Construções <empresahconstrucoes@gmail.com>, Jedsonsantos <jedsonsantos@hotmail.com>, Vjmiguelengenharia <vmiguelengenharia@gmail.com>, SAFLOCACAO <SAFLOCACAO@gmail.com>, Info <info@rcbatelho.com.br>, Cotralma <cotralma@hotmail.com>, Gmconsultoriaeservicos <gmconsultoriaeservicos@hotmail.com>

Data

2023-12-06 14:45

PUBLI AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.pdf (~117 KB)

Sr. Licitante!

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAFAEL, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, após análise dos documentos.

* Segue em anexo, publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Att;

CPL/SAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao novo resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADFLINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços das empresas habilitadas no referido processo para o dia 15 de dezembro de 2023, às 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de dezembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL



Diário Oficial

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
1008
1008
Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 239/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA: 13/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao novo resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços das empresas habilitadas no referido processo para o dia 15 de dezembro de 2023, às 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que os autos do processo se

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declara-se VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ -



encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272307-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no termo de referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

A R DE ABREU CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.464.744/0001-10, no valor total de R\$ 18.971,60 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.249.069/0001-14, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 345.142,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais);

GLOBAL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.353.510/0001-54, no valor total de R\$ 154.328,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.048.236/0001-05, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.147.706/0001-16, no valor total de R\$ 61.270,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta reais);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro municipal

Portaria nº. 138/2023-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042309-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos hospitalares pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no termo de referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.243.769/0001-70, no valor total de R\$ 7.959,98 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos);

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 92.921,66 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos);

CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.719.523/0001-34, no valor total de R\$ 103.550,00 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais);

E DANTAS BRANDAO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.222.220/0001-74, no valor total de R\$ 123.704,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e quatro reais);

GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.620.059/0001-12, no valor total de R\$ 27.363,50 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.806.274/0001-29, no valor total de R\$ 14.321,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais);

VICENTE XISTO CUPERTINO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.417.394/0001-31, no valor total de R\$ 16.379,94 (dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais, e, noventa e quatro centavos);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro municipal
Portaria nº. 138/2023-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TP 002/23



De <cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>
Para Alphaslocoesenservicos <alphaslocoesenservicos@gmail.com> Gmconsultoriaenservicos <gmconsultoriaenservicos@hotmail.com>
Data 2023-12-14 09:54



Publi Aviso de abertura de proposta pdf (~199 KB)

Sr. Licitante,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna publico para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços das empresas habilitadas no referido processo para o dia 15 de dezembro de 2023, às 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Att;
CPL/SAL




TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de dezembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphaslocacoeseservicos@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242304-0001

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO na Zona Rural, no município de Santo Antônio dos Lopes (MA)

[Handwritten signatures and stamps]
(VIA ÚNICA)



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, apresentamos a Proposta de Preços da Empresa abaixo identificada:

EMPRESA: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ (MF): **05.589.905/0001-62**

PROPOSTA

- CARTA PROPOSTA
- PLANILHA COMPOSTA COM O QUANTITATIVO, VALORES UNITÁRIOS, VALORES TOTAIS E CONDIÇÕES



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphaservicos@gmail.com



CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 446 - CENTRO.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

ATT. : SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

REF. : TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO na Zona Rural, no município de Santo Antônio dos Lopes (MA)

ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO: ÀS 09:00HORAS.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Encaminhamos à Comissão Permanente de Licitação – CPL nossa Proposta em anexo, referente à Licitação em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.**

Nossa Proposta tem Preço do **LOTE (01)** em **R\$ 1.687.700,99** (*hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil setecentos reais e noventa e nove centavos*), composta e irrealizáveis de acordo com exigências do Edital.

Nossa Proposta tem Preço do **LOTE (02)** em **R\$ 1.121.311,10** (*hum milhão cento e vinte e um mil trezentos e onze reais e dez centavos*), composta e irrealizáveis de acordo com exigências do Edital.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.874.202-04

Cláudio Carneiro
Cláudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8036

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Insc. Est.: 12.227.980

CPF: 175.874.202-04



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



1. Proposta de Preços com Quantitativos, Valores Unitários e Totais:

Anexo a esta (Anexo I).

2. Prazo de Execução das Obras:

120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado caso a Administração julgue viável.

3. Prazo de Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias, contados da data-limite prevista para entrega das Propostas, conforme Artigo 64, § 3.º, da Lei Federal N.º 8.666/1.993.

4. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: **Sergiete das Graças L Seabra**
Profissão: **Empresária**
CPF: **175.679.202-04**

Cargo: **Sócia Administradora**
RG: **2829892 GEP/PA**

5. Dados Bancários:

Banco: **SANTANDER nº 033** Agência: 2500 Nº da Conta: 13000034-4

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à Licitação em pauta, e que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Pedreiras (MA), 10 de julho de 2023.


ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04


Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8036





ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RESUMO
LOTE 01**

Handwritten signatures in blue ink.



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rifa - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES	PREÇO TOTAL (R\$)		PESO (%)
		(SEM BDI)	(COM BDI)	
01	ESTRADA VICINAL ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES	1.358.290,45	1.687.700,99	60,0817%
02	ESTRADA VICINAL ENTRE OS POVOADOS BAIXÃO DÔ MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO	902.447,40	1.121.311,10	39,9183%
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (SEM BDI)		2.260.737,86	
	TOTAL GERAL DO BDI - R\$ (24,23%)		548.274,24	
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (COM BDI)		2.809.012,09	100,0000%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 2.809.012,09 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL E DOZE REAIS E NOVE CENTAVOS).

PEDREIRAS (MA), 19 DE JULHO DE 2023

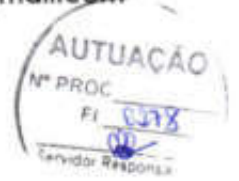
Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-NE
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

Claudio Ribeiro
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8036

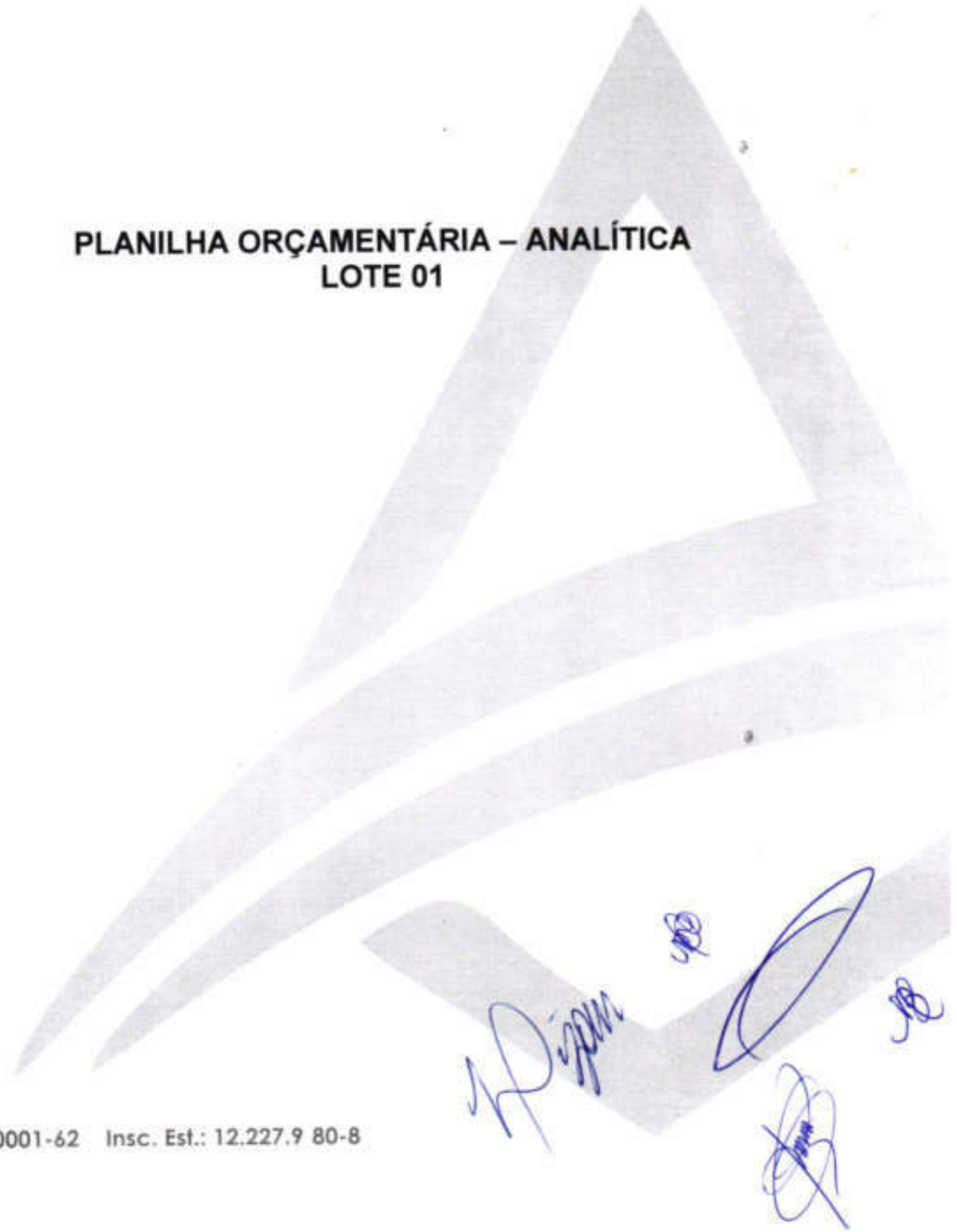


ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANALÍTICA
LOTE 01**



[Handwritten signatures in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

ATA
Nº PROC
FI
Responsável

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANALÍTICA - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)		PESO (%)
				(SEM BDI)	(COM BDI)	(SEM BDI)	(COM BDI)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					106.160,15	131.882,60	7,8143%
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,00	262,12	313,21	262,12	313,21	0,0186%
1.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	M2	27,00	242,61	301,39	6.550,47	8.137,53	0,4822%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	24.060,48	29.690,33	96.241,32	119.561,32	7,0843%
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	M2	8,00	519,27	645,09	3.155,62	3.870,54	0,2293%
2	SERVIÇOS EM TERRA					896.989,12	1.114.827,38	66,0441%
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	7.900,00	0,45	0,56	3.150,00	3.920,00	0,2323%
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	M3	12.569,96	65,21	68,59	822.967,49	862.173,06	51,0857%
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)	T.KM	29.413,71	0,97	1,21	28.501,30	35.590,59	2,1088%
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	26.187,42	1,06	1,32	27.758,67	34.567,39	2,0482%
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	12.569,96	4,57	5,68	57.444,72	71.397,37	4,2309%
2.6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	7.218,52	11,93	14,92	86.116,94	106.978,47	6,3387%
3	DRENADEM					118.128,27	146.001,19	8,7694%
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	364,80	6,37	7,91	2.323,78	2.895,57	0,1710%
3.2	CORPO DE BDTG D=1,00M	M	104,00	698,73	865,58	72.459,92	90.017,20	5,3337%
3.3	BOCA DE BSTG D=1,00M	UN	26,00	1.705,84	2.119,17	44.361,84	55.098,42	3,2647%
4	PONTE DE MADEIRA					236.005,86	293.189,62	17,3721%
4.1	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA	M	22,00	10.727,53	13.326,81	236.005,86	293.189,62	17,3721%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (SEM BDI)							1.368.290,48	
TOTAL GERAL DO BDI - R\$ (24,23%)							328.419,34	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (COM BDI)							1.697.709,82	100,0000%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.687.709,99 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.871.832-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8036



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS
UNITÁRIOS GERAL – LOTE 01**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVODADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,88% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA A SERVIÇOS	UN				
001	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,0000000	252,12		252,12
	TOTAL - PARCIAL					252,12
	TOTAL - SERVIÇOS					252,12
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					252,12
	BDI: 24,23%					61,09
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					313,21
1.2 BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X A MÃO DE OBRA						
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	22,94		27,52
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	18,07		21,68
003	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	23,25		6,97
004	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	16,70		8,35
	TOTAL - PARCIAL					64,56
	TOTAL - EQUIPE					64,56
	PRODUÇÃO - EQUIPE	M2	1,0000000			64,5600
	TOTAL - UNITÁRIO					64,5600
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA)					64,5600
	TOTAL - FIT					64,5600
	TOTAL - UNITÁRIO					64,5600
	TOTAL - MÃO DE OBRA					64,56
B MATERIAIS						
005	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	13,6700000	0,90		12,30
006	PEDRA BRITADA N° 1 (5,5MM A 19MM)	M3	0,1000000	74,30		7,43
007	AREIA GROSSA	M3	0,0800000	70,91		5,67
008	CHAPA / PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2.200X1.100MM, E=6MM	M2	1,0000000	23,20		23,20
009	TÁBUA 2,5X30CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0000000	18,50		18,50
010	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5X10CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,9000000	10,44		9,39
011	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15X15 (1 1/4X1 1/2)	KG	0,2800000	25,51		7,14
012	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27 (2 1/2X1 1/2)	KG	0,5000000	22,85		11,32
013	PLAR QUADRADO NÃO APARELHADO 10X10CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0000000	42,25		42,25
014	VIGA APARELHADA 8X12CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,8000000	21,45		17,16
015	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44X0,50M (SEM AMANTO)	M2	1,0000000	24,22		24,22
	TOTAL - PARCIAL					178,05
	TOTAL - MATERIAIS					178,05
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					342,81
	BDI: 24,23%					82,79
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					425,60
1.3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA A MÃO DE OBRA						
001	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	91,0000000	102,38		9.362,08
002	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	179,0000000	26,54		4.671,04
003	APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,0000000	18,61		3.255,36
004	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190,0000000	21,50		4.085,00
005	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,0000000	19,30		3.474,00
	TOTAL - PARCIAL					24.667,48
	TOTAL - EQUIPE					24.667,48
	PRODUÇÃO - EQUIPE	MEH	1,0000000			24.667,4800
	TOTAL - UNITÁRIO					24.667,4800
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA)					24.667,4800
	TOTAL - FIT					24.667,4800
	TOTAL - UNITÁRIO					24.667,4800

Handwritten signature

Página 1 de 1
 Sinaizete Oliveira
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 Sócia Administradora
 CPF: 175.674.202-04

Handwritten signature
 Claudio Carneiro Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 110358.8036



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,88% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 38,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
	TOTAL - MÃO DE OBRA					24.060,48
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					24.060,48
	BDI: 24,23%					5.829,85
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					29.890,33
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,06X2,00M	M2				
	A MÃO DE OBRA					
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	22,94		25,23
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	18,01		45,17
003	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0254330	18,79		9,39
004	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0148110	21,82		9,32
	B EQUIPAMENTOS					
005	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,9HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERACÃO)	CHP	0,0076230	5,75	0,04	
006	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,9HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0071880	0,00	0,01	
	TOTAL - PARCIAL				0,06	71,11
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	M2	1,0000000			71,16
	TOTAL - UNITÁRIO					71,1600
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)					-
	TOTAL - FIT					-
	TOTAL - UNITÁRIO					71,1600
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					71,16
	C MATERIAIS					
007	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,1201940	0,90	1,90	
008	PEDRA BRITADA N° 1 (9,5MM A 19MM)	M3	0,0037620	74,30	0,42	
009	AREIA MÉDIA	M3	0,0080990	70,00	0,57	
010	PONTALETE 7,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,0000000	11,16	44,84	
011	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5X7CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0000000	8,05	8,05	
012	PREDO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30 (2 3/4X10)	KG	0,1150000	23,04	2,53	
013	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N° 22, ADESIVADA, DE 2,40X1,20M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,0000000	390,00	390,00	
	TOTAL - PARCIAL				448,11	0,00
	TOTAL - MATERIAIS					448,11
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					816,27
	BDI: 24,23%					125,62
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					941,89
2	SERVICOS EM TERRA					
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2				
	A MÃO DE OBRA					
001	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,75		16,75
	B EQUIPAMENTOS					
002	TRATOR SOBRE ESTERNAIS COM LÂMINA - 127KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERACÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERACÃO)	CHP	1,0000000	254,88	254,88	
003	TRATOR SOBRE ESTERNAIS COM LÂMINA - 127KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERACÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	87,28	0,00	
	TOTAL - PARCIAL				254,88	16,75
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	M2	622,9500000			27,48
	TOTAL - UNITÁRIO					0,4381
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)		0,0260300			0,0116
	TOTAL - FIT					-
	TOTAL - UNITÁRIO					0,4477
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					0,45
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					8,48

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 Sócia Administradora
 CPF 173.879.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 110358.8036



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,88% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 38,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EGP. / SERV.	MÃO DE OBRA
	BDI: 24,23%					0,11
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					0,96
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE A MATERIAS	M3				
001	MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO / REATERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO	M3	1,0000000	55,21	55,21	
	TOTAL - PARCIAL				55,21	0,00
	TOTAL - MATERIAS					55,21
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					55,21
	BDI: 24,23%					13,38
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					68,59
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR) A EQUIPAMENTOS	T.XM				
001	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	1,0000000	292,96	292,96	
002	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	90,29	0,00	
	TOTAL - PARCIAL				292,96	0,00
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	T.XM	311,2500000			292,96
	TOTAL - UNITÁRIO					0,9413
	TOTAL - EQUIPAMENTOS					0,9413
	TOTAL - FIC (SOBRE EQUIPAMENTOS)		0,0286100			0,0251
	TOTAL - FIT					
	TOTAL - UNITÁRIO					0,9664
	TOTAL - EQUIPAMENTOS					0,97
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					0,97
	BDI: 24,23%					0,24
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					1,21
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO A MÃO DE OBRA	M2				
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,79		16,79
B	EQUIPAMENTOS					
002	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	1,0200000	345,50	352,41	
003	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,9900000	76,38	76,81	
004	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,8900000	4,32	3,79	
005	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,2100000	3,42	1,06	
006	MOTONVELADORA - 93KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,7100000	236,64	167,96	
007	MOTONVELADORA - 93KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,2900000	91,15	26,43	
008	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T - 85KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	8,9900000	236,03	220,82	
009	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T - 85KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0400000	103,16	4,12	
010	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO AUTOPROPELIDO DE 11,60T - 82KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	1,0000000	185,91	185,51	
011	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO AUTOPROPELIDO DE 11,60T - 82KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	71,41	0,00	
012	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,6900000	134,98	95,13	
013	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,3100000	39,48	12,23	
	TOTAL - PARCIAL				1.144,29	16,79

Sergiete das Graças
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 Sócia Administradora
 CPF 175.679.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 110358.8036



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

ESTIMATIVA
PROC
FI 6284
Carimbo Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	M2	1.121.3300000			1.181,08
	TOTAL - UNITÁRIO					1,0354
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					1,0354
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)		0,0266300			0,0276
	TOTAL - FIT					-
	TOTAL - UNITÁRIO					1,0630
	TOTAL - EQUIPAMENTOS					1,06
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					1,06
	BDI 24,23%					0,26
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					1,32
2.8	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A 95% PROCTOR NORMAL	M3				
A	MÃO DE OBRA					
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,79		16,79
B	EQUIPAMENTOS					
002	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,9000000	345,50	310,95	
003	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,1000000	78,38	7,83	
004	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=90CM (24") - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,5200000	4,82	2,05	
005	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=90CM (24") - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,4800000	3,42	1,64	
006	MOTONIVELADORA - 83KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,2900000	236,60	68,61	
007	MOTONIVELADORA - 83KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,7100000	91,15	64,71	
008	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.60T - 82KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	1,0000000	185,91	185,91	
009	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.60T - 82KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	71,45	0,00	
010	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,5200000	134,98	70,18	
011	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,4800000	38,48	18,95	
	TOTAL - PARCIAL				731,33	18,79
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	M3	188.2000000			748,12
	TOTAL - UNITÁRIO					4,4478
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					4,4478
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)		0,0266300			0,1194
	TOTAL - FIT					-
	TOTAL - UNITÁRIO					4,5672
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					4,57
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					4,57
	BDI 24,23%					1,11
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					5,68
2.8	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3				
A	MÃO DE OBRA					
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8037708	16,79		30,25
B	EQUIPAMENTOS					
002	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.50M3 - 118KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,8037708	336,11	270,18	
003	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.50M3 - 118KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	147,94	0,00	
004	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	2,0255317	202,98	593,44	
005	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,3858136	80,29	30,97	

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.574.000-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8036



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HÍBRIDA - COM DESONERAÇÃO = 74,88% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 29,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
002	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,8300000	349,50		321,31
003	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0700000	79,38		5,48
004	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,5200000	4,92		2,55
005	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,4800000	3,42		1,84
006	MOTONVELADORA - 83KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,7400000	236,80		175,08
007	MOTONVELADORA - 83KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,2600000	91,15		23,89
008	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T - 85KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,9600000	230,03		220,82
009	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T - 85KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0400000	103,18		4,12
010	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.80T - 82KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	1,0000000	185,81		185,31
011	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.80T - 82KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	71,41		0,30
012	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,5200000	154,98		70,16
013	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,4800000	34,48		16,95
	TOTAL - PARCIAL					1.924,29
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	M3	168,2000000			1.954,57
	TOTAL - UNITÁRIO					11,6205
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					11,6205
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)		0,0266300			0,3085
	TOTAL - FIT					
	TOTAL - UNITÁRIO					11,9300
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					11,93
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					11,93
	BDI: 24,23%					2,90
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					14,83
3 DRENAGEM						
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA A MÃO DE OBRA	M3				
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,79		16,79
B EQUIPAMENTOS						
002	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,76M3 - 58KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	1,0000000	144,80		144,80
003	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,76M3 - 58KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,3000000	67,29		0,00
	TOTAL - PARCIAL					144,80
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	M3	26,0000000			161,29
	TOTAL - UNITÁRIO					6,2073
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					6,2073
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)		0,0266300			0,1660
	TOTAL - FIT					
	TOTAL - UNITÁRIO					6,3726
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					6,37
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					6,37
	BDI: 24,23%					1,54
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					7,91
3.2	CORPO DE BSTC D=1,00M A MÃO DE OBRA					

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 Sócia Administradora
 CPF 175.679.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 110358.5035



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADO CENTRO DO ADELNO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,8% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 34,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UMD.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
961	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0708681	22,94		45,34
962	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0708681	18,07		35,72
963	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1783128	23,25		4,09
964	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4620189	16,79		74,91
8 EQUIPAMENTOS						
005	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20T.M - 136KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,7561171	316,88	239,59	
006	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 30T.M - 136KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	109,20	0,00	
007	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15T - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,0191473	278,62	5,33	
008	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15T - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	73,04	0,00	
009	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,0125014	282,98	3,60	
010	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0020026	90,29	6,16	
011	GRUPO GERADOR - 2,5/3KVA - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,1721889	4,57	0,78	
012	GRUPO GERADOR - 2,5/3KVA - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	0,22	0,00	
013	GRUPO GERADOR - 13/14KVA - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,2058579	16,68	3,94	
014	GRUPO GERADOR - 13/14KVA - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	2,87	0,00	
015	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75X75CM COM CAPACIDADE DE 500KG - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,1721889	1,47	0,25	
016	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75X75CM COM CAPACIDADE DE 500KG - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	0,96	6,00	
017	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80L - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,8325817	0,73	0,46	
018	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80L - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0729896	0,49	0,03	
019	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180L - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,2194836	1,57	0,33	
020	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180L - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,3124449	1,07	0,33	
021	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,1783128	13,53	2,36	
022	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	2,03	0,00	
023	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D=30CM - 4KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,2058579	24,71	5,08	
024	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D=30CM - 4KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	24,41	0,00	
TOTAL - PARCIAL						160,08
TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE						422,22
TOTAL - UNITÁRIO						139,9500
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						
TOTAL - FIT						
TOTAL - UNITÁRIO						139,9500
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS						139,95
C MATERIAIS						
025	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D=1,00M	M	1,0000000	431,75	431,75	
026	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	82,0241488	0,90	55,82	
027	PEDRA BRITADA N.º 1 (0,5MM A 18MM)	M3	0,0782318	74,30	5,81	
028	PEDRA BRITADA N.º 2 (19MM A 38MM)	M3	0,0782318	74,68	5,84	
029	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDAÇÃO	M3	0,1389435	66,83	11,16	
030	AREIA MEDIA	M3	0,1407899	70,00	9,95	
031	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG	0,1601712	8,40	1,51	
032	TÁBUA 2,5X15CM, EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,7347886	7,96	5,94	
033	TÁBUA APARELHADA 2,5X15CM, EM MACARANDUBA, ANELISM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	0,2445283	135,18	33,96	
034	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21 (2X11)	KG	0,0164410	23,04	0,37	
035	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0112027	7,85	0,06	
TOTAL - PARCIAL						961,08
TOTAL - MATERIAS						961,08
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						264,38
						696,73

Sergio das Graças
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ 05.589.905/0001-62
 Sergio das Graças Lobo Seabra
 Sócio Administradora
 CPF 175.679.232-04

Claudio Carneiro Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 110358.8035



RECIBO
 Nº 0237
 Lavador Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
	BDI: 24,23%					188,82
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					868,85
3.3 BOCA DE BSTD D=1,00M		UN				
A MÃO DE OBRA						
001 CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	19,3003691	22,94		442,75
002 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0403827	18,07		54,93
003 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3814508	23,25		8,86
004 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	13,2488407	18,79		222,40
005 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8432230	21,82		18,39
B EQUIPAMENTOS						
006 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,9HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)		CHP	0,4340080	5,78	2,50	
007 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,9HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)		CHI	0,4082178	0,95	0,22	
008 VIBRADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)		CHP	0,1138874	1,21	0,15	
009 VIBRADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)		CHI	0,4554430	0,48	0,22	
010 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)		CHP	0,1428651	19,02	2,71	
011 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)		CHI	0,2653280	17,94	4,78	
TOTAL - PARCIAL						747,33
TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE		UN	1,0000000			757,87
TOTAL - UNITÁRIO						757,8700
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						757,8700
TOTAL - FIT						757,8700
TOTAL - UNITÁRIO						757,8700
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS						757,87
C MATERIAIS						
012 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32		KG	190,7091049	0,90		108,63
013 PEDRA BRITADA N.º 1 (8-5MM A 19MM)		MO	0,3291816	74,30		24,45
014 PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDAÇÃO		MO	0,4362180	89,83		39,07
015 AREIA MÉDIA		M3	0,4707828	70,00		32,95
016 TÁBUA 2,5X23CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	3,6121068	12,81		45,94
017 TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5X30CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	18,8309620	30,82		568,60
018 PONTALETE 7,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	5,3215041	11,16		66,08
019 SARRAFO 2,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	12,8449006	3,80		48,81
020 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21 (2X11)		KG	0,2453819	23,04		5,65
021 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30 (2 3/4X10)		KG	0,4889394	23,04		11,25
022 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17X27 (2 1/2X11)		KG	0,1453547	28,44		4,13
023 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA		L	0,0914929	7,85	0,71	
TOTAL - PARCIAL						947,97
TOTAL - MATERIAIS						947,97
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						1.705,84
BDI: 24,23%						413,33
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)						2.119,17
4 PONTE DE MADEIRA						
4.1 PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA		M				
A MÃO DE OBRA						
001 CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	27,0000000	22,94		619,38
002 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	225,0000000	18,07		4.065,75
003 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	78,0000000	23,25		1.813,50
B EQUIPAMENTOS						
004 RETROSCAVADORA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,76M ³ - 58CV - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)		CHP	2,0000000	144,60	289,72	



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,8% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 28,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA	
005	RETROSCAVADERA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,78M3 - 50W - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	87,29		0,00	
006	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 8T - 136KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	1,2000000	185,32		239,06	
007	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 8T - 136KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	85,02		0,00	
008	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 19HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	18,0000000	13,53		243,54	
009	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 19HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	2,03		0,00	
TOTAL - PARCIAL						772,32	6.498,63
TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE							7.270,95
TOTAL - UNITÁRIO							7.270,9500
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)							
TOTAL - FIT							
TOTAL - UNITÁRIO							7.270,9500
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS							7.270,95
C MATERIAIS							
010	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	KG	155,0000000	0,90		138,50	
011	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDAÇÃO	M3	5,0000000	88,83		305,43	
012	AREIA MÉDIA	M3	1,2200000	70,00		85,40	
013	FRANÇÃO APARELHADO 7,5X23CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	22,3000000	85,30		1.902,19	
014	FRANÇÃO NÃO APARELHADO 8X40CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,0000000	127,95		127,95	
015	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	UN	23,7400000	21,04		499,48	
016	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22X48 (4 14X5)	KG	4,2400000	23,21		98,41	
017	MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	8,4000000	28,55		248,22	
TOTAL - PARCIAL						3.456,58	0,00
TOTAL - MATERIAIS							3.456,58
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)							10.727,53
BDI 24,23%							2.599,28
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)							13.326,81

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-NE
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.878.732-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA. 110358.8035



ALPHA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS AUXILIARES MÃO-DE-OBRA - LOTE 01



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 0240

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - AUXILIARES - MÃO DE OBRA - LOTE 04

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,87% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
TIPO A - COMPOSIÇÕES AUXILIARES - MÃO DE OBRA - HORISTA						
MOH-001	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	ENGENHEIRO CIVIL (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	57,17		57,17
002	ENGENHEIRO CIVIL (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0121100	57,17		0,69
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
006	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,71	0,71	
	TOTAL - PARCIAL				1,87	57,86
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,59%					43,15
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					102,88
MOH-002	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	13,51		13,51
002	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0222900	13,51		0,30
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,11	0,11	
006	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,17	1,17	
	TOTAL - PARCIAL				2,40	13,81
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,59%					10,30
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					26,84
MOH-003	APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0222900	9,89		0,22
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	
006	EPI - FAMÍLIA APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,75	0,75	
	TOTAL - PARCIAL				1,96	10,11
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,59%					7,54
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					19,61
MOH-004	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	TOPOGRAFO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	11,31		11,31
002	TOPOGRAFO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0087200	11,31		0,09
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08	
006	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,67	0,67	
	TOTAL - PARCIAL				1,90	11,40
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,59%					8,50
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					21,90
MOH-005	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0087200	9,89		0,08
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08	
006	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,67	0,67	
	TOTAL - PARCIAL				1,90	9,97
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,59%					7,43
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					19,20
MOH-006	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	PEDREIRO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	PEDREIRO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0222900	9,89		0,22
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,86	1,86	
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,58	0,58	
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,84	0,84	



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 0.91
FI 030
Fornecedor Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - AUXILIARES - MÃO DE OBRª - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO DO CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / RDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
008	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,17		1,17
	TOTAL - PARCIAL					5,60
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					7,54
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					23,28
MOH-007	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	SERVENTE (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	6,37		6,37
002	SERVENTE (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0222500	6,37		0,14
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,96	1,86	
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,58	0,58	
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,59	0,59	
008	EPI - FAMÍLIA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,25		1,25
	TOTAL - PARCIAL					9,43
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					4,85
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					16,79
MOH-008	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0067280	9,89		0,06
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,86	1,86	
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,58	0,58	
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
008	EPI - FAMÍLIA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,82		0,82
	TOTAL - PARCIAL					4,42
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					7,43
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					21,82
MOH-009	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	CARPINTEIRO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	CARPINTEIRO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0154900	9,89		0,15
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,86	1,86	
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,58	0,58	
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,49	0,49	
008	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,34		1,34
	TOTAL - PARCIAL					5,42
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					7,86
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					22,94
MOH-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	7,14		7,14
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0154900	7,14		0,11
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,86	1,86	
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,58	0,58	
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,49	0,49	
008	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,34		1,34
	TOTAL - PARCIAL					5,42
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					7,25
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					18,07

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2.023

Página 2 / 2

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-NE
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 173.671.302-94

Claudio Carneiro Ribeiro
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035

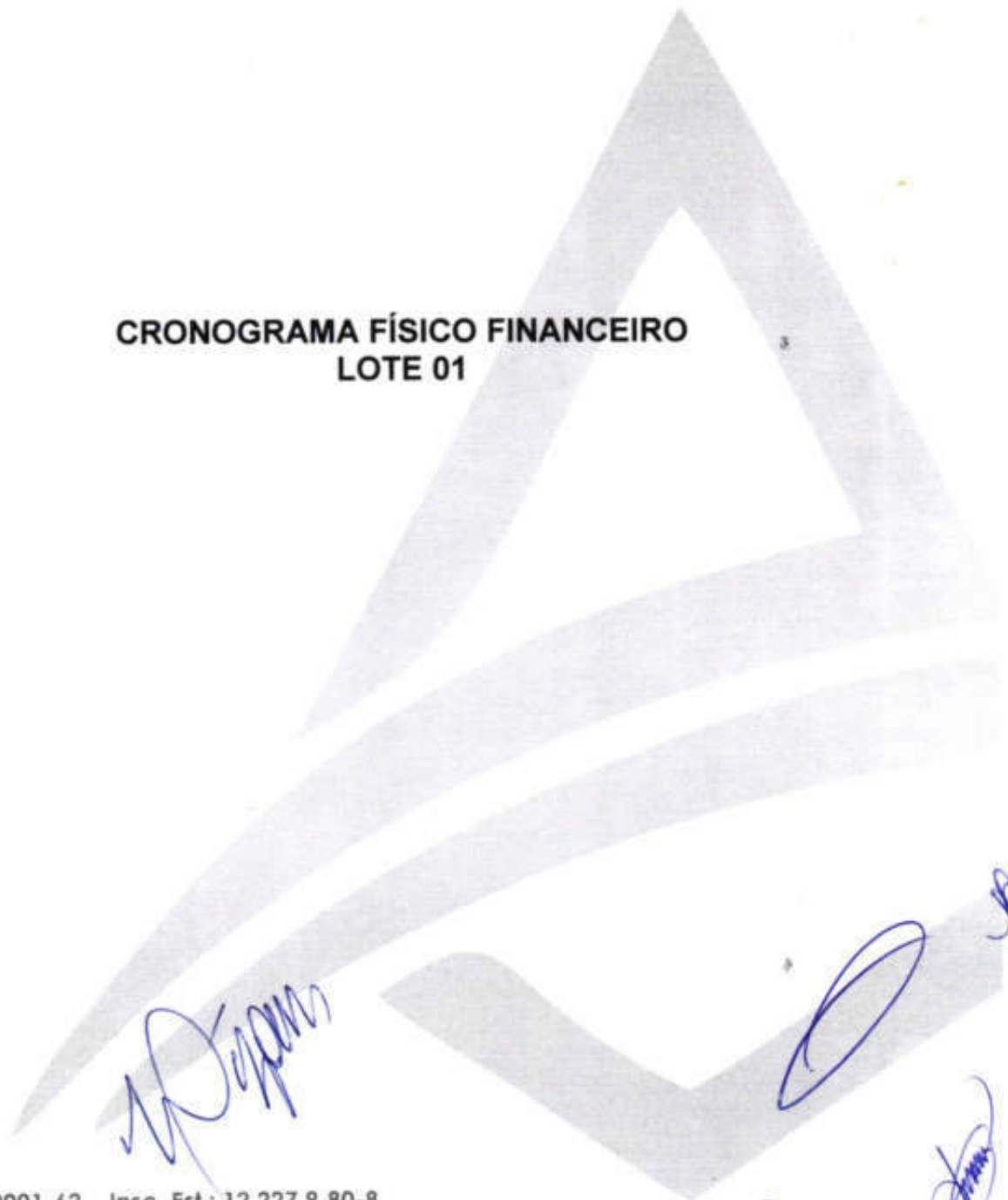


ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
LOTE 01**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LOTE 01

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** EDITAL: **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

LOCAL: **POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	MESES				P. TOTAL (COM BDI)	PESO (%)
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04		
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,87% / BDI = 34,23%							
DADOS: PRAZO: 04 (QUATRO) MESES							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	100,0000%				313,21	0,0186%
1.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	100,0000%				8.137,53	0,4822%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25,0000%	25,0000%	25,0000%	25,0000%	119.561,32	7,0643%
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	100,0000%				3.870,54	0,2293%
2	SERVIÇOS EM TERRA						
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	100,0000%				3.820,00	0,2323%
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE		40,0000%	40,0000%	20,0000%	602.173,96	51,0857%
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)		40,0000%	40,0000%	20,0000%	35.590,58	2,1066%
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO			70,0000%	30,0000%	34.867,38	2,0482%
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL			40,0000%	60,0000%	71.397,37	4,2305%
2.6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA			20,0000%	80,0000%	106.978,47	6,3387%
3	DRENAGEM						
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	100,0000%				2.885,57	0,1710%
3.2	CORPO DE BSTC D=1,00M	40,0000%	60,0000%			80.017,26	5,3337%
3.3	BOCA DE BSTC D=1,00M	30,0000%	54,0000%			55.098,42	3,2647%
4	PONTE DE MADEIRA						
4.1	PONTE EM MAD. LEI LEGALIZ. (PCS. APAR.), CVGAMENTO SIMPLES E FUND. DIRETA	50,0000%	50,0000%			293.189,82	17,3721%
TOTAL SIMPLES DO PERÍODO - COM BDI (R\$)		88.024,06	644.820,84	609.742,72	348.234,58		
TOTAL DO PERÍODO - COM BDI (%)		8,0379%	58,1899%	36,1286%	20,8337%	1.687.700,99	100,0000%
TOTAL ACUMULADO DO PERÍODO - COM BDI (R\$)		88.024,06	729.723,70	1.339.466,42	1.687.700,99		
TOTAL ACUMULADO DO PERÍODO - COM BDI (%)		8,0379%	63,2377%	79,3663%	100,0000%		

LOCAL / DATA: _____ CÁRIMBO / ASSINATURA: _____

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 C/PJ 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 Sócia Administradora
 CPF: 179.670.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
 Claudio Carneiro Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 110359.6035

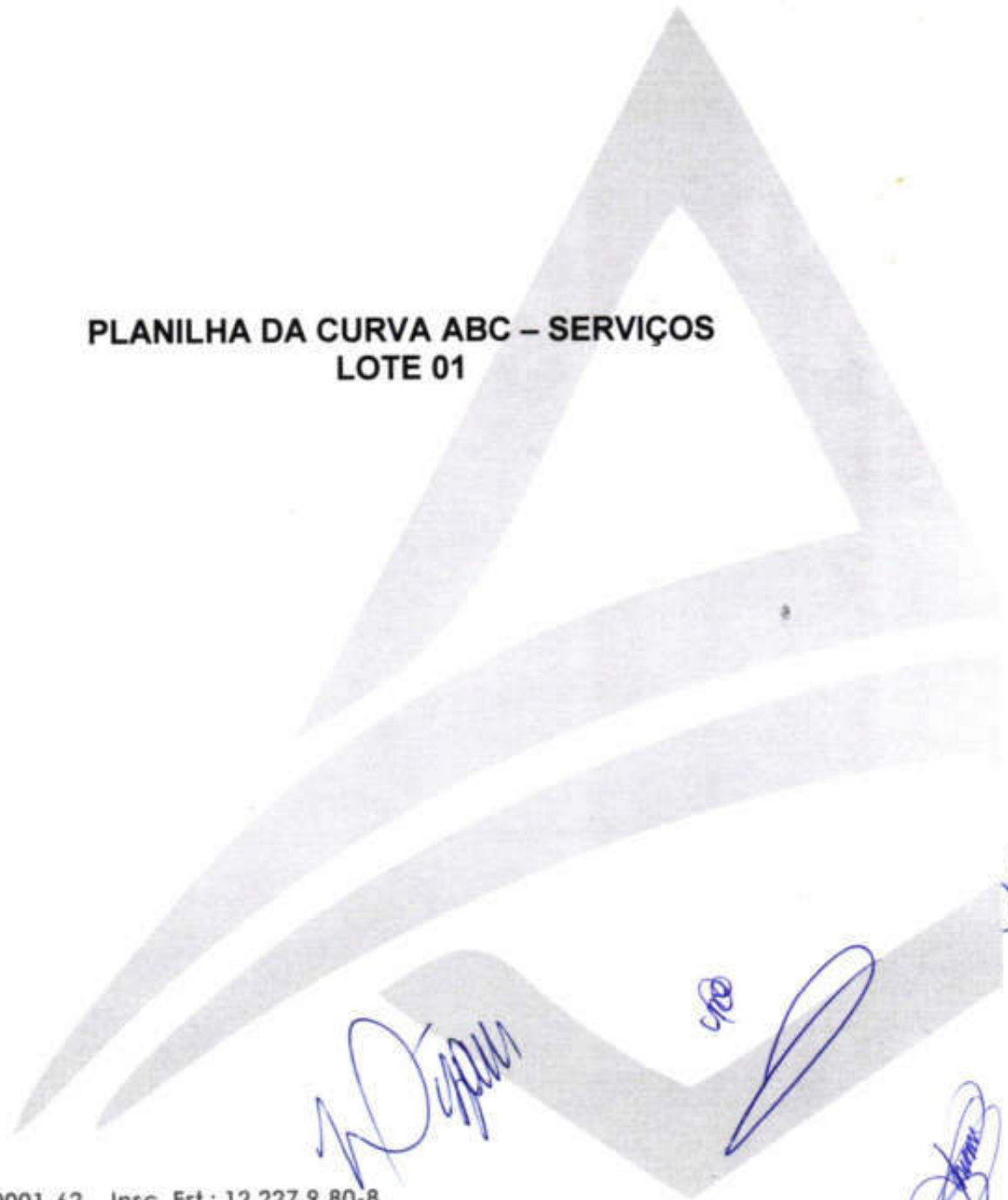


ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DA CURVA ABC – SERVIÇOS
LOTE 01**



[Handwritten signatures in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Nº PROC
FI 0235
Servidor Responsável

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO CENTRO DO ADELINO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 38,57% / BDI = 34,33%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$) (COM BDI)	PART. (%)	PART. ACUM. (%)	CLASSE
				(SEM BDI)	(COM BDI)				
2,2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	M3	12.569,96	55,21	68,39	693.087,49	51,2827%	51,2827%	A
4,1	PONTE EM MADEIRA DE LUI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIVIMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA	M	22,00	10.727,53	13.326,81	293.188,82	17,3271%	68,6198%	A
1,3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	24.095,48	29.890,33	119.561,32	7,6843%	76,3041%	A
2,6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	7.218,52	11,82	14,82	86.116,34	6,3387%	82,6428%	B
3,2	SÓDIO DE BSTD D=1,00M	M	104,00	696,73	865,55	72.459,82	5,3327%	88,0755%	B
2,5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	12.569,96	4,57	5,68	57.444,72	4,3205%	92,3960%	B
3,3	BOLCA DE BETC D=1,00M	UN	26,00	1.705,84	2.118,17	44.301,84	3,2647%	95,6607%	C
2,3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE (MÁX RODOVA NÃO PAVIMENTADA (PRESTR)	T KM	26.413,71	0,97	1,21	25.698,42	2,1088%	97,7695%	C
2,4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	26.187,42	1,26	1,32	34.567,38	2,6482%	100,4177%	C
1,2	SARREIÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	M3	27,00	242,51	301,38	8.137,53	0,6222%	101,0399%	C
2,7	LANÇAMENTO DE CÂMARA VEGETAL	M2	7.000,00	0,45	0,56	3.150,00	0,2323%	101,2722%	C
3,4	PLACA INDICADORA OBRA 3,00X2,00M	M2	6,00	519,27	645,09	3.870,54	0,2923%	101,5645%	C
3,1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VELA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	364,80	6,37	7,81	2.865,27	0,1710%	101,7355%	C
1,1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,00	292,12	313,21	313,21	0,0186%	100,0000%	C
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (SEM BDI)						1.338.290,45			
TOTAL GERAL DO BDI - R\$ (34,33%)						329.419,84			
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (COM BDI)						1.667.710,29	100,0000%	100,0000%	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.667.710,29 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PEDREIRAS (MA), 19 DE JULHO DE 2023

Claudio Carneiro Ribeiro Jr
Claudio Carneiro Ribeiro Jr
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035

Sergio dos Santos
Sergio dos Santos
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergio das Graças Lobo Seabra
Sócio Administrador
CPF 175.678.202-04

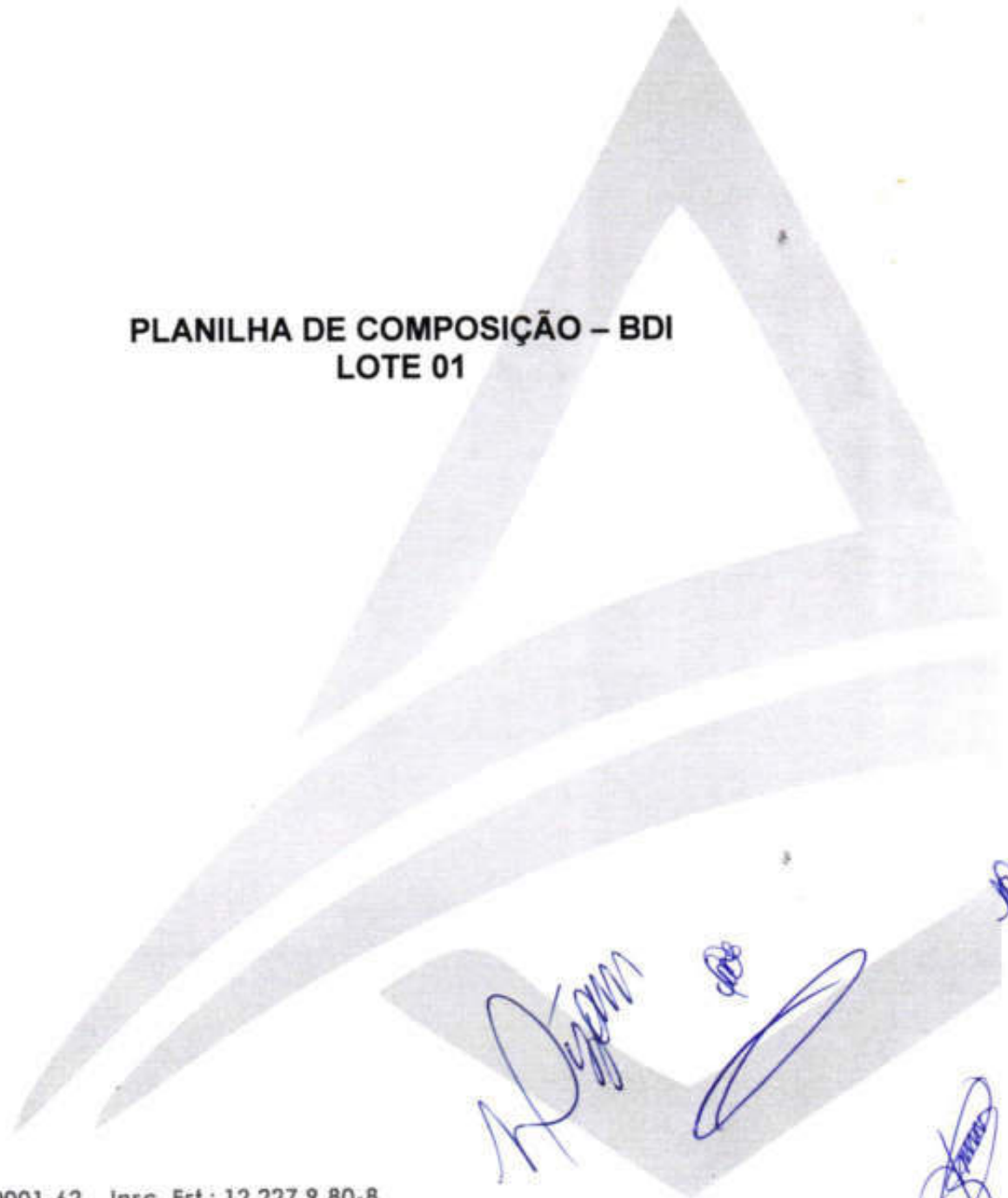


ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO – BDI
LOTE 01**



[Handwritten signatures in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC
E1 6297
Sendo Resolvido

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B. D. I. - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS (%)
		MINIMO	MÉDIO	MAXIMO	
A	CUSTOS DIRETOS (CD)				4,94%
A1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	3,98%
A2	SEGURO E GARANTIA (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
A3	RISCO (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
B	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)				1,11%
B1	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
C	LUCRO (L)				7,00%
C1	LUCRO (L)	6,64%	7,30%	8,69%	7,00%
D	IMPOSTOS (I)				8,61%
D1	PIS (ALÍQUOTA PELO SIMPLES NACIONAL - VER ANEXO)				0,28%
D2	COFINS (ALÍQUOTA PELO SIMPLES NACIONAL - VER ANEXO)				1,30%
D3	ISSQN (ALÍQUOTA PELO SIMPLES NACIONAL - VER ANEXO)				2,53%
D4	CPRB				4,50%
E	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				24,23%
E1	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	19,60%	20,97%	24,23%	24,23%
	SENDO: $BDI = \frac{[(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)]}{(1 - I)} - 1$				
*** NOTA:	COMPOSIÇÃO DE BDI COM DESONERAÇÃO, ELABORADA CONFORME O EDITAL E COM BASE NO ACÓRDÃO N.º 2622/2013-TCU/PLENÁRIO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, E EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.				

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiane das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiane das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.671.322-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE CÁLCULOS ALÍQUOTAS
PELO SIMPLES NACIONAL
LOTE 01**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

Nº PROC
FI 6299
08/07/2023

PLANILHA DE CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS PELO SIMPLES NACIONAL - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	VALORES
A	DADOS BÁSICOS (CONFORME EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL):	
A.1	RECEITA BRUTA ACUMULADA NOS 12 MESES ANTERIORES AO PA (RBT12)	R\$ 303.396,43
A.2	FAIXA DE ARRECAÇÃO DO ANEXO IV - TABELA DO SIMPLES NACIONAL - SERVIÇOS (2.ª FAIXA)	9,00%
A.3	VALOR A DEDUZIR DO ANEXO IV - TABELA DO SIMPLES NACIONAL - SERVIÇOS (2.ª FAIXA)	R\$ 8.100,00
A.4	PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO - PIS (2.ª FAIXA)	4,45%
A.5	PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO - COFINS (2.ª FAIXA)	20,55%
A.6	PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO - ISSQN (2.ª FAIXA)	40,00%
B	CÁLCULO DA ALÍQUOTA EFETIVA (2.ª FAIXA):	
	$[(303.396,43 \times 9,00\%) - 8.100,00] / 303.396,43$	6,3302%
C	CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS DO PIS, COFINS E ISSQN (2.ª FAIXA):	
C.1	CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO PIS (2.ª FAIXA):	
	$(4,45\% \times 6,3302\%)$	0,28%
C.2	CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO COFINS (2.ª FAIXA):	
	$(20,55\% \times 6,3302\%)$	1,30%
C.3	CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO ISSQN (2.ª FAIXA):	
	$(40,00\% \times 6,3302\%)$	2,53%

*** NOTA: ALÍQUOTAS CALCULADAS EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia-Administradora
CPF 175.673.202-04

Claudio Carneiro Ribs Jr
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8033



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
LOTE 01**

[Handwritten signatures in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 8301
Servidor Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)	
		HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	11,00%	11,00%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22%	18,18%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,96%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13.º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	10,80%	8,22%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
D	TAXAS DAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	5,57%	2,29%
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,19%	2,00%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	74,59%	39,67%

*** NOTA: COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO, ELABORADA CONFORME O EDITAL E COM BASE NO SINAPI, REFERÊNCIA PARA O ESTADO DO MARANHÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE DEZ/2022, E EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiane das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-NE
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiane das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.678.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANALÍTICA
LOTE 02**

[Handwritten signatures in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUACA
Nº PROC
E1
15/08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANALÍTICA - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 29,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)		PESO (%)
				(SEM BDI)	(COM BDI)	(SEM BDI)	(COM BDI)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					106.432,30	130.978,43	11,6008%
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,00	252,12	313,21	252,12	313,21	0,0279%
1.2	BARRIÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	M2	24,00	242,61	301,39	5.822,64	7.233,36	0,6451%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	24.060,48	29.890,33	96.241,92	119.561,32	10,8628%
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	M2	6,00	519,27	645,08	3.115,62	3.870,54	0,3452%
2	SERVIÇOS EM TERRA					436.167,80	542.053,22	48,3410%
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	4.500,00	0,45	0,56	2.025,00	2.520,00	0,2247%
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	M3	5.001,94	55,21	68,59	276.157,11	343.083,06	30,5966%
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)	T KM	20.934,88	0,97	1,21	20.315,64	24.967,96	2,2267%
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	23.214,02	1,06	1,32	24.606,96	30.642,51	2,7327%
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	5.001,94	4,57	5,68	22.958,87	28.411,02	2,5337%
2.6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	7.586,28	11,93	14,82	90.504,32	112.428,87	10,0265%
3	DRENAGEM					342.844,47	301.684,54	26,9548%
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	415,37	6,37	7,91	2.645,81	3.285,58	0,2930%
3.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80CM	M	160,00	511,47	635,40	81.835,20	101.664,00	9,0665%
3.3	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40CM	M	32,00	210,24	261,18	6.727,68	8.357,76	0,7454%
3.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSOIDADE DE 9º, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS	UN	8,00	1.042,86	1.289,30	8.341,28	10.314,40	0,9241%
3.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSOIDADE DE 9º, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS	UN	40,00	3.582,36	4.450,37	143.294,40	179.014,80	16,8796%
4	PONTE DE MADEIRA					118.002,83	148.894,91	13,0738%
4.1	PONTE EM MADEIRA DE 1E1 LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS); COM VOAGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA	M	11,00	10.727,93	13.326,81	118.002,83	148.894,91	13,0735%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (SEM BDI)						902.447,48		
TOTAL GERAL DO BDI - R\$ (24,23%)						218.963,78		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (COM BDI)						1.121.311,26		100,0000%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.121.311,10 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM ML, TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PEDREIRAS (MA), 18 DE JULHO DE 2023

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 176.679.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110368.8038



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS
UNITÁRIOS GERAL – LOTE 02**

Handwritten signatures in blue ink.



Nº PROC
FI 0305
20/2023

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,8% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1 TAXA DE REGISTRO NO CREA A SERVIÇOS						
001	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,0000000	252,12		252,12
TOTAL - PARCIAL						0,00
TOTAL - SERVIÇOS						252,12
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						252,12
BDI: 24,23%						61,20
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)						313,21
1.2 BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X A MÃO DE OBRA						
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	22,94		27,52
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	19,07		21,88
003	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	23,25		6,97
004	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	16,79		8,39
TOTAL - PARCIAL						64,76
TOTAL - EQUIPE						64,76
PRODUÇÃO - EQUIPE						
TOTAL - UNITÁRIO						64,96000
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA)						
TOTAL - FIT						
TOTAL - UNITÁRIO						64,96000
TOTAL - MÃO DE OBRA						64,96
B MATERIAIS						
005	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	13,6700000	9,90		12,30
006	PEDRA BRITADA N.º 1 (9,5MM A 19MM)	M3	8,1900000	74,30		7,43
007	AREIA GROSSA	M3	0,0600000	70,91		5,67
008	CHAPA / PAINEL DE MADEIRA COMPENSAADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2.200X1.100MM, E=6MM	M2	1,0000000	23,20		23,20
009	TÁBUA 2,5X30CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	7,0800000	18,50		18,50
010	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5X10CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,3000000	10,44		9,38
011	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15X15 (1 1/4X1 1/2)	KG	0,3800000	25,51		9,89
012	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27 (2 1/2X1 1/2)	KG	0,5000000	22,65		11,32
013	PLAR QUADRADO NÃO APARELHADO 10X10CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0000000	42,25		42,25
014	VIGA APARELHADA 6X12CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,6000000	21,45		12,87
015	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2.44X0,50M (SEM AMANTO)	M2	1,0000000	24,22		25,43
TOTAL - PARCIAL						178,05
TOTAL - MATERIAIS						178,05
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						242,61
BDI: 24,23%						58,79
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)						301,29
1.3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA A MÃO DE OBRA						
001	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	91,0000000	102,89		9.362,08
002	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	178,0000000	26,54		4.671,04
003	AFONTOADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	178,0000000	19,81		3.451,38
004	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	168,0000000	21,30		3.488,00
005	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	168,0000000	19,30		3.260,00
TOTAL - PARCIAL						24.060,48
TOTAL - EQUIPE						24.060,48
PRODUÇÃO - EQUIPE						
TOTAL - UNITÁRIO						24.060,48000
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA)						
TOTAL - FIT						
TOTAL - UNITÁRIO						24.060,48000

Sergiane das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiane das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Nº PROC
TI - 5306
SANTO ANTONIO DOS LOPES

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVDADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EGP. / SERV.	MÃO DE OBRA
TOTAL - MÃO DE OBRA						24.060,48
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						24.060,48
BDI: 24,23%						5.829,85
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)						29.890,33
1.4 PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M						
A MÃO DE OBRA						
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	22,94		25,23
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000000	18,07		45,17
003	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0234330	18,79		0,39
004	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0148110	21,82		0,32
B EQUIPAMENTOS						
005	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0HP, SEM CARREGADOR - CHF DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERACÃO)	CHF	0,0076230	0,78	0,04	
006	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0HP, SEM CARREGADOR - CH DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0071880	0,55	0,01	
TOTAL - PARCIAL						71,11
TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE						71,16
TOTAL - UNITÁRIO						71,1600
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						
TOTAL - FIT						
TOTAL - UNITÁRIO						71,1600
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS						71,16
C MATERIAIS						
007	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 4-32	KG	2,1201640	0,90	1,90	
008	PEDRA BRITADA N.º 1 (3,5MM A 19MM)	M3	0,2657820	74,30	0,42	
009	AREIA MÉDIA	M3	0,9092690	70,00	0,57	
010	PONTELETE 7,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,6000000	11,16	44,64	
011	SARRAPO NÃO APARELHADO 2,5X7CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,0000000	8,05	8,05	
012	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30 (2,34X10)	KG	0,3100000	23,04	2,53	
013	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N.º 22, ADESIVADA, DE 2,40X1,20M (SEM POSTES PARA FIXACÃO)	M2	1,0000000	390,00	390,00	
TOTAL - PARCIAL						448,11
TOTAL - MATERIAIS						448,11
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						619,37
BDI: 24,23%						125,83
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)						645,09
2 SERVIÇOS EM TERRA						
2.1 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL						
A MÃO DE OBRA						
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,79		16,79
B EQUIPAMENTOS						
002	TRATOR SOBRE ESTERAS COM LÂMINA - 127KW - CHF DIURNO (INCLUINDO OPERACÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERACÃO)	CHF	1,0000000	254,89	254,89	
003	TRATOR SOBRE ESTERAS COM LÂMINA - 127KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERACÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	87,28	0,00	
TOTAL - PARCIAL						271,88
TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE						271,88
TOTAL - UNITÁRIO						0,4361
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						0,0116
TOTAL - FIT						
TOTAL - UNITÁRIO						0,4477
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS						0,45
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						0,45

Santo Antonio dos LOPES
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 173.874.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358/0036



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE Q2

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADO BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
	BDI 24,23%					0,11
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					0,86
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	M3				
A	MATERIAS					
001	MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO / REATERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO	M3	1,0000000	55,21	55,21	
	TOTAL - PARCIAL				55,21	0,00
	TOTAL - MATERIAS					55,21
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					55,21
	BDI 24,23%					13,38
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					68,59
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)	T.KM				
A	EQUIPAMENTOS					
001	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	1,0000000	292,98	292,98	
002	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	0,20	0,00	
	TOTAL - PARCIAL				292,98	0,00
	TOTAL - EQUIPE					292,98
	PRODUÇÃO - EQUIPE	T.KM	311,2500000			
	TOTAL - UNITÁRIO					0,9413
	TOTAL - EQUIPAMENTOS					0,9413
	TOTAL - FIC (SOBRE EQUIPAMENTOS)		0,0266300			0,0261
	TOTAL - FIT					
	TOTAL - UNITÁRIO					0,9674
	TOTAL - EQUIPAMENTOS					0,97
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					0,97
	BDI 24,23%					0,24
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					1,21
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M3				
A	MÃO DE OBRA					
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,79		16,79
B	EQUIPAMENTOS					
002	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	1,0250000	345,08	352,41	
003	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,9800000	79,38	76,81	
004	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,9900000	4,92	3,39	
005	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,3100000	3,42	1,06	
006	MOTONVELADORA - 93KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,7100000	238,40	167,98	
007	MOTONVELADORA - 93KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,2900000	91,15	39,43	
008	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 37T - 65KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,9600000	230,50	224,82	
009	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 37T - 65KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0400000	103,16	4,12	
010	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,80T - 62KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	1,0000000	185,91	185,91	
011	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,80T - 62KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	71,41	0,00	
012	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,8900000	134,98	93,13	
013	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIACÃO / JUROS)	CHI	0,3100000	38,48	12,23	
	TOTAL - PARCIAL				1.144,29	16,79

Sergiete das Graças Lobo Seabra
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 C.N.P.J 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 Sócia Administradora
 CPF: 175.874.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 110358.8035



Nº PROC
FI 6.108
Serviço Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE Q2

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVDADOS BAXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - NORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,87% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EGP. / SERV.	MÃO DE OBRA
	TOTAL - EQUIPE					1.181,08
	PRODUÇÃO - EQUIPE	M2	1.121.3300000			
	TOTAL - UNITÁRIO					1.0354
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					1.0354
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)		0.0266300			0.0276
	TOTAL - FIT					
	TOTAL - UNITÁRIO					1.0630
	TOTAL - EQUIPAMENTOS					1,06
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					1,06
	BDI: 24,23%					0,26
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					1,32
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3				
A	MÃO DE OBRA					
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000	16,79		16,79
B	EQUIPAMENTOS					
002	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 189KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0.9000000	345,50	310,95	
003	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 189KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0.1000000	78,38	7,83	
004	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0.5200000	4,92	2,55	
005	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CH DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0.9800000	3,42	1,64	
006	MOTONIVELADORA - 93KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	0.2900000	236,60	66,61	
007	MOTONIVELADORA - 93KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0.7100000	91,15	64,71	
008	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.60T - 92KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	1.0000000	185,91	185,91	
009	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.60T - 92KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0.0000000	71,41	0,00	
010	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO)	CHP	6.5200000	134,96	70,18	
011	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0.4800000	39,48	18,95	
	TOTAL - PARCIAL				731,33	19,79
	TOTAL - EQUIPE					748,32
	PRODUÇÃO - EQUIPE	M2	168.2000000			
	TOTAL - UNITÁRIO					4.4479
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					4.4479
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)		0.0266300			0.1184
	TOTAL - FIT					
	TOTAL - UNITÁRIO					4.5662
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					4,57
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					4,87
	BDI: 24,23%					1,11
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					5,88
2.8	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3				
A	MÃO DE OBRA					
001	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.8037708	16,79		30,28
B	EQUIPAMENTOS					
002	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERIAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.59M3 - 119KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0.8037708	326,11	77,15	
003	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERIAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.59M3 - 119KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0.0000000	147,94	0,00	
004	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 189KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	2.0255317	292,98	593,44	
005	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 189KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0.3598198	80,28	30,97	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.879.202-04

[Handwritten signature]
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8036



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DEBONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DEBONERAÇÃO = 39,87% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA	
902	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,9300000	345,50		321,31	
903	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L - 188KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CH	0,0700000	78,38		5,48	
904	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,5200000	4,92		2,55	
905	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") - CH DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,4800000	3,42		1,84	
906	MOTONIVELADORA - 85KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,7400000	236,80		175,08	
907	MOTONIVELADORA - 85KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,2800000	91,15		23,88	
908	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T - 85KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,9600000	230,03		220,82	
909	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T - 85KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,0400000	103,18		4,12	
910	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.80T - 82KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	1,0000000	185,91		185,91	
911	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.80T - 82KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,0000000	71,41		0,00	
912	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,5200000	134,88		70,18	
913	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77KW - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,4800000	39,48		16,85	
TOTAL - PARCIAL						1.924,29	30,28
TOTAL - EQUIPE							1.954,57
PRODUÇÃO - EQUIPE							11,6205
TOTAL - UNITÁRIO							11,6205
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS							11,6205
TOTAL - PIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						0,0266300	3,0095
TOTAL - FIT							-
TOTAL - UNITÁRIO							11,9200
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS							11,92
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)							11,92
BDI 24,23%							2,89
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)							14,81
3 DRENAGEM							
3.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA							
A MÃO DE OBRA							
901	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	18,79		18,79	
B EQUIPAMENTOS							
902	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,78M3 - 58W - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	1,0000000	144,90		144,90	
903	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,78M3 - 58W - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,0000000	17,29		0,00	
TOTAL - PARCIAL						144,90	16,79
TOTAL - EQUIPE							161,39
PRODUÇÃO - EQUIPE							6,2073
TOTAL - UNITÁRIO							6,2073
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS							6,2073
TOTAL - PIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						0,0266300	0,1653
TOTAL - FIT							-
TOTAL - UNITÁRIO							6,3726
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS							6,37
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)							6,37
BDI 24,23%							1,54
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)							7,91
3.2 CORPO DE BUENHO SIMPLES TUBULAR D=60CM							
A MÃO DE OBRA							

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 173.673.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110359.8035



ALPHA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

PRU
FI
530
Servidor Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,87% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7769601	22,94		40,78
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7769601	16,07		32,10
003	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1584834	23,25		3,68
004	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0108035	16,79		67,34
B EQUIPAMENTOS						
005	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20T.M - 136KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,6790558	316,88	215,36	
006	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20T.M - 136KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	108,20	0,00	
007	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15T - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,0172111	276,62	4,79	
008	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15T - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	73,04	0,00	
009	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	0,0110574	282,96	3,23	
010	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0018001	80,29	0,14	
011	GRUPO GERADOR - 2,5/3KVA - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,1547785	4,97	0,70	
012	GRUPO GERADOR - 2,5/3KVA - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	0,22	0,00	
013	GRUPO GERADOR - 13/14KVA - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,1850428	18,88	3,45	
014	GRUPO GERADOR - 13/14KVA - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	3,87	0,00	
015	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75X75CM COM CAPACIDADE DE 500KG - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,1547785	1,47	0,22	
016	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75X75CM COM CAPACIDADE DE 500KG - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	0,88	0,00	
017	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80L - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,5688128	0,73	0,41	
018	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80L - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0852210	0,49	0,03	
019	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180L - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHP	0,1948010	1,57	0,30	
020	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180L - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,2608493	1,07	0,30	
021	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 900L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,1584834	13,53	2,14	
022	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 900L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,2600000	2,03	0,00	
023	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D=30CM - 4KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,1850428	24,71	4,57	
024	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D=30CM - 4KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	24,41	0,00	
TOTAL - PARCIAL						143,88
TOTAL - EQUIPE						579,52
PRODUÇÃO - EQUIPE						
TOTAL - UNITÁRIO						81,4506
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						
TOTAL - FIT						
TOTAL - UNITÁRIO						81,4506
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS						81,45
C MATERIAIS						
025	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D=8,00M	M	1,0000000	303,77	303,77	
026	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	55,7520439	8,90	50,17	
027	PEDRA BRITADA N.º 1 (9,5MM A 19MM)	M3	0,0703207	74,30	5,22	
028	PEDRA BRITADA N.º 2 (19MM A 38MM)	M3	0,0703207	74,89	5,25	
029	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDAÇÃO	M3	0,1437894	68,80	10,03	
030	AREIA MEDIA	M3	0,1289528	70,00	8,93	
031	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE ÁGUA PARA CONCRETO LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	KG	0,1819516	8,40	1,36	
032	TÁBUA 2,5X15CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,6804841	7,96	5,25	
033	TÁBUA APARELHADA 2,5X15CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	0,2198007	135,18	29,71	
034	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21 (2X11)	KG	0,0147784	23,04	0,34	
035	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,0100698	7,85	0,07	
TOTAL - PARCIAL						8,00
TOTAL - MATERIAIS						420,02
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)						81,47

Sergio das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergio das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 178.679.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110359.8036



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AD SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
BDI: 24.23%						123,93
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)						636,40
3.3 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40CM		M				
A MÃO DE OBRA						
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2141993	22,94		27,85
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2141993	18,07		21,94
003	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062920	23,25		2,51
004	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7405876	16,79		46,01
B EQUIPAMENTOS						
005	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20T - 136KW - CHF DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHF	0,4044088	358,89	147,16	
006	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20T - 136KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	106,20	0,00	
007	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15T - 188KW - CHF DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHF	0,0117604	278,62	3,27	
008	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15T - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	75,04	0,00	
009	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHF DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHF	0,0075855	292,86	2,21	
010	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 - 188KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0012300	80,29	0,08	
011	GRUPO GERADOR - 2,5/3KVA - CHF DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHF	0,1067990	4,57	0,48	
012	GRUPO GERADOR - 2,5/3KVA - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	0,22	0,00	
013	GRUPO GERADOR - 13/14KVA - CHF DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHF	0,1364386	18,68	2,36	
014	GRUPO GERADOR - 13/14KVA - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	3,87	0,30	
015	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75X75CM COM CAPACIDADE DE 500KG - CHF DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHF	0,1567590	1,47	0,15	
016	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75X75CM COM CAPACIDADE DE 500KG - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	0,98	0,00	
017	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80L - CHF DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHF	0,3885339	0,73	0,28	
018	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80L - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0448339	0,49	0,02	
019	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180L - CHF DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO)	CHF	0,1526711	1,57	0,20	
020	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180L - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,1819047	1,07	0,20	
021	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800L CAPACIDADE DE MISTURA 440L MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHF DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHF	0,1082920	13,53	1,46	
022	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800L CAPACIDADE DE MISTURA 440L MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	2,03	6,90	
023	SERRA CIRCULAR COM BANGADA - D=30CM - 4KW - CHF DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHF	0,1264396	24,71	5,12	
024	SERRA CIRCULAR COM BANGADA - D=30CM - 4KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	24,41	0,00	
TOTAL - PARCIAL						181,00
TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE						269,31
TOTAL - UNITÁRIO						20,8261
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)						
TOTAL - FIT						
TOTAL - UNITÁRIO						20,8261
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS						20,83
C MATERIAIS						
025	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D=40CM	M	1,0000000	109,99	109,99	
026	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	KG	36,0954496	0,90	32,28	
027	PEDRA BRITADA N° 1 (9,5MM A 19MM)	M3	0,0485502	74,30	3,57	
028	PEDRA BRITADA N° 2 (19MM A 38MM)	M3	0,0485502	74,89	3,58	
029	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDAÇÃO	M3	0,0982378	69,83	6,88	
030	AREIA MÉDIA	M3	0,0864736	70,00	6,05	
031	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PESA E REDUTOR DE ÁGUA PARA CONCRETO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	KG	0,1106617	8,40	0,92	
032	TÁBUA 2,5X15CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,4513097	7,96	3,59	
033	TÁBUA APARELHADA 2,5X15CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	0,1001801	195,18	20,30	
034	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21 (2X11)	KG	0,0108861	23,04	0,23	



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS BAXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
035	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,0068807	7,85	0,05	
	TOTAL - PARCIAL				§ 189,41	0,00
	TOTAL - MATERIAIS					189,41
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					210,34
	BDI: 24,23%					50,94
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					261,18
3.4	BOCA PARA BUENHO SIMPLES TUBULAR Ø=40CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 9°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS	UN				
	A MÃO DE OBRA					
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,7727936	22,84		293,00
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0524032	16,07		37,08
003	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572160	23,25		3,65
004	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,8172992	16,75		114,46
005	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3473984	21,82		7,58
	B EQUIPAMENTOS					
006	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,1788672	5,78	1,03	
	POTÊNCIA 5,0HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,1688400	0,55	0,09	
008	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,0468928	1,21	0,20	
009	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,1876800	0,49	0,09	
010	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,0962880	19,02	1,83	
011	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,1790848	17,84	3,21	
	TOTAL - PARCIAL				6,30	455,77
	TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE	UN	1,0000000			462,07
	TOTAL - UNITÁRIO				§	462,0700
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)					
	TOTAL - FIT					
	TOTAL - UNITÁRIO					462,0700
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					462,07
	C MATERIAIS					
012	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	49,7340032	0,90		44,76
013	PEDRA BRITADA N.º 1 (8,5MM A 19MM)	M3	0,1568736	74,30		10,08
014	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDAÇÃO	M3	0,1808344	69,83		12,63
015	AREIA MÉDIA	M3	0,1608904	70,00		13,57
016	TÁBUA 2,5X23CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,2156992	12,61		27,83
017	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5X30CM, EM MAÇARANÓUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	12,5760272	30,52		383,83
018	PONTALETE 7,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,8313088	11,18		40,32
019	SARRAPO 2,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	8,5359040	3,90		33,28
020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17X21 (2X11)	KG	0,1650936	23,09		3,81
021	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18X30 (2 3/4X10)	KG	0,2090368	23,04		9,99
022	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17X27 (2 1/2X11)	KG	0,0981376	28,44		2,79
023	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,0817984	7,85	0,46	
	TOTAL - PARCIAL				560,59	0,00
	TOTAL - MATERIAIS					560,59
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					1.042,86
	BDI: 24,23%					252,64
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					1.295,30
3.8	BOCA PARA BUENHO SIMPLES TUBULAR Ø=60CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 9°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS	UN				



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAIÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DEBONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DEBONERAÇÃO = 38,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA	
A MÃO DE OBRA							
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41,5022314	22,94		952,06	
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5723267	18,07		118,76	
003	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7256655	23,25		16,87	
004	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,5185841	16,79		445,21	
005	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8043572	21,82		35,00	
B EQUIPAMENTOS							
006	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 9,0HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,8256551	5,75	4,77		
007	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 9,0HP, SEM CARREGADOR - CH DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,7785461	0,50	0,42		
008	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3CV - CHP DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,2166701	1,21	0,26		
009	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - CH DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,8665245	0,49	0,42		
010	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	0,3083922	19,02	5,96		
011	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,5735752	17,94	10,28		
TOTAL - PARCIAL						22,01	1.567,90
TOTAL - EQUIPE PRODUÇÃO - EQUIPE							1.568,91
TOTAL - UNITÁRIO							1.569,9100
TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)							
TOTAL - FIT							1.589,9100
TOTAL - UNITÁRIO							1.589,9100
TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS							1.589,91
C MATERIAS							
012	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 9-32	KG	228,8593954	0,80	206,89		
013	PEDRA BRITADA N.º 1 (9,5MM A 19MM)	M3	0,8262999	74,30	46,53		
014	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDAÇÃO	M3	0,8359384	69,83	55,35		
015	AREIA MÉDIA	M3	0,8950946	70,00	62,89		
016	TÁBUA 2,5X32CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	7,6330865	12,81	96,27		
017	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5X32CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	40,2739602	30,52	1.229,16		
018	PONTELETE 7,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	12,5196376	11,16	139,68		
019	SARRAFO 2,5X7,5CM, EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	27,3344387	3,80	106,60		
020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21 (2X11)	KG	0,5303660	23,04	12,21		
021	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30 (2 34X10)	KG	1,0326538	23,04	23,75		
022	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17X27 (2 12X11)	KG	0,3141838	28,44	9,93		
023	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,1977953	7,85	1,55		
TOTAL - PARCIAL						1.902,45	0,00
TOTAL - MATERIAS							1.902,45
TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)							5.802,26
BDI: 24,23%							368,21
TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)							6.170,47
4 FONTE DE MADEIRA							
4.1 FONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA							
A MÃO DE OBRA							
001	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,9000000	22,94		619,38	
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	225,0000000	18,07		4.065,75	
003	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	78,0000000	23,25		1.813,50	
B EQUIPAMENTOS							
004	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,76M3 - 99V - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHP	2,0036500	144,60	289,72		
005	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,76M3 - 58V - CH DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS)	CH	0,0000000	67,29	0,00		
006	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9T - 130KW - CHP DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHP	1,2680000	185,32	239,06		



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - GERAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
007	CAMINHÃO CARROÇERIA COM CAPACIDADE DE 9T - 136KW - CHI DIURNO (INCLUINDO OPERAÇÃO / DEPRECIÇÃO / JUROS / IMPOSTOS E SEGUROS)	CHI	0,0000000	65,02	0,00	
008	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS / MANUTENÇÃO / MATERIAIS NA OPERAÇÃO)	CHI	18,0000000	15,53	243,54	
009	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600L, CAPACIDADE DE MISTURA 440L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO (INCLUINDO DEPRECIÇÃO / JUROS)	CHI	0,0000000	2,03	0,00	
	TOTAL - PARCIAL				772,32	6.496,63
	TOTAL - EQUIPE					7.270,96
	TOTAL - UNITÁRIO					7.270,9600
	TOTAL - FIC (SOBRE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)					-
	TOTAL - FIT					-
	TOTAL - UNITÁRIO					7.270,9600
	TOTAL - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS					7.270,96
C MATERIAIS						
010	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	155,0000000	5,90	139,50	
011	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO / FUNDADAÇÃO	M3	5,0900000	69,82	355,43	
012	AREIA MÉDIA	M3	1,2200000	70,00	85,40	
013	FRANÇÃO APARELHADO 7,5X23CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	22,3000000	85,30	1.902,18	
014	FRANÇÃO NÃO APARELHADO 6X40CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,0000000	127,95	127,95	
015	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORÇA E ARRUELA LISA MÉDIA	UN	23,7400000	21,04	499,48	
016	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22X48 (4 1/4X3)	KG	4,3400000	23,21	99,41	
017	ALUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	8,4000000	28,58	240,22	
	TOTAL - PARCIAL				3.456,56	0,00
	TOTAL - MATERIAIS					3.456,56
	TOTAL - SERVIÇO (SEM BDI)					10.727,53
	BDI: 24,23%					2.599,29
	TOTAL - SERVIÇO (COM BDI)					13.326,81

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiene das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Sergiene das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF: 176.672.202-04

Claudio Ricardo
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110353.8033



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
AUXILIARES MÃO-DE-OBRA - LOTE 02**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº PROC
FI
036
Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - AUXILIARES - MÃO DE OBRA - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
TIPO A - COMPOSIÇÕES AUXILIARES - MÃO DE OBRA - HORISTA						
MOH-001	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	ENGENHEIRO CIVIL (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	57,17		57,17
002	ENGENHEIRO CIVIL (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0121100	57,17		0,69
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
006	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,71	0,71	
TOTAL - PARCIAL					1,87	57,86
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%						43,15
TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)						102,88
MOH-002	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	13,81		13,81
002	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0222500	13,81		0,30
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,11	0,11	
006	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,17	1,17	
TOTAL - PARCIAL					2,43	13,81
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%						10,30
TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)						26,54
MOH-003	APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0222500	9,89		0,22
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,06	0,06	
006	EPI - FAMÍLIA APONTADOR / APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,75	0,75	
TOTAL - PARCIAL					1,96	10,11
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%						7,34
TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)						19,61
MOH-004	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	TOPÓGRAFO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	11,31		11,31
002	TOPÓGRAFO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0087200	11,31		0,09
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08	
006	EPI - FAMÍLIA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,67	0,67	
TOTAL - PARCIAL					1,90	11,40
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%						8,50
TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)						21,80
MOH-005	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0087200	9,89		0,08
003	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
004	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
005	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,08	0,08	
006	EPI - FAMÍLIA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,67	0,67	
TOTAL - PARCIAL					1,90	9,97
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%						7,43
TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)						19,30
MOH-006	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	PEDREIRO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,0000000	9,89		9,89
002	PEDREIRO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0222500	9,89		0,22
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,86	1,86	
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,8000000	0,58	0,58	
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,14	1,14	
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,01	0,01	
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,84	0,84	



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS - AUXILIARES - MÃO DE OBRA - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDTAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICAL
LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,47% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	MAT. / EQP. / SERV.	MÃO DE OBRA
008	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,17		1,17
	TOTAL - PARCIAL					5,60
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					7,54
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					22,25
MOH-007	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	SERVENTE (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,000000	6,37		6,37
002	SERVENTE (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,022500	6,37		0,14
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,86		1,86
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,58		0,58
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,14		1,14
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,01		0,01
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,58		0,58
008	EPI - FAMÍLIA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,25		1,25
	TOTAL - PARCIAL					5,43
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					4,85
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					16,79
MOH-008	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,000000	2,89		2,89
002	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0067500	2,89		0,08
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,86		1,86
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,58		0,58
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,14		1,14
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,01		0,01
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,01		0,01
008	EPI - FAMÍLIA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,82		0,82
	TOTAL - PARCIAL					4,42
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					9,87
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					21,62
MOH-009	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	CARPINTEIRO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,000000	2,89		2,89
002	CARPINTEIRO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0154800	2,89		0,15
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,86		1,86
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,58		0,58
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,14		1,14
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,01		0,01
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,49		0,49
008	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,34		1,34
	TOTAL - PARCIAL					5,42
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					10,04
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					22,94
MOH-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
001	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (HORA NORMAL) - HORISTA	H	1,000000	7,14		7,14
002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (CURSO DE CAPACITAÇÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0154800	7,14		0,11
003	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,86		1,86
004	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,58		0,58
005	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,14		1,14
006	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,01		0,01
007	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,49		0,49
008	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,34		1,34
	TOTAL - PARCIAL					5,42
	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA: 74,59%					7,25
	TOTAL - MÃO DE OBRA (SEM BDI)					18,07

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2.023

Página 2 / 2

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-NE
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202-04

Cláudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110359.8035



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
LOTE 02**

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and another at the bottom right.



REGISTRO
Nº PROC
FI 6319
Autorização
Responsável

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LOTE 02

CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES				EDITAL:		TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023	
OBJETO:		EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL							
LOCAL:		POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)							
DADOS:		ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%				PRAZO:			
						04 (QUATRO) MESES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	MESES				P. TOTAL (COM BDI)	PESO (%)		
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	100,0000%				313,21	0,0279%		
		313,21							
1.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	100,0000%				7.233,36	0,0451%		
		7.233,36							
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25,0000%	25,0000%	25,0000%	25,0000%	119.561,32	10,0026%		
		29.890,33	29.890,33	29.890,33	29.890,33				
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	100,0000%				3.870,54	0,3452%		
		3.870,54							
2	SERVIÇOS EM TERRA								
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	100,0000%				2.520,00	0,2247%		
		2.520,00							
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE		40,0000%	40,0000%	20,0000%	343.083,08	30,5966%		
			137.233,22	137.233,22	68.616,61				
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)		40,0000%	40,0000%	20,0000%	24.967,96	2,2267%		
			9.987,18	9.987,18	4.993,59				
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO			70,0000%	30,0000%	30.642,51	2,7327%		
				21.448,76	9.193,75				
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS A 95% PROCTOR NORMAL			40,0000%	60,0000%	28.411,02	2,5337%		
				11.364,41	17.046,61				
2.6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA			20,0000%	80,0000%	112.428,67	10,0265%		
				22.485,73	89.942,94				
3	DRENAGEM								
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	100,0000%				3.285,58	0,2930%		
		3.285,58							
3.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80CM	40,0000%	60,0000%			101.884,00	9,0605%		
		40.965,90	60.918,10						
3.3	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40CM	100,0000%				6.357,76	0,5745%		
		6.357,76							
3.4	BOCA BUEIRO SIMPLES TUB. D=40CM CONCR., ALAS C/ESC. 0º, INCL. FORMAS E MAT.		100,0000%			10.362,40	0,9241%		
			10.362,40						
3.5	BOCA BUEIRO SIMPLES TUB. D=80CM CONCR., ALAS C/ESC. 0º, INCL. FORMAS E MAT.	30,0000%	50,0000%	20,0000%		178.014,80	15,8756%		
		33.404,44	88.007,40	55.602,96					
4	PONTE DE MADEIRA								
4.1	PONTE EM MAD. LEI LEGALIZ. (PÇS. APAR.), C/AMGAMENTO SIMPLES E PLIND. DIRETA		50,0000%	50,0000%		146.594,91	13,0735%		
			73.297,46	73.297,46					
TOTAL SIMPLES DO PERÍODO - COM BDI (R\$)		149.540,82	410.778,39	341.311,06	219.682,84				
TOTAL DO PERÍODO - COM BDI (%)		13,3363%	36,6336%	30,4386%	19,5916%	1.121.311,10	100,0000%		
TOTAL ACUMULADO DO PERÍODO - COM BDI (R\$)		149.540,82	560.317,21	901.628,27	1.121.311,10				
TOTAL ACUMULADO DO PERÍODO - COM BDI (%)		13,3363%	49,9698%	80,4084%	100,0000%				

LOCAL / DATA:

CARIMBO / ASSINATURA:

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2.023

Sergiane das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiane das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679.202 - 04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Nº PROC
FI 8320
Servidor Responsável

**PLANILHA DA CURVA ABC – SERVIÇOS
LOTE 02**



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Nº PROC
FI 0321
Servidor Responsável

PLANILHA DA CURVA ABC - SERVIÇOS - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 0037823
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAIXO DO MESQUITO AO SÃO RAMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. BOD. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,89% / ENC. BOD. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 38,67% / BDI = 24,27%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)		PART. (%)	PART. ACUM (%)	CLASSE
				(SEM BDI)	(COM BDI)	(SEM BDI)	(COM BDI)			
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JARDA PARA ATERRIO, SEM TRANSPORTE	M3	5,00134	50,21	68,59	276,157,11	343,083,06	30,5966%	30,5966%	A
3.5	BACA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDRIDADE DE 0°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAS	UN	40,00	3.582,36	4.450,37	143.294,40	178.014,80	15,8756%	46,4722%	A
4.1	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA.	M	11,00	10.727,53	13.328,81	118.002,83	146.594,81	13,0735%	59,5457%	A
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	24.060,48	29.890,33	96.241,82	119.581,32	10,6625%	70,2084%	A
2.6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	7.586,28	11,93	14,82	90.504,32	112.428,67	10,0085%	80,2169%	B
3.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80CM	M	160,00	511,47	635,40	81.835,20	101.664,00	9,0665%	89,2834%	B
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	23.214,02	1,06	1,32	24.606,86	30.842,51	2,7327%	92,0161%	B
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS A 8% PROCTOR NORMAL	M3	5,00184	4,57	5,68	22.858,87	28.411,02	2,5337%	94,5509%	B
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BANGUELAIRTE TIPO RODOVA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)	T.M	20.634,68	0,97	1,21	20.015,84	24.967,96	2,287%	96,7948%	C
3.4	BACA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDRIDADE DE 0°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAS	UN	8,00	1.942,86	1.295,30	8.341,28	10.362,40	0,9041%	97,7187%	C
3.3	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40CM	M	32,00	210,24	261,18	6.727,76	8.357,76	0,7454%	98,4641%	C
1.2	SARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	M2	34,00	242,81	301,29	5.822,84	7.233,36	0,6451%	99,1092%	C
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3.00X2,00M	M2	8,00	518,27	645,09	3.115,52	3.870,34	0,3452%	99,4543%	C
3.1	ESCALVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	415,37	6,37	7,81	2.645,81	3.280,38	0,2900%	99,7473%	C
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	4.500,00	0,46	0,56	2.025,00	2.520,00	0,2247%	99,9721%	C
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,00	252,12	313,21	252,12	313,21	0,0278%	100,0000%	C
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (SEM BDI)						982.447,46	1.211.311,16			
TOTAL GERAL DO BDI - R\$ (24,27%)						218.863,70	1.430.174,86			
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ (COM BDI)						1.201.311,16	1.430.174,86			100,0000%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.021.311,16 (UM MILHÃO, CIENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Sergio das Graças
ALPHALOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergio das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679.202-04

Alphaloc
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO – BDI
LOTE 02**

[Handwritten signatures in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B. D. I. - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS (%)
		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
A	CUSTOS DIRETOS (CD)				4,94%
A1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	3,98%
A2	SEGURO E GARANTIA (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
A3	RISCO (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
B	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)				1,11%
B1	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
C	LUCRO (L)				7,00%
C1	LUCRO (L)	6,64%	7,30%	8,69%	7,00%
D	IMPOSTOS (I)				8,61%
D1	PIS (ALÍQUOTA PELO SIMPLES NACIONAL - VER ANEXO)				0,28%
D2	COFINS (ALÍQUOTA PELO SIMPLES NACIONAL - VER ANEXO)				1,30%
D3	ISSQN (ALÍQUOTA PELO SIMPLES NACIONAL - VER ANEXO)				2,53%
D4	CPRB				4,50%
E	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				24,23%
E1	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	19,60%	20,97%	24,23%	24,23%
SENDO:					
BDI = $\{[(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / (1 - I)\} - 1$					

*** NOTA: COMPOSIÇÃO DE BDI COM DESONERAÇÃO, ELABORADA CONFORME O EDITAL E COM BASE NO ACÓRDÃO N.º 2622/2013-TCU/PLENÁRIO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, E EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2.023

Sergiete das Graças
 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 Sócia Administradora
 CPF: 175.679.202-04

Claudio Carneiro
 Claudio Carneiro Ruben
 Engenheiro Civil
 CREA: 110358.8035



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com



**PLANILHA DE CÁLCULOS ALÍQUOTAS
PELO SIMPLES NACIONAL
LOTE 02**

[Handwritten signatures in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com



PLANILHA DE CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS PELO SIMPLES NACIONAL - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	VALORES
A	DADOS BÁSICOS (CONFORME EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL):	
A.1	RECEITA BRUTA ACUMULADA NOS 12 MESES ANTERIORES AO PA (RST12)	R\$ 303.396,43
A.2	FAIXA DE ARRECADAÇÃO DO ANEXO IV - TABELA DO SIMPLES NACIONAL - SERVIÇOS (2.ª FAIXA)	9,00%
A.3	VALOR A DEDUZIR DO ANEXO IV - TABELA DO SIMPLES NACIONAL - SERVIÇOS (2.ª FAIXA)	R\$ 8.100,00
A.4	PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO - PIS (2.ª FAIXA)	4,45%
A.5	PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO - COFINS (2.ª FAIXA)	20,55%
A.6	PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO - ISSQN (2.ª FAIXA)	40,00%
B	CÁLCULO DA ALÍQUOTA EFETIVA (2.ª FAIXA):	
	$[(303.396,43 \times 9,00\%) - 8.100,00] / 303.396,43$	6,3302%
C	CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS DO PIS, COFINS E ISSQN (2.ª FAIXA):	
C.1	CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO PIS (2.ª FAIXA):	
	$(4,45\% \times 6,3302\%)$	0,28%
C.2	CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO COFINS (2.ª FAIXA):	
	$(20,55\% \times 6,3302\%)$	1,30%
C.3	CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO ISSQN (2.ª FAIXA):	
	$(40,00\% \times 6,3302\%)$	2,53%
*** NOTA: ALÍQUOTAS CALCULADAS EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.		

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2.023

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175 679 202 - 04

Claudio Ribeiro
Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110359.8035



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 5328
Fl. 02
Servidor Responsável

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
LOTE 02**

R. D. Yam

[Signature]

[Signature]

CB

[Signature]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail:alphalocacoeseservicos@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 5333
Servidor Responsável

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - LOTE 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / RDI = 24,23%

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)	
		HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	11,00%	11,00%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22%	18,16%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13.º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	10,80%	8,22%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
D	TAXAS DAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	5,57%	2,29%
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,19%	2,00%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	74,59%	39,67%

*** NOTA: COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO. ELABORADA CONFORME O EDITAL E COM BASE NO SINAPI, REFERÊNCIA PARA O ESTADO DO MARANHÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE DEZ/2022, E EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.

PEDREIRAS (MA), 10 DE JULHO DE 2023

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 173.679.202-04

Claudio Carneiro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 110358.8035

Gerado em 30/06/2023 15:03:08

Apurado em 19/06/2023 10:32:04

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.19

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.589.905	Nome Empresarial: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Data de Abertura: 31/03/2003	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05589905202305001

Período de Apuração (PA): 05/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	23.881,86	0,00	23.881,86
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	303.396,43	0,00	303.396,43
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	127.268,11	0,00	127.268,11
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	256.300,18	0,00	256.300,18
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	14.500,00	02/2022	14.500,00	03/2022	12.500,00	04/2022	14.790,00
05/2022	19.965,50	06/2022	23.958,60	07/2022	28.989,90	08/2022	30.424,18
09/2022	22.567,52	10/2022	23.001,18	11/2022	24.391,85	12/2022	26.711,45
01/2023	25.312,79	02/2023	26.073,20	03/2023	27.376,86	04/2023	24.623,40
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.589.905/0001-62	
Município: PEDREIRAS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 23.881,86

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

Parcela 1: R\$ 23.881,86

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 23.881,86

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,33	229,79	310,67	67,27	0,00	0,00	0,00	604,71	1.511,77

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05589905202305001

Número: 07202317041725361			Data de Vencimento: 20/06/2023			Data limite para acolhimento: 20/06/2023		
IRPJ	299,33	CSLL	229,79	COFINS	310,67	PIS/PASEP	67,27	
INSS/ CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	604,71	
Principal	1.511,77	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.511,77	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	299,33	União
CSLL	229,79	União
COFINS	310,67	União
PIS	67,27	União
ISS	604,71	PHDREIRAS-MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Handwritten signature

Handwritten mark

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
19/06/2023	001/1192	1.511,77

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 6330
Servidor Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de dezembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

PROPOSTA DE PREÇOS

TP nº 002/2023

SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, nos termos do edital de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Valor R\$ 1.705.954,18 (Um Milhão e Setecentos e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP
Agência: 1119-3 Conta Corrente: 40764-0 – Banco do Brasil

Presidente Dutra – MA, 14 de Julho de 2023


G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR


Jernan Carneiro de Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 111625039-0
CPF 054.981.773-56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANALÍTICA - LOTE 01									
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES									
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021									
OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL									
LOCAL: POVOADO DO CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)									
DADOS: ESH - DESONERADO = 84,15% / ESM - DESONERADO = 47,81% / BDI = 24,33%									
BASES: SINAPI - NOVEMBRO-2022 DESONERADO SICRO NOVO - JULHO-2022 / ORSE - OUTUBRO-2022-1 / BEINFRA - TABELA-027-1									
ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (SEM BDI)	P. UNITÁRIO (COM BDI)	P. TOTAL (COM BDI)	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					132.053,86	7,7408%
1.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	CREA 2023	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,00	252,12	313,21	313,21	0,0184%
1.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		BAIRRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	M2	27,00	246,63	306,39	8.272,53	0,4849%
1.3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	4,00	24.061,17	28.891,19	119.564,78	7,0887%
1.4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	M2	6,00	523,67	650,56	3.903,36	0,2388%
2			SERVIÇOS EM TERRA					1.117.015,64	65,4775%
2.1	SICRO	5502985	Limpeza mecânica de camada vegetal	M2	7.000,00	0,45	0,56	3.920,00	0,2398%
2.2	SINAPI	8077	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	M3	12.559,96	55,35	68,76	854.310,45	50,6543%
2.3	SICRO	8914374	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)	T.KM	26.413,71	0,97	1,21	35.590,89	2,0863%
2.4	SICRO	4011206	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M3	26.187,42	1,06	1,32	34.587,39	2,0263%
2.5	SICRO	5802978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 98% PROCTOR NORMAL	M3	12.569,96	4,59	5,70	71.846,77	4,1998%
2.6	SICRO	4011219	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	7.218,52	11,93	14,82	108.978,44	6,2709%
3			DRENAGEM					148.295,98	8,8878%
3.1	SICRO	4805757	Escavação mecânica de vaia em material de 1ª categoria	M3	364,80	6,80	8,45	3.082,56	0,1807%
3.2	SICRO	804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m	M	104,00	895,78	885,51	90.023,44	5,2770%
3.3	SICRO	804121	Boca de BSTC D = 1,00 m	UN	28,00	1.705,89	2.119,23	55.096,08	3,2299%
4			PONTE DE MADEIRA					308.676,70	18,0842%
4.1	COMP. PRÓPRIA	COMP. PRÓPRIA	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA.	M	22,00	11.294,25	14.030,85	308.676,70	18,0842%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO com BDI								1.705.954,18	100,0000%

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral

GM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPARI MORAES
 RG 14130302000-0 SSP-MA
 CPF: nº 041.046.023-02
 Titular/Administrador

Jurvan Carvalho de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MA-111625039-0
 CPF: 054.981.773-56



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. TOTAL (SEM BDI)	FÍSICO FINANCEIRO	PERÍODO			
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	313,21	% R\$	100,00% 313,21			
1.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	8.272,53	% R\$	100,00% 8.272,53			
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	119.564,76	% R\$	25,00% 29.891,19	25,00% 29.891,19	25,00% 29.891,19	25,00% 29.891,19
1.4	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	3.903,36	% R\$	100,00% 3.903,36			
2	SERVIÇOS EM TERRA						
2.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal	3.920,00	% R\$	100,00% 3.920,00			
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	864.310,45	% R\$	40,00% 345.724,18	40,00% 345.724,18	20,00% 172.862,09	
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)	35.590,59	% R\$	40,00% 14.236,24	40,00% 14.236,24	20,00% 7.118,12	
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	34.567,39	% R\$	70,00% 24.197,17	40,00% 10.370,22	80,00% 27.567,39	
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	71.848,77	% R\$	40,00% 28.659,51	40,00% 28.659,51	20,00% 14.529,75	
2.8	BASE SÓLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	106.978,44	% R\$	20,00% 21.395,69	20,00% 21.395,69	80,00% 85.582,75	
3	DRENAGEM						
3.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	3.082,56	% R\$	100,00% 3.082,56			
3.2	Corpo de BSTD D = 1,00 m	90.073,44	% R\$	40,00% 36.029,38	60,00% 54.044,06		
3.4	Boca de BSTD D = 1,00 m	35.099,98	% R\$	100,00% 35.099,98			
4	PONTE DE MADEIRA						
4.1	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS	308.678,70	% R\$	50,00% 154.339,35	50,00% 154.339,35		
TOTAL GERAL COM BDI				1.705.954,18	88.392,23	683.305,00	618.443,33
						348.813,63	

G.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERSON GASPAR MORAES
RG 14130302000-0 SSP-MA
CPF: nº 041.046.023-02
Titular/Administrador

Arnon Corrêa de Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA-111625039-0
CPF: 054.981.773-56

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL:	POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS:	ESH - DESONERADO = 84,15% / ESM - DESONERADO = 47,51% / BDI = 24,23%
BASES:	SINAPI - NOVEMBRO-2022 (DESONERADO) / SICRO NOVO - JULHO-2022 / ORSE - OUTUBRO-2022-1 / SEINFRA - TABELA-027.1

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / INSUMOS	UNID.	QUANTIDADE	REÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN			252,12
CREA	COMP. PROPRIA	TAXA DE REGISTRO NO CREA (CONFEA - ANEXO DA DECISÃO PLENÁRIA N.º PL-1458/2022 - TABELA A - FAIXA 2)	UN	1,00	252,12	252,12
		SUB TOTAL				252,12
1.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2			246,63
		Mão de obra	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,20	17,91	21,49
	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,30	17,91	5,37
	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,70	13,01	22,12
		SUBTOTAL				48,982
		Material				
	35274	PILAR DE MADEIRA QUADRADO NAO APARELHADO	M	1,00	56,33	56,33
	20213	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM	M	0,60	28,60	17,16
	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M	M2	1,05	26,58	27,91
	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	19,50	19,50
	4721	BRITA	M3	0,10	74,30	7,43
	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA	M3	0,08	70,91	5,67
	1379	CIMENTO PORTLAND	KG	13,67	0,86	11,76
	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,50	20,95	10,48
	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM	M	0,90	10,44	9,40
	43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	1,00	23,05	23,05
	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15	KG	0,38	23,80	8,97
		SUB TOTAL				197,66
1.3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês			24.061,17
		MÃO DE OBRA				
	34780	ENGENHEIRO CIVIL	H	91,00	114,39	10.409,49
	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	176,00	26,82	4.720,32
	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA	H	176,00	17,81	3.134,56
	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	160,00	11,24	1.798,40
	7592	TOPOGRAFO	H	160,00	24,99	3.998,40
		SUB TOTAL				24.061,17
1.4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	M2			623,67
		MÃO DE OBRA				
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	20,91	23,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50	16,75	41,87
		SUB TOTAL				64,87

G.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.928.809/0001-16
 GERSON GASPAR MORAES
 RG: 14130302000-0 SSP-MA
 CPF: n° 041.046.023-02
 Titular/Administrador

Gerson Gaspar Moraes

Jurivan Cavalcanti de Sousa Junior
 Engenheiro Civil
 CRM/MA 111625039-6
 CPF: 054.981.773-56

Jurivan Cavalcanti de Sousa Junior

Jurivan Cavalcanti de Sousa Junior



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL:	POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
DADOS:	ESH - DESONERADO = 84,15% / ESM - DESONERADO = 47,51% / BDI = 24,23%
BASES:	SINAPI - NOVEMBRO-2022 (DESONERADO) / SICRO NOVO - JULHO-2022 / ORSE - OUTUBRO-2022-1 / SEINFRA - TABELA-027.1

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E CUSTOS UNITÁRIOS						
		MATERIAIS				
SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	8,05	8,05
SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	11,16	44,64
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M. (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	400,00	400,00
SINAPI	5076	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	23,04	2,53
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,01	358,35	3,58
SUB TOTAL						468,80
4.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS MÃO DE OBRA	M			11.294,25
SICRO	P9801	AJUDANTE	H	75,00	19,31	1.448,25
SICRO	P9808	CARPINTEIRO	H	9,00	24,05	216,45
SICRO	P9821	PEDREIRO	H	26,00	21,78	566,28
SUB TOTAL						2.230,98
MATERIAIS						
SINAPI	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	8,40	28,55	248,22
SINAPI	4334	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	UN	23,74	21,04	499,48
SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	4,24	23,21	98,29
SICRO	20204	PRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	22,30	90,45	2.017,03
SICRO	4470	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	135,67	135,67
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	155,00	0,92	142,60
	0,92	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA	M3	1,22	67,50	82,35
	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	M3	5,09	69,83	355,43
SUB TOTAL						3.579,07
EQUIPAMENTOS						
SICRO NOVO	E9526	Retroescavadeira de pneus	CHP	2,00365	157,25	315,07
SICRO NOVO	E9508	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T - 136 KW	CHP	1,29000	197,96	255,36
SICRO NOVO	E9519	Betoneira com motor a gasolina	CHP	18,00000	49,63	896,91
SUB TOTAL						5.484,20

G.M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
RG 14130302000-0 SSP-MA
CPF: nº 041.046.023-02
Titular/Administrador

Jurman Carvalho de Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 111625039-0
CPF: 054.981.773-56

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.1 Limpeza mecanizada da camada vegetal M2 0,45

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Alagoas
 Julho/2022

FC 0,01267

Produção da equipe 622,95 m²

Custo Unitário de Referência

5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,00	0,00	258,6333	88,0173	258,6333
				Custo horário total de equipamentos		258,6333
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9524 Semente	1,00000	h	17,3740		17,3740	
				Custo horário total de mão de obra		17,3740
				Custo horário total de execução		276,0082
				Custo unitário de execução		0,4431
				Custo do FIC		0,0036
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material		-
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares		-
				Subtotal		0,4467
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LM	RP	P	
				Custo unitário total de transporte		-
				Custo unitário direto total		0,45

Obs.

2.2 FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE M3 55,35

6077 ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, M3

55,35

2.3 TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR) T.KM 0,97

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Alagoas
 Julho/2022

FC 0,01267

Produção da equipe 311,25 km

Custo Unitário de Referência

5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,00000	1,00	0,00	297,9058	77,2087	297,9058
				Custo horário total de equipamentos		297,9058
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
				Custo horário total de mão de obra		-
				Custo horário total de execução		297,9058
				Custo unitário de execução		0,9571
				Custo do FIC		0,0121
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material		-
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares		-
				Subtotal		0,9692
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LM	RP	P	
				Custo unitário total de transporte		-
				Custo unitário direto total		0,97

Obs.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.4 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO M2 1,06

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Atalagos

FIC 0,01267

Custo Unitário de Referência

Produção da equipe 1.121,33 m³

4011209 Regularização do subleito

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Inprodutiva	Produtiva	Inprodutiva	
E9071 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 158 kW	2,00000	0,51	0,49	352,5368	74,9979	433,5676
E9018 Grade de 24 discos rotacionável de D = 80 cm (24")	1,00000	0,69	0,31	4,8954	3,4091	4,4346
E9024 Motoniveladora - 83 kW	1,00000	0,71	0,29	246,1367	93,4318	201,8536
E8762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 l - 82 kW	1,00000	0,96	0,04	231,8066	101,7760	226,4137
E9065 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 l - 82 kW	1,00000	1,00	0,00	189,5190	70,8132	189,5190
E9077 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,69	0,31	126,8781	36,5914	104,9208
Custo horário total de equipamentos						1.150,2683
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9624 Servente	1,00000	h	17,3749		17,3749	
Custo horário total de mão de obra					17,3749	
Custo horário total de execução					1.177,6432	
Custo unitário de execução					1,5982	
Custo do FIC					0,6133	
Custo do FFI					-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo unitário total de material					-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
Custo total de atividades auxiliares					-	
Subtotal					1,9633	
E - TEMPO FIJO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		
Custo unitário total de tempo fixo					-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
			LN	RP	P	
Custo unitário total de transporte					-	
Custo unitário direto total					1,96	

Obs.

2.5 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL M3 4,59

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Atalagos

FIC 0,01267

Custo Unitário de Referência

Produção da equipe 168,20 m³

5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Inprodutiva	Produtiva	Inprodutiva	
E9071 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 158 kW	1,30000	0,30	0,10	352,5368	74,9979	324,7943
E9018 Grade de 24 discos rotacionável de D = 80 cm (24")	1,30000	0,12	0,48	4,8954	3,4091	4,1620
E9024 Motoniveladora - 83 kW	1,30000	0,29	0,71	246,1367	93,4318	127,7187
E9065 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 l - 82 kW	1,00000	1,00	0,00	189,5190	70,8132	189,5190
E9077 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,30000	0,52	0,48	126,8781	36,5914	86,1194
Custo horário total de equipamentos						744,2179
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9624 Servente	1,30000	h	17,3749		17,3749	
Custo horário total de mão de obra					17,3749	
Custo horário total de execução					761,6328	
Custo unitário de execução					4,5265	
Custo do FIC					0,8574	
Custo do FFI					-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo unitário total de material					-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
Custo total de atividades auxiliares					-	
Subtotal					4,3839	
E - TEMPO FIJO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		
Custo unitário total de tempo fixo					-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
			LN	RP	P	
Custo unitário total de transporte					-	
Custo unitário direto total					4,59	

Obs.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.6

BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA

M3

11,93

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Alagoas

FIC 0,01267

Custo Unitário de Referência

Julho/2022

Produção da equipe 168,20 m³

4011219 Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 VW	1,00000	0,83	0,07	302,5388	74,8679	333,1110
E9518 Grade de 24 discos rebocável de Ø = 90 cm (Ø")	1,00000	0,32	0,48	4,8954	3,4091	4,1820
E9524 Motorveladora - 93 kW	1,00000	0,74	0,26	246,1387	93,4316	296,4349
E9762 Rolo compactador de pneus autopropeleto de 27 l - 85 kW	1,00000	0,95	0,04	231,6068	101,7790	226,4137
E9685 Rolo compactador p/ de camero vibratório autopropeleto por pneus de 11,8 l - 82 kW	1,00000	1,00	0,00	189,3190	70,8132	189,3190
E9577 Trator agrícola sobre pneus - 77 VW	1,00000	0,32	0,48	135,5761	36,5614	88,1154
Custo horário total de equipamentos						1.047,7700
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9624 Servente	1,00000	h	17,3740		17,3740	
Custo horário total de mão de obra					17,3740	
Custo horário total de execução					1.065,1589	
Custo unitário de execução					6,3326	
Custo do FIC					6,0002	
Custo do FIT					-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo unitário total de material					-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
401806 Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³	1,10000	m³	1,5800		1,7380	
Custo total de atividades auxiliares					1,7380	
Subtotal					8,1388	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
401806 Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5014304	2,05250	1	1,8300		3,7544
Custo unitário total de tempo fixo					3,7544	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DNIT			Custo Unitário
401806 Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,05250	km	LN	RP	P	Custo Unitário
			5014304	5014374	5014388	
Custo unitário total de transporte					-	
Custo unitário direto total					11,93	

Obs.

3.1

Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria

M3

6,80

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Alagoas

FIC 0,01267

Custo Unitário de Referência

Julho/2022

Produção da equipe 26,00 m³

4805757 Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9526 Retroescavadora de pneus com capacidade de 0,78 m³ - 58 kW	1,00000	1,00	0,00	157,2526	72,8652	157,2526
Custo horário total de equipamentos						157,2526
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9624 Servente	1,00000	h	17,3740		17,3740	
Custo horário total de mão de obra					17,3740	
Custo horário total de execução					174,6274	
Custo unitário de execução					6,7164	
Custo do FIC					6,8851	
Custo do FIT					-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo unitário total de material					-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
Custo total de atividades auxiliares					-	
Subtotal					6,8013	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo					-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DNIT			Custo Unitário
			LN	RP	P	Custo Unitário

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Custo unitário total de referência
 Custo unitário direto total **6,86**

3.2 Corpo de BSTC D = 1,00 m **M** **696,78**

CGCIT **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Alagoas		Produção da equipe		3,11250 m
Custo Unitário de Referência		Julho/2022				Valores em reais (R\$)
0804037 Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais						
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Inprodutiva	Produtiva	Inprodutiva	
EQ08 Caminhão carroceira com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00	0,00	319,0248	102,2964	319,0248
				Custo horário total de equipamentos		319,0248
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
PO04 Servente	3,00000	m		17,3746	52,1247	
				Custo horário total de mão de obra		52,1247
				Custo horário total de execução		371,1495
				Custo unitário de execução		119,3448
				Custo de FIC		-
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
M2175 Tubo de concreto armado PA1 - Ø = 1,00 m	1,00000	m		371,5618	371,5618	
				Custo unitário total de material		371,5618
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
110671 Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - área comercial	0,00730	m²		417,3200	3,0673	
110610 Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,43200	m³		372,7100	161,3294	
3103302 Fôrmas de lâminas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retrato	0,80000	m²		66,3400	53,0720	
				Custo total de atividades auxiliares		205,9667
				Subtotal		696,7753
E - TEMPO FIJO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
M2175 Tubo de concreto armado PA1 - Ø = 1,00 m - Guindaste 20 t.m	0,78667	km	5914504	5914509	5914514	-
				Custo unitário total de transporte em Geral		-
				Custo unitário direto total		696,78

3.3 Boca de BSTC D = 1,00 m **UN** **1.705,89**

CGCIT **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Alagoas		Produção da equipe		1,00000 m
Custo Unitário de Referência		Julho/2022				Valores em reais (R\$)
0804121 Boca de BSTC D = 1,00 m - escavidade IP - areia e brita comerciais - áreas retas						
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Inprodutiva	Produtiva	Inprodutiva	
				Custo horário total de equipamentos		-
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
				Custo horário total de mão de obra		-
				Custo horário total de execução		-
				Custo unitário de execução		-
				Custo de FIC		-
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material		-
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
110760 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,51400	m³		423,1200	1.063,7237	
3103302 Fôrmas de lâminas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retrato	8,06000	m²		98,3400	794,1712	
				Custo total de atividades auxiliares		1.705,8949
				Subtotal		1.705,8949
E - TEMPO FIJO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
			LN	RP	P	
				Custo unitário total de transporte		-

Handwritten signature: A. D. D. D.

Handwritten signature: J. P. P.



CONSULTORIA & SERVIÇOS

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral

AUTUAÇÃO
 Nº. PROC. _____
 Fl. 034
 Autor Resposta: _____

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Unidade: Unidade: Unidade: 1,164,88

Obs:

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.928.009/0001-16
 GERSON GASPAR MORAES
 RG: 14130302000-0 SSP-MA
 CPF: nº 041.046.023-02
 Titular/Administrador

Jurivan Cavallini de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111625039-0
 CPF: 054.981.773-56



Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral

[Handwritten signatures in blue ink]

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 33.928.009/0001-16

RUA CLDOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 01 CENTRO - PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000

CONTATO: (99) 98453-9479 / E-MAIL: GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO		P. TOTAL		PESO %
				(SEM BDI)	(COM BDI)	(SEM BDI)	(COM BDI)	
1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	M3	12.569,96	55,35	68,76	864.310,45	50,66%	A
1.2	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO DIRETA	M	22,00	11.294,25	14.030,85	308.678,70	18,09%	
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	4,00	24.061,17	29.891,19	119.564,76	7,01%	
1.4	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	7.218,52	11,93	14,82	106.978,44	6,27%	B
2.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m	M	104,00	696,78	865,61	90.023,44	5,28%	
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	12.569,96	4,59	5,70	71.648,77	4,20%	
2.3	Boca de BSTC D = 1,00 m	UN	26,00	1.705,89	2.119,23	55.099,98	3,23%	C
2.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (RESTR)	T.KM	29.413,71	0,97	1,21	35.590,59	2,09%	
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	26.187,42	1,06	1,32	34.567,39	2,03%	
2.6	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2X	M2	27,00	246,63	306,39	8.272,53	0,48%	
3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M2	7.000,00	0,45	0,56	3.920,00	0,23%	
3.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00X2,00M	M2	6,00	523,67	650,56	3.903,36	0,23%	
3.3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	364,80	6,80	8,45	3.082,56	0,18%	
4.1	TAXA DE REGISTRO NO CREA	UN	1,00	252,12	313,21	313,21	0,02%	
	TOTAL COM BDI					1.705.954,18	100,00%	

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 11625039-0
 Fl. 153
 Auditor Responsável

Jurison Camargo de Sousa Junior
 Engenheiro Civil II
 CREA-MA 111625039-0
 CPF: 054.981.773-56

G.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.978.009/0001-16
 GERSON GASPAR MORAES
 RG 14130302000-0 SSP-MA
 CPF: nº 041.046.023-02
 Titular/Administrador

(Handwritten signatures and initials)

CPD



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - LOTE 01

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)
 DADOS: ESH - DESONERADO = 84,15% / ESM - DESONERADO = 47,51% / BDI = 25,00%
 BASES: SINAPI - NOVEMBRO-2022 (DESONERADO) / SICRO NOVO - JULHO-2022 / ORSE - OUTUBRO-2022-1 / SEINFRA - TABELA-027.1

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)	
		HORISTA	MENSALISTA
A -	GRUPO A	17,80%	17,80%
A1 -	INSS	0,00%	0,00%
A2 -	SESI	1,50%	1,50%
A3 -	SENAI	1,00%	1,00%
A4 -	INCRA	0,20%	0,20%
A5 -	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7 -	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8 -	FGTS	8,00%	8,00%
A9 -	SECONCI	1,00%	1,00%
B -	GRUPO B	46,28%	17,55%
B1 -	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	NÃO INCIDE
B2 -	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE
B3 -	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,86%
B4 -	13.º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5 -	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6 -	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7 -	DIAS DE CHUVAS	1,49%	NÃO INCIDE
B8 -	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9 -	FÉRIAS GOZADAS	10,26%	7,84%
B10 -	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
C -	GRUPO C	11,45%	8,75%
C1 -	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,52%	3,46%
C2 -	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3 -	FÉRIAS INDENIZADAS	3,64%	2,78%
C4 -	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,80%	2,14%
C5 -	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
D -	GRUPO D	6,62%	3,41%
D1 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,24%	3,12%
D2 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
E -	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	84,15%	47,51%

*** NOTA: COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO, ELABORADA COM BASE NO SINAPI, REFERÊNCIA PARA O ESTADO DO MARANHÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE NOV/2.022.

G.M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.928.009/0001-16
 GERSON GASPARETTO
 RG: 14130302000-0 SSP-MA
 CPF: nº 041.046.023-02
 Titular/Administrador

Jerman Carrilho de Sousa Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111625039-0
 CPF: 054.981.773-56

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

COMPOSIÇÃO DO BDI

Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1-L)/(1-I))-1)$$

Onde:

AC = Administração Central

S = Seguros

R = Riscos

L = Lucro

I = Impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR %
AC	Administração Central Administração Central total AC =	4,60% 4,60%
DF	Despesas Financeiras Despesas Financeiras total DF =	1,21% 1,21%
S	Seguros Taxa de Seguros Total S =	0,30% 0,30%
R	Risco Taxa de Riscos Total R =	0,97% 0,97%
G	Garantias Taxa de Garantias Total G =	0,30% 0,30%
L	Lucro Lucro Bruto Total L =	7,92%
I	Impostos PIS CONFINS ISSQN CPRB Total I =	0,65% 3,00% 3,00% 0,00% 6,65%
TOTAL BDI =		24,23%

GM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.928.009/0001-16
 GERSON GASPAR MORAES
 RG: 14130302000-0 SSP-MA
 CPF: nº 041.046.023-02
 Titular/Administrador

Jurman Carvalho de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111625034-0
 CPF 054.981.773-56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**LISTA DE PRESENÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Inclui Responsável




OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA DA ABERTURA: 15/12/2023.

HORÁRIO: 09 HORAS

Participaram da Sessão da Tomada de Preços 002/2023, a presidente, Membros da CPL e participantes abaixo assinados:

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO

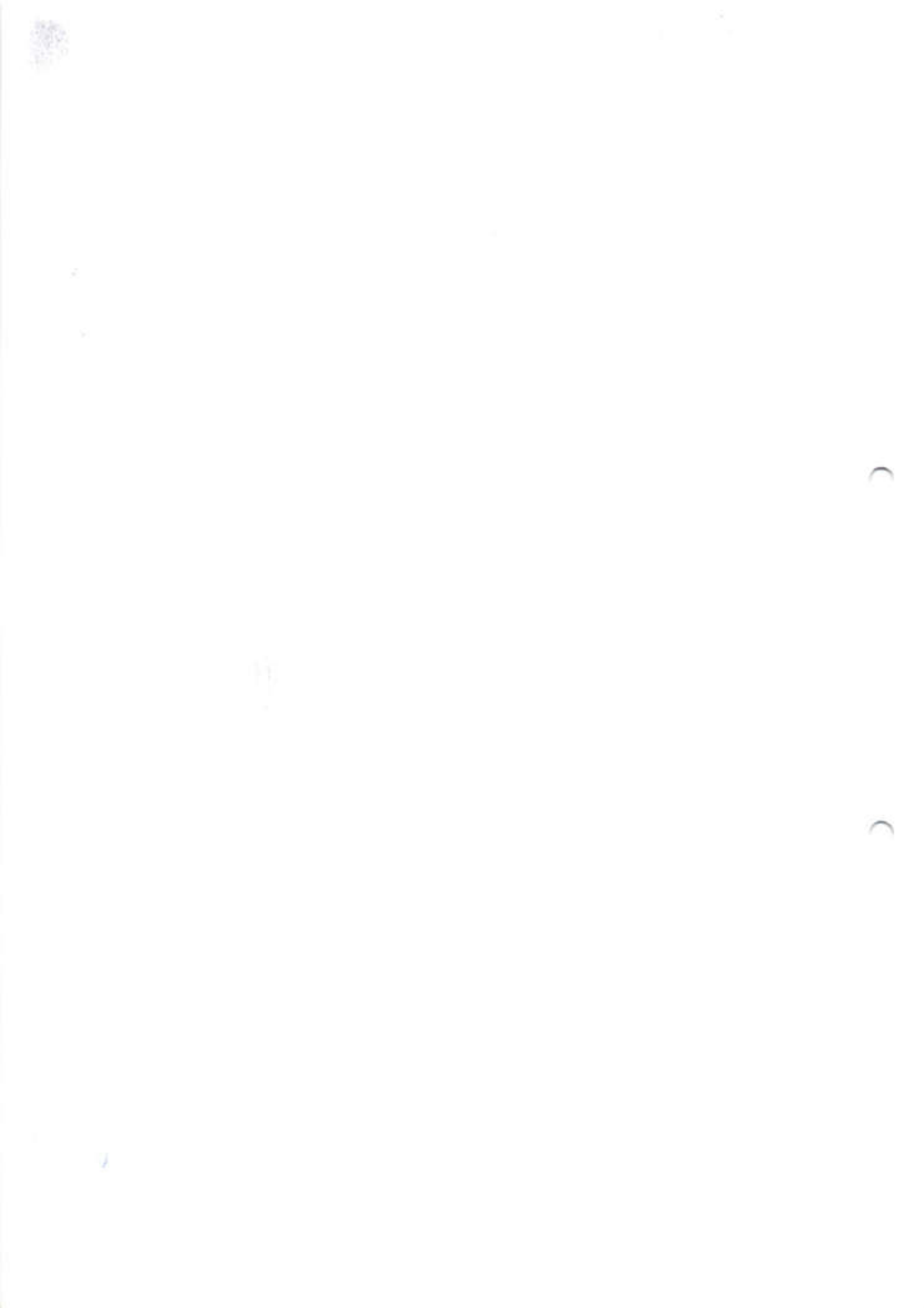
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Representante: Arley Michael de Melo Teixeira



ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA: 15/12/2023, às 9h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" SOB Nº 002/2023.

Às 9h (Nove horas) do dia 15 (Quinze) de dezembro de 2023 (Dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Sr^a Milena Melo Silva, Presidente, Sra. Luane Lorena Silva Bezerra, membro da CPL, e o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 511/2023-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A Presidente esclareceu aos presentes que foi publicado o aviso de abertura de proposta de preços das empresas habilitadas, publicada no Diário Oficial do Município - e-DOM, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento da empresa nesta sessão de licitação:

01 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Ato contínuo a presidente esclareceu que a sessão anterior foi suspensa para envio dos documentos de habilitação aos departamentos de Engenharia e Contabilidade para análise dos documentos técnicos e elaboração de relatório de análise técnica, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação realizada pelos membros da Comissão de Licitação, auxiliada pelo Engenheiro e Contador Geral o qual formalizaram suas análises através de Relatórios Técnicos e, transcorrido prazo para interposição de recurso por parte dos interessados, não houve manifestação recursal contra o julgamento dos documentos de habilitação a comissão passa a fase seguinte, qual seja a abertura dos envelopes de proposta de preços. EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS. Diante disto, a Comissão de Licitação, decidiu prosseguir com a abertura dos envelopes nº 02 "proposta de preços", das empresas, ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62 e G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.928.009/0001-16, empresas habilitadas do certame, por terem atendido todas as exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

Aberto os envelopes, a Comissão e licitantes rubricaram as propostas neles contidas. Foi constatado que a empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.705.954,18 (Um milhão setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao lote 01 e a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.687.700,99 (Um milhão seiscentos e oitenta e sete mil setecentos reais e noventa e nove centavos), referente ao lote 01 e R\$ 1.121.311,10 (Um milhão cento e vinte e um mil trezentos e onze reais e dez centavos) para o lote 02. Na oportunidade, tendo em vista que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta mais vantajosa, sendo provisoriamente declarada vencedora da licitação. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, sendo informado que a Comissão Permanente de Licitação encaminhará oficialmente ao Departamento de Engenharia na pessoa do senhor Lázaro Fernandes Pestana, Assessor Técnico, Eng. Civil CREA Nº 058312/D-MG, para que seja realizada a análise das propostas de preços e emitido relatórios técnicos. Após isso, a presidente informou que o resultado de proclamação das análises das propostas de preços será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.3.6, do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h (onze horas) do dia 15/12/2023, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Presidente	MILENA MELO SILVA	
------------	-------------------	---

Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
--------	----------------------------	---

Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
--------	------------------------	---

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Representante: Arley Michael de Melo Teixeira

**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS PARA O SETOR DE ENGENHARIA**

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

6349

18/07/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as Propostas de Preços das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a proposta de preços apresentadas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 18 de julho de 2023.



MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente às PROPOSTAS DE PREÇO, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **18/12/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão e Proposta de Preços do procedimento licitatório nº 002/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023 - GPSAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023.

I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Orgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória Concorrência () (x) Tomada de preços () Pregão Presencial	TOMADA DE PREÇOS 002/2023
Regime de Contratação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	TP-002/2023
Objeto da Licitação	Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Objetivo do Relatório	Análise da Proposta dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise das propostas de preços, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório da Tomada de Preços 002/2023.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade da Proposta de Preços dos licitantes.

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

1. ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.589.905/0001-62;
2. G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.928.009/0001-16;

Lázaro Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTE 01: com valor de R\$ 1.687.700,99

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Apresentou Proposta apresentada conforme indicado no item 5.3 do edital.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados: a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;	Apresentou Carta proposta apresentada, constando: valor dos lotes e valor global, a razão social, endereço e CNPJ da licitante.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;	Apresentou Planilha orçamentária assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais	Apresentou composição de preços e custos unitários, constando unidades e insumos com respectivos consumos, apresentando também os percentuais dos	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.	encargos sociais aplicados	
d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Apresentou Cronograma físico financeiro compatível com o prazo de execução da obra.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.	Apresentou Composição do BDI de 24,23%	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Apresentou Composição de Encargos Sociais: horista com desoneração: 74,59% e mensalista com desoneração: 39,67%	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Apresentou Prazo de validade de 120 dias corridos	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTE 02: com valor de R\$ 1.121.311,10

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Apresentou Proposta apresentada conforme indicado no item 5.3 do edital.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por	Apresentou Carta proposta apresentada, constando: valor dos lotes e valor global, a	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

<p>qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados:</p> <p>a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;</p>	<p>razão social, endereço e CNPJ da licitante.</p>	<p style="text-align: right;">AUTUAÇÃO Nº PROC FI 355 vide R. 100r</p>
<p>b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;</p>	<p>Apresentou Planilha orçamentária assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional.</p>	<p>Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.</p>	<p>Apresentou composição de preços e custos unitários, constando unidades e insumos com respectivos consumos, apresentando também os percentuais dos encargos sociais aplicados</p>	<p>Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.</p>	<p>Apresentou Cronograma físico financeiro compatível com o prazo de execução da obra.</p>	<p>Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.</p>	<p>Apresentou Composição do BDI de 24,23%</p>	<p>Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no</p>	<p>Apresentou Composição de Encargos Sociais:</p>	<p>Documento apresentado de acordo</p>


 Azar... Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058/12/D-MG

(AUTUAÇÃO)
Nº PROC
636
Serviço Responsável

Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	horista com desoneração: 74,59% e mensalista com desoneração: 39,67%	com as exigências do edital.
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Apresentou Prazo de validade de 120 dias corridos	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

LOTE 01: com valor de R\$ 1.705.954,18

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Apresentou Proposta apresentada conforme indicado no item 5.3 do edital.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados: a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;	Apresentou Carta proposta apresentada, constando: valor dos lotes e valor global, a razão social, endereço e CNPJ da licitante.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o	Apresentou Planilha orçamentária assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

Lázaro Reis
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;	global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional.	
c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.	Apresentou composição de preços e custos unitários, constando unidades e insumos com respectivos consumos, apresentando também os percentuais dos encargos sociais aplicados	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Apresentou Cronograma físico financeiro compatível com o prazo de execução da obra.	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.	Apresentou Composição do BDI de 24,23%	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Apresentou Composição de Encargos Sociais: horista com desoneração: 74,59% e mensalista com desoneração: 39,67%	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Apresentou Prazo de validade de 60 dias corridos	Documento apresentado de acordo com as exigências do edital.

OBS: A Empresa G M Consultoria e Serviços LTDA - EPPP apresentou orçamento somente para a LOTE 01, no valor de R\$ 1.705.954,18, (o mesmo orçamento disponibilizado pela administração pública).

Lázaro Fernando de
Engenheiro
CREA 058317/MG

V - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Com a verificação das propostas apresentadas pela empresas participantes do certame, concluiu-se que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta para os dois lotes, lote 01 com valor global de R\$ 1.687.700,99 e lote 02 com valor global de: R\$ 1.121.311,10. Enquanto a empresa G.M CONSULTORIA e Serviços LTDA - EPPP apresentou orçamento somente para o LOTE 01, no valor de R\$ 1.705.954,18, (o mesmo orçamento disponibilizado pela administração pública), logo a **proposta mais vantajosa** e que atendeu todas as exigências editalícias foi a proposta da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 18 de dezembro de 2023.



Responsável pela Análise
Lázaro Fernandes Pestana
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG
Departamento de Serviços de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica **CLASSIFICADA**a propositada empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo:

Lote 01 com valor global de **RS 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);**

Lote 02; com valor global de **RS 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos);**

Fica **CLASSIFICADA**a proposta da empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.928.009/0001-16 de acordo:

Lote 01; com valor global de **RS 1.705.954,18 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos);**

Por terem atendido todas às exigências de classificação de proposta de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, a comissão declarará vencedora da licitação a empresa que apresentou proposta mais vantajosa.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de dezembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente -CPL
Portaria n.º 511/2023-GPSAL



Diário Oficial

AUTUAÇÃO
PROC. FI. 0330
Emanuel Lima de Oliveira

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 244/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br. Santo Antônio dos Lopes/MA, 19 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL

Código Identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica CLASSIFICADA a proposta da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo:

Lote 01 com valor global de R\$ 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);

Lote 02: com valor global de R\$ 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos);

Fica CLASSIFICADA a proposta da empresa G M

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 09h:00min do dia 08/01/2024, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo Menor Preço "Global" sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do



**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

À EMPRESA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 05.589.905/0001-62

ENDEREÇO: Avenida Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, Pedreiras – MA, Cep: 65725-000

Assunto: Solicitação de prorrogação e revalidação de proposta de proposta de preços.

Prezado Licitante,

Cumprimentamos cordialmente pelo presente, ao tempo em que vimos informar que, em conformidade com o art. 64, § 3º da Lei 8.666/93 e decorrido prazo de validade da proposta a partir da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, fica o licitante habilitado, liberado dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos que essa empresa manifeste-se quanto a concordância ou não em prorrogar o prazo de validade de sua proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 002/2023, cujo o objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta Comissão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado a partir do envio deste, enviando sua resposta com cópia em anexo para o e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Caso a empresa não manifeste quanto a concordância endereçada a esta comissão do prazo de validade de sua proposta de preços, dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar neste processo licitatório.

Certo do vosso entendimento e compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 02 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphaservicos@gmail.com



A

Ilma. Sra.

Milena Melo Silva

Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA

Nesta

Ref: Concordância de Prorrogação e Revalidação de Prazo da Proposta de Preço.

Ilma. Senhora Presidente,

Em cumprimento ao documento que nos foi enviado por e-mail, referente a informações bem como, concordar com o prazo citado na proposta de preço da Tomada de Preço nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de estradas vicinais entre os povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Após analisar os prazos citados na proposta de preço vimos através desta CONCORDAR com a prorrogação do prazo de validade da proposta por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação desta comissão de licitação. Comunicamos também que a proposta de preço permaneça com seus prazos de validade em vigor até a conclusão do processo de licitação em epigrafe.

Sem mais para o momento, atentamente.

Pedreiras (MA), 03 de Janeiro de 2024.

**SERGIETE DAS
GRACAS LOBO
SEABRA:1756792
0204**

Assinado de forma digital
por SERGIETE DAS GRACAS
LOBO SEABRA:17567920204
Dados: 2024.01.03 10:54:53
-03'00'



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declara-se **VENCEDORA** a empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo:

Lote 01 com valor global de R\$ 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);

Lote 02: com valor global de R\$ 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada de menor valor global para ambos os lotes, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente -CPL
Portaria n.º 511/2023-GPSAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 2/2024 | Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/01/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores. e) Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2023. f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. g) Valor Total: R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos). h) Dotação Orçamentária: Órgão: 07-Sec. Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Unidade Orçamentária: 07.01- Sec. Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Função: 26-Transporte; Subfunção: 782- Transporte Rodoviário; Programa: 0331 - Gestão de Política de Planej. E Estruturação Municipal; Projeto Atividade: 1.038 Constr. Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- outros serviços terc. Pessoa jurídica; Fonte de recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, 1700000000 - Outros Convênios da União. i) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Lailson Fernandes Cardoso.

Código identificador:

62ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342a654e8f7ed7a326ceabd3bf6ecsc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPI/PMSAL torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declara-se VENCEDORA a empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo:

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240101

a) Processo Administrativo n.º 132301-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20240101. Firmado em 02 de janeiro de 2024 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ - 03.785.719/0001-73. c) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, por parte da contratada de obra a execução de serviços de engenharia, do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de



Lote 01 com valor global de R\$ 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);

Lote 02: com valor global de R\$ 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada de menor valor global para ambos os lotes, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de janeiro de 2024.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de9da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240102

a) Processo Administrativo n.º 122307-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20240102. Firmado em 02 de janeiro de 2024 entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61. c) Objeto: fornecimento de medicamentos, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico n.º 023/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 863.697,10 (oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos). h) Dotação Orçamentária: Órgão 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento 06.02 - Fundo Mun. de Saúde e Saneamento Função 10 - Saúde Sub-Função 301 - Atenção Básica Programa 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública Projeto Atividade 2.038 - Manut. E Func. Da farmácia básica 4.040 - Manut. e Func. do MAC Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso 1500100200 - Receita de imposto e trans - Saúde 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos;

i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e, pela Contratada, Rafaela Martins de Carvalho, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de9da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPESE0617272000110

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPESE0617272000110 Data: 2024.01.03 16:34:15 -03'00'



RELATÓRIO

À Autoridade Superior
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Nesta



Senhor Prefeito,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242304-0001
- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
- OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis a matéria:

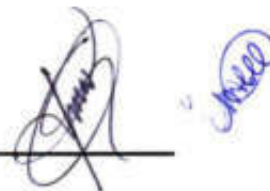
- Quadro de avisos;
- Diário Oficial do Município - e-DOM;
- Jornal de Grande Circulação
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br).

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09:00h (Nove horas e) do dia 14 de junho de 2023, a Presidente da CPL, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

A Presidente solicitou aos membros da CPL e aos representantes das empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta de Preços.

IV. DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S):



No dia e horário marcados para realização da licitação, compareceu as seguintes empresas:

01 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

02 - FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

03 - J B EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.614.199/0001-83

04 - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62

05 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

06 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

07 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

08 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

09 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

10 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98

11 - J P CARNEIRO
CNPJ: 44.565.720/0001-70

12 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

13 - FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.796.085/0001-33

14 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

15 - ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00

16 - V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

17 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99

18 - G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA





CNPJ: 33.928.009/0001-16

19 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

20 - LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.527.347/0001-76

21 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82

22 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

23 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47

24 - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60

25 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

26 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

27 - J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.863.831/0001-07

28 - BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.556.846/0001-50

Foram apresentados os documentos exigidos, em seguida foi solicitado que as empresas licitantes presentes rubricassem os documentos de credenciamento. O que foi feito. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Julgadora decidiu pelo Credenciamento de todas as empresas presentes, com exceção das empresas: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, onde seus representantes entregaram os envelopes nº 01 Documentos de Habilitação e nº 02 Proposta de Preços dia 10 de julho de 2023, conforme protocolos de entrega constantes nos autos. Foi então informado aos licitantes presentes que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Em continuidade foi constatado que os representantes das empresas, BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e J P CARNEIRO se retiraram da sessão após o credenciamento, não entregando os envelopes nº 01 e 02 respectivamente.

DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S)

Na data e horário designados em ata circunstanciada, a sessão teve continuidade com a abertura dos envelopes de habilitação da empresa presente, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Da análise procedida por esta Comissão, dos documentos de habilitação das licitantes presentes no certame referente a Tomada de Preços nº 002/2023 e considerando os relatórios de análise técnica emitidos pelo departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal:

Sobre o relatório emitido pelo Setor de Contabilidade, concluiu-se:

*"Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preço Nº 002/2023, MANIFESTA-SE. Pelo deferimento da habilitação das empresas: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA; FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI; J B EMPREENDIMENTOS LTDA; ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; H T CONSTRUCOES EIRELI; COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA; MULT SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA; E C L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; ALDER DE A. SOARES EIRELI; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA; LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME; A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA; PERFIL CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME; J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA e MANIFESTA portanto pelo **indeferimento** da habilitação das empresas: R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA; V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA; FORTAL CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP; MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA; J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI; CONSTRUTORA AMAPA LTDA; CONSTRUTORA ALIANCA LOCAÇÃO E CONSTRUCÃO LTDA."*

Sobre o relatório emitido pelo Setor de Engenharia, onde concluiu-se:

"Com a verificação dos documentos apresentados das empresas participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 002/2023, não encontramos inconformidade nos documentos da empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI. Duas empresas deixaram de apresentar somente uma declaração: a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a declaração de concordância do profissional, porém apresentou a Certidão de Pessoa Física do Crea e a empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a listagem dos equipamentos. Diante desta situação sugiro a comissão ver essa questão, pois é motivo mínimo para inabilitar quanto a qualificação técnica. Em relação as demais empresas foram constadas irregularidades, conforme descrito na tabela acima."

- **DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**
- Fica declarada **HABILITADA** as empresas **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62; **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS**

LTDA, inscrita no CNPJ: 33.928.009/0001-16, por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

• E declarada **INABILITADA** as empresas: **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.133.172/0001-00; **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.000.230/0001-68; **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.151.264/0001-60; **CONSTRUTORA AMAPA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.477.614/0001-82; **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.420.590/0001-21; **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.825.253/0001-98; **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33; **FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 43.304.770/0001-30; **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27; **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.404.096/0001-23; **J B EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.614.199/0001-83; **J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.863.831/0001-07; **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.866.317/0001-17; **LAFCIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ: 12.527.347/0001-76; **MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.342.090/0001-97; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.597.105/0001-47; **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ: 31.457.905/0001-19; **R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47; **TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.185.908/0001-99; **V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

V. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S):

Após apreciação e julgamento da proposta de preços, à vista das exigências constantes no edital ficou **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo:

Lote 01 com valor global de **R\$ 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);**

Lote 02: com valor global de **R\$ 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos);**

E **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.928.009/0001-16 de acordo:

Lote 01: com valor global de **R\$ 1.705.954,18 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos);**

Por terem atendido todas às exigências de classificação de proposta de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Passado o prazo recursal e solicitado a prorrogação de validade de proposta de preços da empresa que ficou em primeiro lugar, foi Declarada **VENCEDORA** a empresa: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo descrito abaixo:

Lote 01 com valor global de R\$ 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);

Lote 02: com valor global de R\$ 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

DA DECLARAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 8.666/96, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou declarar vencedora da licitação a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a(s) empresa(s) participante(s) tiveram o direito de interpor recurso administrativo conforme esculpido no art. 109 inciso I alínea "a", da referida lei.

VI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, remetemos a Vossa Senhoria para apreciação, homologação e consequente adjudicação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, conforme previsto pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Esclarecemos ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de preços e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente
Port.nº 511/2023- GP


JÚLIO MELO DA SILVA
Membro
Port.nº 511/2023- GP

LUANE LORENA SILVA BEZERRA
Membro
Port.nº 511/2023- GP

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: Análise do Processo Licitatório Nº 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 242304-0001, para fins de exame do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para análise e demais providências cabíveis.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 05 de janeiro de 2024.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

SITUAÇÃO
Nº PROC
FI 6339
Servidor Responsável

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242304-0001

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

ASSUNTO: Análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo à Tomada de preços n.º 002/2023 para fins do atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93; referentes aos atos da fase externa e demais procedimentos auxiliares. Exame Jurídico para fins de homologação.

EMENTA:

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023. Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona rural do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. PLANO DA LEGALIDADE. O presente certame, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade superior, a quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

I. BREVE RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Unidade Jurídica deste ente Municipal, a Comissão Permanente de Licitação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, encaminhou o processo administrativo em epigrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona rural do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. O consulente requer manifestação jurídica acerca da Tomada de Preços n.º 002/2023, com vistas, notadamente à homologação do certame.

Cabe observar que a análise de regularidade de edital e anexos (fase interna preparatória) já fora efetuada através do Parecer Jurídico prévio, cabendo a essa assessoria jurídica a análise da FASE EXTERNA e de seus documentos correlatos; e ainda o regular andamento do procedimento licitatório.



Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório. Reza o artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei)

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *"a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação"*.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

3. DA ANÁLISE LEGAL

Inicialmente, vale registrar que o **parecer final** do departamento jurídico em procedimento licitatório é meramente **opinativo, não vinculando** à administração, ou os particulares à sua motivação ou conclusões, nesse sentido e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União- TCU do Supremo Tribunal Federal- STF:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70; parág. único, art. 71; II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar,

oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido."

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não

tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.”

Quanto a citada fase externa sua regularidade pode ser aferida, verificando sua conformidade com o que preceitua o arts.43 e 44 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Citamos aqui, *in verbis*, os textos dos artigos citados:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente

registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis:

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os

quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

3.1. DA ANÁLISE DOS ATOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Verifica-se que este Órgão Jurídico, conforme já mencionado, havia se manifestado nos autos, opinando pela regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, bem como no que diz respeito aos aspectos da fase interna da Tomada de Preços em apreço.

A fase externa iniciou com a divulgação do ato convocatório, observando-se o procedimento previsto no art.38 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Em análise aos autos, a convocação por meio do aviso de edital aos interessados deu-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA; no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br; no Diário Oficial do Município –e -DOM; no Diário Oficial da União - DOU e em jornal de grande circulação, no em observância ao princípio da publicidade e ao disposto no artigo 21 da lei das Licitações, *in verbis*:



Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Consta no aviso de licitação a definição precisa do objeto a ser licitado ressaltando que as especificações dos itens detalhadas que compõem o objeto a ser licitado, constam do Projeto Básico; no aviso constam a indicação do local, data e horário da Licitação, bem como os procedimentos para aquisição de cópia de edital, a termo do artigo 40 da Lei Federal, transcrito a seguir:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

Vale ressaltar que a administração viabiliza o acesso gratuito ao edital, por meio de preenchimento de protocolo de recebimento de edital, ampliando-se o acesso ao instrumento convocatório. Foi oportunizado aos interessados impugnar o edital, atento ao princípio da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, segundo o qual esses direitos também no âmbito administrativo. Neste caso o direito ao devido processo legal e ao contraditório.

A sessão de abertura da licitação realizou-se no dia 14 de julho de 2023, às 09h:00min, com a presença de 28 (vinte e oito) empresas, e em seguida, houve o credenciamento das empresas presentes, exceto as empresas CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, que foram descredenciadas. Em seguida, as empresas BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e J P CARNEIRO retiraram-se da sessão e não entregaram os documentos de habilitação e proposta de preço. Consequentemente, deu-se início a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta. Nesta oportunidade, a sessão foi suspensa para análise das documentações supramencionadas bem como dos apontamentos realizados em sessão pelas empresas participantes. Em seguida, foi aberto prazo para solicitar a regularização dos documentos de caráter saneável.

No dia 5 de dezembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços 002/2023, declarando HABILITADAS as empresas ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62 e G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.928.009/0001-16 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital, e INABILITADAS as demais empresas, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análise.

No dia 03 de janeiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município o aviso de resultado final da Tomada de Preços 002/2023, declarando a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA vencedora, conforme relatórios de análise.

4. CONCLUSÃO

Ante exposto, este Departamento Jurídico, em parecer opinativo, sendo de inteira responsabilidade do gestor a homologação e a adjudicação do certame, confirma-se o enquadramento do processo licitatório ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, OPINANDO no sentido de homologação e consequentemente adjudicação da presente Tomada de Preços e Processo Administrativo n.º 242304-0001.

Ressalte-se, contudo, a necessidade de renovação de eventuais certidões vencidas até o momento da contratação, uma vez que os requisitos de habilitação devem ser mantidos, não só antes da contratação, como também durante o transcurso desta.

Eis o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2024.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA n.º 5.582

Diretora do Departamento Jurídico

Portaria N.º 006/2021-GP



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001
REF. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 242304-0001, **ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo:

Lote 01 com valor global de R\$ 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);

Lote 02: com valor global de R\$ 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos);

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 12 e 13 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 10 de janeiro de 2024.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ESTAB. DE REG. EM REG. PÚBLICO
 PROC. Nº 6385
 Fl. 01
 Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 7/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

REF. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001, que deu origem à licitação na

modalidade Tomada de Preço n.º 002/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 242304-0001, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, de acordo:

Lote 01 com valor global de R\$ 1.687.700,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos);

Lote 02: com valor global de R\$ 1.121.311,10 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos);

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 12 e 13 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 10 de janeiro de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd595545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240111

a) Processo Administrativo n.º 032307-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20240111. Firmado em 02 de janeiro de 2024 entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, lavrei o presente TERMO de ENCERRAMENTO deste processo Administrativo para realização da Licitação de Tomada de Preços e contratação, que tem como última folha a de nº _____, que corresponde a este termo.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de janeiro de 2024.


MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo